Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.997

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de julho de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XIX)

O Governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 1707, do dia 1º de julho de 1935, extinguindo a Companhia de Infantaria da Polícia Militar do Estado, sendo a mesma substituída por um Batalhão de Caçadores, de acordo com o Decreto 1683, de 06 de junho do mesmo ano, que deu nova organização a essa instituição militar.

No mesmo dia, através do Decreto 1708, foi extinto o cargo de Secretário do Gabinete da Chefia de Polícia Civil do Estado e, pelo mesmo ato, foi criado o cargo de arquivista da mesma repartição.

Já por intermédio do Decreto 1709, também do dia 1º de julho de 1935, o governador José Malcher determinava que todas as nomeações de funcionários para as repartições ou departamentos públicos seriam feitas por ordem do governador do Estado, através da secretária geral, independente de propostas dos respectivos diretores ou chefes..

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sefa divulga execução orçamentária relativa aos meses de maio e junho

Através da portaria nº 0610/03, a Secretaria Executiva da Fazenda divulga a execução orçamentária do Estado relativa ao bimestre de maio e junho de 2003. A execução, que foi realizada e registrada no Siafem pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, incluem o balanço orçamentário e as demonstrações da execução orçamentária referindo-se, exclusivamente, aos orçamentos fiscal e da seguridade social. O relatório resumido pode ser encontrado no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Sistema de patrimônio

Através do decreto nº 0280/03, o Governo do Estado dispõe sobre a utilização do Sistema de Patrimônio – Sipat por todos os órgãos da administração estadual. O objetivo é uniformizar os procedimentos de controle do acervo imobiliário do Pará.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Portarias da Seduc

A Seduc autoriza, através de portarias, a implantação de convênio vestibular em 2003 nas instalações das escolas estaduais de ensino fundamental e médio Madre Celeste, em Ananindeua, e Dom Calábria, no município de Marituba.

(Caderno 2 - Pág. 12)

Processo seletivo

A UFPA informa que estarão abertas, no período de 18 a 26 de agosto, as inscrições ao Processo Seletivo Especial 2003 para professores com nível médio em exercício do magistério do ensino básico dos municípios de Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure. A taxa de inscrição é de R$ 45,00 e deve ser paga nas secretarias de educação dos municípios. A prova será realizada no dia 14 de setembro.

(Caderno 3 - Pág. 8)

Convênio da Sagri

A Sagri vai repassar R$ 26 mil à Prefeitura de Novo Repartimento. Os recursos são destinados ao desenvolvimento do setor primário do município, através da recuperação de áreas alteradas e degradadas com a introdução de mudas de importância econômica para o Estado.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Negócios turísticos

A Paratur assina convênio de cooperação técnica com o Sebrae/PA. Por meio da parceria, será possível definir a estrutura e realização de programa de capacitação e treinamento, e de projetos que visem à exploração de produtos e negócios turísticos.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Vigilância em saúde

A Sespa assina convênios para repasse de verbas às prefeituras municipais de Dom Eliseu, Sapucaia e Novo Repartimento. A intenção é estruturar as ações de vigilância em saúde nos municípios. No total, serão repassados R$ 428 mil.

(Caderno 3 - Pág. 5)

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias Cad.1-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Errata Cad.1-Pág.7
Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
Contrato Cad.1-Pág.7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.7
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.6
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portaria Cad.1-Pág.7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad.2-Pág.1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.2-Pág.1
Tornar sem Efeito Cad.2-Pág.1
Rescisão Cad.2-Pág.1
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Acórdãos Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.8
Edital de Intimação Cad.1-Pág.8
Edital de Notificação Cad.1-Pág.8
Impugnação Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Portarias Cad.2-Pág.6
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias Cad.3-Pág.6
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.3-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias Cad.3-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Intimação Cad.3-Pág.7
Retificação Cad.3-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Portarias Cad.3-Pág.6
Laudo Pericial Cad.3-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.7
Contratos Cad.2-Pág.8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Convênio Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Convênio Cad.2-Pág.8
Portarias Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Errata Cad.2-Pág.8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.2-Pág.8
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Contratos Cad.2-Pág.12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.9
Aviso Cad.2-Pág.9
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.9
Resultado de Concorrência Cad.2-Pág.9
Reconsideração de Habilitação Cad.2-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Tomada de Preços Cad.2-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias Cad.2-Pág.12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Tomada de Preços Cad.2-Pág.9
Portarias Cad.2-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias Cad.2-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.12
Distrato Cad.2-Pág.12
Rescisões Cad.2-Pág.12
Termos Aditivos Cad.2-Pág.15
Concorrência Cad.2-Pág.15
Resultado de Licitação Cad.3-Pág.16
Errata Cad.2-Pág.16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Contratos Cad.3-Pág.2
Portarias Cad.3-Pág.2
Termo Aditivo Cad.3-Pág.2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Prorrogação Cad.3-Pág.2
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Resultado de Recurso Cad.3-Pág.6
Tomada de Preços Cad.3-Pág.6
Concorrência Cad.3-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias Cad.3-Pág.3
Errata Cad.3-Pág.3
Avisos Cad.3-Pág.3
Resumo de Licenças Cad.3-Pág.4
Convênios Cad.3-Pág.5
Auxílio Doença Cad.3-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carta Convite Cad.3-Pág.6
Anulação Cad.3-Pág.6
Termo Aditivo Cad.3-Pág.6
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Tomada de Preços Cad.3-Pág.7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias Cad.3-Pág.7
PARTICULARES
Cartório Vale Veiga Cad.3-Pág.7
Tágide Cad.3-Pág.7
A M Freire Cad.3-Pág.7
Agroindustrial Bujaru Cad.3-Pág.7
Centenor Cad.3-Pág.8
Cervejaria Amazônia Cad.3-Pág.8
Copala Cad.3-Pág.8
Lamiconi Cad.3-Pág.8
Pacoval Cad.3-Pág.8
R R Frossard Cad.3-Pág.8
Robeu Madeiras Cad.3-Pág.8
Rodopar Cad.3-Pág.8
M F de Melo Cad.3-Pág.8
Universidade Federal do Pará Cad.3-Pág.8
Sarandi Madeireira Cad.3-Pág.8
Panceal Cad.3-Pág.8
Ronaldo Alves Lima Cad.3-Pág.8
Sintroc Cad.3-Pág.8
Refrigerantes Garoto Cad.3-Pág.8
Madeireira Irmãos Carneiro Cad.3-Pág.8
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Altamira Cad.3-Pág.7
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará Cad.3-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição Cad.1-Pág.2
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente Cad.1-Pág.1
Edital de Inspeção Cad.1-Pág.2
Edital de Intimação Cad.1-Pág.2
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 079/03 ..... Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 111/03 ..... Cad.1-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 042/03 ..... Cad.1-Pág.7
Edital de Citação Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expediente Cad.1-Pág.7
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Processos Cad.2-Pág.15
Edital Cad.2-Pág.16
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Termo Aditivo Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém Cad.1-Pág.8
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.13
3ª VTB de Belém Cad.2-Pág.3
VTB de Castanhal Cad.2-Pág.5
13ª VTB de Belém Cad.2-Pág.6
10ª VTB de Belém Cad.2-Pág.8
9ª VTB de Belém Cad.2-Pág.9
5ª VTB de Belém Cad.2-Pág.11
1ª VTB de Belém Cad.2-Pág.15
Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.14
Secretaria da 1ª Turma Cad.2-Pág.5
Terceira Turma Cad.2-Pág.5
Relação nº 47/03 - 2ª Turma Cad.1-Pág.14
Pauta de Julgamento - 4ª Turma Cad.2-Pág.2
Secretaria da 4ª Turma Cad.2-Pág.3
Seção Especializada Cad.1-Pág.14

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0268, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa AMACOCO - ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 0267, de 25 de julho de 2003, de 2003, que homologa a Resolução nº 8, de 2 de junho de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente à saída do produto água de coco natural envasada, fabricada neste Estado pela empresa AMACOCO - ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA., inscrição estadual nº 15.181.890-8.

§ 1º O benefício fiscal de que trata o "caput" fica condicionado à assinatura de um termo de compromisso em que, no decorrer do ano de 2004, a AMACOCO passará a integrar a cadeia de produção de projetos de agricultura familiar, inclusive com participação nos custos de investimentos nas unidades a serem integradas.

§ 2º Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - serão apropriados somente os créditos provenientes das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo de que trata o "caput" deste artigo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos;

II - as Notas Fiscais de saída serão escrituradas normalmente no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguido da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 0268, de 25/7/03";

IV - a apuração do ICMS devido do produto água de coco natural envasada deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no Livro de Registro de Apuração do ICMS.

Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 3º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e de seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - do disposto no art. 14 do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, sem a ressalva contida na parte final do referido artigo, relativa ao pagamento da folha de pessoal.

Art. 4º A AMACOCO - ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por cinco anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0267, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 8, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa AMACOCO - ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA., conforme o Processo SEOF nº 2003/27.947.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 8, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa AMACOCO - ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEOF nº 2003/27.947.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de trinta dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2003

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa AMACÔCO - ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA, conforme Processo SEOF nº 2003/27.947.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEOF nº 2003/27.947;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEOF nº 2003/27.947.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa AMACÔCO - ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 02 de junho de dois mil e três.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Coordenadora da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 0274, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 40, de 26 de fevereiro de 2003, que concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 0273, de 25 de julho de 2003, que homologa a Resolução nº 11, de 2 de junho de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 2-A ao Decreto nº 40, de 26 de fevereiro de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 2-A Fica isenta do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, a aquisição de 1 (uma) máquina tampográfica GB-300 2 cores, classificada na posição 8443.40.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, destinada à utilização no processo produtivo de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A isenção de que trata o "caput" será concedida por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com a cópia da Nota Fiscal da máquina adquirida indicando sua respectiva classificação fiscal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0273, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 11, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, conforme o Processo SEPLAN nº 2003/129.364.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 11, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração nos dispositivos do Decreto nº 40, de 26 de fevereiro de 2003, para inclusão do benefício de isenção do pagamento do diferencial de alíquota do ICMS incidente sobre máquinas e equipamentos a serem adquiridos pela empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, necessários ao processo produtivo, de acordo com a relação anexa ao Processo SEOF nº 2003/129.364.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de trinta dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 02 DE JUNHO DE 2003

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A conforme Processo SEOF nº 2003/129.364.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração nos dispositivos do Decreto nº 0040, de 26 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2003, para inclusão do benefício de Isenção do pagamento do diferencial de alíquota de ICMS incidente sobre máquinas e equipamentos a serem adquiridos pela empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, necessários ao processo produtivo, de acordo com a relação anexa ao Processo SEOF nº 2003/ 129.364-.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 02 de junho de dois mil e três.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Coordenadora da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 0280, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre a utilização do Sistema de Patrimônio - SISPAT pelos órgãos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de disponibilizar aos gestores dos órgãos do Poder Executivo informações relativas ao acervo mobiliário da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos ao controle de bens patrimonial pelos órgãos estaduais;

Considerando, ainda, a necessidade de informatizar os procedimentos de controle do acervo mobiliário do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual deverão integrar-se ao Sistema de Patrimônio Mobiliário - SISPAT.

Art. 2º A Secretaria Executiva de Estado de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Materiais, é responsável pela gerência do Sistema, bem como pela orientação aos órgãos usuários sobre os procedimentos a serem adotados para a realização do levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade.

Art. 3º Os materiais permanentes que pela sua estrutura física não possam receber plaqueta de identificação deverão ser arrolados no Termo de Responsabilidade e no Inventário Patrimonial, sendo controlados pela localização e quantidade correspondente.

Art. 4º Os bens incorporados ao acervo mobiliário através de transferências ou doações deverão ser afetados mediante à fixação de plaqueta de identificação e passarão a ser diretamente controlados pela unidade de patrimônio do órgão destinatário.

Art. 5º A movimentação de bens de um setor de localização para outro, dentro do órgão, só poderá ser efetuada pela unidade de patrimônio, que providenciará a atualização do Termo de Responsabilidade e da Ficha Cadastral.

Art. 6º O Termo de Responsabilidade, documento emitido pela unidade de patrimônio, deverá ser obrigatoriamente assinado pelo responsável do setor de localização do bem móvel.

Art. 7º O disposto no art. 4º deste Decreto não se aplica aos bens que são incorporáveis ao acervo imobiliário do órgão, tais como: escada rolante, elevador, divisórias e afins.

Art. 8º A Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA fica responsável pelo processamento dos dados, manutenção e guarda dos acervos do SISPAT.

Art. 9º A Secretaria Executiva de Estado de Administração expedirá os demais atos necessários à operacionalização do SISPAT.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretaria Especial de Estado de Gestão
ANTÔNIO CARLOS LEAL BRITTO
Secretário Executivo de Estado de Administração

DECRETO Nº 0272, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa EXPAMA - EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 0271, de 25 de julho de 2003, que homologa a Resolução nº 10, de 2 de junho de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme a relação do Anexo Único, as aquisições de máquinas e equipamentos importados do exterior, sem similar produzido no País, destinados ao ativo imobilizado da empresa EXPAMA - EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRA LTDA., inscrição estadual nº 15.163.684-2.

Art. 2º A isenção de que trata o artigo anterior será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - extrato da Declaração de Importação e respectivas cópias da fatura e do Air Waybill dos bens importados;

II - laudo que comprove a ausência de similar produzido no País, fornecido por órgão competente.

Art. 3º O benefício fiscal previsto no art. 1º:

I - não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa;

II - fica condicionado à observância das exigências previstas na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.

Art. 4º A empresa EXPAMA - EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0272, 25-7-2003.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Qtde.	Descrição	NCM
01	Lixadeira p/ bordos e perfis de madeira marca DMC, mod. Technostand 3-TC, 135 RRP	8465.93.10
01	Lixadeira p/ bordos e perfis de madeira marca DMC, mod. Technostand 2-TC 135 RR	8465.93.10
02	Máquinas envernizadeiras para madeira marca Sorbini, mod. Smartcoater M	8424.89.00
01	Máquina envernizadeira para madeira marca Sorbini, mod. Smartcoater SP-1	8424.89.00
01	Máquina envernizadeira para madeira marca Sorbini, mod. Smartcoater MR	8424.89.00
03	Máquinas envernizadeiras para madeira marca Sorbini, mod. Smartcoater MF	8424.89.00
01	Alimentador de carga Letter Box marca Cefla, mod. TN 2000/LB	8428.33.00
01	Escovadora superior com 1 escova, marca Cefla, mod. VS 32/AT	8465.99.00
02	Transportadores de rolos marca Cefla, mod. TR 3000/133	8428.39.20
01	Conjunto de 2 campânulas de secagem marca Cefla, mod. PRE/IRM TTE 1500	8419.32.00
03	Fornos de secagem c/ 1 lâmpada UV, marca Cefla, mod. UV/E 2000/M-1 TTE 3000	8419.32.00
01	Forno de secagem c/ 3 lâmpadas UV, marca Cefla, mod. UV/E 2000/M-3 TTE 4500	8419.32.00
01	Escovadora superior com 1 escova, marca Cefla, mod. VS 32/BT	8465.99.00
01	Forno de secagem c/ 2 lâmpadas UV, marca Cefla, mod. UV/E 2000/M-2 TTE 4350 SCR	8419.32.00
01	Forno de secagem c/ raios infravermelhos, marca Cefla, mod. EP 6000/8 TT 7000	8419.32.00

DECRETO Nº 0271, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 10, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa EXPAMA - EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRAS LTDA., conforme o Processo SEOF nº 2003/60.856.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 10, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa EXPAMA - EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRAS LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEOF nº 2003/60.856.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de trinta dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa EXPAMA-EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRAS LTDA, conforme Processo SEOF nº 2003/60.856.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEOF nº 2003/60.856;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEOF nº 2003/60.856.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa EXPAMA-EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRAS LTDA, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 02 de junho de dois mil e três.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Coordenadora da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 0270, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 0269, de 25 de julho de 2003, que homologa a Resolução nº 9, de 2 de junho de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 46,05% (quarenta e seis inteiros e cinco centésimos por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas dos produtos constantes do Programa de Produção (Anexo I), fabricados neste Estado pela empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., inscrição estadual nº 15.144.865-5.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - serão apropriados somente os créditos provenientes das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo de que trata o "caput" deste artigo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos;

II - as Notas Fiscais de saída serão escrituradas normalmente no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguido da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 0270, de 25/7/03";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no Livro de Registro de Apuração do ICMS.

Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 3º Ficam isentas do ICMS, conforme relação do Anexo II, as entradas de máquinas e equipamentos importados do exterior, sem similar produzido no País, destinados à utilização no processo produtivo de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A isenção de que trata o "caput" será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - extrato da Declaração de Importação e respectivas cópias da fatura e do Air Waybill dos bens importados;

II - laudo que comprove a ausência de similar produzido no País, fornecido por órgão competente.

Art. 4º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - do programa de investimentos aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente nos arts. 16 e 24, respectivamente.

Art. 5º A empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por cinco anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO I DO DECRETO Nº 0270, DE 25-7-2003.

PROGRAMA DE PRODUÇÃO

Item	Discriminação
1	LINHA DE COLCHÕES
1.1	Colchões de espuma casal
1.2	Colchões de espuma solteiro
1.3	Colchões de mola de casal
1.4	Colchões de mola de solteiro
1.5	Travesseiros e almofadas
1.6	Mantas de espumas
2	CONJUNTOS ESTOPADOS

ANEXO II DO DECRETO Nº 0270, DE 25-7-2003.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Qtde./	Descrição	NCM
01	Máquinas automáticas para a fabricação de molas bicônicas tipo Bonnel	8452.21.90
01	Máquina montadora automática para fabricação de estruturas de molas tipo Bonnel	8452.21.90
01	Máquina automática de formação de molas tipo Zig-Zag	8452.21.90
01	Forno de têmpera para máq. molas tipo Zig-Zag	8417.80.90
02	Carro de carregamento de forno de têmpera	8417.80.91
01	Acumulador	8507.30.90
01	Máquina de costura industrial para fechamento de colchões, com variações de velocidade (para manusêio dos cantos) completa para seu pleno funcionamento	8452.29.29
01	Máquina de costura industrial para fixar dobras no painel com ponto corrente	8452.29.29
01	Máquina de costura industrial para acabamento de painéis, com costura overlock e interlock completa	8452.29.29
03	Máquina de costura industrial para acabamento de painéis, com costura overlock e interlock completa	8452.29.29
01	Mesa com ventilação para movimentar o painel com maior facilidade, visando à ergonimia do operador	3924.90.00
02	Máquinas automáticas para fabricação de molas bicônicas tipo Bonnel	8463.30.00

DECRETO Nº 0269, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 9, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., conforme o Processo SEOF nº 2003/17.277.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 9, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEOF nº 2003/17.277.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de trinta dias, o Decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE JUNHO DE 2003

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, conforme Processo SEOF nº 2003/17.277.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEOF nº 2003/17.277;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEOF nº 2003/17.277.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 02 de junho de dois mil e três.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Coordenadora da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 0266, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa APARATEX INDÚSTRIA TÊXTIL DO PARÁ S.A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 0265, de 25 de julho de 2003, que homologa a Resolução nº 7, de 2 de junho de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 68,76% (sessenta e oito inteiros e setenta e seis centésimos por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa APARATEX INDÚSTRIA TÊXTIL DO PARÁ S.A., inscrição estadual nº 15.201.211-7.

§ 1º Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - serão apropriados somente os créditos provenientes das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo de que trata o "caput" deste artigo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos;

II - as Notas Fiscais de saída serão escrituradas normalmente no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguido da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 0266, de 25/7/03";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no Livro de Registro de Apuração do ICMS.

§ 2º Como início de atividade do empreendimento, será considerado o dia da emissão da primeira Nota Fiscal de saída dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 3º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais constantes do Anexo Único, destinados ao ativo imobilizado da empresa referida no art. 1º.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído,

obrigatoriamente, com as cópias das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos contendo a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquota não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa.

Art. 4º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente.

Art. 5º A empresa APARATEX INDÚSTRIA TÊXTIL DO PARÁ S.A. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por cinco anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0266, DE 25-7-2003.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Qtde./Descrição	NCM
03 Tear circular c/30"x20 agulhas	8447.12.00
12 Tear circular c/32"x28 agulhas	8447.12.00
02 Tear circular c/ 30" x 24 agulhas	8447.12.00
02 Tear circular c/30" x 24 agulhas	8447.12.00
02 Revisora dupla face Albrecht mod. 1.2 D	8451.50.10
01 Equipamento p/ transporte, manuseio e pesagem (conjunto)	8448.59.90
01 Equipamento/ferragens para manutenção (conjunto)	8448.59.90
01 Linha compacta de mercerização dupla	8451.40.10
01 Aparelho de tingimento HT serie Sample, cap. 40 kg	8445.19.23
02 Aparelho de tingimento HT, cap. 150 kg	8445.19.23
03 Aparelho de tingimento HT, cap. 300 kg	8445.19.23
01 Linha de Foulards Hidroestrator e acabamento	8451.29.00
01 Secador de leito fluidizado 3 campos	8419.39.00
02 Calandra de compact c/ bobinador automático e umidificador mod. Carina CST 4	8420.10.19
01 Máquina de costura/balança	8452.21.90
01 Equipamento p/ transporte e manuseio (conjunto)	8448.59.90
01 Equipamento e acessórios p/ oficina de manutenção (conjunto)	8448.59.90
01 Cabine de pesagem de aço inox	8448.59.90
01 Tanque de serviço em polipropileno	8451.80.00
01 Tanque de dissolução de corante em aço inoxidável	8451.80.00
01 Tanque de diluição de amaciante	8451.80.00
03 Balança	8423.82.00
01 Paternoster com balança de precisão e software	8423.90.29
01 Aparelho de tingimento	8445.19.23
01 Estufa	8419.89.20
01 Color Matching	8419.89.99
01 Balança de precisão	9016.00.90
01 Acessório / vidraria	8448.59.90

DECRETO Nº 0265, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 7, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa APARATEX INDÚSTRIA TÊXTIL DO PARÁ S.A, conforme o Processo SEPLAN nº 2002/308.233.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 7, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa APARATEX INDÚSTRIA TÊXTIL DO PARÁ S.A., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 2002/308.233.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de trinta dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE JUNHO DE 2003

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa APARATEX INDÚSTRIA TÊXTIL DO PARÁ S.A, conforme Processo SEPLAN nº 2002/308.233.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 2002/308.233;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEPLAN nº 2002/308.233.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa APARATEX INDÚSTRIA TÊXTIL DO PARÁ S.A, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 02 de junho de dois mil e três.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Coordenadora da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 0264, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Concede tratamento tributário que especifica as operações realizadas pela empresa INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 0263, de 25 de julho de 2003, que homologa a Resolução nº 49, de 19 de dezembro de 2002, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido correspondente a 19,16% (dezenove inteiros e dezesseis centésimos por cento), calculado sobre o valor das aquisições da matéria prima-aço, deduzido do saldo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, para os produtos constantes do Programa de Produção (Anexo I), fabricados neste Estado pela empresa INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrição estadual nº 15.199.785-3.

§ 1º Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - será apropriado o crédito oriundo das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo produtivo de que trata o "caput", sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos;

II - as Notas Fiscais de saída serão normalmente escrituradas no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguido da observação "Crédito presumido conforme o Decreto nº 0264, de 25 de julho de 2003";

IV - caso resulte saldo credor em decorrência da aplicação do crédito presumido, o mesmo deverá ser estornado no campo próprio do livro Registro de Apuração do ICMS, seguido da observação "Estorno conforme o Decreto nº 0264, de 2003, art. 1º, § 1º, inciso IV";

V - a apuração do ICMS devido dos produtos constantes do Programa de Produção de que trata o Anexo I deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro de Registro de Apuração do ICMS.

§ 2º Considerar-se-á iniciada a atividade do empreendimento de que trata o "caput" a partir da emissão da Licença de Operação, expedida pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo pertinentes.

Art. 3º Ficam isentas do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquota, as aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos nacionais constantes do Anexo II, destinados ao ativo permanente da empresa.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com as cópias das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos contendo a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquota não terá efeito retroativo em relação às máquinas e aos equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa.

Art. 4º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - do programa de produção anual;

II - do programa de investimentos;

III - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP;

IV - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente.

Art. 5º A empresa INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por cinco anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO I DO DECRETO Nº 0264, DE 25-7-2003.

PROGRAMA DE PRODUÇÃO

Item	Discriminação
1	Estruturas Metálicas
2	Caldeirarias

ANEXO II DO DECRETO Nº 0264, DE 25-7-2003.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item/Qte	Descrição	NCM
1 15	Máquina de solda Mig	8468.20.10
2 15	Máquina de solda convencional	8468.90.20
3 6	Máquina de solda Mig / Mag	8468.90.29
4 6	Máquina de corte tartaruga	8456.10.11
5 1	Guilhotina	8461.40.19
6 1	Calandra	8420.10.90
7 1	Furadeira radial	8459.21.10
8 1	Torno mecânico	8458.11.90
9 1	Prensa hidráulica (dobradeira)	8462.10.19
10 5	Furadeira manual	8462.91.19
11 10	Esmerilhadeira manual	8164.20.90
12 1	Carro p/ ponte rolante	8426.1200
13 5	Talha alavanca	8425.11.00
14 10	Tifor	8425.30.10
15 1	Nível óptico	9015.30.00
16 1	Guindaste	8425.31.10
17 4	Torquímetro	9017.30.00
18 10	Alaquita	8461.40.19
19 10	Retífica manual	8461.40.19
20 2	Relógio comparador	9017.30.90
21 4	Furadeira base magnética p/ diâm. 16 mm	8459.21.99
22 3	Furadeira base magnética p/ diâm. 32 mm	8459.21.99
23 1	Guilhotina hidráulica	8461.40.19
24 1	Dobradeira hidráulica	8462.29.00

DECRETO Nº 0263, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 49, de 19 de dezembro de 2002, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., conforme o Processo SEPLAN nº 188.081/2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 49, de 19 de dezembro de 2002, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 188.081/2002.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de trinta dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, conforme Processo SEPLAN nº 188.081/2002.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 188.081/2002;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEPLAN nº 188.081/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Coordenador da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X, e XX, da Constituição Estadual, combinados com os arts. 1º e 2º, inciso I, alíneas "a" e "c", 4º e 5º, da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando a acusação contida nos autos do Inquérito Policial-Militar (IPM) instaurado pela Portaria nº 046/2002-CORREG, de 12 de dezembro de 2002, da Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Pará, no qual foi indiciado o 1º TEN PM RG 20665 ISAQUE COSTA RODRIGUES, enquanto lotado no 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí), por ter convidado a participar de roubo o 1º TEN PM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA e o 2º TEN PM RG 27318 ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA e/ou, ainda, ter-lhes oferecido e

prometido vantagem indevida – aproximadamente R$15.000,00 (quinze mil reais) para cada um – para que, durante um assalto que ocorreria no aeroporto do Município de Tucuruí, Estado do Pará, posicionassem seus comandos no outro lado da cidade, facilitando, assim, a ação dos meliantes, conforme fls. 005 a 019, 080 a 83, 088 e 089 e 126 a 137 do supramencionado IPM, infringindo, em tese, os incisos II, V, VII, IX, XIII, XVI e XIX do art. 30 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares), combinados com as alíneas "a" e "e" do inciso I do art. 2º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982 (Conselho de Justificação) – indícios de transgressão da disciplina policial-militar de natureza grave,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais, em tese, praticadas pelo 1º TEN PM RG 20665 ISAQUE COSTA RODRIGUES, os oficiais policiais militares abaixo relacionados:

TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - Presidente

CAP QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA - Interrogante e Relator

CAP QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de trinta dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

D E C R E T O DE 25 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 116, de 22 de fevereiro de 2002, do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 1º de março de 2002, constante do Processo nº 2001/173765-SESPA, que conclui pela culpabilidade da servidora HELOISA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 167/2003 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir HELOISA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA, Agente Administrativo, com fundamento no art. 190, incisos V e VI, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Secretária Especial de Estado de Proteção Social

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

D E C R E T O DE 25 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 362/2001-GS, de 16 de outubro de 2001, da Secretária Executiva de Estado de Educação, inclusas no Processo nº 2001/148918, que sugerem a aplicação da pena de demissão ao acusado;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 037/02 da Procuradoria Geral do Estado, e nº 320/2003 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir JOÃO BARROS LIMA, Professor Assistente, matrícula nº 0584290-015, lotado na Escola Estadual de Ensino Fundamental Jacarecapá, no Município de Monte Alegre, com fundamento no art. 190, inciso IV, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GERSON DOS SANTOS PERES
Secretário Especial de Estado de Promoção Social

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Estado de Educação

D E C R E T O Nº 0281, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Concede Pensão Especial ao motorista profissional JOSÉ MATOS BATISTA, nos termos da Lei nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 6.241, de 13 de setembro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado e arts. 1º, 7º e 10 da Lei Estadual nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 6.241, de 13 de setembro de 1999;

Considerando os fatos e fundamentos de direito contidos no Processo nº 2002/247147-SEAD;

Considerando, ainda, o Parecer nº 038/2002 da Consultoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R$300,00 (trezentos reais), em favor de JOSÉ MATOS BATISTA, motorista profissional com invalidez permanente, vítima de crime de assalto quando exercia sua função de motorista de táxi.

Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada nas mesmas proporções e épocas dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 26 de setembro de 2002, data do pedido.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

ANTÔNIO CARLOS LEAL DE BRITTO
Secretário Executivo de Estado de Administração

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALERIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 052/03-GVG DE 06 DE JUNHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegidas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: CAPITÃO POÇO-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motorista	06 a 07.06.03	1½
CARLOS DE JESUS DA SILVA DIAS	Segurança	06 a 07.06.03	1½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 075/03-GVG DE 04 DE JULHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SALINÓPOLIS-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARCO ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA	Segurança	04 a 07.07.03	3½
MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motorista	04 a 07.07.03	3½
MARCO ANTONIO SOUZA ROSAS	Motorista	04 a 07.07.03	3½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 077/03-GVG DE 09 DE JULHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: BUJARU-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO	Assessor	16 a 19.07.03	4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 041/03–GVG DE 19 DE MAIO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-500,00 (Quinhentos Reais), ao servidor LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, CPF 319.713.502-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417339039- R$-500,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 042/03–GVG DE 26 DE MAIO DE 2003

A DIRETOTA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais), a servidora CLAUDIA GUEDES GUERREIRO, CPF 318101872-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339030- R$-250,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.194/2003/2003- CCG DE 29 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.753, de 2 de abril de 1985, alterado pelo Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO a atual demanda quanto à execução dos serviços inerentes ao Cerimonial do Palácio do Governo,

R E S O L V E:

I – Reordenar as atribuições no serviço de Cerimonial do Palácio do Governo, nas formas estabelecidas nesta Portaria, até ulterior deliberação;

II – Compete à servidora RACHEL LUCENA GRIBEL, Assessora Especial II, coordenar e responder pelos atos e expedientes administrativos vinculados ao serviço do Cerimonial, em especial planejar e coordenar a execução das ações do Cerimonial nos eventos realizados na capital do Estado;

III – Compete ao servidor JAIR CARLOS PINTO COSTA, Assessor Especial II, planejar e coordenar a execução das ações do Cerimonial nos eventos realizados nos demais municípios do Estado;

IV – As despesas decorrentes dos eventos promovidos pelo Cerimonial serão comunicadas com antecedência e providenciadas junto à Diretoria Administrativa e Financeira da Casa Civil;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.195/2003/2003- CCG DE 29 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício nº 0852/2003-GS,

R E S O L V E:

autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no dia 23 de julho de 2003, a fim de participar do Debate Público em Defesa dos Recursos da Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.196/2003/2003- CCG DE 29 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 183/2003-SEDS e do Fax nº 052/2003,

R E S O L V E:

autorizar IVANILDO FERREIRA ALVES, Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, a viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 26 a 30 de julho do corrente, a fim de participar de reunião do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública e da 3ª Conferência Executiva de Segurança Pública para a América do Sul, devendo responder pelo expediente do órgão LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado-Geral de Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.197/2003/2003- CCG DE 29 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 183/2003 – SEDS.

R E S O L V E:

autorizar o Cel QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a Belo Horizonte-MG e Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 de julho a 1º de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Corporação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.198/2003/2003- CCG DE 29 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0617/2003-GS/SEOF,

R E S O L V E:

autorizar MARILIA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, a viajar a Porto Alegre-RS, no período de 28 a 31 de julho do corrente, a fim de participar da XV Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Planejamento, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARIA DE NAZARÉ COSTA DE MOURA, Diretora de Planejamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.199/2003/2003- CCG DE 29 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 174/2003-SEDS,

R E S O L V E:

autorizar o CEL BM RAIMUNDO KONATO DA COSTA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar a Teresina-PI, no período de 16 a 19 de julho do corrente, a fim de participar do Encontro de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.200/2003/2003- CCG DE 29 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 177/2003-SEDS,

RESOLVE:

autorizar o CEL BM RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 26 a 30 de julho do corrente, a fim de participar da 3ª Feira Internacional de Tecnologia, Produtos e Serviços para Segurança Pública-INTERSEG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.201/2003/2003- CCG DE 29 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 149/2003-GS/SECULT,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, GEÓRGIA OLIVEIRA TEIXEIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.202/2003/2003- CCG DE 29 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 149/2003-GS/SECULT,

RESOLVE:

nomear NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.203/2003/2003- CCG DE 29 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 062/2003-GS,

RESOLVE:

nomear JOSIANE JANAÚ DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de agosto de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.204/2003/2003- CCG DE 29 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 062/2003-GS,

RESOLVE:

nomear GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SONIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 013/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Cultural dos Amigos de Viseu CNPJ: 02.451.097/0001-84

Onde se Lê: Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:

Leia-se: Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Sebastiana do Socorro Silveira Reis.

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 005/03

Nº DO CONTRATO: 001/2002

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada na locação de máquina fotocopiadora conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (ANEXO II).

Valor do Contrato: R$.1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

Modalidade da Licitação: Convite

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Computer Store Ltda. CNPJ: 83.383.950/0001-70.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente instrumento e prorrogação de prazo estipulado no contrato originário em mais 12 meses.

Vigência do Aditamento: De 15 de julho de 2003 a 14 de julho de 2004.

Ordenador Responsável: Sonia Lucia Bastos Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 004/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA CNPJ: 05.059.613/0001-18

Objeto: Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Sistema para a informatização de Processos de Trabalho, que viabilize o cadastramento das Organizações Comunitárias.

Vigência: 12 meses. De 24/07/2003 à 23/07/2004

Valor: R$.34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 400091.35201.082440133240700000.0100000000339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24 de julho de 2003.

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

PORTARIA Nº327/2003 PGE-GAB

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5º, XVIII e parágrafo único da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

I- Delegar à Coordenação da Procuradoria de Execuções, a competência prevista no art. 5º, III da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, no que se refere à autorização para não interposição de recursos judiciais e/ou medidas impugnativas, quando o valor da execução for de até R$50.000,00(cinquenta mil reais).

II- Autorizar a Coordenação da Procuradoria de Execuções, a arquivar definitivamente os processos, à vista das respectivas certidões de trânsito em julgado ou de declarações firmadas pelos Procuradores do Estado de que os processos encontram-se finalizados, ressalvadas as hipóteses de cabimento de ação rescisória.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de julho de 2003.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

PORTARIA DELEGAÇÃO EXECUÇÃO.DOC

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº325/03PGE-G, DE 24 DE JULHO DE 2003.

SUBSTITUIR a Procuradora Christianne Penedo Danin pela Procuradora Aparecida Yacy das Neves Pinto, nas atividades da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº315/2003, publicada no Doe de 22 de julho de 2003.

DIÁRIA

PORTARIA Nº307/03PGE, DE 16 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvano Elias Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	17-07-03	1/2
Raimundo Adelson Reis Soares	Motorista	17-07-03	1/2

PORTARIA Nº308/03PGE, DE 16 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Hubertus Fernandes Guimarães	Procurador do Estado	17-07-03	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	17-07-03	1/2

PORTARIA Nº309/03PGE, DE 16 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Viseu-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Raimundo Adelson Reis Soares	Motorista	15 e 16-07-03	02

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 022/2003 DE 29/07/2003

Nome: TEREZINHA DE JESUS P. DO VALE

Valor: R$- 800,00 (oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

11108.04.122.0125.2902 3390030 R$-400,00

11108.04.122.0125.2902 3339039 R$-400,00

Para prestação de contas 30 (trinta) dias.

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ HÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

PORTARIA Nº 038/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 079/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionados diárias pelos seus deslocamentos até o município de Tucuruí e Tailândia (Pa), no dia 29/07/2003 à serviço da Vice Governadora do Estado, conforme abaixo.

RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT: 1 Diária R$- 90,00

LORENNA DE MELO E SILVA MESQUITA: 1 Diária R$- 90,00

Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de julho de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 857 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1818 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 878/98 - 15ª R. F. - AINF N.º 20603)

RECORRIDA: COMERCIAL VENTURINE LTDA - I. E. N.º 15.157.556-8

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE JULHO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve ser cancelada a exigência fiscal que não consegue demonstrar a falta imputada.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 24 de julho de 2003.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 856 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1814 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 4440/00 - 9ª R. F. - AINF N.º 15615)

RECORRIDA: MIDOL - MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA - I. E. Nº15.192.357-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE JULHO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve ser cancelada a exigência fiscal que tem base em presunção e que não consegue demonstrar a falta imputada.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, para manter na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 24 de julho de 2003.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa e Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 855 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1790 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 08273001427-9/01 - 8ª R. F. - AINF N.º 34875)

RECORRENTE: SERRARIA TIMBORANA LTDA - I. E. N.º 15.127.552-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE JULHO DE 2003

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deixar de recolher o ICMS - Diferença de alíquota, sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do valor do imposto devido.
3. Recurso voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 23 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORREA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 854 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1668 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 258/98 - 13ª R. F. – AINF N.º 20247)
RECORRENTE: PAPELARIA E LIVRARIA GRELLO LTDA - I. E. N.º 15.142.237-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deixar de recolher o ICMS, conforme apurado em levantamento fiscal-contábil, sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do valor do imposto devido.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 23 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORREA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2066 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido TRANSJOTA LTDA, I. E. n.º 15.131.623-6, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de julho de 2003.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2036 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido SERGIO CORRÊA AVALDT, I. E. n.º 15.161.737-6, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de julho de 2003.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1860 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SAMPA ALIMENTOS LTDA., I. E. n.º 15.192.635-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de julho de 2003.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1836 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, I. E. n.º 15.000.197-5, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de julho de 2003.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1778 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I. E. n.º 15.157.975-0, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de julho de 2003.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1610 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido CLAUDIO LUZI, I. E. n.º 15.134.375-6, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de julho de 2003.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DA DAD
PORTARIA N.º 959 DE 28.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 81/2003-DITRA/DEOP, protocolado sob n.º 2003 / 00373011552-0.
AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor da CINF (Mem. N.º 169/2003-CINF), no município de Marabá, no período de 30.07.2003 a 09.08.2003, sendo concedido ao referido servidor dez diárias e meia, (10 e 1/2).

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA N.º 251 DE 28.07.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 6167/2003-IPASEP de 24.07.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373011426-5.
CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA RAIMUNDA TELES SANTOS, identificação funcional n.º 5175887/1, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Administração, no período de 16.07.2003 a 16.08.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 252 DE 28.07.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 6027/2003-IPASEP de 15.07.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373011436-2.
CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora EDNA AMOEDO CALUMBY, identificação funcional n.º 3251217/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 03.07.2003 a 20.07.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 253 DE 28.07.2003

Considerando os termos do Mem Nº 562/2003-DIPES/SEPAG, de 28.07.2003
AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de junho/2003.
JORGE LUIS DE SOUSA MENDES 40%
RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA 30%

EDITAL DE INTIMAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998:
RESOLVE:
- Tornar sem efeito o Edital de Intimação, publicado no Diário Oficial Edição nº 029.996, de 29/07/2003, correspondente às firmas abaixo relacionadas:
CONT. – R DA SILVA RIBEIRO COMÉRCIO, I.E Nº 15.204.386-1, 15ª RF, PROC Nº 7251/00, AINF Nº 032117.
CONT. – A C. LEAL COMERCIO LTDA, I.E Nº 15.200.491-2, 9ª RF, PROC. Nº 6054/01, AINF Nº 039303.
Belém (Pa), 30 de julho de 2003.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILM. SR. DR. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização nº 01337000043-0. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
01351003114-7	União Norte Dist. Prod. Plásticos Ltda	15.206.283-1
01351003115-5	União Norte Dist. Prod. Plásticos Ltda	15.206.283-1
01351003116-3	União Norte Dist. Prod. Plásticos Ltda	15.206.283-1
01351003117-1	União Norte Dist. Prod. Plásticos Ltda	15.206.283-1
01351003119-8	União Norte Dist. Prod. Plásticos Ltda	15.206.283-1
01351003120-1	União Norte Dist. Prod. Plásticos Ltda	15.206.283-1
01351003121-0	União Norte Dist. Prod. Plásticos Ltda	15.206.283-1

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F (Substituto)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 01337000082-1
Razão Social: NURECIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.208.362-6
Fiscal solicitante: MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA
Documentos solicitados:
Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;
Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
DIEF/GIEF;
D.A.E (s) de recolhimento de I.C.M.S;
Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;
Mapa resumo ECF (redução Z anexa);
Atestado de intervenção;
Pedido/Cessação de uso de ECF;
Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;
Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 12/2001
Local p/ entrega da documentação: SEFA – 1ª RF, Trav. Quintino Bocaiúva, 1185 (entre João Balbi e Boaventura) Belém-Pa, fone: 212-0260.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F - Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda; FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1ª instância, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.
Cont: COMERCIAL NOVA DIMENSÃO, IE nº 15.216.946-6 9ª RF, PROC Nº 09273008548-3, AINF Nº 46384.
Cont: J M ZEVEDO DE ARAÚJO, I.E Nº 15.194.036-3, 1ª RF, PROC Nº 3930/00, AINF Nº 029717.
Belém (Pa), 29 de julho de 2003
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

IMPUGNAÇÃO PARA REVISÃO DE ÍNDICES:
IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

RELATÓRIO:
O Município acima impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2004, argumentando o não lançamento dos valores adicionados das empresas FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA, CIKEL BRASIL VERDE S/A, MADESMA-MADEIRA SANTA MARIA LTDA, COMAL – COLINAS MADEIRAS LTDA e TAROBEN, pela ausência da declaração de estoque de 2002.
Alega a não inclusão do valor adicionado da TRANSCOMAL-TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA também em razão da não informação de estoque.
Afirma que o município responde por 2/3 da produção de grãos (arroz, milho e soja) do Estado do Pará, além de produzir mandioca, pimenta do reino e leite e solicita que o valor adicionado dessa produção seja calculado com base em informações levantadas pela Secretaria Executiva de Estado de Agricultura- SAGRI.
Discorda do valor adicionado lançado pela produção de gado bovino e apresenta estimativa no valor de R$137.200.000/00 (cento e trinta e sete milhões e duzentos mil reais).
Argumenta, também, que não foi lançado o valor adicionado da madeira em tora, e
Ao final pede o deferimento do pleito visando a correção para maior do índice cota parte do ICMS.
É o relatório.
DECISÃO:
Sobre cada item assim decido:
Parcialmente procedentes os itens I e II; tendo em vista que o valor adicionado das empresas FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA, CIKEL BRASIL VERDE S/A, MADESMA- MADEIRA SANTA MARIA LTDA, COMAL – COLINAS MADEIRAS LTDA, TAROBEN e TRANSCOMAL foi inserido no cálculo, sendo o estoque final, para todas as empresas que não declararam, estimado com base em informações do ano anterior. O assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar as empresas para obtenção das informações em questão.
Improcedente o item III, por ter sido decidido em Reunião do Grupo de Trabalho Cota Parte, realizada no dia 31.03.2003, que o valor adicionado da produção primária seria calculado através das Notas Fiscais Avulsas e das Declarações de Informações Econômico-Fiscais-DIEF e apropriado, para cada município, com base em informações da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- FIBGE e, ainda, pelo fato da SAGRI ter informado que ainda não ultimou o levantamento das referidas informações em nível estadual.
Parcialmente procedente o item IV, por terem sido utilizados valores a menor no que se refere ao preço médio do gado e à taxa nacional de abate, para fins de obtenção do valor adicionado de 2003, conforme registrado em ata de Reunião do Grupo de Trabalho Cota Parte, realizada no dia 04.07.2003, sendo utilizada como fonte, para população bovina, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- FIBGE.
Improcedente o item V, face o valor adicionado da produção primária, inclusive de madeira em tora, estar inserido no cálculo através de informações levantadas das Notas Fiscais Avulsas e das Declarações de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e apropriado, para cada município, com base nos dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- FIBGE, conforme decidido em Reunião do Grupo de Trabalho Cota Parte, realizada no dia 31.03.2003.
Publique-se
Belém, 29 de julho de 2003.
Dayse Ana Batista Santos
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

PORTARIA Nº 0610, 23 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 9º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52º e 53º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000; do Tribunal de Contas do Estado nos artigos 1º e 2º; e Portaria Nº 517, de 14 de outubro de 2002, 2ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – STN; resolve:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre maio/junho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 23 de julho de 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1) O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2) Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002, acrescida dos créditos adicionais abertos e /ou reabertos até o mês de junho do ano de 2003. Esta composição está assim estruturada:

2.1) Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intergovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.2) Fundos Especiais;

2.3) Entidades da Administração Indireta, tais como:

2.3.1) Fundações;

2.3.2) Autarquias;

2.3.3) Empresas Públicas dependentes; e

2.3.4) Sociedades de Economia Mista dependentes.

3) Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

4) Estas informações estão disponíveis na internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Goes
Coordenador de Contabilidade/SEFA
CRC – DF nº 006853

Rui Guilherme Soares Noronha
Diretor DCCI/SEFA
CRC – PA nº 2577

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2003 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2003 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.354.219	4.434.674	788.778	17,79	2.280.689	51,43	2.153.984
RECEITA TRIBUTARIA	2.025.224	2.051.511	340.250	16,59	1.049.239	51,14	1.002.272
IMPOSTOS	1.993.069	2.019.356	335.472	16,61	1.035.880	51,30	983.475
TAXAS	32.155	32.155	4.784	14,88	13.358	41,54	18.797
RECEITA DE CONTRIBUICOES	229.086	229.086	39.955	17,44	105.213	45,93	123.873
CONTRIBUICOES SOCIAIS	229.086	229.086	39.955	17,44	105.213	45,93	123.873
RECEITA PATRIMONIAL	69.609	69.609	12.758	18,33	27.905	40,09	41.705
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.969	1.969	71	3,61	814	41,35	1.155
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.228	4.228	1.192	28,19	2.490	58,88	1.739
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	53	53	-	-	43	81,31	10
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	63.360	63.360	11.495	18,14	24.558	38,76	38.801
RECEITA AGROPECUARIA	111	111	11	10,37	50	45,10	61
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	111	111	11	10,37	50	45,10	61
RECEITA INDUSTRIAL	3.797	3.797	951	25,04	2.741	72,20	1.056
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.797	3.797	951	25,04	2.741	72,20	1.056
RECEITA DE SERVICOS	54.627	56.929	10.325	18,14	28.804	50,60	28.124
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.869.608	1.872.671	336.450	17,97	988.839	52,80	883.831
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.828.480	1.830.854	332.237	18,15	972.580	53,12	858.274
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	65	65	6	9,84	6	9,84	59
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	7	7	-	-	-	-	7
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	41.056	41.744	4.207	10,08	16.252	38,93	25.492
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.157	150.961	48.071	31,84	77.898	51,60	73.063
MULTAS E JUROS DE MORA	17.831	17.831	4.138	23,21	11.920	66,85	5.911
INDENIZACOES, RESTITUICOES	37.855	37.855	7.735	20,43	20.992	55,45	16.863
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	27.761	27.761	33.620	121,10	38.782	139,70	(11.020)
RECEITAS DIVERSAS	18.710	67.515	2.579	3,82	6.205	9,19	61.310
RECEITAS DE CAPITAL	304.071	354.415	11.597	3,27	21.328	6,02	333.087
OPERACOES DE CREDITO	84.421	85.219	4.854	5,69	9.393	11,02	75.826
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	7.319	8.168	886	10,85	973	11,92	7.194
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	77.052	77.052	3.964	5,14	8.420	10,93	68.632
ALIENACAO DE BENS	1.066	1.066	4.737	443,81	4.948	463,95	(3.881)
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	499	499	4.483	898,73	4.503	901,42	(4.003)
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	567	567	244	43,01	445	78,53	122
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	8.652	8.652	1.092	12,63	2.722	31,46	5.931
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	209.881	239.984	922	0,38	4.264	1,78	235.720
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.658	2.658	-	-	-	-	2.658
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	70	70	-	-	-	-	70
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	20	20	-	-	-	-	20
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	207.132	237.236	922	0,39	4.264	1,80	232.972
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	19.493	-	-	2	0,01	19.491
OUTRAS RECEITAS	-	19.493	-	-	2	0,01	19.491
DEDUCOES DA RECEITA	407.102	407.102	83.322	20,47	218.110	53,58	188.992
DEDUCAO PARA FUNDEF DA RECEITA TRIBUTARIA	203.879	203.879	42.353	20,77	100.252	49,17	103.627
IMPOSTOS	203.879	203.879	42.353	20,77	100.252	49,17	103.627
DEDUCAO P/FUNDEF DA REC DE TRANSF. CORRE.	203.223	203.223	40.969	20,16	117.858	57,99	85.365
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	203.223	203.223	40.969	20,16	117.858	57,99	85.365
SUBTOTAL DA RECEITA (I)	4.251.187	4.381.987	717.054	16,36	2.083.908	47,56	2.298.079
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (II)					70.742		
SUBTOTAL (III) = (I + II)					2.154.650		
DEFICIT (IV)							
TOTAL DA RECEITA (III + IV)	4.251.187	4.381.987	717.054	16,36	2.154.650	49,17	2.227.337

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Continua (1/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / JANEIRO A JUNHO 2003 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS					SALDO (c-g)
				Empenhada		Liquidada			
				No Bimestre (d)	Jan a Jun 2003 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2003 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	3.574.986	60.151	3.635.137	593.467	1.710.668	582.043	1.636.535	45,02	1.998.602
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.136.655	3.577	2.140.232	355.414	998.144	353.752	987.422	46,14	1.152.810
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	137.084		137.084	14.407	63.828	14.407	63.828	46,56	73.256
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.301.247	56.574	1.357.821	223.646	648.696	213.884	585.285	43,10	772.536
DESPESAS DE CAPITAL	676.202	70.648	746.850	66.941	283.638	63.716	159.352	21,34	587.498
INVESTIMENTOS	546.638	55.971	602.608	49.878	222.741	46.676	98.483	16,34	504.126
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.104	14.677	42.782	5.151	23.226	5.131	23.206	54,24	19.576
AMORTIZACAO DA DIVIDA	101.459		101.459	11.912	37.671	11.908	37.664	37,12	63.796
SUBTOTAL DA DESPESA	4.251.187	130.799	4.381.987	660.408	1.994.306	645.759	1.795.887	40,98	2.586.100
SUPERAVIT							358.763		
TOTAL DA DESPESA	4.251.187	130.799	4.381.987	660.408	1.994.306	645.759	2.154.650	49,17	2.227.337

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2003 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA			% (e/a)	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun 2003 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun 2003 (e)	% (e / total e)		
LEGISLATIVA	**152.692**	**157.849**	**29.115**	**86.511**	**28.190**	**75.605**	**4,21**	**47,90**	**82.244**
ACAO LEGISLATIVA	5.077	7.924	870	4.031	1.440	3.695	0,21	46,64	4.228
CONTROLE EXTERNO	26.591	28.029	5.880	14.026	5.514	12.720	0,71	45,38	15.309
ADMINISTRACAO GERAL	117.334	118.207	21.694	67.067	20.607	57.800	3,22	48,97	60.317
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	181	181	12	46	16	37	0,00	20,43	144
COMUNICACAO SOCIAL	878	878	97	574	97	572	0,03	65,18	306
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.600	2.600	561	774	515	691	0,04	26,55	1.910
TELECOMUNICACOES	30	30					0,00	0,00	30
JUDICIARIA	**162.106**	**166.428**	**27.040**	**79.244**	**26.527**	**76.736**	**4,27**	**46,11**	**89.692**
ACAO JUDICIARIA	46.889	48.356	8.467	23.384	8.292	23.385	1,30	0,00	24.971
ADMINISTRACAO GERAL	115.217	118.072	18.578	55.465	18.235	53.351	2,97	45,18	64.722
ESSENCIAL A JUSTICA	**124.054**	**127.029**	**20.555**	**59.230**	**21.040**	**57.343**	**3,19**	**45,14**	**69.686**
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	385	385	102	267	134	216	0,01	56,23	169
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	1.049	1.049	132	490	108	238	0,01	22,72	811
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	41.062	42.131	7.136	20.941	7.165	20.940	1,17	49,70	21.191
ADMINISTRACAO GERAL	70.983	71.336	10.686	32.043	10.811	30.790	1,71	43,16	40.546
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	357	357		340	331	339	0,02	95,17	17
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	397	397	103	188	94	158	0,01	39,72	239
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	9.604	11.107	2.565	4.825	2.368	4.605	0,26	41,49	6.499
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	267	267	30	142	27	53	0,00	19,72	214
ADMINISTRACAO	**315.387**	**328.169**	**47.528**	**156.511**	**51.370**	**137.153**	**7,64**	**41,79**	**191.016**
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	21.694	27.293	3.400	7.202	2.499	4.809	0,27	17,62	22.484
ADMINISTRACAO GERAL	232.761	234.926	39.798	115.824	38.966	107.752	6,00	45,87	127.174
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.113	19.953	4.953	11.029	4.539	6.904	0,38	34,60	13.049
CONTROLE INTERNO	164	164	4	116	20	114	0,01	69,93	49
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	6.253	6.253	852	1.799	971	1.677	0,09	26,82	4.576
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.250	18.467	4.089	9.190	2.358	5.998	0,33	32,48	12.470
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	469	469	94	158	74	126	0,01	26,76	344
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	28	18		6		4	0,00	19,69	14
COMUNICACAO SOCIAL	15.624	17.509	6.384.315,34	9.170	1.233	7.772	0,43	44,16	9.827
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.730	2.730	696	1.963	696	1.963	0,11	71,76	773
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	227	227	10	10			0,00	0,00	227
LAZER	64	64	15	41	14	34	0,00	53,72	30
SEGURANCA PUBLICA	**300.205**	**313.007**	**50.826**	**140.860**	**48.532**	**134.028**	**7,46**	**42,82**	**178.979**
ADMINISTRACAO GERAL	253.153	254.751	41.501	118.510	41.251	116.321	6,48	45,66	138.430
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.078	7.331	1.762	4.763	1.589	3.948	0,22	53,85	3.384
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	205	205	18	48	21	44	0,00	21,28	163
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.998	2.735	477	857	466	821	0,05	30,06	1.915
COMUNICACAO SOCIAL	400	400	163	394	111	334	0,02	83,57	66
POLICIAMENTO	29.671	38.017	5.007	11.728	3.583	9.386	0,52	24,69	28.631
DEFESA CIVIL	3.065	4.262	999	2.326	998	1.763	0,10	41,36	2.499
INFORMACAO E INTELIGENCIA	2.324	2.843	475	1.421	354	1.048	0,06	36,86	1.795
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	21	21		2		2	0,00	7,50	19
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80	80					0,00	0,00	80
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	18	14					0,00	0,00	14
ENSINO PROFISSIONAL	1.801	1.508	323	670	140	290	0,02	19,62	1.212
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	55	55	3	3	3	3	0,00	5,70	52
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	150	134	50	73	16	37	0,00	27,44	97
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30	30	4	25	4	25	0,00	82,74	5
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.150	621	45	47		2	0,00	0,29	619
ASSISTENCIA SOCIAL	**50.090**	**52.036**	**7.639**	**20.008**	**6.790**	**17.920**	**1,00**	**34,44**	**34.116**
ADMINISTRACAO GERAL	21.197	21.381	3.811	10.600	3.395	9.431	0,53	44,11	11.950
ASSISTENCIA AO IDOSO	548	548	50	188	51	155	0,01	28,33	393
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	464	464	1	15	13	14	0,00	2,99	450
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	11.549	12.346	621	1.400	476	1.099	0,06	8,90	11.247
ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.725	9.732	1.671	3.565	1.463	3.207	0,18	32,95	6.525
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	6.609	7.565	1.485	4.228	1.453	4.014	0,22	53,06	3.551
PREVIDENCIA SOCIAL	**589.134**	**586.945**	**98.886**	**282.280**	**98.989**	**282.098**	**15,71**	**48,06**	**304.847**
ADMINISTRACAO GERAL	16.221	16.251	2.861	8.201	2.914	8.073	0,45	49,67	8.178
COMUNICACAO SOCIAL	21	11		3		3	0,00	22,95	9
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	569.776	567.588	95.225	272.014	95.294	271.981	15,14	47,92	295.607
PREVIDENCIA ESPECIAL	3.115	3.095	801	2.062	781	2.042	0,11	65,98	1.053
SAUDE	**560.706**	**578.854**	**82.852**	**230.885**	**72.948**	**195.451**	**10,88**	**33,77**	**383.404**
ADMINISTRACAO GERAL	224.739	222.577	31.498	89.421	29.547	84.900	4,73	38,14	137.678
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	217	217	18	40	13	23	0,00	10,23	194
COMUNICACAO SOCIAL	850	850	207	207			0,00	0,00	850
DEFESA CIVIL	60	60	6.182,40	12		8	0,00	13,24	52
ATENCAO BASICA	45.247	55.695	6.903	15.741	6.887	13.394	0,75	24,05	42.305
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	257.903	256.708	37.688	113.119	30.443	86.450	4,81	33,68	170.252
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	448	448	98	311	53	266	0,01	59,32	182
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	21.697	32.697	5.224	8.733	4.905	7.340	0,41	22,45	25.357
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	6.280	6.280	730	1.946	722	1.933	0,11	30,77	4.348
ENSINO SUPERIOR	3.267	3.317	491	1.354	378	1.132	0,06	34,12	2.185
TRABALHO	**30.918**	**31.137**	**3.514**	**9.157**	**3.347**	**8.854**	**0,49**	**28,43**	**22.283**
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	15.120	15.120	3.157	7.699	2.994	7.532	0,42	49,82	7.588
RELACOES DE TRABALHO	450	450	13	82	22	54	0,00	12,11	396
FOMENTO AO TRABALHO	15.308	15.527	344	1.376	331	1.267	0,07	8,16	14.259
PROMOCAO COMERCIAL	40	40					0,00	0,00	40
EDUCACAO	**646.812**	**654.857**	**102.765**	**270.116**	**101.210**	**261.224**	**14,55**	**39,89**	**393.633**
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	111	112		16		15	0,00	13,89	96
ADMINISTRACAO GERAL	47.383	46.226	9.387	22.577	7.659	19.531	1,09	42,25	26.695
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	481	481	85	237	83	224	0,01	46,75	255
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	599	589	156	160	146	160	0,01	27,15	429
COMUNICACAO SOCIAL	10	10					0,00	0,00	10
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	536	536	176	283	177	283	0,02	52,69	254
ATENCAO BASICA	320	320	72	176	50	124	0,01	38,60	196
ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.388	6.386	42	898	121	417	0,02	6,53	5.969

PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	9.962	9.962	2.172	6.234	2.172	6.234	0,35	62,58	3.728
ENSINO FUNDAMENTAL	294.174	299.427	53.189	142.394	53.339	140.513	7,82	46,93	158.914
ENSINO MEDIO	174.911	177.724	24.321	62.633	24.234	61.247	3,41	34,46	116.477
ENSINO PROFISSIONAL	18.490	17.221	1.191	1.975	1.047	1.653	0,09	9,60	15.568
ENSINO SUPERIOR	43.565	46.027	7.526	19.661	7.385	18.054	1,01	39,22	27.974
EDUCACAO INFANTIL	2.903	2.893	365	1.218	408	1.217	0,07	42,06	1.676
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	46.700	46.521	4.024	11.536	4.315	11.439	0,64	24,59	35.082
EDUCACAO ESPECIAL	82	232	29	39	37	39	0,00	16,95	193
DIFUSAO CULTURAL	131	131	19	57	20	57	0,00	43,66	74
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	60	60	17	17	17	17	0,00	28,75	43
CULTURA	25.446	30.770	5.295	14.663	5.004	12.766	0,71	41,49	18.004
ADMINISTRACAO GERAL	9.367	9.925	1.965	5.242	1.629	4.785	0,27	48,21	5.140
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	8.712	11.498	1.959	5.447	2.135	4.304	0,24	37,43	7.194
DIFUSAO CULTURAL	7.365	9.347	1.372	3.975	1.244	3.677	0,20	39,34	5.670
DIREITOS DA CIDADANIA	9.389	9.445	1.198	3.685	1.230	3.132	0,17	33,16	6.313
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	20	20	15	15	15	15	0,00	73,84	5
ADMINISTRACAO GERAL	5.745	5.745	914	2.527	879	2.312	0,13	40,25	3.432
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	290	290	15	33	7	14	0,00	4,79	282
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	124	124	20	72	33	69	0,00	55,67	55
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	3.204	3.260	228	1.038	290	721	0,04	22,12	2.539
URBANISMO	57.494	84.870	354	3.687	784	1.794	0,10	2,11	83.076
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.554	2.554	49	178	20	143	0,01	5,61	2.411
ADMINISTRACAO GERAL	2.944	2.944	273	698	214	628	0,03	21,33	2.316
ORDENAMENTO TERRITORIAL	828	828	5	8	3	5	0,00	0,61	822
INFRA-ESTRUTURA URBANA	47.541	74.917	26	975	252	729	0,04	0,97	74.188
TURISMO	3.628	3.628	-	1.828	289	289	0,02	7,97	3.339
HABITACAO	20.282	43.342	2.329	9.922	2.956	7.741	0,43	17,86	35.601
ADMINISTRACAO GERAL	7.737	8.257	1.343	3.683	1.084	3.190	0,18	38,70	5.061
HABITACAO URBANA	12.461	34.595	854	6.025	1.740	4.333	0,24	12,53	30.261
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84	490	132	214	132	212	0,01	43,29	278
SANEAMENTO	145.617	160.533	7.850	131.642	16.373	49.353	2,75	30,74	111.180
SANEAMENTO BASICO RURAL	87.909	90.909	4.841	68.465	5.400	17.763	0,99	19,54	73.146
SANEAMENTO BASICO URBANO	57.708	69.623	3.009	63.176	10.973	31.589	1,76	45,37	38.034
GESTAO AMBIENTAL	4.460	4.462	1.293	1.965	877	1.182	0,07	26,49	3.280
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	648	650	-	108	51	68	0,00	10,41	582
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	160	160	28	30	24	20	0,00	16,14	134
CONTROLE AMBIENTAL	3.220	3.220	1.034	1.597	740	1.027	0,06	31,89	2.193
TURISMO	432	432	231	230	62	62	0,00	14,27	370
CIENCIA E TECNOLOGIA	8.928	8.928	788	2.509	832	2.247	0,13	25,17	6.681
ADMINISTRACAO GERAL	4.190	4.190	594	2.028	649	1.845	0,11	43,97	2.351
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.152	4.152	115	277	158	265	0,01	6,39	3.887
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC.	586	586	79	204	46	137	0,01	23,55	443
AGRICULTURA	64.513	54.651	7.671	19.526	6.792	17.763	0,99	32,50	36.888
ADMINISTRACAO GERAL	35.702	35.582	5.421	15.392	5.326	14.991	0,83	42,13	20.591
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000	1.000	-	-	-	-	0,00	0,00	1.000
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	260	260	2	25	2	25	0,00	9,47	236
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	400	400	-	-	-	-	0,00	0,00	400
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	3.788	3.962	871	1.091	571	722	0,04	18,21	3.240
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	2.189	2.189	50	121	28	91	0,01	4,18	2.097
DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.530	1.440	105	112	90	105	0,01	7,24	1.341
DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.077	4.281	694	863	394	499	0,03	11,66	3.782
ABASTECIMENTO	1.334	1.334	223	854	81	378	0,02	28,35	956
EXTENSAO RURAL	1.973	2.088	300	1.068	293	952	0,05	45,59	1.136
PROMOCAO INDUSTRIAL	2.260	2.110	-	-	-	-	0,00	0,00	2.110
ORGANIZACAO AGRARIA	6.232	7.236	1.337	2.775	1.078	2.354	0,13	32,53	4.882
ADMINISTRACAO GERAL	4.007	4.211	639	1.812	601	1.618	0,09	38,42	2.593
COMUNICACAO SOCIAL	30	30	-	1	-	2	0,00	7,37	28
REFORMA AGRARIA	2.195	2.995	695	957	476	734	0,04	24,52	2.261
INDUSTRIA	8.189	8.585	1.284	3.591	1.498	3.314	0,18	38,60	5.272
ADMINISTRACAO GERAL	5.319	5.555	915	2.395	918	2.410	0,13	43,39	3.145
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	12	15	1	5	1	5	0,00	32,60	10
COMUNICACAO SOCIAL	5	5	-	1	1	1	0,00	27,60	4
PROMOCAO INDUSTRIAL	632	729	38	64	41	60	0,00	8,17	670
PRODUCAO INDUSTRIAL	1.141	1.352	216	600	417	528	0,03	39,07	824
MINERACAO	1.080	929	116	319	118	309	0,02	33,29	620
COMERCIO E SERVICOS	6.760	8.035	1.875	4.536	1.804	3.981	0,22	49,54	4.054
ADMINISTRACAO GERAL	4.056	4.372	869	2.281	762	2.010	0,11	45,98	2.362
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	335	355	117	245	80	166	0,01	46,66	189
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20	20	4	20	2	10	0,00	36,11	17
COMUNICACAO SOCIAL	5	5	-	5	-	5	0,00	97,12	-
NORMALIZACAO E QUALIDADE	75	25	2	4	2	4	0,00	17,00	21
PROMOCAO COMERCIAL	180	315	159	208	159	208	0,01	66,10	107
COMERCIO EXTERIOR	80	80	1	6	1	4	0,00	5,19	82
SERVICOS FINANCEIROS	14	14	-	1	-	1	0,00	4,30	13
TURISMO	1.983	2.837	722	1.758	797	1.573	0,09	55,45	1.264
COMUNICACOES	5.023	9.025	2.126	5.168	1.466	4.176	0,23	46,27	4.849
ADMINISTRACAO GERAL	4.923	4.919	810	2.500	803	2.468	0,14	50,17	2.451
COMUNICACAO SOCIAL	10	10	-	-	-	-	0,00	0,00	10
TELECOMUNICACOES	69	4.071	1.316	2.648	663	1.688	0,09	41,46	2.383
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21	25	-	21	-	21	0,00	82,28	4
TRANSPORTE	135.871	129.186	27.746	53.295	17.563	37.915	2,11	29,35	91.271
ADMINISTRACAO GERAL	14.685	14.362	2.238	6.249	2.000	5.421	0,30	37,74	8.942
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000	8.000	-	-	-	-	0,00	0,00	8.000
TRANSPORTE AEREO	3.931	3.931	-	388	-	-	0,00	0,00	3.931
TRANSPORTE RODOVIARIO	105.445	97.559	24.582	43.821	14.764	30.088	1,68	30,84	67.470
TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.809	5.335	926	2.836	793	2.407	0,13	45,12	2.928
DESPORTO E LAZER	6.733	8.839	1.458	5.413	1.426	4.641	0,26	52,51	4.198
ADMINISTRACAO GERAL	1.304	1.305	235	630	240	592	0,03	45,41	712
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.194	2.284	207	600	211	571	0,03	24,99	1.713
ENSINO SUPERIOR	411	411	131	262	82	190	0,01	47,06	216
DESPORTO DE RENDIMENTO	1.240	1.240	113	989	174	443	0,02	35,71	797
DESPORTO COMUNITARIO	1.395	3.411	769	2.900	710	2.817	0,16	82,58	594
LAZER	189	189	-	24	3	23	0,00	12,03	166
ENCARGOS ESPECIAIS	777.182	777.982	127.082	397.122	127.118	397.118	22,11	51,04	380.864
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	135.264	135.264	21.301	73.759	21.301	73.759	4,11	54,53	61.505
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA	12.471	12.471	690	6.617	690	6.617	0,37	53,08	5.854
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	39.670	39.670	4.980	16.515	4.980	16.515	0,92	41,63	23.155

SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	35.504	35.504		11.114		11.114	0,62	31,30	24.391
TRANSFERÊNCIAS	516.679	516.679	94.402	275.689	94.402	275.689	15,35	53,36	240.990
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.594	38.394	5.709	13.425	5.738	13.425	0,75	34,97	24.970
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.963	39.786					0,00	0,00	39.786
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	46.963	39.786					0,00	0,00	39.786
TOTAL	4.251.187	4.381.987	660.408	1.994.306	615.759	1.795.887	100,00	40,98	2.586.100

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos os recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2003 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 dez 2002 (a)	Em 30 abr 2003 (b)	Em 30 Jun 2003 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.304.609	2.292.789	2.281.581
DEDUÇÕES (II)*	166.486	352.495	424.643
Ativo Disponível	276.231	416.141	476.822
Haveres Financeiros	15.380	8.453	17.074
(-) Restos a Pagar Processados	125.125	72.098	69.253
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.138.123	1.940.294	1.856.938
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.138.123	1.940.294	1.856.938

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2003 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(83.356)	(281.185)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deve ser informado o valor negativo. Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-"

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2003 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Jun 2003	Jan a Jun 2002
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	3.964.084	693.034	2.035.911	1.773.783
Receita Tributária	1.847.631	297.903	948.987	788.924
Receita de Contribuição	229.086	39.955	105.213	66.544
Receita Previdenciária	212.695	35.030	93.410	62.130
Outras Contribuições	16.391	4.919	11.797	4.415
Receita Patrimonial Líquida	6.122	337	1.230	2.007
Receita Patrimonial	69.605	12.758	27.905	18.534
(-) Aplicações Financeiras	63.488	12.422	26.669	16.527
Transferências Correntes	1.669.447	295.481	870.981	845.510
Demais Receitas Correntes	211.798	59.359	109.494	70.797
Dívida Ativa	27.761	33.620	38.782	869
Diversas Receitas Correntes	184.037	25.739	70.712	69.938
RECEITAS DE CAPITAL (II)	354.415	11.597	21.328	46.107
Operações de Crédito (III)	85.219	4.850	9.393	6.707
Amortização de Empréstimos (IV)	8.652	1.092	2.722	1.521
Alienação de Ativos (V)	1.066	4.733	4.948	1.085
Transferências de Capital	239.984	922	4.264	33.121
Convênios	237.236	922	4.264	32.980
Outras Transferências de Capital	2.748			141
Outras Receitas de Capital	19.493		3	3.673
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	259.477	922	4.266	36.795
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	4.223.561	693.956	2.040.177	1.810.578

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Jun 2003	Jan a Jun 2002
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.635.137	582.044	1.636.535	1.431.847
Pessoal e Encargos Sociais	2.140.232	353.752	987.422	848.900
Juros e Encargos da Dívida (IX)	137.084	14.407	63.828	52.022
Outras Despesas Correntes	1.357.821	213.884	585.285	530.925
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.498.053	567.630	1.572.707	1.379.825
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	746.850	63.716	159.352	197.720
Investimentos	602.608	46.676	98.483	149.410
Inversões Financeiras	42.782	5.131	23.206	13.749
Concessão de Empréstimos (XII)	5.682	1.433	3.545	2.602
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	37.100	3.699	19.661	11.147
Amortização da Dívida (XIV)	101.459	11.908	37.664	34.560
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	639.709	50.375	118.144	160.557
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	4.137.761	618.011	1.690.851	1.540.383
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)			70.742	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII + XVIII - XVII)	85.800	75.945	420.069	270.195

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2003 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R$ Milhares

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos em 2002	Cancelados	Pagos	a Pagar
PODER EXECUTIVO	122.988	1.150	88.850	32.987
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO	2.141		1.421	720
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER	1.645	1	1.164	480
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1		1	-
GAB. DO GOVERNADOR	484		466	18

SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO	401	-	284	116
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA	1.316	-	771	545
SECRET.EXEC.DE CULTURA	1.577	-	1.480	97
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO	14.973	197	13.765	1.010
SECRET.EXEC.DA FAZENDA	28.480	17	27.118	1.346
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA	139	4	135	-
SECRET.EXEC.PLANEJ.E COORDENAÇÃO	64	-	64	-
SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA	16.181	391	4.175	11.616
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.761	19	4.087	4.655
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS	6.045	95	4.496	1.454
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL	1.613	176	1.149	288
SECRET.EXEC.IND.COMÉ MINERAÇÃO	1	-	1	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		-	-	-
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	1.356	-	1.354	3
SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.484	-	785	699
SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES	7.151	1	6.158	992
DEFENSORIA PÚBLICA	91	-	90	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	118	-	118	-
FDE- FUNDO DE DES.ECON DO ESTADO	9.747	-	3.401	6.346
AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO	488	-	293	195
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	163	22	139	2
FISP - FUND.INV. SEG. PÚBLICA	271	-	260	11
FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	12	-	10	2
FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES	315	-	246	69
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	12	-	12	-
FUNDAÇÃO CURRO VELHO		-		
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	1.808	9	1.586	213
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.EST.DO PARÁ	17	-	17	-
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	1.660	-	1.624	36
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	5	-	1	4
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	24	-	24	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	489	-	92	397
FUND.STA.CASA DE MISERICÓRDIA	654	-	646	7
CENTRO DE HEMOT.HEMATOL.DO PARÁ	2.103	61	2.022	20
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	850	-	850	-
EMP. PÚBLICA OHIR LOIOLA	1.325	-	1.303	22
DEPART.DE TRÂNSITO DO ESTADO PARÁ	661	-	610	51
COMPANHIA DE HABITAÇAO DO EST. DO PARÁ	3.021	107	2.019	895
FUND.CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	162	-	156	7
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS		-		-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PARÁ	21	-	21	-
COMP. PARAENSE DE TURISMO	380	-	379	1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	2.313	-	1.748	565
AGÊNCIA EST. REG. E CONT. DE SERV. PÚBLICOS		-		
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	97	3	77	17
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	108	-	104	5
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	281	-	276	5
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.745	47	1.628	70
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	220	-	213	7
PODER LEGISLATIVO	380	-	380	-
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	177	-	177	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	82	-	82	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	127	-	127	-
PODER JUDICIÁRIO.	652	130	510	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	652	130	510	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.100	-	1.072	27
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.047	-	1.020	27
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	53	-	53	-
TOTAL GERAL	**125.125**	**1.286**	**90.824**	**33.015**

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2003 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Jun 2003 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	2.901.301	2.927.588	552.530	1.601.562	54,71
Receitas de Impostos	2.033.887	2.060.174	370.833	1.081.457	52,49
Receita Destinada à Formação do FUNDEF - ICMS (II)	203.879	203.879	42.353	100.252	49,17
Receitas de Impostos após Deduções p/ FUNDEF	1.830.008	1.856.294	328.481	981.205	52,86
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.384.093	1.384.093	276.099	795.793	57,50
Receita Destinada à Formação do FUNDEF (II)	203.223	203.223	40.969	117.858	57,99
Receitas de Transferências após Deduções p/ FUNDEF	1.180.870	1.180.870	235.130	677.935	57,41
(-) Transferências Constitucionais e Legais	516.679	516.679	94.402	275.689	53,36
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	223.788	223.788	33.598	110.713	49,47
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	190.902	190.902	30.079	100.330	52,56
Contribuição Social do Salário-Educação	32.886	32.886	3.845	13.008	31,57
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação					
Outras Receitas Vinculadas à Educação					
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	2.717.987	2.744.274	502.806	1.494.164	54,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Jun 2003 (d)	% (d/c)
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)	318.058	311.522	56.242	140.053	44,96
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	65.661	68.040	12.837	31.494	46,29
Outras Despesas com Ensino	244.398	243.483	43.404	108.559	44,59
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	190.902	195.022	36.799	97.632	50,06
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (IX)	186.659	186.659	35.189	91.779	49,17
Outras Despesas no Ensino Fundamental	4.243	8.363	1.611	5.853	69,98
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.886	32.886	3.519	10.382	31,57
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
OUTRAS DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	533.846	539.431	96.559	248.067	45,99

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI) = (II - IV)	117.779
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XII) = (VI + VIII + XI)	355.465
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*	*%
MÍNIMO DE < 25% > DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XII / I)	22,19
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	
MÍNIMO DE < 60% > DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + VIII + XI) / (I x 0,25)]	61,67
< CAPUT / § 6º > DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII)	94,00
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (X / V)	16,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2003 (f)	DESPESAS LIQUIDADAS *% (f/e)
121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	111	112		15	13,89
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.372	46.215	7.657	19.528	42,25
125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃOADMINISTRAÇÃO GERAL	480	480	83	224	46,75
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	599	589	140	160	27,19
361-ENSINO FUNDAMENTAL	289.323	295.823	53.151	139.490	47,16
362-ENSINO MÉDIO	131.177	133.081	23.914	60.169	45,21
363-ENSINO PROFISSIONAL	5.319	4.044	1.006	1.614	39,92
364-ENSINO SUPERIOR	35.842	35.842	6.473	15.634	43,62
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.903	2.893	408	1.217	42,06
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.578	20.213	3.689	9.978	49,36
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	82	82	13	15	18,68
423-ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	64	60	17	17	28,75
TOTAL DAS DESPESAS	533.846	539.438	96.559	248.067	45,99

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2003

Valores em: R$ 1,00

ADCT, art. 77 - Anexo XVI RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2003 (b)	RECEITAS REALIZADAS *% (b / a)
RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	2.927.588	1.601.562	54,71
Impostos	2.000.174	1.081.457	52,49
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.384.093	795.793	57,50
(-) Transferências Constitucionais e Legais	516.679	275.689	53,36
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	223.101	69.184	31,01
Da União para o Estado	223.101	69.184	31,01
Dos Municípios para o Estado	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	407.102	218.111	53,58
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.743.586	1.452.636	52,95
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2003 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS *% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	482.071	171.223	35,52
Pessoal e Encargos Sociais	197.691	74.549	37,71
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	284.380	96.674	33,99
DESPESAS DE CAPITAL	61.360	6.980	11,37
Investimentos	61.360	6.980	11,37
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL (IV)	543.431	178.203	32,79

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2003 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS *% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	178.203	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	69.184	38,82
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	109.019	61,18
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 10,18% * (V/I)		6,81

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	2002	2003	2004
Ano	9,54	6,81	-
*% Aplicado	9,20	10,18	12,00
*% Mínimo a Aplicar			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2003 (f)	DESPESAS LIQUIDADAS *% (f / total f)
122-Administração Geral	219.621	84.063	47,17
128-Formação de Recursos Humanos	217	22	0,01
131-Comunicação Social	859	-	-
182-Defesa Civil	60	8	0,00
301-Atenção Básica	52.982	12.401	6,96
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	227.067	71.046	39,87
303-Suporte Profilático e Terapêutico	448	266	0,15
305-Vigilância Epidemiológica	32.640	7.348	4,12
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.223	1.925	1,08
364-Ensino Superior	3.317	1.132	0,64
TOTAL	543.431	178.203	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	223.101	69.184	38,82
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			-
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			-
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	320.330	109.019	61,18

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: A despesa com inativos e pensionistas da saúde, estão contidas no orçamento da previdência social na função 09.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2003 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

R$ Milhares

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA			% (c/a)	SALDO (a-c)
					No Bimestre (b)	Jan a Jun 2003 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun 2003 (e)	% (e / total e)		
PODER EXECUTIVO	3.860.930	3.979.632	(34.412)	3.945.220	579.148	1.755.339	565.470	1.571.529	87,51	39,83	2.373.691
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO	139.474	102.634	10.071	179.705	5.146	79.780	5.710	18.630	1,04	10,37	161.369
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER	6.483	8.739	(176)	8.563	1.443	5.370	1.415	4.603	0,26	53,70	3.960
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	6.705	7.334		7.334	1.369	3.638	1.170	3.155	0,18	43,02	4.179
GAB. DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	23.641	23.909		23.909	4.605	11.854	4.132	11.196	0,62	46,83	12.713
GAB. DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	5.991	6.273	1.080	7.353	1.996	4.239	1.113	3.207	0,18	43,62	4.145
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.343	1.343		1.343	192	632	207	608	0,03	45,29	735
SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO	8.240	8.323	(2)	8.321	1.823	3.937	1.177	3.122	0,17	37,52	5.199
SIAD - ENCARGOS	638	552	146.257	146.809	51.226	146.510	51.210	146.505	8,10	99,79	304
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA	15.437	15.610	(5)	15.605	2.907	8.254	2.512	7.687	0,43	49,26	7.918
SECRET.EXEC.DE CULTURA	15.475	20.075	834	20.909	3.090	9.549	3.293	8.367	0,47	40,02	12.542
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO	587.589	592.710	(54.340)	538.369	80.732	213.734	79.773	207.173	11,54	38,48	331.197
SECRET.EXEC.DA FAZENDA	98.101	98.101	(56)	98.045	17.990	48.091	15.944	44.579	2,48	45,47	53.465
SEFA - ENCARGOS	913.327	930.428	33.499	963.927	156.355	543.011	166.229	507.624	28,27	52,66	456.303
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA	8.267	8.267	30	8.297	799	2.520	813	2.105	0,12	25,38	6.192
SECRET.EXEC.GESTÃO ORÇAM.E FINANC	5.216	5.225		5.225	820	2.387	747	2.139	0,12	40,94	3.090
SEOF - ENCARGOS	57.277	50.101	(1.080)	49.021	2.741	3.144	2.706	3.029	0,17	6,18	45.991
SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA			93.695	93.695	22.606	62.080	19.061	54.367	3,03	58,03	39.328
SESPA - MARABÁ			2.620	2.620	879	1.603	530	1.200	0,07	45,84	1.420
SESPA - SANTARÉM			2.943	2.943	801	1.581	612	1.254	0,07	42,61	1.689
SESPA - CASTANHAL			1.537	1.537	299	642	199	526	0,03	34,22	1.011
SESPA - BELÉM			14.231	14.231	2.064	5.344	1.771	4.835	0,27	33,97	9.396
SESPA - C.DO ARAGUAIA			1.769	1.769	635	1.194	445	859	0,05	48,50	910
SESPA - STA.ISABEL PA			1.498	1.498	211	487	184	412	0,02	27,52	1.086
SESPA - CAPANEMA			1.217	1.217	265	523	224	472	0,03	38,78	745
SESPA - ALTAMIRA			1.992	1.992	423	1.018	397	968	0,05	48,61	1.024
SESPA - BARCARENA			944	944	199	504	184	449	0,03	47,60	495
SESPA - BREVES			1.119	1.119	224	490	195	433	0,02	38,65	687
SESPA - CAMETÁ			835	835	130	260	85	193	0,01	23,13	642
SESPA - R.DAS ILHAS			1.267	1.267	172	382	139	317	0,02	25,03	950
SESPA - S.M. GUAMÁ			1.411	1.411	618	858	614	851	0,05	60,26	561
HOSP.ABEL.M.SANTOS	800	800	2.162	2.962	765	1.619	651	1.442	0,08	48,69	1.519
HOSP.REG. DE CAMETÁ	800	800	949	1.749	481	802	300	619	0,03	35,42	1.130
HOSP.REG.CONC.ARAGU	516	516	882	1.398	301	476	189	342	0,02	24,47	1.056
HOSP.REG.SALINOPOLI	1.260	1.260	1.927	3.187	481	1.225	400	1.119	0,06	35,11	2.068
HOSP.REG. TUCURUI	1.581	1.581	2.755	4.336	1.121	2.718	1.036	2.421	0,13	55,82	1.916
LABORATÓRIO CENTRAL	36	36	3.251	3.287	931	1.311	273	484	0,03	14,73	2.802
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA	14.125	18.537	445	18.982	2.792	4.917	1.180	2.842	0,16	14,97	16.140
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS	14.303	14.291	33.602	47.893	5.549	12.827	3.238	5.280	0,28	11,02	42.613
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL	31.845	32.149	(55)	32.094	2.541	7.827	2.083	6.540	0,36	20,41	25.548
SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO	2.996	3.131	(22)	3.109	643	1.457	607	1.360	0,08	43,74	1.749
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	10.270	10.320		10.320	1.370	6.134	1.448	3.974	0,22	38,51	6.346
PGE - ENCARGOS	24.553	24.553		24.553	3.403	8.475	3.404	8.471	0,47	34,50	16.082
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	160.717	160.717	(325)	160.392	25.321	71.958	25.499	70.689	3,94	44,07	89.703
PM /PA - ENCARGOS	147	147	41.832	41.979	14.542	41.895	14.542	41.895	2,33	99,80	84
SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.938	11.938	5	11.943	1.849	4.079	1.605	3.267	0,18	27,36	8.676
SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES	93.115	109.965		109.965	27.139	51.338	16.967	35.986	2,00	32,72	73.979
DEFENSORIA PÚBLICA	17.991	17.991		17.991	2.758	8.105	2.757	7.691	0,43	42,75	10.299
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	29.244	29.544	128	29.672	5.470	14.118	5.185	13.671	0,76	46,07	16.001
CBM/PA - ENCARGOS	450	350		350	51	122	33	103	0,01	29,57	247
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	1.714	1.689		1.689	297	748	272	705	0,04	41,71	985
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	263	301		301	44	117	41	114	0,01	37,70	188
FDE- FUNDO DE DES.ECON DO ESTADO	50.721	34.963	(509)	34.454	3.210	6.813	2.711	4.935	0,27	14,32	29.519
AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO	3.633	3.633		3.633	662	1.608	632	1.420	0,08	39,24	2.208
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	62.788	65.688	(27)	65.661	10.762	30.994	10.625	30.549	1,70	46,52	35.112
FISP - FUND.INV. SEG. PÚBLICA	5.907	7.432	600	8.032	967	3.128	760	1.914	0,11	23,83	6.118
FUNDITEL-ECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	5.023	9.025	7.648	16.673	5.777.850,59	12.811	2.573	11.814	0,66	70,86	4.859
FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES	6.209	6.933	(688)	6.244	1.679	3.948	1.324	3.487	0,19	55,84	2.757
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	2.688	3.027		3.027	941	1.857	923	1.631	0,09	53,89	1.396
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	1.954	1.954		1.954	396	895	399	870	0,05	44,54	1.084
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	1.327	1.480		1.480	112	278	88	248	0,01	16,76	1.232
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	24.054	25.557	236	25.793	5.011	12.255	4.963	11.970	0,67	46,43	13.817
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	3.565	3.991		3.991	630	1.761	857	1.604	0,09	40,19	2.387
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.EST.DO PARÁ	33.549	33.549	54.332	87.881	27.327	75.280	27.566	74.836	4,17	85,16	13.045
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	28.884	29.090	200	29.290	5.035	13.484	4.329	11.473	0,64	39,16	17.823
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	5.998	6.910	23	6.932	1.341	2.780	1.082	2.359	0,13	34,03	4.573
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	16.807	16.921		16.921	2.527	7.780	2.524	7.496	0,42	44,30	9.425
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	1.324	1.324		1.324	223	854	81	378	0,02	28,57	946
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ.	3.059	3.059	(25)	3.034	399	1.107	384	975	0,05	32,15	2.059
FUND.STA CASA DE MISERICÓRDIA	11.710	12.690	12.665	25.362	6.628	17.999	5.836	14.119	0,79	55,67	11.242
CENTRO DE HEMOT.HEMATOL.DO PARÁ	15.491	15.491	2.453	17.944	3.808	10.769	3.070	8.070	0,45	44,97	9.875
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	8.169	8.169	7.561	15.730	3.603	9.733	3.311	9.084	0,51	57,75	6.646
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA	16.000	22.545	15.265	37.810	6.384	19.652	6.812	16.917	0,94	44,74	20.894
DEPART.DE TRÂNSITO DO ESTADO PARÁ	35.383	36.843	(620)	36.223	4.098	11.772	3.844	10.423	0,58	28,77	25.800
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO EST. DO PARÁ	29.238	50.714	(423)	50.291	3.236	12.607	4.082	10.168	0,57	20,22	40.123
FUND.CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	19.324	20.169	(375)	19.794	2.079	5.255	1.843	4.787	0,27	24,19	15.006
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ	861	710		710	80	237	83	229	0,01	32,23	481
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ	1.033	1.154		1.154	91	343	111	334	0,02	28,91	820
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PARÁ	2.778	2.910		2.910	687	1.728	552	1.399	0,08	48,06	1.512
COMP. PARAENSE DE TURISMO	3.633	4.489	(90)	4.399	1.062	2.489	984	2.129	0,12	48,38	2.270
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	43.595	46.107	137	46.244	7.527	19.595	7.253	17.686	0,98	38,25	28.558
FUND.TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ	808	334		334		23		15	0,00	4,41	319
COORD. COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.975	7.902	9.877	1.488	1.488	125	125	0,01	1,26	9.753
AG. EST.DE REG. E CONTROLE DE SERV. PUB.	4.765	4.765	(4)	4.761	530	1.400	471	1.194	0,07	25,08	3.567
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	2.388	2.388		2.388	607	1.740	596	1.715	0,10	71,82	673
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	2.427	2.427	20	2.447	388	1.031	386	920	0,05	37,60	1.527
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	8.910	9.210		9.210	1.427	4.050	1.460	4.027	0,23	43,74	5.183
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.533	13.633	(182)	13.451	1.688	3.943	1.439	3.555	0,20	26,43	9.896

FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	1.341	2.304	2.402	4.706	1.024	2.601	895	2.408	0,13	51,18	2.297
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	5.670	6.020		6.020	1.398	3.861	1.370	3.658	0,20	55,20	2.968
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	473.988	487.957	(221.215)	266.742	13.237	38.825	12.913	38.500	2,14	14,42	228.241
FUNDO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ	570.925	568.534	(272.415)	296.119							296.119
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. EST. PARÁ	15.680	15.680		15.680	2.014	2.639	1.674	2.201	0,12	14,03	13.485
PODER LEGISLATIVO	143.107	147.662	13.038	160.700	31.958	95.527	30.990	85.030	4,72	53,34	75.145
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	84.869	88.415	3.722	92.137	16.483	51.558	17.487	48.580	2,71	52,75	43.557
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	28.195	28.422	7.047	35.469	8.840	25.834	6.830	19.661	1,09	55,43	15.808
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	26.624	27.405	2.269	29.674	5.794	15.948	5.863	15.248	0,85	51,38	14.427
INST.PREV.ASSIST.ASSEMLLEGISL.PARÁ	3.419	3.419		3.419	835	2.180	816	2.160	0,12	63,20	1.253
PODER JUDICIÁRIO	162.225	166.762	12.378	179.140	31.987	91.567	31.469	89.058	4,96	49,71	90.082
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	160.288	164.650	12.153	176.802	31.571	90.420	31.055	87.947	4,90	49,74	88.855
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	1.937	2.112	225	2.338	416	1.146	414	1.110	0,06	47,49	1.227
MINISTÉRIO PÚBLICO	84.919	87.930	8.990	96.927	17.316	51.874	17.818	49.645	2,76	51,22	47.282
MINISTÉRIO PÚBLICO	71.722	74.132	8.067	82.199	14.569	44.693	15.055	43.567	2,43	53,00	38.632
MINIST.PÚB./TRIB.CONTAS DO ESTADO	7.728	8.329	800	9.129	1.767	4.676	1.677	4.527	0,25	49,59	4.602
MINIST.PÚB./TRIB.CONTAS MUNICÍPIOS	5.470	5.470	129	5.599	980	2.510	1.087	1.551	0,09	27,71	4.048
TOTAL	4.251.187	4.381.987		4.381.987	660.408	1.994.300	645.759	1.795.887	100,00	40,98	2.586.100

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2002 A JUNHO/2003

R$ Milhares

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2003
ESPECIFICAÇÃO	Jul/02	Ago/02	Set/02	Out/02	Nov/02	Dez/02	Jan/03	Fev/03	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03		
RECEITAS CORRENTES (I)	380.911	335.568	358.629	381.150	382.556	436.324	385.700	398.494	360.858	346.859	425.899	362.879	4.555.827	4.434.674
Receita Tributária	154.120	171.269	168.232	165.833	185.403	187.256	180.989	193.062	169.434	165.498	176.543	163.717	2.081.364	2.051.511
ICMS	138.728	155.389	154.344	145.545	167.931	157.253	166.131	179.337	149.900	145.801	157.388	145.739	1.863.540	1.838.547
IPVA	5.250	4.613	4.523	5.159	4.507	5.232	2.710	3.081	6.796	6.661	5.489	5.694	59.720	55.114
Outras Receitas Tributárias	10.141	11.267	9.365	15.129	12.970	24.771	12.142	10.640	12.684	13.036	13.666	12.284	158.098	157.850
Receita de Contribuições	17.608	14.991	17.711	16.371	15.824	31.068	17.021	16.684	16.461	15.091	21.984	17.972	218.780	229.086
Receita Patrimonial	1.707	3.972	3.743	3.464	4.927	21.623	2.252	3.576	5.328	3.991	6.866	5.892	67.341	69.609
Receita Agropecuária	13	15	15	3	31	23	10	11	8	9	8	4	148	111
Receita Industrial	323	413	297	261	441	381	271	368	575	577	443	508	4.857	3.795
Receita Serviços	4.585	2.435	11.597	5.607	3.006	9.665	3.590	4.072	5.125	5.692	5.297	5.028	65.755	56.929
Transferências Correntes	192.393	137.510	152.504	182.612	167.788	177.489	174.393	173.361	156.701	147.933	192.233	144.217	1.999.132	1.872.671
Cota-Parte do FPE	92.280	87.377	96.464	127.114	111.494	109.201	118.966	125.265	108.651	103.449	145.100	101.898	1.327.260	1.267.368
Transferências da LC 87/1996	10.784	10.780	10.784	10.780	10.780	10.780	9.720	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	117.918	
Transferências do FUNDEF	14.394	13.203	13.170	17.280	13.329	19.030	22.115	17.978	17.522	12.635	17.892	12.188	190.755	190.902
Outras Transferências Correntes	74.939	26.150	32.081	27.432	32.185	38.471	23.503	21.413	21.825	23.145	20.538	21.428	363.198	414.401
Outras Receitas Correntes	10.156	4.962	4.535	6.999	5.077	8.821	7.175	7.359	7.225	8.068	32.520	25.540	118.446	150.961
DEDUÇÕES (II)	82.818	84.932	86.869	94.510	94.338	129.665	97.273	105.816	91.756	79.608	121.682	91.078	1.160.345	1.136.470
Transf Constitucionais e Legais	40.001	38.683	44.494	41.721	45.613	44.220	45.388	49.777	43.547	42.574	47.657	46.746	530.420	516.679
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	16.081	13.460	14.673	13.315	14.082	27.191	16.251	14.034	14.886	13.208	18.994	16.042	192.223	212.695
Servidor	5.485	4.478	4.740	4.582	4.481	6.604	8.188	1.906	17.292	4.118	6.521	5.532	73.932	72.233
Patronal	10.596	8.987	9.932	8.733	9.602	20.587	8.063	12.129	(2.406)	9.090	12.473	10.510	118.292	140.462
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEF	26.736	32.784	27.702	39.474	34.637	58.253	35.634	42.005	33.323	23.826	55.031	28.291	437.696	407.102
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	298.093	250.636	271.760	286.640	288.218	306.659	288.427	292.677	269.102	267.251	304.217	271.801	3.395.482	3.298.198

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2003 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

R$ Milhares

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2003	Jan a Jun 2002
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	138.952	138.952	22.535	58.530	39.515
Contribuição Patronal	113.780	113.780	20.046	51.578	34.819
Civil	25.172	25.172	2.489	6.958	4.690
Militar	71.478	71.478	11.757	32.998	22.276
Contribuição do Servidor Ativo	58.370	58.370	10.451	28.522	19.254
Civil	13.108	13.108	1.306	4.476	3.023
Militar					
Contribuição Servidor Inativo e Pensionista					
Civil			259	1.001	50
Militar			34.551	92.544	61.841
Receitas Patrimoniais	210.430	210.430			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2003	Jan a Jun 2002
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	569.776	567.588	95.294	271.981	287.599
PREVIDÊNCIA SOCIAL	449.056	447.948	74.342	211.655	243.788
Aposentadorias e Reformas	120.720	119.640	20.952	60.326	43.811
Pensões	569.776	567.588	95.294	271.981	287.599
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	(359.346)	(357.158)	(60.743)	(179.437)	(225.757)
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	Mai	Jun	2002		2003
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.994	3.457	756		3.457

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.997

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de julho de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 355 DE 24.07.2003
DIÁRIA

Nome: Laerson da Costa Oeiras
Cargo/Lotação: Aux.Adm/DIRMAP
Matricula Nº : 3152235/1
Origem: Belém
Destino: Alenquer,Oriximiná, Monte Alegre, Óbidos e Itaituba
Período: 04 a 15.08.2003
Objetivo: A serviço deste Instituto
Fátima Menezes Simas.
Assessora/DEA.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito a Publicação do DOE. nº 29.996 do dia 29.07.2003, que trata do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2000, entre o IPASEP e a Clinica Tucurui Mafra & Tavares Ltda, publicado por equivoco administrativo.

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/2001,

Partes: IPASEP e a Fundação Publica Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Viana.
Modalidade: Dispensa
CNPJ-Nº 22.980.973/0001-77
Objeto: Rescindir de conformidade com o Art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, assinado em 22.03.2001, e renovado através de Termos Aditivos.
Data da Assinatura: 29/07/2003
Ordenador Responsável:
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 306/2003 DE 29/07/03

Servidor: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Cargo: Secretário Extraordinário de Modernização do Estado
Matricula Funcional nº 25550/1
Diárias: 04 (quatro) no período de 30/07 a 02/08/03
Destino: Rio de Janeiro/RJ, Curitiba/PR e São Paulo/SP
Objetivo: participar de reunião técnica de assuntos de interesse do Estado.

SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA Nº 305/2003 DE 28/07/03

Servidor: ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: Assessor Administrativo - NAF
Matricula Funcional: 3254135/1
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.122.0125.2902 -339030- R$1.000,00 -Material de Consumo
09.101.04.122.0125.2902- 339039- R$ 1.000,00 - Serv. Prest. Pessoa Jurídica
Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 307/2003 DE 29/07/03

Servidor: ELCIONE THEREZINHA ZALUTH BARBALHO
Cargo: Secretária Extraordinária de Assuntos Institucionais
Matricula Funcional nº 5013879/1
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 29 a 30/07/03
Destino: Tucuruí/PA
Objetivo: acompanhar o Sr. Governador em visita aquele município.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

ERRATA DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 026/2003.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.
Onde se Lê : MACANOGRÁFICA & LASER LTDA.
Leia-se: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 065 DE 29 DE JULHO DE 2003

Nº de dias da licença: 63 (sessenta e três) dias; Nome da servidora : Solange das Graças Castro Vidigal; Matrícula: 4286/1; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos; Período: 12-07 a 12-09-2003.

PORTARIA Nº 01363 DE 29 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores KLEBER VIANEY BRASIL SERIQUE, matrícula nº 5870470/1, Assessor, ANA LUCI FREITAS VAZ, matrícula nº 566/1, Administrador e MARIA EDNA CRESPO SILVA, matrícula nº 1457/1, Administrador, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação que tem como objeto a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia na reforma e adaptação no Imóvel localizado a Presidente Pernambuco, nº 303.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTÔNIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1224 DE 23 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 7027 – JOSUÉ SOUZA DA SILVA, MF 3379116, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1225 DE 23 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6966 – BENEDITO TAVARES BARBOSA, MF 3381540, pertencente ao efetivo do Ambulatório Médico Central.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1226 DE 23 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 6666 – FRANCISCO CALAZANS DE ALMEIDA, MF 3376605, pertencente ao efetivo do RPMONT.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1086 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que EDNA LEA SANTOS PANTOJA, solicita através do Proc.nº 2003/013145-SEAD, revisão de seus proventos, e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
I - Retificar os proventos de EDNA LEA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 0095354-038, aposentada no cargo de Professor Auxiliar I, lotada na Universidade do Estado do Pará - UEPA, fixados na Port. nº 0993 de 10.06.2002-SEAD, sob o Acórdão nº 32.969 de 19.01.2002-TCE, considerando o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 998,28 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	475,37
Grat. de Incentivo a Pós-Graduação – 20%	R$	95,07
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	380,30
Adicional – 5%	R$	47,54
Provento Mensal	R$	998,28

II- Os efeitos financeiros deste ato retroagirão, a contar de 09.10.2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1148 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 138, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, VERA ELENA NASCIMENTO MENDES, Mat.nº 0314072-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F "Paulo Maranhão", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.551,63 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	488,00
Aulas Suplementares (144 h x R$ 2,44)	R$	351,36
Grat. de Magistério – 10%	R$	83,93
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	671,48
Adicional - 60%	R$	956,86
Provento Mensal	R$	2.551,63

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1151 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS VASCONCELOS, Mat.nº 0264130-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 80%	R$	192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	48,00
	R$	240,00
Adicional - 45%	R$	108,00
Provento Mensal	R$	348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1152 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DERCIA DE ALMEIDA NERY, Mat.nº 0599115-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 80%	R$	192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	48,00
	R$	240,00
Adicional - 45%	R$	108,00
Provento Mensal	R$	348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1153 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ROSANA OLIVEIRA CHAGAS, Mat.nº 0388718-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Coração de Jesus", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 75%	R$	180,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	60,00
	R$	240,00
Adicional - 45%	R$	108,00
Provento Mensal	R$	348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1155 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ZENAIDE PEREIRA DA SILVA, Mat.nº 0480410-019, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 80%	R$	192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	48,00
	R$	240,00
Adicional - 45%	R$	108,00
Provento Mensal	R$	348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1156 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA GRACILENE PEREIRA CHAGAS, Mat.nº 0110744-013, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 361,09 (TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 332,05) – 75%	R$	249,03
Adicional - 45%	R$	112,06
Provento Mensal	R$	361,09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1157 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOSÉ PAIVA FARIAS, Mat.nº 2037114-017, na função de Braçal, Nível I, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 80%	R$	192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	48,00
	R$	240,00
Adicional - 50%	R$	120,00
Provento Mensal	R$	360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1158 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO, Mat.nº 2033844-016, na função de Auxiliar de Operador, Nível 3, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 300,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 75%	R$	180,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	60,00
	R$	240,00
Adicional - 50%	R$	120,00
Provento Mensal	R$	360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1159 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO MONTEIRO, Mat.nº 2036177-012, na função de Braçal, Nível I, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 70%	R$	168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	72,00
	R$	240,00
Adicional - 50%	R$	120,00
Provento Mensal	R$	360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1160 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA SILVA CASTRO, Mat.nº 6003443-015, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Barcarena, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R$ 240,00, em 16 anos de serviço	R$	128,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	112,00
	R$	240,00
Adicional - 25%	R$	60,00
Provento Mensal	R$	300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1161 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA BORGES DA SILVA SANTOS, Mat.nº 0332313-018, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santana do Araguaia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R$ 240,00, em 25 anos de serviço	R$	200,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	40,00
	R$	240,00
Adicional - 40%	R$	96,00
Provento Mensal	R$	336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1162 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003, art.35 da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, CASILDA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat.nº 0459003-012, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Medicilândia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 374,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R$ 480,00 (200 h), em 17 anos de serviço	R$	272,00
Gratificação de Magistério – 10%	R$	27,20
Adicional - 25%	R$	74,80
Provento Mensal	R$	374,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1163 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, LUIZ GONZAGA SARAIVA, Mat.nº 0016438-019, na função de Seringueiro, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R$ 240,00, em 22 anos de serviço	R$	150,92
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	89,08
	R$	240,00
Adicional - 35%	R$	84,00
Provento Mensal	R$	324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1165 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ROSALINA VALES ATAÍDE, Mat.nº 0090093-010, na função de Agente de Portaria, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R$ 240,00, em 18 anos de serviço	R$	144,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	96,00
	R$	240,00
Adicional - 30%	R$	72,00
Provento Mensal	R$	312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1096 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, IRINEDITA RAMOS DE OLIVEIRA, Mat.nº 0429210-017, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Viseu, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.047,55 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	480,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,40)	R$	115,20

Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 59,52
Adicional - 60% ..... R$ 392,83
Proventos Mensal ..... R$ 1.047,55
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1097 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA FATIMA MONTEIRO POÇA, Mat.nº 0294250-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.539,60 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 488,00
Aulas Suplementares (132 h x R$ 2,44) ..... R$ 322,08
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 81,01
Grat. de Escolaridade – 80% ..... R$ 648,06
Adicional - 65% ..... R$ 1.000,45
Provento Mensal ..... R$ 2.539,60
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1099 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat.nº 0281077-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Rurópolis, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.458,24 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 484,00
Aulas Suplementares (132 h x R$ 2,42) ..... R$ 319,44
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 80,34
Adicional - 65% ..... R$ 574,46
Proventos Mensal ..... R$ 1.458,24
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1100 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RITA DE NAZARÉ PINHO GUIMARÃES COSTA, Mat.nº 0373958-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.209,62 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 484,00
Aulas Suplementares (84 h x R$ 2,42) ..... R$ 203,28
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 68,73
Adicional - 60% ..... R$ 453,61
Provento Mensal ..... R$ 1.209,62
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1101 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, EUNICE DOS SANTOS PANTOJA, Mat.nº 0461741-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Artur Porto", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42) ..... R$ 116,16
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 60,02
Adicional - 60% ..... R$ 396,11
Provento Mensal ..... R$ 1.056,29
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1102 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LUCINA PAZ FIGUEIREDO, Mat.nº 0670774-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42) ..... R$ 116,16
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 60,02
Adicional - 60% ..... R$ 396,11
Provento Mensal ..... R$ 1.056,29
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1103 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA REGINA RIBEIRO BELLO, Mat.nº 0248380-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Óbidos, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 954,06 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 484,00
Aulas Suplementares (24 h x R$ 2,42) ..... R$ 58,08
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 54,21
Adicional - 60% ..... R$ 357,77
Provento Mensal ..... R$ 954,06
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1104 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LUCINDA BENTES PEREIRA, Mat.nº 0263788-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.352,84 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 484,00
Aulas Suplementares (108 h x R$ 2,42) ..... R$ 261,36
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 74,54
Adicional - 65% ..... R$ 532,94
Provento Mensal ..... R$ 1.352,84
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1105 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, IONE MARIA ROSA DE ARAÚJO, Mat.nº 0680613-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Capanema, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.328,86 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 484,00
Aulas Suplementares (112 h x R$ 2,42) ..... R$ 271,04
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 75,50
Adicional - 60% ..... R$ 498,32
Provento Mensal ..... R$ 1.328,86
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1106 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA MERCES ARCANJO E SILVA, Mat.nº 0528765-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC Centro Técnico Aparecida, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42) ..... R$ 116,16
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 60,02
Adicional - 60% ..... R$ 396,11
Provento Mensal ..... R$ 1.056,29
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1107 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ REGO MIRANDA, Mat.nº 0326445-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Augusto Olímpio", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 764,27 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional (R$ 484,00) – 75% ..... R$ 363,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42) ..... R$ 116,16
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 47,92
Adicional - 45% ..... R$ 273,19
Provento Mensal ..... R$ 764,27
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1108 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, IRTIS SOARES DOS ANJOS, Mat.nº 0241970-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-L102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC "Instituto São Vicente de Paulo", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional (R$ 240,00) – 85% ..... R$ 204,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 36,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1109 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ANA CHAVES DOS SANTOS, Mat.nº 0470511-018, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANAI-809, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 24 anos de serviço ..... R$ 192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 48,00
..... R$ 240,00
Adicional - 40% ..... R$ 96,00
Provento Mensal ..... R$ 336,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1110 DE 15 DE JULHO DE 2003

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, FLORZINHA RODRIGUES CORREA, Mat.nº 0189413-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Divisão de Serviços Gerais, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 26 anos de serviço ..... R$ 208,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 32,00
..... R$ 240,00
Adicional - 40% ..... R$ 96,00
Provento Mensal ..... R$ 336,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1111 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA IOLANDA REPOLHO NASCIMENTO, Mat.nº 0263567-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 25 anos de serviço ..... R$ 200,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 40,00
..... R$ 240,00
Adicional - 40% ..... R$ 96,00
Provento Mensal ..... R$ 336,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1112 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, DOLORES CARNEIRO DA SILVA, Mat.nº 0295540-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Jarbas Passarinho Souza", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 26 anos de serviço ..... R$ 208,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 32,00
..... R$ 240,00
Adicional - 40% ..... R$ 96,00
Provento Mensal ..... R$ 336,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1113 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA FRANCISCA SANTANA DOS SANTOS, Mat.nº 0461918-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Dr. Freitas", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 21 anos de serviço ..... R$ 168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 72,00
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1114 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MAURA SANTOS BARROS, Mat.nº 0496480-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Rio Maria, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 581,30 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 484,00, (200 h), em 18 anos de serviço ..... R$ 290,34
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42) ..... R$ 116,16
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 40,65
Adicional - 30% ..... R$ 134,15
Provento Mensal ..... R$ 581,30
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1115 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA SANTANA AFONSO DA SILVA, Mat.nº 0206989-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Igarapé-Miri, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 567,70 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 484,00, (200 h), em 21 anos de serviço ..... R$ 338,73
Aulas Suplementares (18 h x R$ 2,42) ..... R$ 43,56
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 38,23
Adicional - 35% ..... R$ 147,18
Provento Mensal ..... R$ 567,70
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1116 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, DIRMA GUIOMARINO DA CUNHA, Mat.nº 0527238-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Divisão de Assistência ao Servidor, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 699,46 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 484,00, (200 h), em 22 anos de serviço ..... R$ 354,86
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42) ..... R$ 116,16
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 47,10
Adicional - 35% ..... R$ 181,34
Provento Mensal ..... R$ 699,46
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1117 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DAS DORES COELHO PEREIRA, Mat.nº 0276669-014, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Itupiranga, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 24 anos de serviço ..... R$ 192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 48,00
..... R$ 240,00
Adicional - 40% ..... R$ 96,00
Provento Mensal ..... R$ 336,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1118 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, WALMIR PACHECO DE VILHENA, Mat.nº 0403105-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – EEEF "Lourenço Filho", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre
R$ 240,00, em 28 anos de serviço ..... R$ 192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 47,92
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1119 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, FRANCISCA PERREIRA DAS NEVES, Mat.nº 5192420-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 12 anos de serviço ..... R$ 96,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 144,00
..... R$ 240,00
Adicional - 20% ..... R$ 48,00
Provento Mensal ..... R$ 288,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1120 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, IZABEL DA COSTA NASCIMENTO, Mat.nº 0474380-012, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Altamira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 22 anos de serviço ..... R$ 176,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 64,00
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1121 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MANOEL DE CASTRO ALCANTARA, Mat.nº 0605913-018, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de

Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre
R$ 240,00, em 21 anos de serviço ..... R$ 144,06
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 95,94
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1122 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, LINDALVA FERREIRA DA SILVA, Mat.nº 0730050-019, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F.M. "Augusto Montenegro", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 16 anos de serviço ..... R$ 128,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 112,00
..... R$ 240,00
Adicional - 25% ..... R$ 60,00
Provento Mensal ..... R$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1123 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA ADOLPHINA DE CARVALHO PEREIRA, Mat.nº 0291021-012, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 22 anos de serviço ..... R$ 176,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 64,00
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1124 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA ANGELITA DO NASCIMENTO COSTA, Mat.nº 0237256-014, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 24 anos de serviço ..... R$ 192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 48,00
..... R$ 240,00
Adicional - 40% ..... R$ 96,00
Provento Mensal ..... R$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1125 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, IDA CARMEM ALMEIDA DE BARROS, Mat.nº 0552747-011, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretária Executiva de Educação – Mun. de Cametá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 20 anos de serviço ..... R$ 160,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 80,00
..... R$ 240,00
Adicional - 30% ..... R$ 72,00
Provento Mensal ..... R$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1126 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES SERRÃO SILVA, Mat.nº 0764965-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 21 anos de serviço ..... R$ 168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 72,00
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1127 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, IRIMITA DA SILVA PINHEIRO, Mat.nº 0221180-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 21 anos de serviço ..... R$ 168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 72,00
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1180 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131,§1º inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA EDNA CARDOSO DE MEQUISTA, Mat.nº 3200779-015, na Função de Agente de Serviços Complementares, Nível "D" lotado na Secretaria de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 21 anos de serviço ..... R$ 168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 72,00
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1179 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº15/99, combinado com o art. 21 da Lei Complementar nº039/2002, art.131,§1º inciso V da Lei nº 5810/94, DOMINGOS FERREIRA VINHAS, Mat.nº 7006918-010, na Função de Faxineiro, Ref.I, lotado na Defensoria Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre
R$ 240,00, em 15 anos de serviço ..... R$ 102,90
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 137,10
..... R$ 240,00
Adicional - 25% ..... R$ 60,00
Provento Mensal ..... R$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1178 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131,§1º inciso VI da Lei nº 5810/94, ANASTACIO RIBEIRO DE SOUZA, Mat.nº 0675130-01, na Função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. Cabanagem, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 20 anos de serviço ..... R$ 137,20
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 102,80
..... R$ 240,00
Adicional - 30% ..... R$ 72,00
Provento Mensal ..... R$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1177 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº15/99, combinado com o arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PENHA, Mat.nº 0454664-018, na Função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 18 anos de serviço ..... R$ 144,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 96,00
..... R$ 240,00
Adicional - 30% ..... R$ 72,00
Provento Mensal ..... R$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1053 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, ALCIDES SOUSA DE LIMA, Mat.nº 6330088-017, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre
R$ 240,00, em 12 anos de serviço ..... R$ 82,32
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 157,68
..... R$ 240,00
Adicional - 20% ..... R$ 48,00
Provento Mensal ..... R$ 288,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1054 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, NILA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEDROSA, Mat.nº 0106364-018, na função de Agente de Portaria, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Tomé-Açu, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 21 anos de serviço ..... R$ 168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 72,00
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1055 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU

da União, art.70, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 22/94, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 22/94, RAIMUNDO RIBEIRO SÁ, Mat.nº 0062790-015, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.406,96 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	280,15
Grat. de Risco de Vida – 50%	R$	140,08
Grat. de Tempo Integral – 70%	R$	196,11
Grat. de Dedicação Exclusiva – 70%	R$	196,11
Grat. de Polícia Judiciária – 40%	R$	112,06
Grat. de Função de Chefe da Seção de Operções (FG-3) – 60%	R$	45,84
Adicional - 45%	R$	436,66
Provento Mensal	R$	1.407,01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1056 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, Lei Complementar nº 22/94, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 22/94, JOSÉ MARIA FARIAS DO AMARAL, Mat.nº 0069914-016, no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.135,13 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	264,60
Grat. de Risco de Vida – 50%	R$	132,30
Grat. de Tempo Integral – 70%	R$	185,22
Grat. de Dedicação Exclusiva – 70%	R$	185,22
Grat. de Polícia Judiciária – 40%	R$	105,84
Adicional - 30%	R$	261,95
Provento Mensal	R$	1.135,13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1057 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.2º da Lei nº 5539/89, arts.131, § 1º, inciso V e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94 e Acórdão nº 25.712/97-TCE, JORGE DA CUNHA ROCHA, Mat.nº 0043770-010, no cargo de Motorista, código GEP-TP-1.101, Ref.II, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	240,00
Grat. de Risco de Vida – 50%	R$	120,00
Grat. de Tempo Integral – 70%	R$	168,00
Adicional - 25%	R$	132,00
Provento Mensal	R$	660,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1058 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE, Mat.nº 0422266-037, no cargo de Supervisor Escolar, código GEP-M-EE-402-EE2, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bujaru, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 622,62 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (150 h)	R$	288,25
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	230,60
Adicional - 20%	R$	103,77
Provento Mensal	R$	622,62

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1059 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA INÊS MASCARENHAS BARATA, Mat.nº 0291390-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Divisão de Finanças, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	240,00
Adicional - 35%	R$	84,00
Provento Mensal	R$	324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1060 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 044/2003, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, RUTE SOUZA RODRIGUES VASCONCELOS, Mat.nº 2010666-011, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C", Ref.IX, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R$ 240,00, em 16 anos de serviço	R$	128,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	112,00
	R$	240,00
Adicional - 25%	R$	60,00
Provento Mensal	R$	300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1061 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, SANTANA SILVEIRA DE SOUZA, Mat.nº 0399728-016, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F."Maria Luiza Vela Alves", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R$ 240,00, em 21 anos de serviço	R$	168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	72,00
	R$	240,00
Adicional - 35%	R$	84,00
Provento Mensal	R$	324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1062 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA IZABEL FERREIRA SANTIAGO, Mat.nº 0121207-010, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 328,78 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R$ 332,05, em 22 anos de serviço	R$	243,54
Adicional - 35%	R$	85,24
Provento Mensal	R$	328,78

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1063 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, LUIZ EUCLYDES ALVES DE ARAÚJO, Mat.nº 0771309-018, no cargo de Consultor Jurídico, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Gabinete do Secretário, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.531,76 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R$ 1.145,50, em 20 anos de serviço	R$	654,60
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	523,68
Adicional - 30%	R$	353,48
Provento Mensal	R$	1.531,76

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1064 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA COELHO, Mat.nº 0455644-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Rodrigues Pinagé", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 581,30 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R$ 484,00 (200 h), em 18 anos de serviço	R$	290,34
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	40,65
Adicional - 30%	R$	134,15
Provento Mensal	R$	581,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

ERRATA

PORTARIA Nº 517, DE 23 DE JUNHO DE 2003, PUBLICADA NO DOE Nº 29.990, DE 21.07.2003.

ONDE SE LÊ: José Luiz dos Santos Lobato- período de gozo: 14. 07 a 12.08.03
LEIA-SE: Período de Gozo: 17.07 a 15.08. 2003.
ONDE SE LÊ: Selma Jerônima Mesquita Couto - período de gozo: 07.07 a 05.08.2003
LEIA-SE: Período de Gozo: 14.07 a 12.08.2003

PORTARIA N.º 599, DE 10 DE JULHO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997.
R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Portaria nº 532, de 25 de junho de 2003, que concedeu diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as base vigentes, por motivo de viagem para os municípios de Bragança, Augusto Corrêa e Viseu.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Érico Fabrício Nery da Costa	5486378/1	Técnico	15 a 17.07.2003	03
02	Ivan Claudio Costa da Silva	5844029/1	Motorista	15 a 17.07.2003	03

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 10 de julho de 2003.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo- Financeira

PORTARIA N.º 609, DE 14 DE JULHO DE 2003

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem os Municípios de Bragança, Augusto Corrêa e Viseu, com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Érico Fabrício Nery da Costa	5486378/1	Tecnico	15 a 17.07.2003	03
02	Ivan Claudio Costa da Silva	5844029/1	Motorista	15 a 17.07.2003	03

PORTARIA N.º 612, DE 15 DE JULHO DE 2003

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por permanecer no Município de Paçajá, com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Dia	Nº de Diárias
01	Nelson Antônio Carvalho Nogueira	27030/1	Tecnico	12 e 13.07.2003	02
02	Wilson José Moura Ribeiro	5732541/1	Aux. Op. e Serv.	12 e 13.07.2003	02

PORTARIA N.º 613, DE 15 DE JULHO DE 2003

Diárias: Servidor: Emanuel [illegible]rges Moreira; Matrícula nº 5186706/1; Cargo: Assessor; Destino: Brasília/DF e São Paulo/SP; Período: 16 a 18.07.2003; objetivo: Tratar assuntos de interesse do Estado junto a Secretaria de Ciências e Tecnologia e Secretaria de Meio Ambiente daqueles Estados.

PORTARIA N.º 616, DE 16 DE JULHO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando a Portaria de nº 1124/2003 CCG, de 14.07.2003, DOE nº 29.986 de 15.07.2003.

Resolve:

Revogar a Portaria nº 603, de 10 de julho de 2003-SEOF, que designou a servidora Such Lima Ramos Azevedo, Secretária Adjunta, para responder pelo expediente desta Secretaria Executiva, nas ausências e impedimentos de seu titular.

Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 16 de julho de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 618, DE 16 DE JULHO DE 2003

Diarias: Servidor: Francisco Carlos Lobato Brabo: Matricula nº 5226279/2; Cargo: Assessor Especial; Destino: Teresina/PI; Período: 10 a 13.07.2003; objetivo: Permanecer na cidade para acompanhar os serviços de manutenção periódica na Aeronave PP-EJP, nas oficinas da TEMA.

PORTARIA N.º 622, DE 17 DE JULHO DE 2003

Conceder diarias aos pilotos de Aeronave/Assessor Especial, I e II, abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	Nome	Nº Diárias	Dia	Local
01	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	1 ½	09 e 10.07.2003	Salinópolis
		½	12.07.2003	Paragominas/Salinópolis
02	Fernando Márcio Serrada	1 ½	09 e 10.07.2003	Salinópolis
		½	12.07.2003	Paragominas/Salinópolis
03	Francisco Carlos Lobato Brabo	01	14.07.2003	Paragominas/Bragança

PORTARIA N.º 623, DE 17 DE JULHO DE 2003

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Marabá, Nova Ipixuna, Bom Jesus do Tocantins, Eldorado do Carajás e Curionópolis, com objetivo de participar de reunião técnica com a Diretoria do BNDES e realizar vistorias às obras objeto de convênios FDE/FRD.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Ana Rosa Teixeira Cardoso	26808/1	Coordenador	23 a 25.07.2003	03
02	Sealy Maria Araújo Duarte	534276/2	Técnico	23 a 25.07.2003	03
03	Noêmia Pernam Moura	5710967/2	Técnico	23 a 25.07.2003	03

PORTARIA N.º 624, DE 17 DE JULHO DE 2003

Adiantamento: Servidora, Ana Rosa Teixeira Cardoso; Matricula nº 26808/1, ocupante do cargo de Coordenadora, portadora do CIC nº 094628992-15, Suprimento de fundos no valor total de R$- 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 1020-339033- Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, apos o término da aplicação.

PORTARIA N.º 628, DE 21 DE JULHO DE 2003

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Salvaterra e Cachoeira do Arari, com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Antônio Mariano de Cintra Santos Junior	5310075/1	Técnico	28.07 a 01.08.2003	05
02	José Antônio de Souza Carvalho	5768292/1	Aux. Op. e Seg.	28.07 a 01.08.2003	05

PORTARIA N.º 629, DE 21 DE JULHO DE 2003

Adiantamento: Servidor; Antônio Mariano de Cintra Santos Junior; Matrícula nº 5310075/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 378566772-87, Suprimento de fundos no valor total de R$- 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 1020-339033- Passagens e Despesas co Locomoção-R$-300,00

339030- Material de Consumo-R$-200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 630, DE 21 DE JULHO DE 2003

Nº de dias 60 (sessenta)

Nome: Jaime Rodrigues Sueiro Filho

Matricula: 0302031/1

Cargo/Lotação: Técnico/ DIEEST

Periodo: 30.07 a 27.09.2003

Triênio: 1989/1992

PORTARIA N.º 631, DE 21 DE JULHO DE 2003

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o Município de Benevides, com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Antônio Carlos Lopes Leal	25356/1	Técnico	28.07 a 01.08.2003	Cinco meia diárias
02	Luiz Augusto Pereira Imbiriba	3196488/1	Aux. Op. e Seg.	28.07 a 01.08.2003	Cinco meia diárias

PORTARIA N.º 632, DE 21 DE JULHO DE 2003

Adiantamento: Servidor, Antônio Carlos Lopes Leal; Matrícula nº 25356/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 012466232-34, Suprimento de fundos no valor total de R$- 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 1020-339030- Material de Consumo

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 633, DE 21 DE JULHO DE 2003

Diárias: Servidor: Uyraquê Soares de Holanda Lima: Matricula nº 5785774/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Santarém, Belterra, Aveiro e Rurópolis; Período: 28.07 a 01.08.2003; objetivo: Realizar vistoria de Convênios FDE;

PORTARIA N.º 634, DE 21 DE JULHO DE 2003

Adiantamento: Servidor; Uyraquê Soares de Holanda Lima; Matricula nº 5785774/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 057701062-04, Suprimento de fundos no valor total de R$- 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 1020-339033- Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 635, DE 22 DE JULHO DE 2003

Diárias: Servidor: Roberto Souza de Mendonça: Matricula nº 28401/1; Cargo: Auxiliar de Administração; Destino: Município de Pacajá; Dias: 28 e 29.07.2003; objetivo: Realizar levantamento fotográfico de equipamento para instalação de Fábrica de Blokretes.

PORTARIA Nº 637, DE 22 JULHO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor HEITOR MORAES DE LACERDA matrícula nº 25097/1, ocupante do cargo Técnico lotado DIAFI, de 30.06.03 a 29.07.03 para 07.07.03 a 05.08.03 referente ao exercício de 2001/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 22 de julho de 20003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 640, DE 23 DE JULHO DE 2003

Diárias: Servidora: Belém de Maria da Silva Teixeira: Matrícula nº 28223/2; Cargo: Assessor; Destino: Porto Alegre/RS; Período: 28 a 31.07.2003; objetivo: Participar da XV reunião do Fórum Nacional de Secretários de Planejamento.

PORTARIA N.º 641, DE 23 DE JULHO DE 2003

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de permanecer ao Município de Bragança, com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Dia	Nº de Diárias
01	Erico Fabrício Nery da Costa	5486378/1	Técnico	18.07.2003	01
02	Luiz Cláudio Costa da Silva	5448297/1	Motorista	18.07.2003	01

PORTARIA N.º 645, DE 24 DE JULHO DE 2003

Diárias: Servidora: Marilêa Ferreira Sanches: Matricula nº 28754/8; Cargo: Secretária Executiva; Destino: Porto Alegre/RS; Periodo: 28 a 31.07.2003; objetivo: Participar da XV Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 106563/2003.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/03

OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção programada e eventual na aeronave pertencente ao Governo do Estado do Pará.

VENCEDOR: TAM- TAXI AÉREO MARÍLIA LTDA

Belém, 29 de julho de 2003.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

EXTRATO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ Nº 04.834.305/0001-50 e o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará-SEBRAE-PA, CNPJ Nº 05.081.187/0001-19.

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica, definir a estrutura e reali-zação de programa de capacitação e treinamento, de projetos que visem à exploração de produtos e negócios turísticos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura

FORO: Foro de Belém-PA.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2003.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

PARATUR

MARIA OSCELY ROCHA GARCIA

SEBRAE-PA

VALDEMAR MASSAO OHASHI

SEBRAE-PA

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 233 DE 29 DE JULHO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia); LOCAL: Capanema e Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 30.07 a 01.08.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 234 DE 29 DE JULHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5057671-5, CPF nº 118.752.672-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 200,00 (Duzentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101.23.693.0055.1401.339030 - R$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 29.07.2003

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

☎ (91) 266-0594

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 407/2003, DE 28/7/2003

NOME: FERNANDO ANTÔNIO SERRANO ALBERT

MATRÍCULA: 5693055-019

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, 3390-36 e 3390-39

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento nas Unidades Locais na área da Gerência de Santarém/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 408/2003, DE 28/7/2003

NOME: CLEIDE CUNHA MACHADO

MATRÍCULA: 5869790-019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, 3390-36 e 3390-39

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento nas Unidades Locais na área da Sub-Gerência de Capanema/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 409/2003 DE 28/07/2003

NOME: JANETE MILEN VIÉGAS

MATRÍCULA: 5861683-1

PERÍODO: 31/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária

OBJETIVO: Inspeção e Vistoria Técnica nos Laticínios de Tucuruí/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 410/2003 DE 28/07/2003

NOME: LÍDIA CAROLINA DA SILVA MACEDO

MATRÍCULA: 54180060/1

PERÍODO: 31/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária

OBJETIVO: Proceder Vistoria Técnica sob o ponto de vista da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus Derivados nos obras de constrição da futura instalação de um Matadouro Frigorífico do município de Breu Branco/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 411/2003 DE 28/07/2003

NOME: MARCELO BELÉM FERREIRA

MATRÍCULA: 570402/2

PERÍODO: 26 A 28/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias

OBJETIVO: Fiscalização Móvel, Inspeção do recinto do leilão do cocal e Fiscalização do mesmo no município de Salinópolis/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 412/2003 DE 28/07/2003

NOME: CLEIDE CUNHA MACHADO

MATRÍCULA: 5869790/2

PERÍODO: 26 A 28/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias

OBJETIVO: Fiscalização Móvel, Inspeção do recinto do leilão do cocal e Fiscalização do mesmo no município de Salinópolis/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 657/2003

PARTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.
OBJETO: Prestação de serviços dedicado de acesso ao IBM – PRODEPA através de uma linha de comunicação de dados (link) dedicada de 128 Kbps (Kilobits por segundo).
VIGÊNCIA: 01.08 a 31.12.2003
VALOR: R$ 3.060,00/Mensal
Projeto Atividade: 2902 Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte: 061
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 678/2003

PARTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Locação de 01 (um) equipamento reprográfico da marca RICOH modelo AF 450.
VIGÊNCIA: 01.08 a 31.12.2003
VALOR: R$ 1.600,00/Mensal
Projeto Atividade: 2902 Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte: 061
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
CELESTINO DA COSTA ALVES NETO
Contratado

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 140 DE 24 DE JULHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,
R E S O L V E:
Conceder férias regulamentares no mês de Agosto/2003 aos servidores abaixo relacionados:
MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2003

MATRÍCULA/NOME		PERÍODO AQUISITIVO
0024224-1	ABIGAIL OLIVEIRA DA LUZ	01.03.02 Á 28.02.03
0020630-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01.07.02 Á 30.06.03
0020931-2	ANTONIO COSTA DE SOUZA	01.02.02 Á 31.01.03
0015687-1	BENEDITO VIEIRA CORDOVIL	02.02.02 Á 01.02.03
0015750-1	DAVID DOS SANTOS	01.03.02 Á 28.02.03
0024791-1	DJAEL CASTRO SILVEIRA	01.06.02 Á 31.05.03
0020915-2	DOMINGOS FURTADO MONTEIRO	01.02.02 Á 31.01.03
0013650-1	EDINALDO DA COSTA SILVA	01.08.02 Á 31.07.03
5743290-1	FRANCISCO DIAS CAVALCANTE	26.07.02 Á 25.07.03
3278557-1	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	22.04.01 Á 23.04.02
0022772-1	FRANCISCO SOARES DE PAIVA	01.04.02 Á 31.03.03
0018341-2	JOÃO OTAVIO RODRIGUES DA MOTA	02.05.02 Á 01.05.03
0015062-1	LAERCIO FERREIRA	13.04.02 Á 12.04.03
0023434-1	MARIA HELENA DE SOUSA	01.03.02 Á 28.02.03
0011118-1	MARIA IZABEL CARDOSO	01.03.02 Á 28.02.03
0012866-1	MARIA LUZIA CARDOSO GOMES	15.08.02 Á 14.08.03
0023973-1	MARIA VITORIA DA C. OLIVEIRA	05.06.02 Á 04.06.03
0018945-1	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA	01.08.02 Á 31.07.03
0016470-1	RAIMUNDO NONATO M. FERREIRA	03.07.02 Á 02.07.03
0018953-1	RUI VIEIRA RODRIGUES	01.08.02 Á 31.07.03
0017620-1	SANDRA MARIA PANTOJA MIRANDA	01.04.02 Á 31.03.03
0022829-1	SANDRA MARIA B.B. ABREU	01.02.02 Á 31.01.03
5009138-1	SANDRA CRISTINA R. NORMANDO	28.07.02 Á 27.07.03
0010650-2	EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS	16.07.02 Á 15.07.03
0016551-1	ANTONIO FREIRE DE LIMA	02.07.02 Á 01.07.03
0027987-1	CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA	01.01.02 Á 31.12.03
0011312-1	DILSON DA CUNHA	30.06.02 Á 29.06.03
0010669-1	ELIZABETH CHAVES DE ANDRADE	01.08.02 Á 31.07.03
0021600-1	ESMERALDINO PENA CASTILHO	02.05.02 Á 01.05.03
0011088-1	IONE MARIA SOBRAL DOS SANTOS	01.08.02 Á 31.07.03
0014885-1	JOAQUIM CARLOS E. CARVALHO	01.05.02 Á 30.04.03
0013188-1	DILMA MARIA COELHO MARINHO	01.08.02 Á 31.07.03
0016691-1	JOSÉ AIRTON MOTA DE CASTRO	01.03.02 Á 28.02.03
0018104-1	JOSÉ ELIDIO MORAES SILVA	02.07.02 Á 01.07.03
0022217-1	JOSÉ RONALDO DE M. TEIXEIRA	01.07.02 Á 30.06.03
0011673-1	JULIETA JOANA PINHEIRO	03.04.02 Á 02.04.03
0011223-1	LIGIA MARIA BRITO REIS	02.08.02 Á 01.08.03
0015164-1	MANOEL LOPES DOS SANTOS	01.06.02 Á 31.05.03
0022322-1	MARCELIO COSTA	01.07.02 Á 30.06.03
0011126-1	MARIA ESTER MORAES COUTINHO	01.03.02 Á 28.02.03
0012890-1	NELSON BARROS DA SILVA	31.07.02 Á 30.07.03
0011363-1	NILSON LAMEIRA DE SOUZA	01.03.02 Á 28.02.03
0012386-1	ORLANDO SILVA DIAS	02.01.02 Á 01.01.03
0023361-1	RAIMUNDO BATISTA C.DE MORAES	01.03.02 Á 28.02.03
0015334-1	RAIMUNDO DE JESUS C.PIRES	03.04.02 Á 02.04.03
0021890-1	RITA MARIA BASTOS DE LIMA	13.05.02 Á 12.05.03
0012050-1	SULIVALDO SILVA DE SOUZA	15.06.02 Á 14.06.03
0012084-1	VALTER ARAUJO SILVA	20.07.02 Á 19.07.03
0012092-1	WALTER SERRÃO DA CRUZ	01.08.02 Á 31.07.03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 24.07.03
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 141 DE 25 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Protocolo nº 166775,
R E S O L V E:
CEDER, IRANILDO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 23132/1, ocupante do cargo de Motorista, para o Instituto de Terras do Pará-ITERPA, até ulterior deliberação, a contar de 01.08.03, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25.07.03
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 142 DE 25 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Protocolo nº 159657,
R E S O L V E:
CEDER, PATRICIA MEDEIROS MIRALHA, matrícula nº 23221/1, ocupante do cargo de Economista, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.08.03, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25.07.03
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 143 DE 25 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Protocolo nº 151341,
R E S O L V E:
CEDER, AROLDO GOMES NUNES, matrícula nº 13102/1, ocupante do cargo de Ag. Ativ. Agropecuárias, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.08.03, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25.07.03
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 144 DE 25 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Protocolo nº 1151341,
R E S O L V E:
CEDER, CARLOS JORGE MARTINS BRAZ, matrícula nº 13170/1, ocupante do cargo de Ag. Ativ. Agropecuárias, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.08.03, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25.07.03
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 145 DE 25 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Protocolo nº 151341,
R E S O L V E:
CEDER, HILDEMAR JORGE BARROS PIRES, matrícula nº 13243/1, ocupante do cargo de Ag. Ativ. Agropecuárias, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.08.03, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25.07.03
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 146 DE 25 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Protocolo nº 151341,
R E S O L V E:
CEDER, PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO, matrícula nº 23035/1, ocupante do cargo de Classificador, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.08.03, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25.07.03
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 147 DE 29 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 0057/2003,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores DULCIMAR DE MELO E SILVA, Engº Agrônomo, matrícula nº 22705/1, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, Engª Agrônomo, matrícula nº 14516/1 e MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, Engª Agrônomo, matrícula nº 16802/1, para sob a presidência do primeiro compor em a Comissão do Flor Pará 2003, para elaboração de projetos, coordenação e execução da 3ª Flor Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 29.07.03
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 076/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
OBJETO: Para apoiar ao desenvolvimento do setor primário, através da recuperação de áreas alteradas e degradadas com a introdução de mudas de importância econômica para o Estado do Pará, utilizando o modelo de Sistemas Agroflorestais
VALOR: R$-26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
VALMIRA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: HÁNOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº498/ 2003-GAB/SECTAM DE 29/07/2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS – 5136784/1
- CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO – 3253570/1
- GILTON DA ROCHA MOURA – 3226190/1
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES – 5620449/1

LOCAL: MARACANÃ
PERÍODO: 06 A 08/08/2003
OBJETIVO: ATENDER DENUNCIAS, SOLUCIONAR CONFLITOS E COLETAR SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL.

PORTARIA Nº 499/2003 – GAB/SECTAM DE 29/07/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA.
- IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS – 5136784/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.33 - R$ 220,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 29/07/2003.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

ERRATA no Comunicado Publicado no D.O.E do dia 25/07/2003, Onde se Lê TOMADA DE PREÇO Nº 03/2003, Leia-se CARTA CONVITE Nº 03/2003.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 151/2003 – DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que o senhor WELLINGTON GAIA FARIAS, apresenta em seu prontuário 05 (cinco) pontos, provenientes do cometimento de 01 (uma) infração de trânsito ativa, na condução do veículo de placa JWT-6413, conforme demonstra a documentação apensa às fls. 05 à 10, dos autos;
Considerando que, mesmo notificado, a apresentar defesa, limitou-se a ignorar todos os prazos legais, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa, restando comprovada sua culpabilidade objetiva pelas infrações cometidas.
Considerando que a CNH definitiva somente é concedida àquele condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja

reincidente em infrações médias.
Resolve:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de WELLINGTON GAIA FARIAS, RG nº 0133701554S, categoria "AB", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 23 de janeiro de 2003

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1. ÓRGÃO: Polícia Militar do Pará.
2. MODALIDADE: Pregão (tipo presencial) Nº 009/03-CPL/PMPA, referente ao processo de licitação Nº 013/03-CPL/PMPA.
3. OBJETO: Contratação de serviços de reprografia
4. DATA E HORA DE ABERTURA: 11/ 08/ 03, às 09:00 horas.
5. LOCAL: Auditório da IOE (Imprensa Oficial do Estado), sito a Trav. do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, Belém - Pará.
6. INFORMAÇÕES: Das 09:00 às 15:00 horas, no Quartel do Comando Geral da PMPA (sala da CPL). fone/fax: 226 93 53.
OBS: O edital está disponível no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém – PA, 25 de julho de 2003.
RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS - CAP QOPM
Pregoeiro da PMPA

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/03
RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO)

Do Objeto: Aquisição de Medicamentos
I – Empresas Habilitadas: Comércio e Rep. Prado Ltda, Brasfarma Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda, F. Cardoso & Cia Ltda, Halexistar Indústria Farmacêutica e E.M.S. S/A. Ficando marcada a data de abertura das propostas comerciais para o dia 31.07.03 às 12:00h, no mesmo local.
Belém, 30 de julho de 2003.
KARLA REHM DE OLIVEIRA– MAJ QOSPM
Presidente da CEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RECONSIDERAÇÃO DE HABILITAÇÃO (T. DE PREÇOS Nº 03/03)

A Comissão Especial de Licitação, tendo recebido e analisado o recurso interposto pela empresa Masjf Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, deliberou por acatar o recurso em tela e dar provimento ao pleito no sentido de considerá-la habilitada. Ficando mantida a data de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais para o dia 31/ 07/03 às 10:00h, no mesmo local.
Belém, 29 de julho de 2003
KARLA REHM DE OLIVEIRA– MAJ QOSPM
Presidente da CEL

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Estado, designada pela Portaria n.º 074/2003–GAB/ DGPC, avisa que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2003-PCE, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o fornecimento de combustível através de cartão magnético conforme quantidades, especificações e recomendações constantes no edital que regula o certame.
Local, data e hora de abertura do certame: Delegacia Geral de Polícia Civil, Av. Nazaré n.º 489 – Bairro de Nazaré, dia 29.08.2003 às 10:00 horas.
Local para obtenção do edital: Av. Nazaré nº 489, sala nº 207, mediante o recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco do Estado do Pará, Agência 011 (Presidente Vargas), conta corrente nº 181.675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 29/07/2003.
A Comissão.

PORTARIA N.º 065/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 48/2003-CPAD, de 03/07/2003, de lavra da servidora THLMA AVELAR, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 029/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.945, de 16/05/2003);
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 061/2003-DGPC/PAD, de 17/07/2003;
II - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 029/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 15/07/2003;
III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES DA ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 066/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003.
LUIZ FERNANDES DA ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 028/2003-CPAD, de 03/07/2003, de lavra da servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 026/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.941, de 12/05/2003);
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 060/2003-DGPC/PAD, de 17/07/2003;
II - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 026/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 11/07/2003;
III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES DA ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 067/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003.
LUIZ FERNANDES DA ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/03-CPAD, de 03/07/2003, de lavra do servidor EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 021/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.941, de 12/05/2003);
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 059/2003-DGPC/PAD, de 17/07/2003;
II - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 021/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 11/07/2003;
III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES DA ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 068/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003.
LUIZ FERNANDES DA ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/2003-CPAD, de 07/07/2003, de lavra da servidora ELIZETE BRAGA SANTOS, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 028/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.941, de 12/05/2003);
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 058/2003-DGPC/PAD, de 17/07/2003;
II - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 028/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 11/07/2003;
III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES DA ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 069/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003.
LUIZ FERNANDES DA ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/03-CPAD, de 10/07/2003, de lavra da servidora LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 016/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.941, de 12/05/2003);
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 057/2003-DGPC/PAD, de 17/07/2003;
II - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 016/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 11/07/2003;
III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES DA ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 23/03-ACADEPOL - MARITUBA (PA.), 22 DE JULHO DE 2003

Dr. JOÃO MORAES, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Unidade Acadêmica ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.
CONSIDERANDO o requerimento do candidato à Segunda Fase do Concurso Público C-01/2002-PC - Curso de Formação Técnico Profissional para Escrivão de Polícia Civil, MARCELO PIMENTEL FERREIRA, em que solicita desligamento do referido curso, por razões de foro íntimo.
RESOLVE:
1. DESLIGAR o candidato MARCELO PIMENTEL FERREIRA, com base no art. 96, inc. IV, c/c § 3.º do mesmo art., do Regimento Interno da ACADEPOL.
2. Encaminhar ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação em D.O.E. Boletim Interno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dr. JOÃO MORAES
Diretor da ACADEPOL
De ordem:
Dra. TELMA AVELAR
DPC da ACADEPOL

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

TOMADA DE PREÇOS

LICITANTE : SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
DATA E HORA : 22/08/2003 às 9:30 H
OBJETO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E DE PASSEIO
O edital encontra-se à disposição dos interessados , perante a Comissão Permanente de Licitação , na sede desta SEJU, rua 28 de Setembro , 339, Centro, Belém - Pará.
Belém , 29 de Julho de 2003
MARIA ARLETE DE CASTRO
Comissão Permanente de Licitação

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-4095

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2003/SUSIPE

Vistos, etc.
Em análise aos presentes autos, verifica-se que se trata de processo licitatório na modalidade de tomada de preços, autuado sob o n.º 013/2003/SUSIPE, onde a empresa licitante RAIMUNDO RUI PIRES DIOGO TRANSPORTES interpôs Recurso Administrativo objetivando a reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação que desclassificou sua proposta de preço e considerou como vencedora do certame a licitante F.D. RIBEIRO & CIA. LTDA., alegando que a proposta vencedora não cumpre as exigências do Edital.
Em sua defesa, a empresa recorrente alegou que a licitante vencedora fora ilegalmente classificada, visto que deixou de apresentar a proposta comercial da forma como fi exigida pelo item 6.2.2 do edital, alterando as especificações constantes do anexo, posto que suprimiu em sua proposta o local de saída dos veículos, bem como não apresentou na proposta a forma de pagamento exigida pelo item 7.9, "f" do Edital, causa desclassificatória de proposta, prevista no Edital.
De fato, assiste razão à recorrente, posto que o Edital estabelece em seu item 7.9, "a", que será considerada inabilitada a empresa que não apresentar a proposta na forma estabelecida pelo Edital, sendo que os itens 6.2.2 e 7.9 estabelecem os requisitos das propostas e forma de apresentação, portanto, o Edital, sendo o ato pelo qual se divulga a abertura da licitação, é também sua lei interna, devendo, após publicação, ser fielmente cumprido pela Administração e pelos licitantes interessados. Tal fato decorre do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º, caput), reforçado pelo disposto no art. 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
Assim, observo que a licitante F.D. RIBEIRO & CIA. LTDA. limitou-se a transcrever parte do anexo I do Edital, alterando sua especificação, uma vez que suprimiu o local de saída dos veículos a serem locados, bem como não especificou a forma de pagamento, que deverá ser a constante do item 11 do Edital, não cumprindo as exigências requeridas por esta Administração.
Ademais, observo o descumprimento pela CPL do dispositivo contido no item 7.18, "b" do Edital, posto que a proponente considerada vencedora ofertou em sua proposta o valor por viagem diária de R$ 122,00, portanto, se a quantidade de viagens requeridas pela administração era de 50, o produto da multiplicação R$ 122,00 x 50 = R$ 6.100,00, e não R$ 12.200,00. Ora, se na especificação contida no anexo I fica esclarecido que em cada viagem estariam sendo utilizados 02 veículos, não há que se

ofertar o valor unitário por veículo, uma vez que a unidade de referência utilizada foi a quantidade de viagens, e não a de veículos, razão pela qual a CPL haveria de ter cumprido as exigências do Edital, retificando o produto da multiplicação constante da proposta da empresa ED. RIBEIRO & CIA. LTDA., uma vez que apresentou o produto da multiplicação com valor incorreto.

Isto posto, conheço do recurso administrativo interposto por RAIMUNDO RUI PIRES DIOGO TRANSPORTES, pois preenchidos os pressupostos de admissibilidade, e no mérito dou-lhe provimento para reformar a decisão da Comissão Permanente de Licitação, desclassificando a proposta da licitante ED. RIBEIRO & CIA. LTDA., por não atender às exigências do Edital, considerando como classificada a proposta da empresa recorrente.

Ultime-se as providências para a contratação.

P.R.I

Belém/PA, 30 de julho de 2003.

JOSÉ ALVRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO

PORTARIA N°833/2003-DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003

Nome: Eliane Belém Pinheiro

Valor: 200,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339039

Valor: R$ 200,00

PORTARIA N°835/2003-DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003

Nome: Ronaldo Vinente Serrão

Valor: 1.500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R$ 937,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R$ 78,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R$ 485,00

PORTARIA N°406/2003-DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Anamaria Viana da Silva Soares

Valor: 400,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R$ 300,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R$ 100,00

PORTARIA N°530/2003-DAF/SUSIPE, DE 20.03.2003

Nome: José Carlos Corrêa da Mota e Souza

Valor: 566,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339036

Valor: R$ 320,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R$ 45,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R$ 201,00

PORTARIA N°531/2003-DAF/SUSIPE, DE 20.03.2003

Nome: Carlos Lobato Bahia

Valor: R$ 600,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R$ 320,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R$ 230,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R$ 50,00

PORTARIA N°756/2003-DAF/SUSIPE, DE 24.03.2003

Nome: Milton Araújo Passos

Valor: R$ 2.000,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R$ 1.600,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R$ 250,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R$ 150,00

PORTARIA N°757/2003-DAF/SUSIPE, DE 24.03.2003

Nome: Luiz Corrêa Junior

Valor: 600,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R$ 300,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R$ 300,00

PORTARIA N°758/2003-DAF/SUSIPE, DE 24.03.2003

Nome: Rosângela Pimentel de Brito Pinto

Valor: 500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R$ 250,00

52201.034210087.2526/339030

Valor: R$ 250,00

RE-RATIFICAÇÃO

PORTARIA N°1293/2003-DAF/SUSIPE, DE 03.07.2003

Nome: Cézar Augusto Botelho Brito

Valor: 400,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R$ 400,00

RESUMO DE PORTARIA

REVOGAÇÃO FERIAS

PORTARIA N.° 1502/2003-DAF/SUSIPE, DE 25-07-2003.

Revogar a Portaria n.° 1024/2003-DAF/SUSIPE, de 27-05-2003, publicada no DOU n.° 29.956, de 02-06-2003, que concedeu férias ao servidor RONALDO VINENTE SERRÃO, no período de 02-06-2003 a 01-07-2003.

PORTARIA N.° 1463/2003-DAF/SUSIPE, DE 25-07-2003.

Resolver revogar a Portaria n.° 1114/2003-DAF/SUSIPE, de 12-06-2003, publicada no DOU n.° 29.969, de 20-06-2003, que concedeu férias ao servidor JORGE GONÇALVES WANZELER, no período de 01-07-2003 a 30-07-2003.

FÉRIAS

PORTARIA N.°1364 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ALFREDO DA SILVA FIGUEIREDO

Cargo/Lotação: AG.CARPINTARIA/CRRCASTANHAL

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/08-04-2002 a 07-04-2003)

PORTARIA N.°1365 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ANA MARIA DE MORAES PINTO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/08-03-2001 a 07-03-2002)

PORTARIA N.°1366 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ANDRE LUIZ MARTINS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRALTAMIRA

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/30-06-2002 a 29-06-2003)

PORTARIA N.°1367 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ANGELA MARIA DA SILVA

Cargo/Lotação: PSICOLOGA/CRA/APAC

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-09-2002 a 31-08-2003)

PORTARIA N.°1368 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ANGELA LOBATO PINTO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRPARAGOMINAS

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/28-08-2002 a 27-08-2003)

PORTARIA N.°1369 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ANTONIO CARLOS CRUZ GAIA

Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/CRA I

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/11-07-2002 a 10-07-2003)

PORTARIA N.°1370 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ANTONIO GARCIA ALVES

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/05-06-2002 a 04-06-2003)

PORTARIA N.°1371 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ANTONIO PAULO CORDEIRO CAMARÃO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/16-07-2002 a 15-07-2003)

PORTARIA N.°1372 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ANTONIO RENILDO DO NASCIMENTO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRTUCURUI

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/16-07-2002 a 15-07-2003)

PORTARIA N.°1373 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ANTONIO SERGIO PACHECO FERREIRA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/05-06-2002 a 04-06-2003)

PORTARIA N.°1374 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: CARLOS ALBERTO XAVIER VASCONCELOS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/SUPERINTENDÊNCIA

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/06-06-2002 a 05-06-2003)

PORTARIA N.°1375 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: CARLOS GEORGE DOS SANTOS MATOS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRITAITUBA

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/05-06-2002 a 04-06-2003)

PORTARIA N.°1376 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: CARLOS HENRIQUE LIÃO MAIA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/14-06-2002 a 13-06-2003)

PORTARIA N.°1377 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: CARLOS ROBERTO DE BRITO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRALTAMIRA

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/30-06-2002 a 29-06-2003)

PORTARIA N.°1378 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: CESAR AUGUSTO BOTELHO BRITO

Cargo/Lotação: ASSISTENTE/CASA ALBERGADO

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/27-06-2001 a 26-06-2002)

PORTARIA N.°1379 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: CLODIMIL SALES DOS SANTOS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/06-07-2002 A 05-07-2003)

PORTARIA N.°1380 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: DANUSA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/06-07-2002 A 05-07-2003)

PORTARIA N.°1381 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: DILMILSON MORAES SILVA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRITAITUBA

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/14-08-2002 A 13-08-2003)

PORTARIA N.°1382 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: DOMINGOS AFONSO CARVALHO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/19-03-2002 a 18-03-2003)

PORTARIA N.°1383 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: EDUR DO CARMO BARROSO

Cargo/Lotação: ODONTOLOGO/CRRTUCURUI

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/16-07-2002 a 15-07-2003)

PORTARIA N.°1384 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: EDILEIA VALENTE MOREIRA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/16-07-2002 a 15-06-2003)

PORTARIA N.°1385 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: EDILENE MONTEIRO VIEIRA

Cargo/Lotação: ASSIST.SOCIAL/CRRBRAGANÇA

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-12-2001 a 30-11-2002)

PORTARIA N.°1386 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: EDILSON VILHENA DOS SANTOS

Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRA I

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/06-06-2002 a 05-06-2003)

PORTARIA N.°1387 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: EITEL MICHAEL COHEN DE SOUZA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/P.A.SANTARÉM

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-03-2002 a 2002-2003)

PORTARIA N.°1388 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ELIAS TRINDADE MAGALHAES

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.P.MOSQUEIRO

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-08-2002 a 31-07-2003)

PORTARIA N.°1389 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ERNESTO DANTAS JUNIOR

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/06-06-2002 a 05-06-2003)

PORTARIA N.°1390 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: FRANCINALDO DA SILVA MOTA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/04-05-2002 a 03-05-2003)

PORTARIA N.°1391 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: FRANCISCO DA SILVA DIAS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/06-07-2002 a 05-07-2003)

PORTARIA N.°1392 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: FRANCISCO GILDERLAN CAMPOS DE SOUZA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-08-2002 a 31-07-2003)

PORTARIA N.°1393 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: GEORGE HIROSHY ACASIO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAMARABÁ

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-07-2002 a 30-06-2003)

PORTARIA N.°1394 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: GERSON CARDOSO CHAGAS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/HCTP

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/16-07-2002 a 15-07-2003)

PORTARIA N.°1395 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: GILMAR CHAVES ALHO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA/APAC

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/08-07-2002 a 07-07-2003)

PORTARIA N.°1396 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: GINA MARIA ROSSETTI FIGUEIREDO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/06-06-2002 a 05-06-2003)

PORTARIA N.°1397 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-02-2002 a 31-01-2003)

PORTARIA N.°1398 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES

Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/DAI

Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/03-01-2002 a 02-01-2003)

PORTARIA N.°1399 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: JANE MARIGELIA SANTOS MARANHÃO

Cargo/Lotação: ASSISTSOCIAL/CRA I
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-07-2001 a 30-06-2002)

PORTARIA N.º1400 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRA I
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-06-2002 a 31-05-2003)

PORTARIA N.º1401 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Lotação: MOTORISTA /CRF
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-02-2002 a 31-01-03)

PORTARIA N.º1402 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: JOÃO BATISTA PINHEIRO LOBO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-08-2002 a 31-07-2003)

PORTARIA N.º1403 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: JOÃO MARQUES PEREIRA FILHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/16-07-2002 a 15-07-2003)

PORTARIA N.º1404 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: JORGE KENNEDY CHAHINI CARDOSO
Cargo/Lotação: MOTORISTA/P.A.SANTARÉM
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/05-06-2002 a 04-06-2003)

PORTARIA N.º1405 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: JOSÉ CARLOS BARROS RODRIGUES
Cargo/Lotação: TEC.AGRÍCOLA/CAHF
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-10-2001 a 30-09-2002)

PORTARIA N.º1406 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: JOSÉ CARLOS SANTOS CHAVES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAMARABÁ
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-07-2001 a 30-06-2002)

PORTARIA N.º1407 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: JOSÉ DIMAS OLIVEIRA RAPOSO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/14-06-2002 a 13-06-2003)

PORTARIA N.º1408 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: JOSÉ EVANDRO LIMA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRAMARABÁ
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-07-2002 a 30-06-2003)

PORTARIA N.º1409 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: KARINA RODRIGUES MENETTI
Cargo/Lotação: CHEFE GABINETE/SUPERINTENDÊNCIA
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/09-04-2002 a 08-04-2003)

PORTARIA N.º1410 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: LAILSON CRISTO TRINDADE
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/08-07-2002 a 07-07-2003)

PORTARIA N.º1411 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: LUCIENE MARIA CABRAL COELHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/DACOL
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/05-06-2002 a 04-06-2003)

PORTARIA N.º1412 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MANOEL DAS MERCES RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-08-2002 a 31-07-2003)

PORTARIA N.º1413 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MANOEL EDUARDO OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CAHF
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/11-11-2002 a 10-11-2003)

PORTARIA N.º1414 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MANOEL GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CPMOSQUEIRO
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/08-07-2002 a 07-07-2003)

PORTARIA N.º1415 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MARCELO RAMOS MENDES ALMEIDA
Cargo/Lotação: AG.PRISOINAL/IGP
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/16-07-2002 a 15-07-2003)

PORTARIA N.º1416 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MARCO ANTONIO ANJOS TANGERINO
Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/CRRBRAGANÇA
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-08-2002 a 31-07-2003)

PORTARIA N.º1417 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MARIA DE FATIMA CRADOSO BRITO
Cargo/Lotação: ASSISTSOCIAL/CRC
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/04-06-2002 a 03-06-2003)

PORTARIA N.º1418 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MARIA DO ROSARIO CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISOINAL/PEM
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/06-07-2002 a 05-07-2003)

PORTARIA N.º1419 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MARIA IZABEL SILVA DE SOUZA
Cargo/Lotação: AG.PORTARIA/DSG
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-02-2002 a 31-01-2003)

PORTARIA N.º1420 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MARIA LENILDA ARAÚJO DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRPARAGOMINAS
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/28-08-2001 a 27-08-2002)

PORTARIA N.º1421 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MARIA ODETE BRITO DE MORAES
Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/CRC
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/02-06-2002 a 01-06-2003)

PORTARIA N.º1422 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MARIA OLIVEIRA MOTA
Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/CRA I
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/04-05-2002 a 03-05-2003)

PORTARIA N.º1423 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MARIO SANCHES SOUZA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRTUCURUÍ
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/16-07-2002 a 15-07-2003)

PORTARIA N.º1424 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/DAI
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-02-2002 a 31-01-2003)

PORTARIA N.º1425 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: HANS JOSE VIEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRITAITUBA
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/14-08-2002 a 13-08-2003)

PORTARIA N.º1426 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MEQUIAS DAS NEVES TEIXEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/14-06-2002 a 13-06-2003)

PORTARIA N.º1427 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MIGUEL JORGE DE SOUZA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-08-2002 a 31-07-2003)

PORTARIA N.º1428 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: OLIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-06-2002 a 31-05-2003)

PORTARIA N.º1429 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/P.A.SANTARÉM
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-06-2002 a 31-05-2003)

PORTARIA N.º1430 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ORLANDO GONÇALVES AUZIER JUNIOR
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/06-06-2002 a 05-06-2003)

PORTARIA N.º1431 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: OZELITA ALVES CARDOSO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/06-07-2002 a 05-07-2003)

PORTARIA N.º1432 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: PAULO DE TARSO PINTO GODINHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/05-06-2002 a 04-06-2003)

PORTARIA N.º1433 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: PAULO SERGIO CARDOSO MOREIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAMARABÁ
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-07-2002 a 30-06-2003)

PORTARIA N.º1434 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: PAULO SERGIO DA SILVA ANDRADE
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/19-03-2002 a 18-03-2003)

PORTARIA N.º1435 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: PEDRO PETRONIO OTONI DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/05-06-2002 a 0406-2003)

PORTARIA N.º1436 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: RAIMUNDO DIONISIO PINTO BRITO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRTUCURUÍ
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/16-07-2002 a 15-07-2003)

PORTARIA N.º1437 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO
Cargo/Lotação: DIRETOR/CRRALTAMIRA
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/18-07-2002 a 17-07-2003)

PORTARIA N.º1438 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAMARABÁ
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-07-2002 a 30-06-2003)

PORTARIA N.º1439 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: RILDO BARROSO DO CARMO
Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/CRRTUCURUÍ
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/16-07-2002 a 15-07-2003)

PORTARIA N.º1440 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ROBSON JOSÉ SOUSA ELIAS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRBRAGANÇA
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-12-2001 a 30-11-2002)

PORTARIA N.º1441 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ROMARIZ BARROS MENDONÇA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CAHF
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-08-2002 a 31-07-2003)

PORTARIA N.º1442 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-08-2002 a 31-07-2003)

PORTARIA N.º1443 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ROSINALDO HUGO MIRANDA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/05-06-2002 a 04-06-2003)

PORTARIA N.º1444 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ROSINEIA NASCIMENTO DE SOUZA
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/CAHF
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/26-05-2002 a 25-05-2003)

PORTARIA N.º1445 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ROSINEIDE DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/CRF
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/03-04-2002 a 02-04-2003)

PORTARIA N.º1446 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: ROSINETE SERRA RABELO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/LOTAÇÃO PROVISÓRIA
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/19-03-2002 a 18-03-2003)

PORTARIA N.º1447 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: SANDRO ACÁCIO MORAES DE SOUZA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/19-03-2001 a 18-03-2002)

PORTARIA N.º1448 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: SARAH IGREJA DA SILVA
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORTARIA/SUPERINTENDÊNCIA
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/16-07-2002 a 15-07-2003)

PORTARIA N.º1449 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES
Cargo/Lotação: AG.ATIVIDADE AGROPECUÁRIA/PEM
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-11-2001 a 31-10-2002)

PORTARIA N.º1450 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: VICENTE RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/30-06-2002 a 29-06-2003)

PORTARIA N.º1451 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: VITOR HUGO BEISERMAN
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRCASTANHAL
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/11-11-2001 a 10-11-2002)

PORTARIA N.º1452 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: WALDOMIRO SOUZA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CAHF
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/01-06-2001 a 31-05-2002)

PORTARIA N.º1453 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: WELTON CHARLES DA SILVA MOTA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/08-07-2002 a 07-07-2003)

PORTARIA N.º1454 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: WENDEL CHAVES TRINDADE
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRPARAGOMINAS
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/28-08-2002 a 27-08-2003)

PORTARIA N.º1455 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/05-06-2002 a 04-06-2003)

PORTARIA N.º1456 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: JOSÉ ALDECINO SOUSA CHAGAS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRALTAMIRA
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/30-06-2002 a 29-06-2003)

PORTARIA N.º1461 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: MOZIMIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Cargo/Lotação: DIRETORA/CRRPARAGOMINAS
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/10-11-2001 a 09-11-2002)

PORTARIA N.º1464 /2003-DAESUSIPE, DE 11-07-2003

Nome: JORGE GONÇALVES WANZELER
Cargo/Lotação: Inspetor Geral/I.G.P
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/2002)

PORTARIA N.º 1476/2003-DAESUSIPE, DE 11-07-2003

Nome: VANIA SUZANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Lotação: Ag.Administrativo/C.A.H.F
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/ 12-05-2001 a 10-05-2002)

PORTARIA N.º 1503/2003-DAESUSIPE, DE 25-07-2003

Nome: RONALDO VINENTE SERRÃO
Cargo/Lotação: Diretor/C.R.R.Itaituba
Período: 01-08-2003 a 30-08-2003(Exercício/2003).

LICENÇA GALA

PORTARIA N.º 1472/2003-DAESUSIPE, DE 15-07-2003

Nome: Paulo Augusto Paz do Nascimento
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/P.A.Santarem
Período: 30-05-2003 a 06-06-2003

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N.º 1471/2003-DAESUSIPE, DE 15-07-2003

Nome: Antonio Maciel Brito da Silva
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.R.Altamira
Período: 10-06-2003 a 19-06-2003

LICENÇA NOJO

PORTARIA N.º 1497/2003-DAESUSIPE, DE 23-07-2003

Nome: Manoel das Graças Costa
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.A II
Período: 15-07-2003 a 22-07-2003

PORTARIA N.º 1496/2003-DAESUSIPE, DE 23-07-2003

Nome: André Silva de Oliveira
Cargo/Lotação: Cons.Jurídico/DACOL
Período: 12-07-2003 a 19-07-2003

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 171/2003-GAB.SUSIPE, DE 09-07-2003

Nome/Matrícula: Rosangela Rabello da Silveira Pinto/5330750-4
Cargo/Lotação: Vice Diretora/CRF
Motivo da Substituição: Durante o período de férias de sua titular Adiene Martins Cavalcante Brabo
Período da Substituição: 01-07-03 a 30-07-2003

PORTARIA N.º 172/2003-GAB.SUSIPE, DE 10-07-2003

Considerando o período de férias da servidora Leonice Carvalho de Souza, lotada no C.R.R.Altamira;
Resolve designar o servidor José Roberto de Amorim Pallas, Ag. Prisional, para substituir a referida servidora na Comissão Permanente de Licitação do C.R.R.Altamira.

PORTARIA N.º 177/2003-GAB.SUSIPE, DE 29-07-2003

Resolve designar a servidora MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA, ocupante da função de Psicologo, matricula funcional n.º 5855705/1 para responder pela direção do Centro de Recuperação Regional de Itaituba durante o período de férias do titular, a contar de 01-08-03 a 30-08-03.

TORNAR SE EFEITO

PORTARIA N.º 173/2003-GAB.SUSIPE, DE 10-07-2003

Considerando a necessidade de serviço na Inspetoria Geral Penitenciaria desta SUSIPE;
Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 163/2003-Gab.SUSIPE de 30-06-03, que designa o servidor Ivan do Espirito Santo Hermes Junior para responder pela Inspetoria Geral Penitenciaria, durante o período de férias do titular

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 080/03 - FISP - DE 28 DE JULHO DE 2003

Nome: RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Cargo: Delegado de Polícia Civil
Valor: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) – Material de Consumo (339030) e R$ 500,00 (Quinhentos Reais) – Pessoa Física (339036)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 081/03 - FISP - DE 29 DE JULHO DE 2003

Nome: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
Cargo: Comandante
Valor: R$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: R$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais) - Material de Consumo (339030)

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2003

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S. GALVÃO LTDA.
OBJETO: SERVIÇO DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 79.488,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.37.03 – FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 18.07.2003
ORDENADOR DE DESPESA: SAULO CASTRO COSTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2003

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S. GALVÃO LTDA.
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 79.549,20 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.37.02 – FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 18.07.2003
ORDENADOR DE DESPESA: SAULO CASTRO COSTA

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 246-5602

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 723/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a organização Curricular vigente do Ensino Médio no Estado do Pará;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 121103/2003 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação do CONVÊNIO VESTIBULAR em 2003 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madre Celeste, no município de Ananindeua.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação – DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 724/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a organização Curricular vigente do Ensino Médio no Estado do Pará;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 310820/2003 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação do CONVÊNIO VESTIBULAR, nas instalações da Escola em Regime de Convênio de Ensino Fundamental e Médio Dom Calábria, no município de Marituba.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação – DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 725/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Eldorado dos Carajás;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 056353/2003 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Médio Eldorado, no município de Eldorado dos Carajás, que funcionar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francilândia.
Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo, objeto do Art. 1º, deverão ser assinados, expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio Eldorado, conforme dispõe a Resolução nº 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação.
Parágrafo Único: A manutenção do Anexo ocorrerá até que haja fator superveniente que a torne desnecessária.
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação – DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo à fevereiro de 2003, data do início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino Médio Regular.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 727/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Oeiras do Pará;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 100366/2003 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Ribeiro da Costa, no município de Oeiras do Pará, que funcionar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Terezinha de Moraes Queiroz.
Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo, objeto do Art. 1º, deverão ser assinados, expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Ribeiro, conforme dispõe a Resolução nº 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação.
Parágrafo Único: A manutenção do Anexo ocorrerá até que haja fator superveniente que a torne desnecessária.
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação – DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.
Art. 4º - Esta Portaria retroagindo à fevereiro de 2003, data do início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino Médio Regular.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 807/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Tomé-Açu;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 100366/2003 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Brasil, no município de Tomé-Açu, para funcionar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Priscila.
Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo, objeto do Art. 1º, deverão ser assinados, expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio Antonio Brasil, conforme dispõe a Resolução nº 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação.
Parágrafo Único: A manutenção do Anexo ocorrerá até que haja fator superveniente que a torne desnecessária.
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação – DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à fevereiro de 2003, data do início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino Médio Regular.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE TERMO DE DISTRATO
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SHENIA BASTOS
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª LUIZA DA COSTA RÊGO
DISTRATAR A PARTIR DE 28/07/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO Nº: 29.463 DE 24/05/2001

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MOAGIR KUWAHARA
CARGO/LOT.: PROF/EE.LAURO SODRÉ
DISTRATAR A PARTIR DE 25/07/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO Nº: 28.717 DE 10/05/1998
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCO AFONSO NASCIMENTO MATOS
CARGO/LOT.: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO
DISTRATAR A PARTIR DE 24/07/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO Nº: 28.724 DE 28/05/1998

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo; e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João dos Santos Teles, Matrícula 5778646/016, cargo de Professor, lotado no município de Cametá, publicado em Diário Oficial 28.730 de 05/06/98, a partir de 22/06/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11/06/01

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Luiz Cunha de Melo, Matrícula 5841941/011, cargo de Professor, lotado no município de Mocajuba, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20/06/01, a partir de 26/06/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL.
ADMISSÃO: 24/04/00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Aleidela dos Santos Batista, Matrícula 5724520/026, cargo de Professor, lotado no município de Tucuruí, publicado em Diário Oficial 29.200 de 26/04/00, a partir de 25/05/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR
PORTARIA: 11086/03 DE 22/07/2003
NOME: ELIZABETH MARTINS MACHADO
MATRÍCULA: 0225380/020
CARGO/LOT.: PROFAD4/ERC.EDUC.JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/07/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 11088/03 DE 22/07/2003
NOME: ROSELENE DAS GRAÇAS GARCIA DE MORAES
MATRÍCULA: 5721849/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
DISPENSA DA FUNÇÃO
PORTARIA: 11085/03 DE 22/07/2003
NOME: ELIZABETH MARTINS MACHADO
MATRÍCULA: 0225380/020
CARGO/LOT.: PROFAD4/ERC.EDUC.JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/07/2003
PORTARIA: 11387/03 DE 23/07/2003
NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5772591/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.ENG.PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23/07/2003, A PEDIDO
DISPENSAR
PORTARIA: 357-B/03 DE 09/07/2003
NOME: CARLOS ELOY DA SILVA
MATRÍCULA: 5497345/010
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC.C.SOCIAL PRIMAVERA CLUBE DE MÃES/ PRIMAVERA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/96
EXCLUIR
PORTARIA: 11397/03 DE 24/07/2003
NOME: EDITE LUCIMAR DE FARIAS
MATRÍCULA: 0256960/018
CARGO/LOT.: SERVREEI/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/ 07/2003
PORTARIA: 11398/03 DE 24/07/2003
NOME: MARIA BENEDITA CHAVES LIMA
MATRÍCULA: 0385484/017
CARGO/LOT.: INSPALUNOS/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/ 07/2003
PORTARIA: 11399/03 DE 24/07/2003
NOME: MARIA CACILDA PAIXÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0275441/018
CARGO/LOT.: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/ 07/2003
PORTARIA: 11400/03 DE 24/07/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0274194/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/ 07/2003
PORTARIA: 11401/03 DE 24/07/2003
NOME: MARIA SILVA CABRAL
MATRÍCULA: 0277908/010
CARGO/LOT.: SERVREEI/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/ 07/2003
PORTARIA: 11028/03 DE 24/07/2003
NOME: MARIA DE LOURDES NUNES
MATRÍCULA: 0220337/019
CARGO/LOT.: PROFAD1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/07/2003
LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 10338/03 DE 15/07/2003
NOME: MARIA SALETE VIEIRA SALES
MATRÍCULA: 0458562/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 23/04/03 A 20/08/03
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 219/03 DE 21.05.03
NOME: DOMIMGAS DAS GRAÇAS GOMES
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC/JOÃO PAULO II/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 476/03 DE 07.05.03
NOME: MARIA LETICIA DAMASCENO DA SILVA
MATRICULA: 0672297/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARACY MARQUES/SEDE/ SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 062/03 DE 02.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SARMENTO GONÇALVES
MATRICULA: 054100/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CARDEIRÃO/ SALVATERRA
PORTARIA Nº: 055/03 DE 02.04.03
NOME: CRISTINA SANTANA DOS SANTOS
MATRICULA: 0766407/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DE CONCEIXA/SALVATERRA
PORTARIA Nº: 888-3 DE 08.05.03
NOME: LUCICLEA ALVES FERREIRA
MATRICULA: 6016278/017
PERÍODO: 01.06.03 A 30.06.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEUSARINA N.SOUZA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 0679/03 DE 21.05.03
NOME: BENEDITO ARAÚJO DESOUSA
MATRICULA: 0233145/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA Nº: 653/03 DE 20.05.03
NOME: BENEDITO FONSECA DAS MERCES
MATRICULA: 0658561/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 684/03 DE 21.05.03
NOME: LUZIA BRITO DE LIMA
MATRICULA: 0762504/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA Nº: 684/03 DE 21.05.03
NOME: LUZIA BRITO DE LIMA
MATRICULA: 762504/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA Nº: 688/03 DE 21.05.03
NOME: MARIA IRENE CORREA ELIAS
MATRICULA: 0232823/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA Nº: 659/03 DE 21.05.03
NOME: JOANA DARC MAIA BARBOSA
MATRICULA: 0659916/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/ PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 663/03 DE 20.05.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0659959/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/ PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 666/03 DE 20.05.03
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA MESQUITA
MATRICULA: 6332137/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/ PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 669/03 DE 20.05.03
NOME: OTILIA SOARES DA COSTA SANTIAGO
MATRICULA: 0659703/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/ PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 671/03 DE 20.05.03
NOME: ROSA ENILDA LEAL DA SILVA
MATRICULA: 6301665/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/ PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 0672/03 DE 20.05.03
NOME: RUBENS PINHEIRO SOARES DA SILVA
MATRICULA: 0569843/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/ PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 673/03 DE 20.05.03
NOME: VITORIA REGINA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0555851/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/ PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 701/03 DE 21.05.03
NOME: JOSÉ GUARIM DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6029094/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SÃO JOÃO DE PANELAS/BONITO
PORTARIA Nº: 693/03 DE 21.05.03
NOME: RAIMUNDA DE LOURDES MARQUES DA SILVA
MATRICULA: 0762539/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA Nº: 691/03 DE 21.05.03
NOME: RAIMUNDA ALVES SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 233110/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA Nº: 737/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 684864/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 187/03 DE 28.05.03
NOME: JORGE AFONSO CORREIA DOS SANTOS
MATRICULA: 6024076/024
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE/GERALDO A. PEREIRA/TUCUMÃ
PORTARIA Nº: 191/03 DE 28.05.03
NOME: NEUZA SILVA ARAÚJO

MATRICULA: 669660/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GERALDO A. PEREIRA/TUCUMÃ

PORTARIA Nº: 194/03 DE 28.05.03

NOME: EVA MONTEIRO
MATRICULA: 0590746/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: NAIS DR. VIOLETA REFKALEFSKY/XINGUARA

PORTARIA Nº: 643/03 DE 20.05.03

NOME: GRAZIETE DE SANTA BRIGIDA COSTA
MATRICULA: 3240096/020
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 069/03 DE 22.05.03

NOME: JANETE SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 05843096/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 6ª URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 171/03 DE 29.05.03

NOME: MARIA CELESTE LOPES DA COSTA
MATRICULA: 0484300/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ANGELO CASSARINO/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 173/03 DE 29.05.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA LIRA
MATRICULA: 0484610/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ANGELO CASSARINO/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 175/03 DE 29.05.03

NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPIS CARRERA
MATRICULA: 0483958/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ANGELO CASSARINO/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 167/03 DE 29.05.03

NOME: ADELAIDE NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0484504/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ANGELO CASSARINO/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 169/03 DE 29.05.03

NOME: ELIETE NASCIMENTO SARAIVA
MATRICULA: 0485829/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ANGELO CASSARINO/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 057/03 DE 29.05.03

NOME: RAIMUNDA DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 0563064/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ

PORTARIA Nº: 056/03 DE 29.05.03

NOME: NICELIA DO SOCORRO DA COSTA
MATRICULA: 0593133/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ

PORTARIA Nº: 616/03 DE 19.05.03

NOME: MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 0567922/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D.JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 611/03 DE 19.05.03

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 0682764/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 612/03 DE 19.05.03

NOME: MARIA ELIETE ROSA DA SILVA
MATRICULA: 0682241/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D.JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 614/03 DE 19.05.03

NOME: MARIA HELENA MEDEIROS HOLANDA
MATRICULA: 6022723/020
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D.JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 0606/03 DE 19.05.03

NOME: JOSÉ ALVES FERREIRA
MATRICULA: 3278808/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 608/03 DE 19.05.03

NOME: MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA
MATRICULA: 0684775/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D.JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 609/03 DE 19.05.03

NOME: MARIA OLGA DA SILVA GUEDES
MATRICULA: 0513792/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D.JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 601/03 DE 19.05.03

NOME: CELIA MARIA ISIDORA E SILVA
MATRICULA: 0682760/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D.JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 602/03 DE 19.05.03

NOME: CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA
MATRICULA: 0681024/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 604/03 DE 19.05.03

NOME: ELADIO SALES CHAVES
MATRICULA: 6029191/029
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D.JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 054/03 DE 29.05.03

NOME: ELIUDE NASCIMENTO DA PAIXÃO
MATRICULA: 0593338/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ

PORTARIA Nº: 120/03 DE 30.01.03

NOME: LUZIA CELINA SALES DE SOUSA
MATRICULA: 0227889/014
PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE/ RIO PATAJÓS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 740/03 DE 22.05.03

NOME: RAIMUNDO WILSON CARNEIRO DE QUEIRÓZ
MATRICULA: 5300622/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SILVESTRE CERNEIRO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 0717/03 DE 22.05.03

NOME: ANTONIO MENSONÇA DA SILVA
MATRICULA: 5300886/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 718/03 DE 22.05.03

NOME: CARMEN LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5249350/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 719/03 DE 22.05.03

NOME: ELIETE RODRIGUES SILVA
MATRICULA: 5376033/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 677/03 DE 21.05.03

NOME: ELIVALDO CABRAL BORGES
MATRICULA: 5293278/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.IGARAPE-APARÁ

PORTARIA Nº: 689/03 DE 21.05.03

NOME: OSWMARINA RODRIGUES MOTA LISBOA
MATRICULA: 5252016/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 092/03 DE 24.04.03

NOME: MARILENE DE MORAIS BARBOSA
MATRICULA: 5644305/010
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA DO SOC.JACOB/ITAITUBA

PORTARIA Nº: 538/03 DE 14.05.03

NOME: MILTON QUEIRÓZ DE ALMEIDA
MATRICULA: 5526833/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MIGUEL DE ST° BRIGIDA/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº: 531/03 DE 14.05.03

NOME: JUCILENE PEREIRA DA FONSECA
MATRICULA: 5188440/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MIGUEL DE ST° BRIGIDA/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº: 532/03 DE 14.05.03

NOME: MANOEL RODRIGUES DE SENA
MATRICULA: 5244366/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MIGUEL DE ST° BRIGIDA/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº: 530/03 DE 14.05.03

NOME: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5244137/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MIGUEL DE ST° BRIGIDA/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº: 527/03 DE 14.05.03

NOME: EZIDORIO DIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 539457/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MIGUEL DE ST° BRIGIDA/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº: 554/03 DE 15.05.03

NOME: RAIMUNDO NONATO DAMASCENO MAIA
MATRICULA: 5244528/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº: 544/03 DE 15.05.03

NOME: OLIVIA SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 5244293/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GERALDINA P. DE SOUZA/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº: 541/03 DE 14.05.03

NOME: FERNANDO LOPES
MATRICULA: 5249163/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MIGUEL DE ST° BRIGIDA/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº: 515/03 DE 13.05.03

NOME: ZILDA SANTOS E SANTOS
MATRICULA: 5244650/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ADRIANO ST° BRIGIDA/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº: 660/03 DE 20.05.03

NOME: LUIZA ARAÚJO DE MENDONÇA
MATRICULA: 5497329/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA

PORTARIA Nº: 699/03 DE 21.05.03

NOME: ALCINDO FERREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 05571049/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ÃO JOÃO DE PANELAS/BONITO

PORTARIA Nº: 698/03 DE 21.05.03

NOME: ELIAS DA COSTA MOURA
MATRICULA: 0233102/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TRAV. DO AÇAIZAL/BONITO

PORTARIA Nº: 512/03 DE 13.05.03

NOME: DORACI DIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 5244307/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ADRIANO ST° BRIGIDA/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº: 511/03 DE 13.05.03

NOME: ESMERALDO VALIS DOS SANTOS

MATRICULA: 5244196/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ADRIANO ST° BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 222/03 DE 21.05.03
NOME: SANDRA MARIA DA SILVA MELO
MATRICULA: 5351197/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PERP SOCORRO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 215/03 DE 21.05.03
NOME: MARIA DEUSIRENE DOS S. NASCIMENTO
MATRICULA: 5263646/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.C.ED.CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 214/03 DE 21.05.03
NOME: MARIDALVA DO SOCORRO C. DA SILVA
MATRICULA: 5351200/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SAG.CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 700/03 DE 21.05.03
NOME: ANTONIO VALTER DA SILVA
MATRICULA: 5251990/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SÃO JOÃO DE PANELAS/BONITO
PORTARIA Nº: 217/03 DE 21.05.03
NOME: MARIA LUCIA DO ROSÁRIO COSTA
MATRICULA: 593257/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.JOÃO PAULO II/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 216/03 DE 21.05.03
NOME: ADEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0506621/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 226/03 DE 19.05.03
NOME: MARIA RAIMUNDA MACIEIRA RAMOS
MATRICULA: 0498882/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: M.E.F DE LIMÃO/BAIÃO
PORTARIA Nº: 167/03 DE 01.06.03
NOME: FRANCISCA BENTO BORGES
MATRICULA: 0412171/011
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MÁRIO BRASIL/ GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA Nº: 04/03 DE 02.04.03
NOME: MIGUEL RAMOS BASTOS
MATRICULA: 0542113/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: E.M.E.F 7 DE SETEMBRO/SALVATERRA
PORTARIA Nº: 487/03 DE 01.07.03
NOME: MANOEL BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0215678/017
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. HYLTIZA P. FERREIRA/CURUÇÁ
PORTARIA Nº: 153/03 DE 14.03.03 (COLETIVA)
NOME: ANA RITA ALVES DE SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 5492211/014
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: 4ª URE/ MARABÁ
PORTARIA Nº: 044/03 DE 08.04.03(COLETIVA)
NOME: ANA CÉLIA DE SENA QUARESMA E OUTROS
MATRICULA: 0603228/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BASILIO DE CARVALHO/ABATETUBA
PORTARIA Nº: 045/03 DE 08.04.03(COLETIVA)
NOME: MARIA DA GLORIA BARRETO RIBEIRO E OUTROS
MATRICULA: 0508909/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BASILIO DE CARVALHO/ABATETUBA
PORTARIA Nº: 038/03 DE 07.04.03 (COLETIVA)
NOME: LEANDRO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 6027644/27
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ESMERINA BOU-HABIB/ABATETUBA
PORTARIA Nº: 193/03 DE 31.03.03 (COLETIVA)
NOME: ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 5396239/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ELZA M° C.DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 035/03 DE 20.02.03 (COLETIVA)
NOME: MARIA GORETTI MORAIS DE AZEVEDO E OUTROS
MATRICULA: 0482706/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.INST.TEC.GETULIO VARGAS/ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 019/3 DE 28.01.03 (COLETIVA)
NOME: VERIANA ALVES DE MEDIROS E OUTROS
MATRICULA: 0481661/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PORTARIA Nº: 048/03 DE 05.02.03 (COLETIVA)
NOME: CREUZOLITA OLIVEIRA DA CRUZ E OUTROS
MATRICULA: 0202371/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
PORTARIA Nº: 078/03 DE 25.02.03 (COLETIVA)
NOME: MARIA COSTA LEITE E OUTROS
MATRICULA: 5288134/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANA P. FRANCEZ/TUCURUI
PORTARIA Nº: 079/03 DE 03.03.03 (COLETIVA)
NOME: ANÁLIA ARAÚJO BUZERRA E OUTROS
MATRICULA: 0458007/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MELVIN JONES/ URUARÁ
PORTARIA Nº: 057/03 DE 11.04.03 (COLETIVA)
NOME: LENILDA SOUSA MENDONÇA E OUTROS
MATRICULA: 0603368/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SÃO FRANC. XAVIER/ABATETUBA
PORTARIA Nº: 055/03 DE 11.04.03 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA RIBEIRO E OUTROS
MATRICULA: 5239915/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. FRANC. XAVIER/ABATETUBA
PORTARIA Nº: 054/03 DE 11.04.03 (COLETIVA)
NOME: ANA MARIA CARDOSO SILVA E OUTROS
MATRICULA: 5514916/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. FRANC. XAVIER/ABATETUBA
PORTARIA Nº: 177/03 DE 18.05.03 (COLETIVA)
NOME: DORALICE MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS
MATRICULA: 0258164/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA Nº: 071/03 DE 24.04.03 (COLETIVA)
NOME: ANA EDNA ALVES VALENTE E OUTROS
MATRICULA: 0255890/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL/TERRA SANTA
PORTARIA Nº: 070/03 DE 24.04.03 (COLETIVA)
NOME: TEREZA FERREIRA VALENTE E OUTROS
MATRICULA: 0255483/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL/TERRA SANTA
PORTARIA Nº: 040/03 DE 07.04.03 (COLETIVA)
NOME: ALTAMIRA CARDOSO ALVES E OUTROS
MATRICULA: 0629650/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ESMERINA BOU-HABIB/ABATETUBA
PORTARIA Nº: 732/03 DE 22.05.03
NOME: DEUSA MEIRES VIDAL
MATRICULA: 5300918/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 678/03 DE 21.05.03
NOME: LUSANIRA BARROS ROS REIS
MATRICULA: 5545080/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.IGARAPE APARA/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 692/03 DE 21.05.03
NOME: RAIMUNDA ASSAD DE FREITAS BATISTA
MATRICULA: 5218136/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA Nº: 695/03DE 21.05.03
NOME: VALMA LAENA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5252091/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA Nº: 694/03 DE 21.05.03
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MATRICULA: 5218748/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA Nº: 687/03 DE 21.05.03
NOME: MARIA GTIRETTI DIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 5218101/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA Nº: 686/03 DE 21.05.03
NOME: MARIA DO CARMO FONSECA
MATRICULA: 5252059/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA Nº: 667/03 DE 20.05.03
NOME: MARIA MARTA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA: 5453171/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 65/03 DE 20.05.03 /03 DE 21.05.03
NOME: MARIA SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 5680484/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 662/03 DE 20.05.03
NOME: MARIA CELIA GOMES DAS MERCES
MATRICULA: 5494150/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 674 /03 DE 20.05.03
NOME: ZILDA LIMA LUZ
MATRICULA: 5464994/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 739/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS RODRIGUES
MATRICULA: 5442338/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 734/03 DE 22.05.03
NOME: DEUSILENE DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 5280742/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 375/2002-SEDUC.
Objeto do Contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Valor global do Contrato original: R$-513.679,20.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Fij Comércio e Representações Ltda. CNPJ/ME nº 14731830/0001-01.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 146/2003-DEAD/DAF/SEDUC, as partes de acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando o aditamento em 25% do item

03 do Contrato original, que tem como objeto à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, , por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 29.07 até 31.08.2003
Valor global do T.A.: R$ 21.506,25
Recursos do T.A.: Fonte: 006. Merenda Escolar. Recurso Principal MEC/FNDE/SEDUC. Produto: 0702 Ação:7220 Códigos: 16.101.12.306.0106.2377.339030.
Data da Assinatura: 29/07/2003
Da ratificação : Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores:1ºT.A.Data:26.02.2003.2ºT.A.Data: 20.06.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº297/2002.

Objeto do Contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 312.264/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de merenda escolar para atender o Programa Recomeço.
Valor global do contrato original: R$-360.525,80.
Concorrência n.º 001/2002-CPL/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Fis Comércio e Representações Ltda. CNPJ/MF 14731830/0001-01.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº nº 147/2003-DEAD/DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando o aditamento no valor de R$ 50.853,53 referente ao item 02 do contrato original, que tem como objeto a aquisição de merenda escolar para atender o Programa Recomeço, por conveniência administrativa.
Valor global do T.A.: R$ 50.853,53
Vigência do T.A: 23.07 até 31.08.2003.
Dotação: Fonte (052)Recomeço/Programa Supletivo, MEC/FNDE/SEDUC. Recurso Principal. Produto: 0470. Ação: 9953. Códigos: 16101.12.366. 0097. 23533390.30.
Data da Assinatura: 23/07/03
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores:1ºT.A.Data:14.11.2002.2ºT.A.Data: 24.12.2002. 3ºT.A.Data:24.01.2002 4ºT.A.Data:17.06. 2003.Valor R$-38.742,92.5ºT.A. Data: 20.06.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 046/2002-CEL/SEDUC.
Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis de reforma da EEEF Maria Alice de Moura Carvalho no município de Quatipuru/Pa.
Valor global do Contrato original: R$-44.339,69
Convite nº 045/2002-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Senior Engenharia Ltda.CNPJ/MF 05027420/0001-85.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 112890/2003, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis de reforma da EEEF Maria Alice de Moura Carvalho no município de Quatipuru/Pa., visando prorrogar sua vigência e o acréscimo de serviços, por conveniência administrativa.
Valor global do T.A.: R$ 22.017,27
Datação do T.A. : OE/03(001). Ação: 31608 Códigos: 16.101.12.361.0106 Projeto Atividade: 1272.Produto: 0734. 3390.39.
Vigência do T.A.: 28.07 até 27.08.2003.
Data da assinatura: 28.07.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo Anterior: 1º T.A. data:20.03.2003.2ºT.A.data: 27.05.2003.
Aditivo Anterior: 1º T.A. data:20.03.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 056/2002-CEL/SEDUC.
Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis de recuperação física da EEEFM. D. Pedro I no município de Porto de Moz/Pa.
Valor global do Contrato original: R$-90.585,00
Convite nº 058/2002-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Senior Engenharia Ltda.CNPJ/MF 05027420/0001-85.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Memº nº 395/2003, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis de recuperação física da EEEFM. D. Pedro I no município de Porto de Moz/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 60(sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 25.07 até 22.09.2003.
Data da assinatura: 24.07.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo Anteriores: 1º T.A.Data:26.03.2003.2º T.A.Data:25.04.03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): BKS CENTER BRAS LTDA.
ITEM: 02,05,06,13 e 14.
FIRMA(VENCEDORA): HEINRIKUS COM. LTDA. ITEM: 10.
FIRMA(VENCEDORA): EXCEL 3000 LTDA. ITEM: 15 e 18.
FIRMA(VENCEDORA): LT. DE ALCANTARA. ITEM: 16.
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
Belém, 29 de julho de 2003.

ERRATA
PREGÃO Nº 001/2003-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO N.º 001/2003-CPL/SEDUC, no subitem 5.2.8:
ONDE SE LÊ: Prazo de entrega dos veículos, não poderá exceder a 07(sete) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.
LEIA-SE: Prazo de entrega dos veículos, não poderá exceder a 30(trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.
O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
Belém, 29 de julho de 2003.
A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

FAZER RETORNAR
PORTARIA Nº135 DE 21 DE JULHO DE 2003

Servidor(a): Maria de Nazaré Miranda de Souza
Matrícula nº 5588200-12
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
Data do Retorno: 01.08.03
Órgão de Retorno: SECULT

PORTARIA Nº139 DE 29 DE JULHO DE 2003

Servidor(a): Tereza de Jesus Ferreira dos Santos
Matrícula nº 715581/1
Cargo: Economista
Data do Retorno: 01.08.03
Órgão de Retorno: SECULT

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº136 DE 25 DE JULHO DE 2003.

Servidor(a): Deusa Maria dos Santos Bezerra
Matrícula nº 30201/5
Valor: R$ 3.000,00
Elem. Desp.
13.122.0125.2902-339030.....................R$ 2.000,00
13.122.0125.2902-339039.....................R$ 1.000,00
Período: 30 dias

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº138 DE 29 DE JULHO DE 2003.

Servidor(a): Patrícia Jordy Figueiredo de Campos Ribeiro
Matrícula nº 715042/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Exercício da Função: Agente Público de Controle Interno
Período: Até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº137 DE 29 DE JULHO DE 2003.

Servidor(a): Lorena Maria Ribeiro Maués
Matrícula nº 54180529/1
Cargo: Coordenador de Finanças
Exercício da Função: Agente Público de Controle Interno
Período: Até ulterior deliberação.

CESSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 140 DE 29 DE JULHO DE 2003.

Servidor(a): Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto
Cargo: Arquiteto
Órgão de Origem: Secult
Órgão de Destino: Casa Civil da Governadoria
Ônus: Secult
Período: à contar de 04.07.2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO – JULHO
PORTARIA Nº 1.008, DE 24 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria de Fátima Pinheiro Serrão
Matrícula: 194590/2
C.I.C.: 032.845.062-68
Valor Suprimento: R$ 8.000,00
Elemento de Despesa 339036 – R$ 8.000,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – JULHO
PORTARIA Nº 1.009, DE 24 DE JULHO DE 2003

Nome: Milton Marcus de Souza
Matrícula: 328413/3
CIC: 011.312.222-53
Valor Suprimento: R$ 1.395,00
Elemento de Despesa 339030 – R$ 1.395,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – JULHO
PORTARIA Nº 1.011, DE 29 DE JULHO DE 2003

Nome: Pedro Orlando Rodrigues Rocha
Matrícula: 3183599/1
CIC: 064234002-10
Valor Suprimento: R$ 5.897,60
Elemento de Despesa 339036 – R$ 5.298,00
339039 - R$ 599,60
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Objeto: Manutenção da Secretaria Executiva dos Cursos de Pós-Graduação do CCSE.

SUPRIMENTO DE FUNDO – JULHO
PORTARIA Nº 1.038, DE 29 DE JULHO DE 2003

Nome: Pedro Orlando Rodrigues Rocha
Matrícula: 3183599/1
CIC: 064234002-10
Valor Suprimento: R$ 5.161,20
Elemento de Despesa 339036 – R$ 4.389,20
339039 - R$ 772,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Objeto: Manutenção da Secretaria Executiva dos Cursos de Pós-Graduação do CCSE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0951/03, DE 21/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELAINE REGINA CORREA DE SOUZA, matrícula nº 5424623-2, ocupante do cargo de PROF. AUXILIAR III – 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, CPF nº 252.541.622-87, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02087588, 01e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R$ 135,00(CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para realizar visita técnica ao Núcleo de Tucuruí, visando à implantação do Curso de Enfermagem no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0950/03, DE 21/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) IVONETE VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 0103640-4, ocupante do cargo de PROF. AUXILIAR III – 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, CPF nº 186.535.452-04, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-10117350, 01e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R$ 135,00(CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para realizar visita técnica ao Núcleo de Tucuruí, visando à implantação do Curso de Enfermagem no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0949/03, DE 21/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA, matrícula nº 3259862-2, na função de DIR. DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, CPF nº 237.337.562-15, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02034875, 01e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R$ 135,00(CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para realizar visita técnica ao Núcleo de Tucuruí, visando à implantação do Curso de Enfermagem no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0811/03, DE 30/06/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA, matrícula nº 5794455-013, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO A - I, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA CAMPUS I, CPF nº 227540672-72, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-10311920, 01e 1/2(UMA E MEIA) diária(s) no valor de R$135,00(CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente a seu deslocamento até o município de TAILÂNDIA (Vila-Iriaçu), no período de 15 a 16.06.03, conduzindo o caminhão a serviço desta UEPA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0808/03, DE 30/06/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) DJALMA DE JESUS COSTA, matrícula nº 5041198-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, CPF nº 147.272.422-49, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02054191, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R$ 45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 18.06.2003, conduzindo funcionaria do DAM para o Laboratório de Lingüística no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0810/03, DE 30/06/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) OCYAN DE SOUZA LIMA, matrícula nº 3185370/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, CPF nº 128.803.532-20, BCO/AGENC/C/C nº 037/0015-10118314, 1//2(MEIA) diária(s) no valor de R$45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de BARCARENA, no dia 05.06.2003, conduzindo a Pró-Reitora de Administração e funcionário do DAM em visita técnica ao Núcleo do referido município.

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.997

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de julho de 2003

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.01.0550-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE RAIMUNDO AGUIAR
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
2003.39.01.0551-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANA RODRIGUES LISBOA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
2003.39.01.0573-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
2003.39.01.0580-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE ELIZEU TRUDES DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
2003.39.01.0591-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE MANOEL DOS SANTOS GONÇALVES
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
2003.39.01.0597-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE ANTONIO ANICETO FERNANDES
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Notifique-se, preliminarmente, a União para se manifestar, formulando, se for o caso, o devido pedido de assistência. Intervindo a União, cite-se a ELETRONORTE, intimando-a, juntamente com os autores, para se manifestarem sobre o pedido de assistência. Caso contrário, voltem-me os autos conclusos.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0691-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : LÚCIA HELENA ARANTES DE ASSIS E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/E-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Neste feito restou decidido que em face ao princípio da sucumbência, a Ré arcaria com os ônus sucumbências nos termos do art. 21, § único do CPC (fls. 108 e 185/187). Por outro lado, também não há a possibilidade de retenção de valores, pois no caso vertente, a obrigação da CEF é de fazer, no sentido de efetuar os depósitos dos expurgos inflacionários, não havendo possibilidade de retenção de honorários convencionados em favor do causídico. Assim, indefiro o pedido de fls. 203/204. Desentranhem-se os contratos de honorários advocatícios, conforme requerido à fl. 202. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0717-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ WILSON BARBOSA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/E-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Neste feito restou decidido que as partes pagariam honorários advocatícios proporcionais às respectivas sucumbências, apuradas em processo de liquidação, ressalvada a hipótese de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita (fl. 197). Por outro lado, também não há a possibilidade de retenção de valores, pois no caso vertente, a obrigação da CEF é de fazer, no sentido de efetuar os depósitos dos expurgos inflacionários, não havendo possibilidade de retenção de honorários convencionados em favor do causídico. Assim, indefiro o pedido de fls. 208/209. Desentranhem-se os contratos de honorários advocatícios, conforme requerido à fl. 216. Manifeste-se a CEF petição de fls. 217/218, em 5 (cinco) dias. 1.600. Publique-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0746-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
ADVOG. : PA9.229 – ROSA KEILLA SOUSA E SOUZA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", CONFIRMO A LIMINAR E CONCEDO A SEGURANÇA, determinando que o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária se abstenha de realizar vistoria no imóvel rural denominado "Fazenda União", até que o mesmo seja efetivamente desocupado pelos invasores. Condeno a autoridade impetrada ao ressarcimento das custas adiantadas pelo impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Decorrido o prazo para recurso, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por força do reexame necessário (artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0747-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VALDEMAR RODRIGUES DO VALE
ADVOG. : PA9.229 – ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", CONFIRMO A LIMINAR E CONCEDO A SEGURANÇA, determinando que o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária se abstenha de realizar vistoria no imóvel rural denominado "Fazenda Tapete Verde", até que o mesmo seja efetivamente desocupado pelos invasores. Condeno a autoridade impetrada ao ressarcimento das custas adiantadas pelo impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Decorrido o prazo para recurso, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por força do reexame necessário (artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0759-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAURÍCIO ASSUNÇÃO RESENDE
ADVOG. : SP56.058 – PAULO ROBERTO DALLOSSI
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", CONFIRMO A LIMINAR E CONCEDO A SEGURANÇA, determinando que o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária se abstenha de realizar vistoria no imóvel rural denominado "Fazenda Itacaiúnas", até que o mesmo seja efetivamente desocupado pelos invasores. Condeno a autoridade impetrada ao ressarcimento das custas adiantadas pelo impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Decorrido o prazo para recurso, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por força do reexame necessário (artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51).

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0416-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOÃO MARIA BARROS DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo exeqüente. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0861-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXQDO : MÁRCIA DA PENHA BORSÓI - ME
ADVOG. : PA8.947 – JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Expeça-se novo alvará de levantamento em favor do INSS nos termos do pedido de fl. 143. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0419-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : REGINALDO PEREIRA GONÇALVES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o teor da informação de fl. 77, manifeste-se a exeqüente, em 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0469-4 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADVOG. : PA5.886 – CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : DARCILENE DOS SANTOS PEREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). "EX POSITIS", homologo o pedido de desistência da ação, e como corolário, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, estribado no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela exeqüente. Sem honorários advocatícios. Desentranhe-se o documento, conforme requerido à fl. 21, substituindo-o por cópia. Torno sem efeito o despacho de fl. 10. (...).

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0005-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOSÉ CARLOS RANGEL GONÇALVES E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nos termos do art. 9º da LC 76/93, defiro a realização de prova pericial. 2. Nomeio perito o Engenheiro Agrônomo GENIVAL REIS DOS SANTOS, CREA/PA nº 1556-D, com endereço na Rua Vital Brasil, Quadra 47, Lotes 04/05 – Bairro Bom Planalto, Marabá/PA, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias, e advertindo, desde logo, que quando do seu deslocamento para a vistoria da área deverá cientificar as partes. 3. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, devendo o INCRA, no mesmo prazo, indicar assistente técnico e apresentar os quesitos que deseja serem respondido pelo expert, posto que já foi indicado o respectivo assistente técnico e formulado quesitos pelo expropriando. 4. Manifeste-se o expropriando sobre as peças de fls. 151/152, no mesmo prazo. (...).

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1181-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : SIMARA CRISTINA GOULART
REQDO : MADEIREIRA JUARY LTDA
ADVOG. : PA8.383-A – OLIVALDO FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl.143, com prazo de 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1183-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : SIMARA CRISTINA GOULART
REQDO : AGROPECUÁRIA BACURI S/A E OUTROS
ADVOG. : PA5.290 – ÁLVARO ROQUE SILIPRANDI E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários do perito às fls. 279/282, em 10 (dez) dias. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0919-0 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQTE : J M RODRIGUES COMÉRCIO ME E OUTROS
ADVOG. : PA9.706 – GEORGE A. MACHADO
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.948 – FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Desarquivem-se os autos, abrindo-se vista aos requerentes pelo prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0305-3 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)
REQTE : BIANCA NAMIAS ALVES
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ADRIAN FERREIRA ZIEMBA
REQDO : LEONARDO DIAS DE MUNDONÇA
ADVOG. : PA5.235-A – JOSÉ FERREIRA DA SILVA
REQDO : WILSON MOREIRA TORRES
ADVOG. : PA8.236 – MARCUS GUIMARÃES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se a oponente sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias. Publique-se.

CARTAS PENAIS

No processo baixo relacionado:
1999.39.01.0657-9 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ELOÍSA HELENA MACHADO
REU : BELMIRO PEREIRA FIGUEIREDO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"EX POSITIS", com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado RAIMUNDO PEREIRA NASCIMENTO. Transitada em julgado, proceda a Secretaria com as anotações e comunicações de estilo, arquivando-se os autos com baixa na distribuição. (...).
No processo baixo relacionado:
2002.39.01.0598-2 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : SIDNEY PESSOA MADRUGA
RÉU : EDILSON ALVES CAVALCANTE
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", julgo procedente a ação penal e, via de conseqüência, CONDENO EDILSON ALVES CAVALCANTE, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, c/c art. 71, todos do Código Penal, à pena definitiva de 2 (dois) anos 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, a ser cumprida no regime inicial aberto, e multa de 21 (vinte e um) dias multa, calculado o ida/multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme fundamentação. Presentes as condições e requisitos dos art. 43 e segts. do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade do réu pelas penas alternativas de doação de uma cesta básica, no valor de um salário mínimo, à entidade assistencial, e prestação de serviços à comunidade ou instituição pública, durante o prazo da pena corporal substituída. As entidades beneficiárias da doação da cesta básica e da prestação de serviços serão indicadas por ocasião da audiência admonitória, a ser realizada após o trânsito em julgado desta sentença. Condeno ao réu ao pagamento das custa processuais. (...).

EDITAL DE INSPEÇÃO

O Doutor GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, no exercício cumulativo da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei,
FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, em cumprimento ao art.13, III e VIII, da Lei nº 5.010 e ao art. 90 do Provimento 3, de 26.03.02, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, inspecionará os serviços internos da Subseção Judiciária de Marabá, com sede na Praça do Mogno nº 6665, Bairro Amapá, no período de 18 a 22 de agosto de 2003, com início previsto para às 9 horas do dia 18.08.2003 e término às 19 horas do dia 22.08.2003.
1. Serão objeto da inspeção todos os processos em tramitação na vara; móveis, utensílios, equipamentos, maquinários e veículos que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório pela secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos analistas judiciários (execução de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da vara.
Não serão inspecionados os processos:
I – movimentados pelos magistrados (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pelo diretor de secretaria (atos ordinatórios) nos últimos sessenta dias;
II – as execuções fiscais com carga para o exeqüente há menos de noventa dias, tomando-se como referência a data de início dos trabalhos;
III – sobrestados ou suspensos nos termos dos art. 40 da Lei nº 6.830/1980 e 265 e 791 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei;
IV – apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;
V – dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contra-razões ou remessa para o Tribunal;
VI – distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;
VII – que estejam fora da secretaria com a carga dentro do prazo, hipótese em que o prazo não se suspenderá;
VIII – com audiência designada; e
IX – aguardando pagamento de precatório.
2. Os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da secretaria a partir de 7.08.03, quinto dia útil anterior aos trabalhos, devendo a diretora providenciar o retorno daqueles que se encontram em carga fora do prazo de manifestação, incluindo os que estejam com o Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.
3. Fica desde já determinada a devolução dos autos retirados em carga que estejam com prazo vencido para a manifestação, até o dia 12.08.2003.
4. Os prazos estarão suspensos de 7.08.2003 a 22.08.2003, excluídos os processos retirados em carga que estejam dentro do prazo, bem como não serão marcadas ou realizadas audiências. Não haverá interrupção da distribuição, assegurada a apreciação de pedidos urgentes, a fim de evitar perecimento de direito ou outra situação que recomende a atenção imediata.
5. O atendimento às partes durante o período de inspeção será restrito aos casos de urgência e que possam acarretar perecimento de direito.
6. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Marabá, para que acompanhem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos da inspeção.
7. Durante a inspeção será admitida a apresentação de reclamações e/ou sugestões dos advogados e das partes a serem encaminhadas à Corregedoria-Geral.
O presente edital deve ser publicado na imprensa oficial, local, e afixado no átrio do prédio da Subseção Judiciária de Marabá. Expedido nesta cidade de Marabá, em 28 de julho de 2003. Eu, (Ana Christina Maranhão Juliano) Diretora de Secretaria, o elaborei.
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Federal em exercício em Marabá

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (COM O PRAZO DE 90 DIAS)
PROCESSO Nº 2001.39.01.000482-0

DE: BENEDITO DA COSTA LIMA (brasileiro, casado, agente de vigilância, filho de Raimundo Lima e Teodora E da Costa Lima, portador do RG nº 2.298.239 - SSP/PA e CPF nº 009.277.162-91, e RITA FERREIRA DOS SANTOS (brasileira, casada, filha de Aleides Ferreira da Silva e Maria Roque de Souza, portadora do RG nº 4.270.297 – SSP/PA e CPF nº 221.563.562-20), que atualmente se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Cientificá-los da r. sentença prolatada em 28.02.2003 que os condenou à privativa de liberdade de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, a ser cumprida no regime aberto, e multa de 15 (quinze) dias multa, pela prática crime previsto no artigo 171, § 3º, c/c artigo 71, ambos do Código Penal, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Rita Ferreira dos Santos e Outros, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx91) 324-2486 e 324-2496, CEP: 68.502-610, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 21/07/2003. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz a Federal Substituto

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 2003
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0554-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor ANTÔNIO FILHO PEREIRA DA SILVA, sobre a petição e documento de fls. 271/273, e a CEF sobre a petição de fls. 268/269, em 10 (dez) dias. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ FEDERAL: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: FABIANO VERLI
DIRETOR DE SECRETARIA: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/2003

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ DR. FABIANO VERLI

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I – AÇÕES ORDINÁRIAS			
1100 - Tributária	-	1	1
1300 - Serviços Públicos	-	1	1
1600 - FGTS	1	6	7
II – MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	-	1	1
III – EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 - Fazenda Nacional	-	1	1
3200 - INSS	-	1	1
V – AÇÕES DIVERSAS			
5104 - Possessória	-	1	1
5204 - Justificação	8	-	8
VII – AÇÕES COLETIVAS			
7100 - Civil Pública	-	1	1
X – INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS			
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	1	1
XIV – HABEAS CORPUS			
14000 - Habeas Corpus	-	1	1
XV – CRIMINAIS DIVERSAS			
15900 - Outros	1	-	1
TOTAL	10	15	25

FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 28/07/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.007628-8 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A R T COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007629-4 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A R T COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007630-1 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007685-3 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007686-7 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007687-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOLEMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007688-4 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NURECEL COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007688-4 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NURECEL COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007689-8 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NURECEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007690-8 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A R T COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007691-1 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A R T COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007692-5 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OZIAS LIFSCHITZ E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007695-6 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA URBANA MENDES LIMA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007696-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA VILLAR DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007697-3 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARINA ABELEM KZAN E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007698-7 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MIGUEL CARVALHO ALVES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007698-7 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MIGUEL CARVALHO ALVES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007699-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MIGUEL DE PAULO RODRIGUES BITAR E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007700-5 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MIGUEL DE PAULO RODRIGUES BITAR
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007701-9 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LUCY GON ALVES MACHADO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007702-2 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL DE JESUS CARDOSO GUIMARAES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007703-6 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL FRANCISCO CASEMIRO FLORENZANO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007704-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL VITORINO DE ALFAIA FONSECA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007708-4 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MATERNIDADE DO POVO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007708-4 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MATERNIDADE DO POVO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007709-8 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MATERNIDADE DO POVO
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007710-8 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LUMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007711-1 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007712-5 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R P MAGALHAES ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007713-9 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007714-2 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENCAO ELETRONICA LTDA-ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007715-6 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOC CIVIL ERNEST RUTHERFORD E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007716-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MESQUITA E BASTOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007716-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MESQUITA E BASTOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007717-3 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AR FRIO DA AMAZONIA S A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007718-7 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007719-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C A DA SILVA BAR RESTAURANTE E CAFE E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007720-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C A DA SILVA BAR RESTAURANTE E CAFE
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007721-4 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLUBE DO REMO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007722-8 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MOVEIS E DECORACOES BLUESTAR LTDA ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007723-1 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MOACYR BEZERRA DA COSTA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007723-1 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MOACYR BEZERRA DA COSTA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007724-5 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MILTON GONCALVES VIANA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007725-9 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007726-2 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO FIGUEIREDO SIQUEIRA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007727-6 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HUMBERTO MARCOS FIGUEIREDO MIRANDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007728-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HENRIQUE FERREIRA DO VALE E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007729-3 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HELIO PANTOJA FLEXA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007730-3 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HELDER SYDNEY DIAS CABRAL E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007731-7 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MOTOGERAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007731-7 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MOTOGERAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007732-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HEICILDA MESQUITA DE FIGUEIREDO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007733-4 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GRIFFO COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007734-8 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GERMANO PINHEIRO SA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007735-1 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GERMANO DUARTE & CIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007736-5 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GENI GABRIEL AMARAL E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007738-2 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:POSTO ROSAMAR LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007739-6 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PLINIO RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007739-6 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PLINIO RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007740-6 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PEDRO DA SILVA PEREIRA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007741-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PEDRO COELHO DA MOTA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007742-3 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PEDRO CARNEIRO SA - INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007743-7 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007744-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PEDRO ALMEIDA DOS SANTOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007745-4 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PAULO ADALBERTO ESCHER E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007746-8 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PANIFICADORA ESTRADA NOVA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007747-1 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PANIFICADORA ESTRADA NOVA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007747-1 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PANIFICADORA ESTRADA NOVA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007748-5 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PANIFICADORA ESTRADA NOVA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007749-9 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIO SEBASTIAO FERREIRA LOPES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007750-9 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARINA ABELEM KZAN E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007751-2 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007791-3 PROT.:28/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO SOUZA GOUVEIA
ADVOGADO:PAULINO DOS SANTOS CORREA
REU:MINISTERIO DA DEFESA - UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007792-7 PROT.:28/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIA CRISTINA DIAS DA SILVA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007793-0 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007793-0 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007794-4 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA ARLETE DINIZ E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007795-8 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SEMPER-SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007796-1 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:UNIMED DE BELEM COOP DE TRABALHO MEDICO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007797-5 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ALVES & RODRIGUES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007798-9 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ALVES & RODRIGUES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007799-2 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERGIO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007800-7 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERGIO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007801-0 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERGIO ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007801-0 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERGIO ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007802-4 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ROUPAS INDUSTRIAIS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007803-8 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CASA ONLYNE COM REP LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007804-1 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS INFANTIS PEQUENO PRINCIPE E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007805-5 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AMAZON LOGOSTICS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007806-9 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AMAZON LOGOSTICS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007807-2 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARBOL DA AMAZONIA INDUSTRIAIS REUNIDAS SA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007808-6 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASSOCIACAO MAISON DEBRET E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007808-6 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASSOCIACAO MAISON DEBRET E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007809-0 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IANA BIOHS IND DE ALIM NAT DA AMAZ LTD E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007810-0 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IND DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZ LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007811-3 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESTETICA KARMEN BASTOS SC LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007812-7 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007813-0 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:APICE ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007814-4 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007815-8 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INTERMARES TRANSP LOGISTICA E AG MARIT E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007816-1 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INTERMARES TRANSP LOGISTICA E AG MARIT E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007816-1 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INTERMARES TRANSP LOGISTICA E AG MARIT E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007817-5 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NORDESTE TECNICO MECANICO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007818-9 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:KUROKI E MARNOKA ARQ ASSOCIADOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007819-2 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ART COZINHA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007820-2 PROT.:23/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A C COSTA BRANDAO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007821-6 PROT.:28/07/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:LAUDIMIRO RODRIGUES MACIEL
J. Dpte:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007822-0 PROT.:25/07/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE:AMANDA CAROLINE SILVA BARBOSA
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007823-3 PROT.:25/07/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE

REQTE:LEONARDO KOUHEI HANTANI E OUTROS
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007823-3 PROT.:25/07/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE:LEONARDO KOUHEI HANTANI E OUTROS
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007824-7 PROT.:25/07/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE:HOLLEY PRESTON MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007825-0 PROT.:25/07/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE:MICHAEL KEN NAMBU
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007827-8 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO:PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007829-5 PROT.:25/07/2003
CLASSE:15000-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:JUSTICA PÚBLICA
REQDO:BENEDITO LIMA DE AQUINO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007830-5 PROT.:25/07/2003
CLASSE:15000-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:EDEVALDO LOBATO MERCES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007831-9 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORCAS ARMADAS NO ESTADO DO PARA -
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007832-2 PROT.:28/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO:PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
IMPDO:CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO DA ARRECADACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS.
VARA:5ª VARA FEDERAL.
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.007826-4 PROT.:25/07/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007828-1 PROT.:25/07/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA
ADVOGADO:FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	104
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	106

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	0

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret. : **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 079/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.003611-4 FGTS (REPUBLICAÇÃO)
AUTOR : RAIMUNDO DE JESUS DA GAMA PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2000.39.00.002455-1 FGTS
AUTOR : EDINA MARIA PAIVA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009322 - GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO
ADVOGADO : PA00000531 - MAURICIO CORDOVIL PINTO DORSI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Expeça-se alvará para levantamento dos honorários depositados à f. 188 em nome da Drª Geysa Naiana da Silva Rufino, conforme requerido à f. 192. Diante dos extratos apresentados pela autora Edina Maria Paiva da Silva à f. 193/195, intime-se a Caixa para que complemente o cumprimento do julgado, creditando nas contas vinculadas dos demais autores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência respectivos, no prazo de 60 dias.
2001.39.00.007908-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : SOCILAR S/A
ADVOGADO : PA00009232 - ARLEN PINTO MOREIRA
DESP : 1. Oficie-se à Socilar para que encaminhe a este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos referidos no despacho de f. 169, item 2, ou seja, os ofícios e anexos que demonstrariam o momento de intimação da Socilar da decisão que declarou extinto o mandado de segurança ajuizado originariamente na Justiça Federal do Rio de Janeiro. 2. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais depositados à f. 170/175. 3. Vista às partes do laudo pericial de f. 184/235, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos autores.
2002.39.00.005961-3 IMOVEIS
AUTOR : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
ADVOGADO : PA00010288 - FRANCISCO ADRIANO COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Informe o autor se ele ainda está na posse do imóvel.
2003.39.00.004962-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EMBDO : LOCADORA BELAUTO LTDA
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
ADVOGADO : PA00003504 - WANDUIR JOSE DE LIMA
DESP : (...) 2. cumprida a determinação supra, ficam recebidos os presentes embargos e determinada a intimação da embargada para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 10 dias.
2003.39.00.006957-7 OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE : MARCELO RYAN MATTHEUS DORTS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
DESP : O requerente deve ser mesmo o menor. A guarda, diferentemente da tutela, não transfere o direito de representação do menor à pessoa que o detém, permanecendo ele com os pais, a teor da art. 142 da Lei 8.069/90, tendo como suficiente a representação da mãe e a autorização da tia que detém a guarda do requerente. No entanto, falta apresentar comprovante de residência do menor. Supra-se a falta em 5 dias. Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal.
2003.39.00.007755-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JACILENE DO SOCORRO M DOS S RABELO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007685 - JACILENE DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS RABELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP : Na manifestação de f. 55, pleito administrativo dirigido à Caixa, os autores disseram que houve decisão judicial suspendendo o pagamento das prestações, da lavra da eminente Juíza Fabiola Bernardi. No entanto, não indicam o número do processo e nem se ele ainda está ativo. A fim de verificar a existência de conexão, indiquem os autores os dados da demanda em que foi proferida a decisão acima noticiada. Defiro a assistência judiciária requerida.
2003.39.00.007784-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LISBOA MADEIRA LTDA
ADVOGADO : SP00113481 - CLAUDIO FINKELSTEIN
IMPDO : SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEI
DEC : 1. Emende a impetrante a petição inicial, no prazo de 10 dias, a fim de substituir a autoridade coatora, uma vez que não há mais superintendente do IBAMA. 2. a impetrante diz que a suspensão do fornecimento de ATPF se deu por causa da greve dos servidores da autarquia federal IBAMA. No entanto, nos autos de n. 2003.39.00.007466-8, ação cautelar ajuizada por Robeu Madeiras Ltda., constata-se que o IBAMA expediu, em 16 de julho e em 17 de julho de 2002, 2 ATPF para aquela empresa. Percebe-se, portanto, que está havendo atividade no IBAMA, a despeito da greve. Deixo para analisar a liminar depois de prestadas as informações. Notifique-se a autoridade para apresentar informações em 10 dias. Após, conclusos para exame da liminar.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.001551-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SEBASTIAO MARTINS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DEC : 1. Incabível o pedido de republicação das decisões e despachos. O Advogado José William Coelho Dias é o único cadastrado nestes autos e não houve perda de prazis acarretada por publicação em nome de outro Advogado. 2. Está incorreta a nova memória de cálculo apresentada pelos exeqüentes. A sentença proferida nos embargos à execução determinou que a base de cálculo seria aquela indicada pela União, ao passo que os exeqüentes consideraram valores superiores durante praticamente todo o período, o que acarretou um resultado maior que o efetivamente devido. Por outro lado, os exeqüentes indicaram à f. 267 que os valores estariam atualizados até junho/98 e utilizaram a UFIR de fevereiro de 2000. Portanto, ao que parece o cálculo está atualizado até fevereiro/00. Não foi informada a taxa de juros, mas considerando que eles são devidos à base de 0,5% ao mês a partir de junho/99, o percentual aplicado excedeu a 4,5% que seria devido no período de junho/99 a fevereiro/00. Os exeqüentes, assim como a União, compensaram os percentuais pagos administrativamente. Apesar de não ter sido incluído no cálculo, fica ressalvado que os honorários incidentes sobre a diferença dos servidores que firmaram acordo poderão ser executados oportunamente, na forma consignada na sentença dos embargos. Da mesma forma, também poderá ser executada a diferença porventura devida aos servidores Sebastião Corrêa Duarte e Paulo Cézar Marinho de Oliveira. 3. Diante das incorreções no cálculo dos exeqüentes, determino que a execução promovida por Sebastião Martins da Costa, Risalva Costa dos Santos, Pedro Amoras da Silva, Raimundo Nonato de Souza Barbosa e Paulo Fernandes Gil Neto prossiga de acordo com a memória de cálculo apresentada pela União às f. 286/297 e 307, no valor total de R$58.765,73 atualizado até março de 2003. A contribuição ao PSS será deduzida quando da liberação do crédito dos servidores em atividade. Não havendo recurso, expeça-se precatório e RPV para os créditos que não excedam a 60 salários mínimos. Para tanto, digam os exeqüentes Raimundo Nonato e Paulo Fernandes se renunciam ao valor superior a R$14.400,00.
2002.39.00.006828-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JAIME GUILHERME BATISTA PAULO E OUTROS
ADVOGADO : PA01428S54 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
DEC : 1. Indefiro os pedidos de retenção dos honorários contratuais apresentados pela Drª. Lindinalva Trindade D'Oliveira. O comando da sentença encerra obrigação de fazer – creditar nas contas fundiárias os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS -, de modo que não se aplica o disposto no art. 22, §4º, da Lei 8.906/94, próprio para demandas cujos provimentos consubstanciam-se obrigações de dar. Se for do interessa da Advogada contratada, autorizo o desentranhamento dos documentos de f. 420/421 e 424/425. 2. Após o transcurso de prazo para cumprimento do julgado, intime-se a Caixa para que se manifeste sobre a alegação de f. 427/428, no sentido de que Raimundo André da Silva Sobrinho foi induzido a erro ao assinar o termo de transação. Prazo: 5 dias.
2002.39.00.008725-6 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA.
DEC : (...) 3. Diante das proposições expendidas, rejeito o pedido de liminar.
2002.39.00.009829-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA VILHENA DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00006821 - HELENA DE SOUZA ALVES
REU : RUI AMORIM DE SOUZA
DEL.LIDE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
DEC : (...) Afastada a possibilidade da denunciação da lide à União, nos termos do enunciado n. 224 da súmula do Superior Tribunal de Justiça, enviem-se os autos à eminente colega da 21ª Vara Cível de Belém para prosseguimento da causa, com nossas respeitosas homenagens.
2003.39.00.006584-7 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : EDIVALDO CORREA DA COSTA
DEC : (...) 3. Em face do exposto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido e, nos termos do artigo 113, §2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos ao Tribunal Regional Federal 1ª Região, com nossas respeitosas homenagens.
2003.39.00.007773-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOAO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001087 - JOSE MARIA TUMA HABER
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : FRANCISCO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
DEC : Indefiro a petição inicial com relação à Caixa Econômica Federal, por ilegitimidade passiva para a causa, nos termos do art. 295, II, do Código de Processo Civil. A Caixa não praticou qualquer ato que pudesse impedir a posse direta que o autor alega deter, advinda de contrato de locação. Assim, não pode ser responsabilizada por eventual quebra do contrato de locação, contrato este, aliás, de duvidosa validade, porque contém rasura na data e está assinado por pessoas distintas das que figuram como locadores, as quais não demonstraram existir procuração para tanto. Quanto à demanda remanescente, entre o autor e o réu Francisco Vasconcelos de Oliveira, por não possuir competência para analisá-la, determino o envio dos autos ao juízo de direito da 1ª vara cível de Ananindeua, com nossas respeitosas homenagens, porque lá tramita ação de imissão do réu na posse do imóvel.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.003183-0 TRIBUTARIA
AUTOR : TELEVISAO LIBERAL LTDA
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
REU : FAZENDA NACIONAL
SENT : (...) 3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda para, confirmando

a antecipação de tutela, anular a Portaria 69/01 do Comitê Gestor do REFIS, na parte em que excluiu a autora do referido programa. Restituirá a ré as despesas processuais gastas e pagará honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor dado à causa.
2003.39.00.007763-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : FABIO JOSE BRAGA MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : JOAO BATISTA MEDEIROS BARBOSA
SENT : (...) 3. Em face do exposto, por ausência de interesse processual dos autores, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultando-se o desentranhamento de documentos, se pedido.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 111/2003
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.007660-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ARTHUR LUIZ BERNARDELLI E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) a) Promovam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (...), a emenda da petição inicial para adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo acima, e, ainda, o recolhimento das custas processuais complementares. b) Publique-se. Oportunamente retornem os autos conclusos para deliberação sobre o pedido de antecipação da tutela ou, em caso de descumprimento ou retardamento da diligência, para prolação de sentença. c) Publique-se. Intimem-se.
2003.39.00.007659-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE GENTIL ZUNIGA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) a) Promovam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (...), a emenda da petição inicial para adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo acima, e, ainda, o recolhimento das custas processuais complementares. b) Publique-se. Oportunamente retornem os autos conclusos para deliberação sobre o pedido de antecipação da tutela ou, em caso de descumprimento ou retardamento da diligência, para prolação de sentença. c) Publique-se. Intimem-se.
2003.39.00.007706-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ISABELLA DA SILVA RAMOS
ADVOGADO : PA00007476 - JOSE MARCIAL DE BRITO PINON
IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) a) determino a redistribuição do feito à 1ª Vara desta Seção Judiciária, observando-se a devida compensação. b) Publique-se. Intimem-se.
2003.39.00.007777-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CIEMAG - INDUSTRIA E EXPORTACAO DE MADEIRA GUAMA LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) a) Promova a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (...), a emenda da petição inicial para adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo acima, e, ainda, o recolhimento das custas processuais complementares.b) Notifique-se o impetrado a prestar as competentes informações, no prazo legal. c) Publique-se. Oportunamente retornem os autos conclusos para deliberação sobre o pedido de liminar ou, em caso de descumprimento ou retardamento da diligência ordenada no item "a", para prolação de sentença. d) Publique-se. Intimem-se.
2003.39.00.007769-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PEROLA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE DO IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) a) Promova a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (...), a emenda da petição inicial para adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo acima, e, ainda, o recolhimento das custas processuais complementares. b) Notifique-se o impetrado a prestar as competentes informações, no prazo legal. c) Publique-se. Oportunamente retornem os autos conclusos para deliberação sobre o pedido de liminar ou, em caso de descumprimento ou retardamento da diligência ordenada no item "a", para prolação de sentença. d) Publique-se. Intimem-se.
2002.39.00.003486-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ANTONIA SOUZA SALES E OUTRO(S) ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se (...).
2003.39.00.005683-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO : GIOVANNI CORREA QUEIROZ
ADVOGADO : PA00008203A - NESTOR FERREIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2003.39.00.3515-9. Intime(m)-se o(s) Embargado(s) a impugnar(em), querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. (...).
2002.39.00.006044-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARIA DA CONSOLACAO DA SERRA
ADVOGADO : PA00007492 - CLAUDIA GUERREIRO PITMAN MACHADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...) Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.008774-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MAURO LUIZ DEL CARO PAIVA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para determinar a liberação a parcela incontroversa, devidamente atualizada, que a CEF reconhece como devida. Providência esta que deverá ser adotada no bojo da execução, pelo que determino o traslado deste despacho para os autos em tela. Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial, tão somente em relação aos autores Maria da Conceição da Costa Maués e Paulo Américo Maranhão Braga (...) Nomeio perito o Sr. Harold Homei Haber (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e, c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.
2002.39.00.006923-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro pedido de f. 202 (...). Suspendo o curso da execução, em face dos embargos à execução, em relação a ELEONOR DOS SANTOS MONTEIRO, ELIZEU DE BRITO SALDANHA, JOÃO PEREIRA LIMA, JOSÉ NAZARENO FIGUEIREDO ARAÚJO, MÁRIO FERREIRA DO EGITO, MAXIMILIANO ROMUALDO DO PORTO, MILTA ALMEIRA CARDOSO, RAIMUNDO DAMIÃO NUNES e RENILDE ODETTE PINHEIRO. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA manifeste-se acerca de seu interesse na execução do julgado. Intimem-se.
2002.39.00.001349-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : OSCAR ROSA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF a cumprir a determinação inserta na sentença proferida nos autos de embargos à execução colacionada às fls. 110/113, creditando na conta do FGTS do exequente, os valores discriminados na planilha de fls. 94/97, no prazo de 05 (cinco) dias. Expeça-se alvará para levantamento da verba honorária.
1997.39.00.010202-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : RAIMUNDO LOURENCO MARQUES E OUTRO(S)
ADVOGADO : MARLY PASSARELLI DINIZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1) Determino que a Secretaria providencie a realização de leilão do bem penhorado às fls. 199/201 (...) 3) Ainda que estejam suspensa as execuções contra Georgete Araújo Sarah Silva, Doroti Brito Mendonça e Raimundo Lourenço Marques conforme despacho de f. 192, esclareça a União se mantém inalterada a situação desses executados.
1998.39.00.009325-4 FGTS
AUTOR : CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro, por ora, o pedido formulado pelos autores CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, VICENTE SERGIO DA SILVA SIQUEIRA, MANOEL NAZARÉ DE SOUZA e MARLY DANTAS SARMANHO na petição de f. 226/227, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela CEF na petição de f. 224, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de f. 222. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).
2003.39.00.006570-0 OUTRAS
AUTOR : PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA
ADVOGADO : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA E OUTROS
REU : UNIÃO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição subseqüente da demanda, inclusive em caso de descumprimento ou retardamento, a emenda da inicial, mediante a adequação do valor da causa e, simultaneamente, o recolhimento das custas processuais complementares. Esclareço, desde logo, que eventual pleito de assistência judiciária gratuita deverá estar instruído, sob pena de rejeição liminar, da comprovação de situação excepcional que importe em nexo de causalidade de prejuízo à subsistência com assunção das despesas processuais. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.000378-1 FGTS
AUTOR : BERNARDINO PAZ DUTRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152B - JORGEMISA JORGE AUAD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.
1998.39.00.003685-8 FGTS
AUTOR : ANTONIO FERREIRA COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000277 - HERALDO FERREIRA BESSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ANTONIO FERREIRA COELHO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores.
2000.39.00.009495-9 FGTS
AUTOR : VERA LUCIA GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores VERA LÚCIA GOMES DA SILVA e VILSON ROBERTO MARQUES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores.
1998.39.00.002653-7 OUTRAS
AUTOR : MARCO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores ANTONIO CARLOS MONTEIRO e ALVINO FERREIRA FURTADO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores.
2001.39.00.001143-5 FGTS
AUTOR : ANTONIO PANTOJA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora THEREZINHA DE MIRANDA MACHO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores.
1998.39.00.007364-9 FGTS
AUTOR : ANA MATILDE PINHEIRO KAHWAGE E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora SANDRA NAZARÉ MONTEIRO FERREIRA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores.
2002.39.00.002485-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA CONSOLACAO DA SERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007492 - CLAUDIA GUERREIRO PITMAN MACHADO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor MIGUEL DE AGUIAR e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a apresentar, no prazo de 20 dias, o Termo de Adesão firmado pelo autor Gilberto Pacheco Monteiro. Em relação a Maria da Consolação da Serra, aguarde-se a decisão final nos autos dos Embargos n. 2002.6044-3.
2003.39.00.007587-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PABLO MORGADO MENDONCA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
ADVOGADO : PA00001359 - RAIMUNDO NAZARE FERNANDES ALBUQUERQ
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Acolho o pleito liminar para eximir os impetrantes da realização do exame de proficiência e determinar ao impetrado a efetivação dos registros dos requerentes no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região. b) Publique-se. Notifique-se. Prestadas ou não as informações, ao MPF.
2003.39.00.005326-3 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADRIANE GIUGNI DA SILVA

ADVOGADO : CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeito o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Publique-se. Intime-se. Cite-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
PRAZO : 15 DIAS
REF. PROC. Nº 2003.5118-4

DE: CRISTIANE MOTA DA SILVA, brasileira, comerciante, solteira, portadora do CPF nº 625.309.332-00 e do RG nº 3.260.872-SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incursa nas penas previstas no art.168-A do Código Penal Brasileiro, e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 27 de agosto de 2003, às 15:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2003.5118-4, movida contra si pelo Ministério Público Federal.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0155.

Belém/PA, 17 de julho de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

BOLETIM Nº 42/2003

EXPEDIENTE DE 02 E 21/07/2003
DESPACHOS

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 1998.5959-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : BENEDITO SEVERO FARIAS E OUTRO
Advogado(s) : RAIMUNDO BATISTA DE MORAES LIMA
Despacho : 1. Vista ao MPF e à defesa dos Réus sobre os documentos de fls. 296/315.

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº :1999.8546-6
Autor :Ministério Público Federal
Réu(s) :JORGE CARLOS BEZERRA RODRIGUES E OUTROS
Advogado(s) :TELMO LIMA MARINHO
Despacho :Razão assiste ao órgão ministerial em sua manifestação de fl. 256/v. Efetivamente, o pedido do sentenciado, de fl. 252, não pode ser apreciado no âmbito da jurisdição criminal, devendo o mesmo propor a ação própria.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 09, 18, 23, 25 e 30/06/2003
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2002.8658-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : MANOEL PEDRO DE MIRANDA E OUTROS
Advogado(s) : ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Despacho : 1. Designo para o dia 05.08.2003 (cinco de agosto de dois mil e três), às 14h (quatorze horas), a audiência para oitiva de EDNA SILVA DE SOUZA e MARIA RAIMUNDA SANTOS MAIA PINTO, testemunha e informante, respectivamente, arroladas pela defesa do Réu Manoel Pedro de Miranda Pintu..2. Dispensa a denunciada Merle Nelma Lima da Costa do comparecimento pessoal aos demais atos do processo.
PROC. Nº : 2000.8187-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : SERRARIA CINCO ESTRELAS LTDA E OUTROS
Advogado(s) : EVALDO PINTO E OUTROS
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Nova Timboteua/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 1998.9161-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(s) : JOÃO ARAÚJO CHAVES
Despacho : Vista às partes, primeiro ao MPF, para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº : 2000.8559-3
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : CRISTÓVÃO DE JESUS CORREA
Advogado(s) : JOSÉ DE ARIMATÉIA M. DA ROCHA
Sentença : Pelo exposto, escudado no art. 107, IV do Código Penal, declaro extinta a punibilidade do sentenciado CRISTÓVÃO DE JESUS CORREA, pela prescrição da pretensão punitiva estatal. Publique-se e intimem-se o MPF, o sentenciado e seu defensor. Belém, 25 de junho de 2003.
PROC. Nº :1999.3747-0
Autor :Ministério Público Federal
Procurador :Patrick Salgado Martins
Réu(s) :JOSÉ NATANAEL MACEDO
Advogado Dativo :MIGUEL BAÍA BRITO
Sentença :Pelo exposto, julgo procedente, em parte, a ação penal e, em conseqüência: Extingo a punibilidade do réu JOSÉ NATANAEL MACEDO, em relação ao crime tipificado no art. 330/CP, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal. CONDENO JOSÉ NATANAEL MACEDO à pena de 1 (um) ano e 2 (dois) meses de detenção, em regime aberto, e multa de 10 (dez) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo do maior salário-mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento,cujo valor é fixado no mínimo legal, em face da ausência de elementos para se aferir as suas reais condições financeiras, pela prática do crime do art. 329 do CP em concurso material com o art. 10 da Lei 9437/97. Presentes as condições do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (art. 44, §2º do CP). As condições para o cumprimento da pena alternativa serão fixadas em audiência admonitória, após o trânsito em julgado desta sentença. Faculto ao réu a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, §4º do Código Penal. Custas pelo réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Belém, 30 de junho de 2003.
PROC. Nº :2000.2410-0
Autor :Ministério Público Federal
Procurador :André Luiz Moraes de Menezes
Réu(s) :IRACEMA DE FÁTIMA AMANAJÁS BARROS E OUTROS
Adv. Dativos :MIGUEL BAÍA BRITO
TERESINHA DA CRUZ BEZERRA
VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
Sentença :Pelo exposto, julgo procedente, em parte, a ação penal e, em conseqüência: ABSOLVO MYRLE NELMA LIMA DA COSTA dos fatos constantes da denúncia, a teor do art. 386, VI do CPP, por não existir prova suficiente para a condenação. CONDENO IRACEMA DE FÁTIMA AMANAJÁS BARROS como incursa nas sanções do art. 171, §3º do CP, à pena de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias/multa, calculado o dia-multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. CONDENO MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS como incursa nas sanções do art. 171, §3º do CP, à pena de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. CONDENO WALTER FERREIRA RIBEIRO como incurso nas sanções dos art. 171, §3º e 61, II, "g" do CP, à pena de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 26 (vinte e seis) dias-multa, calculado o dia-multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade das rés IRACEMA DE FÁTIMA AMANAJÁS BARROS e MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, por duas restritivas de direitos, para cada ré, sendo uma de prestação pecuniária consistente na doação de uma cesta básica, no valor de um salário mínimo, à entidade filantrópica, e outra de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas. As condições para o cumprimento das penas alternativas serão fixadas em audiência admonitória, após o trânsito em julgado desta sentença. Faculto às rés a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, §4º do Código Penal. Quanto ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, este já possui contra si sentenças condenatórias com trânsito em julgado, em fase de execução das penas, além de OUTRAS dezenas de inquéritos e ações penais em curso, fato que demonstra a contumácia e o pendor do réu para o crime contra a Previdência Social, restando inviável a substituição de sua pena privativa de liberdade por restritivas de direitos nos termos do art. 44 do Código Penal, uma vez que não mais preenche os pressupostos subjetivos exigidos no inciso III do mesmo dispositivo legal. In casu, a substituição revela-se medida insuficiente do ponto de vista preventivo e repressivo do crime, além de socialmente não recomendável. Deixo, também, de conceder ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO o benefício do sursis penal, pelas mesmas razões que fundamentam a não substituição das penas privativas de liberdade (art. 77, II do CP). A perda do cargo como efeito da condenação, prevista no art. 92, I, "a" do CP, deixa de ser aplicada ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, em razão do mesmo não ser mais servidor do INSS. Custas pelos réus condenados, em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus condenados no rol dos culpados. Belém, 30 de junho de 2003.
CLASSE 15600 – INQUÉRITO POLICIAL
PROC. Nº :2003.5821-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Decisão : Pelo exposto, declino da competência deste juízo em favor da Justiça Comum do Estado do Pará, para o processo e julgamento do feito.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.702035-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO : SERGIO EDUARDO COSTA DOS SANTOS
REQDO : PAULO FABRICIO DA SILVA PIMENTEL
2002.39.00.700926-3 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : M L PASTANA FILHO
REU : MANOEL LEONCIO PASTANA FILHO
ADVOGADO : PA00001F121 - FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal, previsto no art. 72 da Lei nº 9.099/95.
Depreque-se a intimação dos autores do fato delituoso para que se manifestem em audiência admonitória processual, a ser realizada neste Juízo no dia 16/10/2003, às 16:30 horas, se concordam ou não com a proposta de suspensão do processo, à qual deverão comparecer companhados de advogado e munidos das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP/PA, intimando-os, ainda, que, em caso de insuficiência financeira para contratarem um advogado, devem dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para serem representados por um defensor público. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
Os réus interpuseram Embargos de Declaração da sentença de fls. 115/118.
Entretanto, para a análise do pleito faz-se necessária a devolução das Cartas Precatórias de fls. 101 e 102. Portanto, oficie-se às Comarcas de Garrafão do Norte e Ourém, neste Estado, solicitando a devolução das referidas Cartas.
Após, voltem-me conclusos para decisão. Publique-se. Intime-se.
Este arquivo foi criado pelo Oracle Reports. Exiba este documento no modo Layout de Página.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.006995-0 CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JADIR FONTENELLE BARBALHO E OUTROS
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
Cumpra-se.
Designo o dia 13/08/2003, às 14:30 horas para a audiência de qualificação e interrogatório do réu CAMILO GOMES DE ATHAYDE FILHO.
Cite-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Comunique-se.
Publique-se.
Este arquivo foi criado pelo Oracle Reports. Exiba este documento no modo Layout de Página.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.004227-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : KARL ASOKA PAES MARQUES
REU : PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
REU : ANGELO MANOEL BARLETA DE ALMEIDA
REU : PAULO CESAR FERNANDES DE FARIAS
REU : GERALDO FRANCISCO SIMOES
REU : AFONSO CELSO SILVA DE ANDRADE
REU : FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO
REU : FRANCISCO BRADLEY ALVES
REU : CLAUDIO JORGE BERARDO CARNEIRO DA CUNHA
REU : JOSE DAS GRACAS FEIO
REU : JOSE MARIA HOLANDA BEZERRA
REU : CHARLES MICHEL SALAME
REU : CARLOS DANTAS TORRES
REU : JOSE ROSENILDO CAMPOS LOPES
REU : HELADIO DE SOUZA OLIVEIRA
REU : CARLOS SOUZA DE FIGUEIREDO
REU : JOSE DA GUIA TORRES DE FARIAS
REU : WILMAR VIEIRA KOURROWSKI
REU : RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA
ADVOGADO : PE00011308 - ADEMAR RIGUEIRA NETO
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO : PA00001259 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
ADVOGADO : PE00016082 - DANIEL LIMA
ADVOGADO : PE00006378 - GILBERTO MARQUES DE MELO LIMA
ADVOGADO : PA00008130 - HILMA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
ADVOGADO : PA00001825 - OSVALDO NASCIMENTO GENU
ADVOGADO : PA00001705 - OSVALDO SERRÃO
ADVOGADO : RAIMUNDO CALDAS BATISTA
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
ADVOGADO : PE00017122 - SERGIO HENRIQUE CAVALCANTE MARQUES
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
Em complemento ao despacho de fls.4545/4546, determino a expedição de Carta Precatória à Seção Judiciária de Pernambuco para oitiva das testemunhas arroladas pelo acusado Wilmar Vieira Kourrowski.
Defiro a desistência da oitiva das testemunhas, requerida às fls. 4551 pela defesa de Carlos Souza de Figueiredo e Ângelo Manoel Barleta de Almeida.
Considerando que a testemunha Marco Antônio dos Santos Barreiro, arrolada pelos acusados Raimundo Antônio da Silva Barras e Afonso Celso Silva de Andrade, não tem endereço nos autos, manifeste-se a defesa, em 3(três) dias, sob pena de desistência tácita.
Sobre as certidões de fls.4506-v,4508-v,4521-v,4526-v,4528-v,4529-v,4533-v,4538-v e 4541-v, manifestem-se as defesas dos acusados Afonso Celso Silva de Andrade, Raimundo Antônio da Silva Barra, Ângelo Manoel Barleta de Almeida, Carlos Dantas Torres, Charles Michel Salame, Geraldo Francisco Simões, Heládio de Souza Oliveira, Paulo Sérgio Teixeira de Oliveira e Paulo César Fernandes de Farias, em 3(três) dias, fornecendo os endereços das testemunhas não encontradas, sob pena de desistência tácita.
Vista ao Ministério Público Federal sobre as certidões de fls.4482-v e 4486-v. Publique-se

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara
ROSA VIRGÍNIA SIROTHEAU CORRÊA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.001945-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL TENONE CJ VILA NAZARENO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. 26. Sem custas (fl. 28), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição em Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
1997.39.00.001185-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
ADVOGADO : PA00000104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIA CRISTINA CALDAS FURTADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. 30. Sem custas (fl. 34), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição em Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.002548-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADERLSON BATISTA MENDES
EXCDO : IVAN CARDOSO COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a desistência requerida pelo exequente (fl. 15), declarando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VIII). Levante-se a penhora, se houver, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
2002.39.00.007028-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : CARMEN LUCIA MELO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. 10. Sem custas (fl. 11), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição em Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Tendo em vista que o exeqüente desistiu do prazo recursal, levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.012130-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOGADO : PA00007098 - OSVALDO J PEREIRA DE CARVALHO
EXCDO : M S OLIVEIRA MAGALHAES
2000.39.00.014994-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : J L FERRITO
EXCDO : JOSE LOURENCO FERRITO
2001.39.00.005294-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000L78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOCIEDADE POSTUMA PAX NORTE LTDA
EXCDO : HIRAN LUCIO DE MENEZES LOBO
EXCDO : MARIA DE FATIMA WANDERLEY LOBO
2001.39.00.005538-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000L78 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : C P CONSERV E LIMPEZA LTDA
EXCDO : CONCEICAO DE FATIMA DA SILVA KAERCHER
2002.39.00.001798-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EXCDO : AUGUSTO CESAR MARINHO DIAS
2002.39.00.003815-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SUPERMERCADO LUSOBRAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
EXCDO : OSCAR DUARTE ROSAS
EXCDO : RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO
2002.39.00.004635-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : TEREZA CRISTINA CALADO NOGUEIRA
EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
EXCDO : AUGUSTO CALADO NOGUEIRA
2002.39.00.004683-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : BRAGA LEMOS & CIA LTDA
2002.39.00.005154-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO JOSE OSVALDO
2002.39.00.006700-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : B DE OLIVEIRA LAMEIRA ME
EXCDO : ESTELITA DE OLIVEIRA LAMEIRA
2002.39.00.006708-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JATIUCA AGROPECUARIA SA
2002.39.00.006798-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SIND T NO C ATACA VAR DE LO TIN FER MAT CM ELETR EST PA
EXCDO : MANOEL MARIA BARREIROS DUARTE
EXCDO : ROSINALDO BARBOSA MARQUES
2002.39.00.006800-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ADECOM ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS
EXCDO : MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
2002.39.00.006802-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MARIA ISA TAVARES JINKINGS
EXCDO : ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS
EXCDO : NAVEGACAO TOME LTDA
EXCDO : RAIMUNDA NEGREIROS DE OLIVEIRA
EXCDO : IVO TOME DE OLIVEIRA
2002.39.00.007032-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : CANDIDO DA COSTA LOBO NETO
2002.39.00.007356-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MN REPRESENTACOES LTDA ME
EXCDO : MARIA IVANETE DE SANTANA FELIX
2002.39.00.007361-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CAROLIM ARTIGOS INFANTIS LTDA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA
2002.39.00.007364-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JCL CONSULTORIA PLANEJ ASS E INFOR LTDA
EXCDO : CLAUDOMIRO CARVALHO DA SILVA
EXCDO : LAERCIO DE ALMEIDA LAREDO
EXCDO : JANETE DO SOCORRO LOBATO DE LIMA E SILVA
2002.39.00.008233-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : TRANSATUR TRANSPORTES LTDA
EXCDO : WLADIMIR VIEIRA FURTADO
EXCDO : AURINELIO HENRIQUE DE LIMA REDIG
2002.39.00.008236-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
EXCDO : MARIA RAIMUNDA PANTOJA GOMES
2002.39.00.009131-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
EXCDO : ALFREDO VIEIRA NETO
EXCDO : RENZO BASTIANI
2002.39.00.009457-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : BR SERV EMPRESARIAS E COMERCIO LTDA
EXCDO : MANOEL CLAUDIO SOUZA DA SILVA
EXCDO : CESAR AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
2003.39.00.000695-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : PAULO MARCIO SANTOS DA COSTA
EXCDO : RUBENS DA COSTA ROCHA
EXCDO : SINTIA NAZARE LIMA DA COSTA
2003.39.00.000697-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : JOSE MARIA FRANCO
EXCDO : MARCI DE OLIVEIRA FRANCO
Ato(s)Ordinatório(s):
A Secretaria, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a), abriu vistas a(o) exequente
2001.39.00.008722-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : N W INDUSTRIA DE MADEIRAS COMERCIO E EXPORTACAO
ADVOGADO : PA00004045 - JURANDIR PEREIRA DE ARAUJO
2002.39.00.006701-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : MIGUEL BRASIL CUNHA - ESCRITORIO JURIDICO
ADVOGADO: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
2002.39.00.006807-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SERVICOS E ASSOCIACAO POSTUMA LTDA
EXCDO : JORGE PORTUGAL DE LUZ
EXCDO : ZENEIDE NASCIMENTO DA LUZ
ADVOGADO: PA 2839 - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
2002.39.00.009133-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL VILLA LOBOS
EXCDO : CARMEM LUCIA BRAUN
ADVOGADO : PA00004852 - CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
2003.39.00.001790-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA
ADVOGADO : PA00005638 - GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Ato(s)Ordinatório(s):
A Secretaria, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a), abriu vistas a(o) exequente
2002.39.00.001873-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADERLSON BATISTA MENDES
EXCDO : JAOCY UBIRATAN SILVA DE BRITO
ADVOGADO : PA00005706 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
2002.39.00.008002-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN
ADVOGADO : PA00009691 - DANIELLY DA SILVA GUALBERTO
EXCDO : CONCEICAO DO SOCORRO FARO LOPES
ADVOGADO : PA00008934 - ROSILENE SOARES FERREIRA
Ato(s)Ordinatório(s):
A Secretaria, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a), abriu vistas a(o) executado(a)

BOLETIM ESTATISTICO DO MÊS DE JUNHO/2003

CLASSE	SENTENÇA TIPO1	SENTENÇA TIPO2	TOTAL
3.100	01	-	01
3.300	-	02	02
11.100	12	06	18
11.200	01	-	01
11.500	02	01	03
TOTAL	16	09	25

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
ROSA VIRGÍNIA SIROTHEAU CORRÊA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONCA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109 _ 706/2003
PROCESSO Nº: 01323-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1323/2002_1
Exequente : MANOEL RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
Executado : TRANSPORTE SANTAREM LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
FICA NOTIFICADO O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO ACERCA DO BEM NOMEADO PELA EXECUTADA, AS FLS. 146/151, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//mmsg.
RESENHA NO 109 _ 707/2003
PROCESSO Nº: 01434-1997-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 1434/1997_1
Exequente : MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS
Advogado(a) : MIGUEL NEVES GALVAO
Executado : CONSPLAN-CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
FICA A EXEQUENTE ACIMA MENCIONADA NOTIFICADA ACERCA DA CERTIDAO DE FLS 178, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.//mmsg.
RESENHA NO 109 _ 708/2003
PROCESSO Nº: 00349-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 349/2003_X.
Reclamante: ANTONIO LUIS CAVALCANTE DIAS
Advogado(a) :
Reclamado : SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA
Advogado(a) : GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO
Assunto :
PELA PRESENTE FICA CIENTE A RECLAMADA DO R. DESPACHO DE FLS.40-VERSO: II-HOMOLOGO O CALCULO DO ANVERSO; III-NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA DO CÁL- CULO DE FLS. 40, RELATANDO A MESMA QUE O DOCUMENTO JUNTADO NA PETICAO DE FLS. 37, RELATIVO AO INSS NAO SE REFERE A ESTE PROCESSO, MAS SIM AO DE N. 261/2003-7.
RESENHA NO 109 _ 709/2003
PROCESSO Nº: 00692-2002-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 692/2002_5
Exequente : JOSINEY FARIAS REGIS
Advogado(a) : ANA CLARA MULLER HOFF

Executado : FRANSMOL - SANTAREM COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ROBERTO ALVES VINHOLTE
Assunto :
A RECLAMADA PARA PROCEDER ASSINATURA E BAIXA NA CTPS DO AUTOR CONFORME DETERMINADO NA R. SENTENCA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE MULTA DE DOIS SALARIOS MINIMOS E MEIO.///mmsg

RESENHA NO 109 _ 710/2003
PROCESSO Nº: 01615-1999-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1615/1999_8
Exequente : FRANCISCO SALES ALCIDES GOMES
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : MADEIREIRA CARRAPATO LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO SOCIO SR. GABRIEL CESAR SALGADO DO MAR PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80;//mmsg.

RESENHA NO 109 _ 711/2003
PROCESSO Nº: 00344-2003-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 344/2003_0
Exequente : CASSIANO VENANCIO RODRIGUES NETO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES ALTER DO CHAO LTDA
Advogado(a) : JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
Assunto :
A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE NAO ACEITOU A PROPOSTA DO ACORDO, O QUE IMPOSSIBILITA SUA HOMOLOGACAO.//mmsg.

RESENHA NO 109 _ 712/2003
PROCESSO Nº: 00807-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 807/2002_7
Reclamante: RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY
Advogado(a) : ROBERTO ALVES VINHOLTE
Reclamado : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCION
Advogado(a) : GECIVALDO VASCONCELOS FERREIRA
Assunto :
FICA NOTIFICADA A SEGUNDA RECLAMADA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINA- RIO DE FLS.308/338 DOS AUTOS, PELO BASA//crl.

RESENHA NO 109 _ 713/2003
PROCESSO Nº: 00571-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 571/2003_0
Reclamante: JACKSON DE SOUSA BARBOSA
Advogado(a) : CLEBER PARENTE DE MACEDO
Reclamado : SANTA SANTAREM REFRIGERANTES LTDA (COCA COLA)
Advogado(a) :
Assunto :
FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE DA SENTENCA DE FLS.39/47 DOS AUTOS, QUE JULGA TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA//crl.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 291/2003

PROCESSO Nº 00924-2002-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 924/2002_0
Exequente : FRANCISCA CARVALHO DE ARAUJO
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COM DA AMAZONIA LTD
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COM DA AMAZONIA LTD, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.968,12 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) atualizado em 24/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.509,54
Juros de Mora	88,64
Valor FGTS	94,28
Multa 40% FGTS	37,71
Valor das Custas	34,01
INSS	203,35
Total devido	1.968,12

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 292/2003

PROCESSO Nº 00796-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 796/2002_6
Exequente : NELI SARMENTO BARBOSA
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.344,75 (SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS*) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.729,82
Juros de Mora	326,52
Valor FGTS	191,34
Multa 40% FGTS	76,54
Valor das Custas	106,48
INSS	914,05
Total devido	6.344,75

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 293/2003

PROCESSO Nº 00797-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 797/2002_8
Exequente : MANOEL JOAO DE SOUZA
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.286,58 (QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.177,52
Juros de Mora	220,88
Valor FGTS	145,23
Multa 40% FGTS	58,09
Valor das Custas	72,03
INSS	612,83
Total devido	4.286,58

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 294/2003

PROCESSO Nº 00798-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 798/2002_X
Exequente : ALCIONE GONCALVES MOTA
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.855,05 (TRES MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINCO ***CENTAVOS*****) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.892,20
Juros de Mora	196,44
Valor FGTS	126,53
Multa 40% FGTS	50,61
Valor das Custas	65,32
INSS	523,95
Total devido	3.855,05

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 295/2003

PROCESSO Nº 00799-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 799/2002_1
Exequente : MARIA DE NAZARE DUARTE VIEIRA
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.808,32 (CINCO MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS *******CENTAVOS*****) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.411,21
Juros de Mora	202,99
Valor FGTS	152,24
Multa 40% FGTS	76,62
Valor das Custas	101,16
INSS	863,90
Total devido	5.808,32

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 296/2003

PROCESSO Nº 00951-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 951/2002_3
Exequente : ANTONIO JOSE DA SILVA AMORIM
Executado : FIAMA FONTOURA IND COMERCIO DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA IND COMERCIO DA AMAZONIA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.689,02 (SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS *******CENTAVOS*****) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.019,83
Juros de Mora	278,97
Valor FGTS	174,12
Multa 40% FGTS	69,65
Valor das Custas	110,85
INSS	1.035,60
Total devido	6.689,02

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 297/2003

PROCESSO Nº 00782-2002-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 782/2002_6
Exequente : JOSE PEDROSO
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.412,33 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.731,01
Juros de Mora	333,26
Valor FGTS	191,34
Multa 40% FGTS	76,54
Valor das Custas	106,64
INSS	973,54
Total devido	6.412,33

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003.

Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreví.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 298/2003

PROCESSO Nº 00784-2002-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 784/2002_X
Exequente : MARIA ELIETE OLIVEIRA DE SOUSA
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.781,62 (SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E ***DOIS CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.055,82
Juros de Mora	355,96
Valor FGTS	202,53
Multa 40% FGTS	81,01
Valor das Custas	113,91
INSS	972,39
Total devido	6.781,62

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreví.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 299/2003

PROCESSO Nº 00785-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 785/2002_1
Exequente : ROGERIO DOS SANTOS MACEDO
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.041,03 (SEIS MIL E QUARENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.491,28
Juros de Mora	314,57
Valor FGTS	196,35
Multa 40% FGTS	78,54
Valor das Custas	101,61
INSS	858,68
Total devido	6.041,03

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreví.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 300/2003

PROCESSO Nº 00786-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 786/2002_3
Exequente : RENILI LEITE MOREIRA
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.332,49 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E ***NOVE CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.688,15
Juros de Mora	330,40
Valor FGTS	191,35
Multa 40% FGTS	76,54
Valor das Custas	105,73
INSS	940,32
Total devido	6.332,49

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreví.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 301/2003

PROCESSO Nº 00783-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 783/2002_8
Exequente : ALAIRSON CAMPOS DE SOUZA
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 7.175,85 (SETE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.397,95
Juros de Mora	377,72
Valor FGTS	191,34
Multa 40% FGTS	76,54
Valor das Custas	120,87
INSS	1.011,43
Total devido	7.175,85

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreví.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 302/2003

PROCESSO Nº 00803-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 803/2002_X
Exequente : ZELIANA COSTA VINHOTE
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.731,60 (SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA ******CENTAVOS*****) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.977,56
Juros de Mora	342,70
Valor FGTS	191,30
Multa 40% FGTS	76,52
Valor das Custas	111,76
INSS	1.031,76
Total devido	6.731,60

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreví.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 303/2003

PROCESSO Nº 00860-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 860/2002_0
Exequente : MARIA ORBANISE MOURA SILVA
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 18.815,17 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSETE *******CENTAVOS*****) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	13.938,[illegible]
Juros de Mora	899,00
Valor FGTS	699,79
Multa 40% FGTS	279,92
Valor das Custas	314,45
INSS	2.783,13
Total devido	18.815,17

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreví.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 304/2003

PROCESSO Nº 00843-2002-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 843/2002_0
Exequente : LUIZ CESAR MENEZES DA SILVA
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.836,25 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO ********* CENTAVOS*****) atualizado em 24/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.127,08
Juros de Mora	144,63
Valor FGTS	146,95
Multa 40% FGTS	58,78
Valor das Custas	49,35
INSS	309,26
Total devido	2.836,25

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreví.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 305/2003

PROCESSO Nº 00817-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 817/2002_X
Exequente : VALTAIR VIANA BARBOSA
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 12.040,56 (DOZE MIL E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 25/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	8.970,98
Juros de Mora	606,43
Valor FGTS	395,73
Multa 40% FGTS	158,29
Valor das Custas	202,63
INSS	1.706,50
Total devido	12.040,56

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreví.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 306/2003

PROCESSO Nº 01129-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 1129/2002_5
Exequente : MARIA EUNICE DE OLIVEIRA DA MOTA
Executado : FIAMA FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO AMAZONIA LTD

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO AMAZONIA LTD, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.770,39 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE ***CENTAVOS****) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.676,68
Juros de Mora	117,16
Valor FGTS	132,68
Multa 40% FGTS	53,07
Valor das Custas	79,59
INSS	711,21
Total devido	4.770,39

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 307/2003

PROCESSO Nº 00800-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 800/2002_4
Exequente: ROSANA ALVES DE ASSUNCAO
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.651,77 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E **SETE CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.941,90
Juros de Mora	340,57
Valor FGTS	193,55
Multa 40% FGTS	77,42
Valor das Custas	111,07
INSS	987,26
Total devido	6.651,77

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 308/2003

PROCESSO Nº 00802-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 802/2002_8
Exequente: TEREZINHA GAMA RODRIGUES
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.431,63 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E **TRES CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.812,40
Juros de Mora	333,03
Valor FGTS	203,53
Multa 40% FGTS	81,41
Valor das Custas	108,61
INSS	892,65
Total devido	6.431,63

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 309/2003

PROCESSO Nº 00801-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 801/2002_6
Exequente: MARIN ALVA SOUSA RODRIGUES
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.440,62 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E ***DOIS CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.341,67
Juros de Mora	229,85
Valor FGTS	126,00
Multa 40% FGTS	50,40
Valor das Custas	74,96
INSS	617,74
Total devido	4.440,62

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 310/2003

PROCESSO Nº 00922-2002-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 922/2002_7
Exequente: VALDIRENE LOPES DE OLIVEIRA
Executado: FIAMA FONTOURA IND.COM.DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA IND.COM.DA AMAZONIA LTDA , Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.380,78 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO *****CENTAVOS****) atualizado em 23/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.846,70
Juros de Mora	106,87
Valor FGTS	85,82
Multa 40% FGTS	34,33
Valor das Custas	41,47
INSS	265,59
Total devido	2.380,78

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 311/2003

PROCESSO Nº 00787-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 787/2002_5
Exequente: MARIA MARGARETE MOREIRA DE SOUSA
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.929,83 (SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.151,86
Juros de Mora	382,27
Valor FGTS	201,53
Multa 40% FGTS	80,61
Valor das Custas	115,93
INSS	1.017,63
Total devido	6.929,83

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 23 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 312/2003

PROCESSO Nº 00777-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 777/2002_2
Exequente: ROSILENE FERREIRA FONSECA
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.561,83 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E ***TRES CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.848,09
Juros de Mora	341,89
Valor FGTS	200,20
Multa 40% FGTS	80,08
Valor das Custas	109,41
INSS	982,16
Total devido	6.561,83

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 313/2003

PROCESSO Nº 00781-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 781/2002_4
Exequente: JOSE RIBAMAR DINIZ LEAL
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.631,16 (SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS *****CENTAVOS*****) atualizado em 25/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.949,76
Juros de Mora	345,31
Valor FGTS	201,53
Multa 40% FGTS	80,61
Valor das Custas	111,54
INSS	942,41
Total devido	6.631,16

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 314/2003

PROCESSO Nº 00758-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 758/2002_5
Exequente: ANTONIO ARAUJO DA SILVA
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.858,72 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 25/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.293,08
Juros de Mora	305,58
Valor FGTS	191,34
Multa 40% FGTS	76,54
Valor das Custas	97,33
INSS	894,85
Total devido	5.858,72

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109_ 315/2003

PROCESSO Nº 00780-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109_ 780/2002_2
Exequente: NELTON RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAIA
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.558,49 (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 25/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.807,50
Juros de Mora	336,01
Valor FGTS	202,53
Multa 40% FGTS	81,01
Valor das Custas	108,54
INSS	1.022,90
Total devido	6.558,49

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109_ 316/2003

PROCESSO Nº 00779-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109_ 779/2002_6
Exequente: ELAINE ANDREIA DE SOUZA DINIZ
Executado: FIAMA FONTORUA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTORUA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.062,03 (SEIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E TRES CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.494,41
Juros de Mora	316,83
Valor FGTS	184,30
Multa 40% FGTS	73,72
Valor das Custas	101,39
INSS	891,38
Total devido	6.062,03

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109_ 317/2003

PROCESSO Nº 00763-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109_ 763/2002_2
Exequente: DENIVAL DO CAMPOS SILVA
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.558,49 (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 24/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.561,21
Juros de Mora	266,35
Valor FGTS	180,25
Multa 40% FGTS	72,10
Valor das Custas	101,60
INSS	843,98
Total devido	6.025,49

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109_ 318/2003

PROCESSO Nº 00762-2002-109-08-00-8 REFERENCIA 109_ 762/2002_0
Exequente: ROSALINA SANTOS SOUSA
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.645,40 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA *CENTAVOS*****) atualizado em 23/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.931,88
Juros de Mora	343,31
Valor FGTS	192,70
Multa 40% FGTS	77,08
Valor das Custas	110,90
INSS	989,53
Total devido	6.645,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109_ 319/2003

PROCESSO Nº 00768-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109_ 768/2002_1
Exequente: FREDIO COSTA SAMPAIO
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.065,59 (QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 28/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.992,81
Juros de Mora	220,09
Valor FGTS	185,55
Multa 40% FGTS	74,22
Valor das Custas	69,45
INSS	523,47
Total devido	4.065,59

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109_ 320/2003

PROCESSO Nº 00769-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109_ 769/2002_3
Exequente: PEDRO JORGE VIANA DOS SANTOS
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 11.724,54 (ONZE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 24/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	9.071,21
Juros de Mora	3,20
Valor FGTS	367,65
Multa 40% FGTS	147,06
Valor das Custas	191,78
INSS	1.943,64
Total devido	11.724,54

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109_ 321/2003

PROCESSO Nº 00761-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109_ 761/2002_9
Exequente: MARIA DE FATIMA MACEDO FEITOSA
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 7.728,10 (SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) atualizado em 23/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.610,73
Juros de Mora	399,65
Valor FGTS	317,57
Multa 40% FGTS	127,03
Valor das Custas	129,10
INSS	1.144,02
Total devido	7.728,10

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109_ 322/2003

PROCESSO Nº 00766-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109_ 766/2002_8
Exequente: JOSE DA SILVA PINTO
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.542,26 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E ***SEIS CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.802,81
Juros de Mora	340,68
Valor FGTS	185,55
Multa 40% FGTS	74,22
Valor das Custas	108,07
INSS	1.030,73
Total devido	6.542,26

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 323/2003

PROCESSO Nº 00765-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 765/2002_6
Exequente: MIRCLEIA VIEIRA DE SOUZA
Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI, Executada: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.661,58 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 23/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.209,96
Juros de Mora	294,80
Valor FGTS	183,31
Multa 40% FGTS	73,32
Valor das Custas	95,23
INSS	804,96
Total devido	5.661,58

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 324/2003

PROCESSO Nº: 01121-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 1121/2002_0
Exequente: RAIMUNDO VIEIRA
Executado: E. P. DE ARAUJO - ME
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/08/2003, as 08:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) na AV. MUNDONCA FURTADO, 3280, , SANTAREM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL AV. GONCALVES DIAS, 570 900,00
FRANCISCO PINHEIRO DE ARAUJO
QUATRO BICICLETAS MOUNTANBYKE, SIMPLES, NOVAS, SENDO DUAS VERMELHAS COM QUADROS NUMEROS 2J33036 E 2J30991, E DUAS ROXAS COM QUADROS NUMEROS 2J37971 E 2J31182, TODAS COMPLETAS, CADA UMA AVALIADA EM R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.//alm// @ DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 24 de julho de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 325/2003

PROCESSO Nº 00603-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 603/2003_9
Reclamante: GEISA DE OLIVEIRA SOARES
Reclamado: WALDSON ALVARES DE OLIVEIRA -ME
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) WALDSON ALVARES DE OLIVEIRA -ME , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA EM AUDIENCIA, CONFORME INTEGRA: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. JUIZA NA TITULA RIDADE DA MM. VT. DE SANTAREM, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A ACAO AJUI ZADA POR GEISA DE OLIVEIRA SOARES, EM FACE DE WALDSON ALVARES DE OLIVE IRA-ME DETERMINANDO QUE A SECRETARIA DA VARA PROCEDA A DEVIDA BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE COM DATA DE 30.12.2001, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRA NSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISAO, DETERMINANDO AINDA QUE A SECRETA RIA DA VARA EXPEÇA ALVARA JUDICIAL, NO PZ DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISAO PARA LIBERACAO DO FGTS CONSTANTE NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. OFICIAR AO INSS/DRT, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS R$ 15,90, PELO RECLAMADO, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, DAS QUAIS ISENTA-SE. POR EQUIDADE. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDI TAL. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHO SANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 327/2003

PROCESSO Nº: 00311-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 311/2002_0
Exequente: ALESSANDRA SOARES DE SOUSA
Executado: M F DA CRUZ REGO (PANIFICADORA LIDER)
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/08/2003, as 09:00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) na AV. MENDONCA FURTADO, 3280, , SANTAREM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL AVENIDA BORGES LEAL, 1812 30.000,00
FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS REGO
"UM FORNO BANDEIRANTE, TURBO BCG, CICLO A LENHA, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.//alm// @ DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 25 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 328/2003

PROCESSO Nº 00723-2003-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 723/2003_8
Reclamante: RONILDO DE SOUSA SILVA
Reclamado: TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PUBLICADA EM AUDIENCIA SENTENCA, A SEGUIR: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A JUIZA NA TITULARI- DADE DA MM. VT DE SANTAREM, JULGAR A ACAO AJUIZADA POR RONILDO DE SOU- SA SILVA, EM FACE DE TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG. LTDA, P/ DE- TERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA PROCEDA A DEVIDA BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE 30.06.2001, NO PZ DE 48H DO TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO LIBERACAO DO FGTS QUE SE ENCONTRAR NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE. OFICIAR AO INSS/DRT TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO R$ 10,64, DAS QUAIS ISENTA-SE. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, ATRAVES DE EDITAL. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. NM. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280 , LAGUINHO SANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, 28 de julho de 2003. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vtabaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 – 2222/2001-4 E ANEXOS
Exqte: REGINA COSTA SANTOS E OUTROS
Adv: ALTAR DA SILVA PIMENTA
Excda.: INAMARU ALIMENTOS LTDA.
Adv: JOÃO RAUDA
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 20.08.2003 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALhista, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101-321/2003
PROCESSO Nº: 101 – 2222/2001-4 E ANEXOS

EXEQUENTE: REGINA COSTA SANTOS E OUTROS
EXECUTADA: INAMARU ALIMENTOS LTDA.
A DRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D.LOBATO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 20.08.2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
IMÓVEL MUANÁ 45.000,00
UM TERRENO RURAL DENOMINADO PROTEÇÃO DIVINA, COM ÁREA DE 685HA, 34A, 58CA, PERÍMETRO, 12.234,88 METROS FORMA DE UM PERIMETRO IRREGULAR DE 46 LADOS INSCRITO NO LIVRO NR.02-A (RG) FLS 73 MATRÍULA NR 886-R-02-886 DO CRI DE MUANÁ-PA
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR.– Nº 02/2002
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 319/2003
PROCESSO Nº 101 - 00352/2003-X

RECLAMANTE: MARIA LINDALVA MERELES FURTADO
RECLAMADA: MARIA LÚCIA BENEVIDES SARAIVA
O (a) doutor (a) ÉRICA VASCONCELOS DE LIMA D.LOBATO, Ju'za do Trabalho Substituta na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA MARIA LINDALVA MERELES FURTADO, RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR A CTPS, VISANDO ÀS ANOTAÇÕES DEFERIDAS.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (28/07/2003).

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No.1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA NO 115 _ 191/2003
PROCESSO Nº: 01065-2002-115-08-00-6 REFERENCIA 115 _ 1065/2002_6
Reclamante: SIDOMAR NASCIMENTO ABREU
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO MILEO VILAR
Assunto :
A RECLAMADA PARA FORNECER CARTA DE DISPENSA DO AUTOR, FORNECER FORMULÁRIO SB-13 E SB-15 DA PREVIDENCIA SOCIAL E RECEBER A CTPS DO AUTOR PARA PROCEDER A DEVIDA RETIFICACAO, TUDO NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 115 _ 192/2003
PROCESSO Nº: 00356-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 356/2003_8
Reclamante: WALT MAIA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado: Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO MILEO GOMES
Assunto :
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS E A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS FORMULARIOS DO INSS SB-13 E SB-15, NO PRAZO DE CINCO DIAS E

RETIFICAR CTPS CONFORME SENTENCA.
RESENHA NO 115 _ 193/2003
PROCESSO Nº: 00448-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 448/2003_2
Reclamante: ANA CLEIDE COSTA DE NAZARE
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFEMANN
Reclamado : POUSADA A 2 LTDA. - ME
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto :
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO, AS FLS.49/56, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO DE OITO DIAS.
RESENHA NO 115 _ 194/2003
PROCESSO Nº: 00467-2003-115-08-00-4 REFERENCIA 115 _ 467/2003_6
Reclamante: SEBASTIAO CARLOS DA SILVA VIEIRA
Advogado(a) : MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : TREVO COMERCIO DE PECAS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
Assunto :
AO RECLAMANTE E RECLAMADO PARA CIENCIA DO R. DESPACHO:"NOMEIO PERITO O SR. EDEN DE OLIVEIRA TAVARES, QUE DEVERA SE APRESENTAR ATE CINCO DIAS ANTES DA DATA DA PERICIA PARA ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO; FIXO HONORARIOS PERICIAIS EM R$600,00 A SEREM DEPOSITADOS PELO RECLAMANTE EM
CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO DA PROVA.NOTIFIQUE-SE O PERITO PARA MARCAR BREVE DATA PARA PERICIA, PRESERVADO O PRAZO PARA NOTIFICACAO DAS PARTES."

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2003
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO 00236-2003-000-08-00-3 (SE/A REG 2493/2003). RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN) (Procuradora: Drª June Judite Soares Lobato). RECORRIDOS: ATECIANO SOARES DA SILVA, BENEDITO MIGUEL DE SOUZA, JOÃO FIRMINO COSTA, JOÃO MAIA DE BRITO, JOÃO MALAQUIAS FERREIRA, JOÃO PINHEIRO DA COSTA, MILTON DA SILVA BORGES e MARTINHO PEREIRA DOS SANTOS (De Miguel Gonçalves Serra e outros).

Belém, 29 de julho de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

EDITAL

Fica intimado J. S. MÓVEIS S.A. (Doutora Tatiana de Jesus Ozório Batista e outros) , requerente, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/MCI 3932/2003, em que é requerido MANOEL RAIMUNDO DO RASÁRIO. Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 29 de julho de 2003. GLEYDSON NEY ROCHA (Assessor de Juiz, em substituição).

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 096/2003 - PROCESSO 00400-2003-000-08-00-2 (TRT-SE/MS 4090/2003). IMPETRANTE: EVELINE ELIZABETH RODRIGUES CAVALCANTE. Advogado: Dr. Nilton Maranhão dos Santos. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ TITULAR DA MM. SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: CTI – AMAZÔNIA TURISMO, JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado às fls. 60/63 dos autos, fica notificada a IMPETRANTE, na pessoa de seu advogado Dr. NILTON MARANHÃO DOS SANTOS, para ciência de que foi negado o pedido liminar nos autos do processo supra. Belém, 28 de julho de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 029/2003. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos de Instrumento e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram – no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-AI/RO 01790/2003. AGRAVANTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADOS: AÉRCIO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. TELB REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Catanova Nelson Ribeiro e outros. TRT-8ª-AI/RO 01983/2003. AGRAVANTE: OSMAR RODRIGUES DE CASTRO. Drª Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. João Aparecido de Souza e outros. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-AI - 04201 (RO 02114/2003). AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO PEREIRA QUEIROZ. Drª Erliene Gonçalves Lima Nu.

Belém, 29 de julho de 2003.
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 047/2003 – 2ª TURMA
ACÓRDÃOS JULGADOS EM 28.07.2003.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO 01702-2001-005-08-00-8 (2ª T./AP 2501/2003). AGRAVANTE: FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS. Dr. João Drummond Martins e outros. AGRAVADA: GISELIA MARIA DE BARROS SOARES. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: POSSE REGULAR SOBRE IMÓVEL. DESONERAÇÃO DA PENHORA. A SÚMULA Nº 84, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSAGRA O ENTENDIMENTO DE QUE É ADMISSÍVEL A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO FUNDADOS EM ALEGAÇÃO DE POSSE ADVINDA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, AINDA QUE DESPROVIDO DO REGISTRO. PORTANTO, A POSSE, E NÃO NECESSARIAMENTE APENAS A PROPRIEDADE, RESPALDA A DEFESA DOS DIREITOS SOBRE O BEM. IN CASU, AINDA QUE NÃO SE VEJA UM COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DEVIDAMENTE FORMALIZADO, A AGRAVANTE COMPROVA SUA AFIRMATIVA DE QUE A POSSE FORA ADQUIRIDA MUITOS ANOS ATRÁS, CONSIDERANDO QUE A DATA DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA É ANTERIOR À PENHORA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, ACOLHER OS EMBARGOS DE TERCEIRO E DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO, CONFORME FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01320-2002-115-08-00-0 (2ª T./RO 2509/2003). RECORRENTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Milco Gomes Vilar e outros. RECORRIDOS: JOÃO MARIA DA SILVA. FRANCISCO EDINARDO ALVES DOS SANTOS. JOSÉ BRITO DO NASCIMENTO. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SILVA. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: CRIAÇÃO DE OUTRO SINDICATO NA MESMA BASE TERRITORIAL. AFRONTA À UNICIDADE SINDICAL. NO BRASIL, É LIVRE A CRIAÇÃO DE SINDICATOS, VIGORANDO, ENTRETANTO, A DENOMINADA UNICIDADE SINDICAL, NÃO SENDO PERMITIDO MAIS QUE UMA ENTIDADE SINDICAL EM CADA BASE TERRITORIAL, QUE, SEGUNDO O ARTIGO 8º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO PODERÁ SER INFERIOR À ÁREA DE UM MUNICÍPIO, SENDO QUE, ONDE JÁ EXISTA SINDICATO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO, SOMENTE PODERÁ OCORRER A CRIAÇÃO DE UMA OUTRA ENTIDADE MEDIANTE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PELO PRÓPRIO SINDICATO PREEXISTENTE. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO 00790-1991-007-08-00-0 (2ª T./AP 2766/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. Procuradora: Drª Maria de Fátima de Oliveira. AGRAVADOS: ORNELINDA PEREIRA DE SOUZA. OSWALDO NUNES DE SOUSA. PARÁCLITO JOSÉ BRAZEIRO DE DEUS. PAULO ROCHA DAS CHAGAS. PAULO ROMEL PEREIRA DA SILVA. PEDRO CARLOS ROSA DA SILVA. RAIDOH FELIZ SANTANA. RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS. RAIMUNDO DE JESUS RIBEIRO NUNES. RAIMUNDO GETÚLIO AZEVEDO DOS SANTOS. Drª Iêda Lúcia de Almeida Brito e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CÁLCULOS. ATUALIZAÇÃO. PRAZO PARA INSURGÊNCIA. PRECLUSÃO. O PROCESSO DESENVOLVE-SE EM ETAPAS CONSTITUÍDAS DE ATOS SUCESSIVOS E ENCADEADOS QUE, NÃO VOLTAM ATRÁS, POR ISSO, INCUMBE À PARTE MANIFESTAR-SE NO MOMENTO OPORTUNO, SOB PENA DE PRECLUSÃO. INEXISTINDO PRAZO LEGAL OU DETERMINADO PELO JUIZ, O ART. 185 DO CPC FIXA EM CINCO DIAS, O LAPSO PARA A REALIZAÇÃO DE ATO PROCESSUAL DE INTERESSE DA PARTE, FICANDO PRECLUSO O INCONFORMISMO MANIFESTADO APÓS DECORRIDO ESSE PRAZO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.
ACÓRDÃO 00494-2001-002-08-00-0 (2ª T./RO 2911/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. RECORRIDOS: NÚLIO ALVES MIRANDA. Drª Emília de Fátima da Silva Farinha. COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO RURAL E URBANA DO NORTE DO ESTADO DO PARÁ - COOPNORTE. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: MULTA DO ART. 477 DA CLT - DEVIDA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EM SENDO MANTIDA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECORRENTE, DEVERÁ ELA, NESTA CONDIÇÃO, ARCAR COM A MULTA DO ART. 477, DA CLT, IMPOSTA À VERDADEIRA EMPREGADORA DO RECLAMANTE. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA LITISCONSORTE POR ENCONTRAR-SE SUPERADA PELO V. ACÓRDÃO TRT-2ª T. RO-2747/2002; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DO 1º GRAU, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO 01227-2001-003-08-00-7 (2ª T./AP 2935/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. AGRAVADO: JOSÉ FREIRE DE MORAES FILHO. Dr. José Anchieta Salgado Pinto e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO I - PERDA DE INTERESSE. NÃO CONHECIMENTO. CONSTATADO QUE NO CURSO DO PROCESSO HOUVE A EFETIVA ARREMATAÇÃO DO BEM PENHORADO, OCORRIDA NOS AUTOS DE OUTRO FEITO CONTRA A MESMA EXECUTADA, E QUE A PRETENSÃO DA AGRAVANTE ERA, ESPECIFICAMENTE, DISCUTIR A AVALIAÇÃO DO REFERIDO BEM E O EXCESSO DE PENHORA, CONFIGURAR-SE-Á A PERDA DO INTERESSE PROCESSUAL, NÃO PODENDO, PORTANTO, SER CONHECIDO O RECURSO, QUANTO A ESTE ASPECTO, EIS QUE INÚTIL, A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. II – LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ: NÃO CONFIGURADA. SE A PARTE SE UTILIZA DA MEDIDA PROCESSUAL ADEQUADA PARA OBTER A TUTELA JURISDICIONAL EM DEFESA DO QUE JULGA SER SEU POR DIREITO, NÃO PODERÁ SER CONSIDERADA LITIGANTE DE MÁ-FÉ, UMA VEZ QUE LHE É ASSEGURADO O LEGÍTIMO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA NO VALOR DE R$-797,54 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS), POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; DEIXO DE CONHECER O RECURSO NO QUE RESPEITA À AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO E AO EXCESSO DE PENHORA, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00454-2003-202-08-00-7 (2ª T./REX OFF/RO 3181/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: ADENOR MIRANDA VALENTE. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPEAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, POR PARTE DO EMPREGADOR, IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS, QUANTO ÀQUELAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DESDE QUE HAJAM PARTICIPADO DA RELAÇÃO PROCESSUAL E CONSTEM TAMBÉM DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL (ARTIGO 71 DA LEI Nº 8.666/93)". ENUNCIADO Nº 331, IV, DA SÚMULA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. II - INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST - REJEITA-SE A TESE DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO ACIMA, POIS O MESMO ESTÁ AMPARADO NO ART. 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. (AC. 3ªT – RO-0548/2002 – 08/04/2002, REL. JUIZA PASTORA LEAL). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA NECESSÁRIA E DELA CONHECER, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS; UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTOS, PARA MANTER A DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01834-2002-014-08-00-1 (2ª T./REX OFF/RO 3237/2003). RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI. Drª Vera Lúcia Bechara Pardauil. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO PANTOJA DA SILVA. Drª Carmen Lúcia Braun Queiroz e outro. COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - COONTRATE. Dr. Edvan Capucho Couceiro e outra. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, POR PARTE DO EMPREGADOR, IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS, QUANTO ÀQUELAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DESDE QUE HAJAM PARTICIPADO DA RELAÇÃO PROCESSUAL E CONSTEM TAMBÉM DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL (ARTIGO 71 DA LEI Nº 8.666/93)". ENUNCIADO Nº 331, IV, DA SÚMULA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. II - INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST - REJEITA-SE A TESE DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO ACIMA, POIS O MESMO ESTÁ AMPARADO NO ARTIGO 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. (AC. 3ªT – RO-0548/2002 – 08/04/2002, REL. JUIZA PASTORA LEAL). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA NECESSÁRIA E DELA CONHECER, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS; UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO E REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO RECLAMADO, BEM COMO À QUESTÃO PREJUDICIAL DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTOS, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 02789-2002-201-08-00-2 (2ª T./REX OFF/RO 3374/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Antônio Mendes. ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPEAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, POR PARTE DO EMPREGADOR, IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS, QUANTO ÀQUELAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DESDE QUE HAJAM PARTICIPADO DA RELAÇÃO PROCESSUAL E CONSTEM TAMBÉM DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL (ARTIGO 71 DA

LEI Nº 8.666/93)". ENUNCIADO Nº 331, IV, DA SÚMULA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. II - INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST - REJEITA-SE A TESE DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO ACIMA, POIS O MESMO ESTÁ AMPARADO NO ART. 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. (AC.3ªT – RO-0548/2002 – 08/04/2002, REL. JUIZA PASTORA LEAL.). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR E DELA CONHECER; UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, BEM COMO DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, EXCETO NO QUE DIZ RESPEITO À QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, POIS TRATA-SE DE MATÉRIA IMPRÓPRIA AO RECURSO ADESIVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTOS AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO E AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO À REMESSA, DE OFÍCIO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E AVISO PRÉVIO; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO IMPORTE DE R$30,02 (TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$1.501,28 (UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00315-2003-201-08-00-7 (2ª T./ REX OFF/RO 3380/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA DE SOUZA LOBATO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPEAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, POR PARTE DO EMPREGADOR, IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS, QUANTO ÀQUELAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DESDE QUE HAJAM PARTICIPADO DA RELAÇÃO PROCESSUAL E CONSTEM TAMBÉM DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL (ARTIGO 71 DA LEI Nº 8.666/93)". ENUNCIADO Nº 331, IV, DA SÚMULA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. II - INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST - REJEITA-SE A TESE DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO ACIMA, POIS O MESMO ESTÁ AMPARADO NO ART. 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. (AC.3ªT – RO-0548/2002 – 08/04/2002, REL. JUIZA PASTORA LEAL.). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR E DELA CONHECER; UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, BEM COMO DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, EXCETO NO QUE DIZ RESPEITO À QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, POIS TRATA-SE DE MATÉRIA IMPRÓPRIA AO RECURSO ADESIVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO À REMESSA, DE OFÍCIO, E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DE AVISO PRÉVIO; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO IMPORTE DE R$27,9º (VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$1.358,50 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00123-2003-003-08-00-7 (2ª T./RO 3395/2003). RECORRENTE: KLEBSON SOUTO ARAÚJO. Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros. RECORRIDOS: EDITORA GLOBO S/A. Drª Cristiana Pinho Martins e outros. NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. REVELIA E CONFISSÃO FICTA. PREVALÊNCIA DA REALIDADE. À DESPEITO DA CONFISSÃO FICTA APLICADA À RECLAMADA, SE O JUÍZO VERIFICOU QUE OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORAM CONTRARIADOS PELO DEPOIMENTO DO RECLAMANTE, IMPOSSÍVEL O RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, DEVENDO PREVALECER A VERDADE REAL, APLICANDO-SE TAMBÉM A REGRA DO ART. 320, I, DO CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEFERIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 00076-2003-114-08-00-3 (2ª T./RO 3533/2003). RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Drª Caroline Campos de Souza e outros. RECORRIDO: MESSIAS RODRIGUES DA SILVA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - OPERADOR MANTENEDOR MECÂNICO. COMPROVADO PELA PROVA TESTEMUNHAL QUE O RECLAMANTE FAZIA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CORRENTE ELÉTRICA DESLIGADA, NÃO TINHA ACESSO À ÁREA DA SUBESTAÇÃO, NÃO FAZIA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SUBESTAÇÃO, DEVE SER INDEFERIDO O PEDIDO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, POR FALTA DE AMPARO NA LEI; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$-200,00, CALCULADAS SOBRE R$-10.000,00, DE QUE FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO 01757-2002-007-08-00-1 (2ª T./RO 3554/2003). RECORRENTE: BELÉM PESCA S/A. Drª Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RECORRIDOS: ALESSIO RAMBERI CORREA SARAIVA. Dr. Samuel Borges Cruz e outro e ANTÔNIO CARLOS BARREIROS SCARDINI. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DE PROVA. NEGADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA RECLAMADA, A RELAÇÃO DE TRABALHO PERMANECE COM O RECLAMANTE O ÔNUS PROBATÓRIO QUANTO À MESMA, PORQUE FATO POR ELE AFIRMADO (ART. 818 DA CLT) E CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO (ART. 333, I, CPC). A SIMPLES NEGATIVA DOS FATOS PELA RECLAMADA, PARA ELA NÃO ATRAI O ENCARGO DE PROVA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA LIDE A RECLAMADA BELÉM PESCA S/A, COMO PARTE ILEGÍTIMA, RECONHECENDO O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E O RECLAMADO ANTÔNIO CARLOS BARREIROS SCARDINI, PARA CONDENAR O RECLAMADO ANTÔNIO CARLOS BARREIROS SCARDINI A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, PELO PERÍODO RECONHECIDO PELA R. SENTENÇA RECORRIDA, E A PAGAR AO RECLAMANTE TODAS AS PARCELAS ALI DEFERIDAS, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ALI FIXADAS, ÔNUS DO RECLAMADO SUCUMBENTE.

ACÓRDÃO 00462-2003-014-08-00-7 (2ª T./RO 3633/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: OCIMAR LOPES DOS SANTOS. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros e K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA CLIENTE - VERIFICADA A CULPA IN ELIGENDO DA TOMADORA DE SERVIÇOS, RESPONDE ELA PELAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CONTRAÍDAS PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS PERANTE O EMPREGADO, AINDA QUE DE FORMA SUBSIDIÁRIA, À APLICABILIDADE DO DISPOSTO NOS ARTS. 159 DO CÓDIGO CIVIL E 455 DA CLT, BEM COMO ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331 DO COLENDO TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2001 (10/12), O 13º SALÁRIO INTEGRAL/2002 E AS HORAS EXTRAS E REFLEXOS, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R$-60,00, CALCULADAS SOBRE R$-3.000,00, PELAS RECLAMADAS SUCUMBENTES.

ACÓRDÃO 00455-2003-009-08-00-X (2ª T./RO 3635/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: CHARLESTON DE JESUS GAIA CHAGAS. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros e K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA CLIENTE - VERIFICADA A CULPA IN ELIGENDO DA TOMADORA DE SERVIÇOS, RESPONDE ELA PELAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CONTRAÍDAS PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS PERANTE O EMPREGADO, AINDA QUE DE FORMA SUBSIDIÁRIA, À APLICABILIDADE DO DISPOSTO NOS ARTS. 159 DO CÓDIGO CIVIL E 455 DA CLT, BEM COMO ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331 DO COLENDO TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR, PARA QUAISQUER FINS, AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 96/104, PORQUE APRESENTADAS A DESTEMPO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO DO AVISO PRÉVIO AO SALDO DE 8 (OITO) DIAS E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, CONFIRMANDO O JULGADO DE ORIGEM EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R$-60,00, CALCULADAS SOBRE R$-3.000,00, PELAS RECLAMADAS SUCUMBENTES.

ACÓRDÃO 00823-2003-111-08-00-4 (2ª T./AI 3661/2003). AGRAVANTE: ALDIR PEREIRA DE SOUZA. Dr. José Maria Castro Castilho. AGRAVADA: DEUSAMAR DA COSTA SILVA. Drª Maria de Fátima Pinheiro Oliveira. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - ART. 897 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - LEI Nº 9.756/98 - IN/TST/Nº 16/99. NÃO SE CONHECE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CUJA FORMAÇÃO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS, VEZ QUE INTERPOSTO POR PETIÇÃO QUE NÃO TRAZ TODAS AS PEÇAS EXIGIDAS EM LEI. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, SUSCITADA, DE OFÍCIO, PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, E DELE NÃO CONHECER, PORQUE DEFICIENTE A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00735-2003-008-08-00-1 (2ª T./AI 3676/2003). AGRAVANTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. AGRAVADO: LUCIANO FARAG MUNIZ. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO. DESERÇÃO. CUSTAS RECOLHIDAS DE FORMA INADEQUADA. O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EM DOCUMENTO IMPRÓPRIO AUTORIZA O NÃO CONHECIMENTO DO APELO, POIS O PROCEDIMENTO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2002, EXPEDIDA PELO C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 29 de julho de 2003

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em substituição

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 047/2003 – 2ª TURMA
ACÓRDÃOS JULGADOS EM 28.07.2003.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01726-2002-011-08-00-X (2ª T./ED/RO 1869/2003). EMBARGANTE: MARILENE DE ALMEIDA FONTES. Dr. Jader Kahwage David e OUTRAS. EMBARGADO: DOCE PECADO PRESENTES LTDA. Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. O PREQUESTIONAMENTO NÃO PODE SER ERIGIDO A NÍVEL DE FUNDAMENTO ISOLADO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS DEVE ESTAR VINCULADO A UM PONTO VERDADEIRAMENTE OMISSO OU CONTRADITÓRIO NO JULGADO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMANTE; MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER LACUNAS A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 02207-2001-012-08-00-4 (2ª T./ED/RO 2396/2003). EMBARGANTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Dr. Sebastião Barros do Rego Baptista. EMBARGADOS: MANOEL BENEDITO DOS SANTOS. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro e BRUNAV – BRUNO TRANSPORTES LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEITAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANDO NÃO VERIFICADAS NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, QUALQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PREQUESTIONAMENTO. QUANTO AO PREQUESTIONAMENTO, DEVE ESTAR DIRECIONADO PARA OMISSÃO DE PONTO QUE TENHA SIDO ABORDADO NAS RAZÕES RECURSAIS NÃO APRECIADO PELA DECISÃO, SEGUNDO ENTENDIMENTO DO ENUNCIADO Nº 297, DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR, OMISSÃO A SUPRIR E NEM PREQUESTIONAMENTO A FAZER NA DECISÃO EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02132-2002-014-08-00-5 (2ª T./ED/RO 2404/2003). EMBARGANTE: ÁLVARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO. Drª Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros. EMBARGADOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. INEXISTE OBSCURIDADE NO JULGADO QUE ESCLARECEU OS MOTIVOS, OU FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS EM QUE SE EMBASOU, ESTANDO REDIGIDO DE FORMA CLARA E PRECISA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OBSCURIDADE A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO 01886-2002-005-08-00-7 (2ª T./ED/RO 2477/2003). EMBARGANTE: JOSIEL DA ROCHA GIROUX. Drª. Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. EMBARGADA: VIAÇÃO FORTE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEITAM-SE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS SE A DECISÃO EMBARGADA NÃO CONTÉM NENHUM DOS VÍCIOS REFERIDOS NO ART. 535 DO CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR E NEM PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00882-2002-012-08-00-X (2ª T./ED/RO 2873/2003). EMBARGANTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Advogados: Drª. Erika Moreira Bechara e outros. EMBARGADOS: SEBASTIÃO EDSON LIMA GATINHO. Advogados: Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. E. UNIÃO. Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ESCLARECIMENTOS. HAVENDO LACUNA NO ACÓRDÃO EMBARGADO, A RESPEITO DA PARCELA DE FGTS DECORRENTE DA NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO, DEVEM SER PRESTADOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ENASA E ACOLHÊ-LOS PARA ESCLARECER QUE FOI JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO DE DEPÓSITOS DO FGTS 8%, DEVENDO SER EXPEDIDO O ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO E, NA INEXISTÊNCIA DE DEPÓSITOS, DEVERÁ SER FEITA A LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 00313-2003-006-08-00-3 (2ª T./ED/RO 2964/2003). EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Drª. Maria da Graça Meira Abrader e outros. EMBARGADOS: ANTÔNIO JOSÉ REIS FONSECA. Drª. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Martos e outro. BANCO DA AMAZÔNIA S.A - BASA. Drª. Mildred Lima Pirman e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA:

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. O PREQUESTIONAMENTO NÃO PODE SER ERIGIDO A NÍVEL DE FUNDAMENTO ISOLADO E INÉDITO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS DEVE ESTAR VINCULADO A UM PONTO VERDADEIRAMENTE OMISSO OU CONTRADITÓRIO NO JULGADO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CAPAF; MAS REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER LACUNAS A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01209-1998-013-08-00-6 (2ª T./AP 1839/2003). AGRAVANTE: LUIZ SANTOS DA CUNHA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra. AGRAVADA: RELCON-REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castilho e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – OBSERVÂNCIA À COISA JULGADA. REFAZIMENTO DO CÁLCULO, SE EXISTE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, DETERMINANDO O REFAZIMENTO DA CONTA QUANTO A UMA DETERMINADA PARCELA, DEVERÁ SER OBSERVADA OBRIGATORIAMENTE, EM RESPEITO À COISA JULGADA. AGRAVO PROVIDO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO DE FLS. 660/661, DETERMINAR O REFAZIMENTO DA CONTA DE FLS. 653/658 QUANTO AOS REFLEXOS DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS SOBRE O AVISO PRÉVIO, EM OBSERVÂNCIA AO QUE FICOU DECIDIDO NA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO DE FLS. 613/614, TRANSITADA EM JULGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02876-2002-202-08-00-6 (2ª T./REXOFF/RO 1945/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RAIMUNDO BARBOSA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO INVÁLIDA. INTERMEDIAÇÃO IRREGULAR DE MÃO-DE-OBRA AO ENTE PÚBLICO. FALSA SOCIEDADE COOPERATIVA. O CONCEITO DE TRABALHADOR NÃO SE CONFUNDE COM O DE UM COOPERADO. O VÍNCULO DO VERDADEIRO COOPERADO SE FORMA COM A COOPERATIVA E NÃO COM O TOMADOR DE SERVIÇOS. O INVERSO, OU SEJA, QUANDO É O "COOPERADO" QUE SE VINCULA A UM TOMADOR, PRESTANDO-LHE SERVIÇOS DURANTE ANOS MAS, "PULANDO" DE COOPERATIVA EM COOPERATIVA, DESVIRTUA A NATUREZA JURÍDICA DAQUELE, EVIDENCIANDO A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DOS RECURSOS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO RECLAMADO E ADESIVO DO RECLAMANTE; À UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA MATERIAL DESTA JUSTIÇA PARA A APRECIAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA; REJEITAR O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO ULTRA PETITA E DE EXCLUSÃO DA LIDE FORMULADOS PELO MUNICÍPIO RECLAMADO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI QUANTO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO E DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA DO 1º GRAU, DEFERIR-LHE A MULTA DO ARTIGO 467, DA CLT, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO 01923-2001-012-08-00-4 (2ª T./RO 2024/2003). RECORRENTES: INFO-ART CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA - ME. (1ª reclamada). DEL-MICRO INFORMÁTICA LTDA. (2ª reclamada). Drª. Neuza Martins Cruz Del Tetto Silva e outra e LUIZ ROBERTO CARMONA PEREIRA. Drª Jaricene de Souza Maciel e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO - NÃO RECONHECIMENTO. NEGADO O VÍNCULO DE EMPREGO, PORÉM, ADMITIDO QUE SE TRATA DE TRABALHADOR AUTÔNOMO É ÔNUS DA PARTE QUE ALEGA TAL CONDIÇÃO, PROVAR QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS DE MODO DIFERENCIADO DO TRABALHO SUBORDINADO. E, SE DESSE ÔNUS SE DESINCUMBIU, NÃO HÁ COMO SE FAZER PREVALECER EM FAVOR DO AUTOR DEPOIMENTOS VISIVELMENTE FRÁGEIS E INCONSISTENTES. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS DAS RECLAMADAS E DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO APENAS AOS DAS RECLAMADAS, PARA, REFORMANDO INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA DO 1º GRAU, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO PLEITEADA PELO RECLAMANTE, LUIZ ROBERTO CARMONA PEREIRA CONTRA AS EMPRESAS INFO-ART CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA - ME. (1ª RECLAMADA) E DEL-MICRO INFORMÁTICA LTDA. (2ª RECLAMADA), À FALTA DE AMPARO LEGAL, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, EM RAZÃO DO QUE, RESULTA PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS POSTULAÇÕES, INCLUSIVE DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ATRIBUINDO AO RECLAMANTE AS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS PELO MM. JUÍZO DE ORIGEM, NO VALOR DE R$-342,05 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DE QUE FICA ISENTO.

ACÓRDÃO 01450-1991-201-08-00-5 (2ª T./AP 2167/2003). AGRAVANTES: ANA JÚLIA NASCIMENTO DE MENDONÇA; FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REGO, LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA, JOSÉ DE JESUS MENDES e SUELY MARIA MIRANDA DE MIRANDA. Dr. Paulo Alberto dos Santos. AGRAVADOS: UNIÃO. Procurador: Dr. Sebastião Correia Lima. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – NÃO CONHECIMENTO POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DA MATÉRIA E DOS VALORES IMPUGNADOS. POR FORÇA DO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 897 DA CLT, A PARTE AO INTERPOR O AGRAVO DE PETIÇÃO, DEVERÁ DELIMITAR JUSTIFICADAMENTE A MATÉRIA E OS VALORES IMPUGNADOS. ESTE REQUISITO REPRESENTA, TAMBÉM, UM PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NA SUA FALTA, O RECURSO NÃO SERÁ CONHECIDO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DOS EXEQUENTES, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DA MATÉRIA E DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01257-2002-002-08-00-8 (2ª T./RO 2169/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO LUIZ DE FRANÇA. Dr. Gulliver da Silva Souza e outra. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTE TRANSPARÁ LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DANO MORAL - INDENIZAÇÃO. A CARTA MAGNA ABRIGOU ENTRE OS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS, A DIGNIDADE, A HONRA, A IMAGEM, A VIDA PRIVADA E A INTIMIDADE, ASSEGURANDO NO ART. 5º, INCISOS V E X, A INDENIZAÇÃO PELO DANO MATERIAL OU MORAL MAS SE NÃO RESULTOU COMPROVADO NOS AUTOS O ÂNIMO DE OFENSA, REPERCUSSÃO LESIVA À IMAGEM OU HUMILHAÇÃO IMPINGIDA AO OBREIRO POR SUA EMPREGADORA, DEVE SER MANTIDA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE COISA JULGADA INVOCADA EM CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO NA LEI, E NEGAR PROVIMENTO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 00508-2002-105-08-00-4 (2ª T./AP 2216/2003). AGRAVANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: PROCURAÇÃO INVÁLIDA. PRAZO EXPIRADO. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPÕE-SE A DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE DO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, QUANDO ESTE CONTÉM PRAZO DE VIGÊNCIA CUJA DILAÇÃO NÃO FOI PROVIDENCIADA TEMPESTIVAMENTE PELA PARTE OUTORGANTE, POIS, CONFORME DISPÕE O CÓDIGO CIVIL, CESSA O MANDATO PELA EXPIRAÇÃO DO PRAZO. O RECURSO SUBSCRITO POR PROFISSIONAL COM PODERES IRREGULARES NOS AUTOS NÃO PODE, ASSIM SER CONHECIDO. FIS QUE, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 37, DO CPC, O ADVOGADO NÃO SERÁ ADMITIDO EM JUÍZO SEM O REGULAR INSTRUMENTO DE MANDATO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PROPOSIÇÃO SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXMº SR. JUIZ RELATOR, E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 60/65, INTERPOSTO PELA EXECUTADA, PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO REGULAR NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00507-1998-013-08-00-9 (2ª T./AP 2225/2003). AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Drª Adriana Silva Bananal Silveira e outros. AGRAVADO: ARI CAMPELO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. REQUISITOS. OBSERVÂNCIA. A SENTENÇA NO PROCESSO TRABALHISTA, AINDA QUE SUCINTA, DEVERÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO CAPUT DO ART. 832 DA CLT. SE TODOS ESSES REQUISITOS, QUE SÃO OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA SENTENÇA, ESTÃO PRESENTES, NÃO SERÁ NULA A DECISÃO. DO MESMO MODO, A FALTA DE INDICAÇÃO DE DISPOSITIVO LEGAL QUE AMPARE O DECISUM NÃO É CONDIÇÃO ESSENCIAL À VALIDADE DO JULGADO, CONSIDERANDO QUE O JUIZ DEVE, SIM, MOTIVAR SUA DECISÃO, EXPOR OS MOTIVOS QUE FIRMARAM O SEU CONVENCIMENTO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA AGRAVADA À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01387-2002-003-08-00-7 (2ª T./RO 2260/2003). RECORRENTES: JAIME AUGUSTO DE OLIVEIRA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro Brito e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. DESPEDIMENTO. NÃO EXISTE ESTABILIDADE DEFINITIVA OU PROVISÓRIA AOS EMPREGADOS DE ESTATAIS, DE MODO A NÃO HAVER IMPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL ANTE SEU DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA, POIS, O EMPREGADOR, EM TAIS CASOS, ESTÁ NO EXERCÍCIO DE SEU PODER DISCRICIONÁRIO E POTESTATIVO, EM QUE PESE POSSA AÍ TRANSPARECER UM CONTRA-SENSO QUANDO, PARA A ADMISSÃO, É INDISPENSÁVEL O CONCURSO PÚBLICO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DA RECLAMADA POR DESERÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DE AMBOS OS APELOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, ASSEGURAR-LHE AS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DA FAZENDA PÚBLICA, CONFIRMANDO A R. DECISÃO, EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS, NO QUE FICOU VENCIDO O EXMº JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI QUE DAVA TOTAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, POR ENTENDER QUE A APOSENTADORIA É FORMA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO 01265-2002-005-08-00-3 (2ª T./RO 2268/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e SÍLVIA ROCHA DE MATOS, MILCIADES MARCIANO DE ABREU BRAGA, HENRIQUE TSUYOSHI SATO. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: ABONO - DEVIDO O PAGAMENTO COMO COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. O DISPOSTO NO § 2º, DO ART. 202, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COM A REDAÇÃO ADVINDA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, NÃO SE CONSTITUI EM ÓBICE À APRECIAÇÃO DA LIDE NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, POIS NÃO TRAZ NENHUMA REGRA DE COMPETÊNCIA JURISDICIONAL, DISPONDO APENAS SOBRE REGRAS DE DIREITO MATERIAL, APLICÁVEIS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DE CARÁTER COMPLEMENTAR, A PARTIR DE 16/12/98, DATA EM QUE A EC FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EM RAZÃO DO QUE SEUS EFEITOS NÃO PODEM RETROAGIR PARA ATINGIR SITUAÇÕES JURÍDICAS JÁ DEFINITIVAMENTE CONSTITUÍDAS, NAS QUAIS OS RECLAMANTES FORAM ADMITIDOS ANTES DA VIGÊNCIA DO REFERIDO DIPLOMA E SE APOSENTARAM ANTES DA MESMA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS DE AMBOS OS RECLAMADOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E DE COISA JULGADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 00265-2003-202-08-00-4 (2ª T./RO 2312/2003). RECORRENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV. Dr. Aglailton Patrício de Andrade e outros. RECORRIDO: IDMILSON HABER SEPEDA FILHO. Dr. Claudemiro Santos Júnior. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INEXISTÊNCIA DE OPÇÃO. COAÇÃO CONFIGURADA. COMPETE À EMPRESA, EM DEFESA DE SUAS ALEGAÇÕES, PROVAR DE MODO CONSISTENTE QUE SUA INICIATIVA DE OFERECER A TRANSFERÊNCIA PRENDIA-SE, UNICAMENTE, A UM GESTO DE BENEVOLÊNCIA, SEM QUE HOUVESSE QUALQUER NECESSIDADE DO FORTALECIMENTO DE SEU QUADRO DE PESSOAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, NO CASO, NO PARÁ. EM CASO CONTRÁRIO, A COAÇÃO MORAL OU ECONÔMICA, A NULIFICAR A ALEGADA OPÇÃO DO EMPREGADO, RESULTARÁ EVIDENCIADA. E AFASTARÁ A ANÁLISE DE QUESTIONAMENTOS CIVILÍSTICOS PARA A SUA CONFIGURAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO, QUANDO A AMEAÇA DO DESEMPREGO, DA PRIVAÇÃO DO SER HUMANO DE SEU MEIO DE SUBSISTÊNCIA, É DAS MAIORES COAÇÕES A QUE SE PODE SUBJUGAR O TRABALHADOR. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 00131-2003-005-08-00-6 (2ª T./RO 2361/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nélson Ribeiro e outro (INABILITADOS). RECORRIDO: RAIMUNDO GERALDO SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. FALTA DE HABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR. NÃO SE CONHECE DE RECURSO QUANDO SUBSCRITO POR PROFISSIONAL INABILITADO NOS AUTOS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA À FALTA DE HABILITAÇÃO DOS SUBSCRITORES DO APELO, DRS. ALFREDO NÉLSON RIBEIRO E FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00682-2002-002-08-00-X (2ª T./RO 2385/2003). RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Alessandra Farias Oliveira Barboza e outros. RECORRIDO: DILTON REGO TAPAJÓS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I - HORAS EXTRAORDINÁRIAS. INEXISTÊNCIA. NÃO SE PODE RECONHECER HORAS EXTRAORDINÁRIAS QUANDO A TESTEMUNHA NÃO PRESTA DEPOIMENTO COERENTE COM O INTERROGATÓRIO DO RECLAMANTE EM PONTOS IMPORTANTES PARA O RECONHECIMENTO DE UMA JORNADA ELASTECIDA NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO AUTOR DA AÇÃO. II - AVISO PRÉVIO INDENIZADO. CONTAGEM COMO TEMPO DE SERVIÇO. O AVISO PRÉVIO NÃO TRABALHADO TEM NATUREZA INDENIZATÓRIA. MAS AINDA QUE HAJA DIVERGÊNCIA EM TORNO DESSA NATUREZA, POR SUA INTEGRAÇÃO AO TEMPO DE SERVIÇO, PARA TODOS OS FINS (ART. 487, § 2º, DA CLT), NÃO HÁ COMO SE DESCONSIDERAR REFLEXOS DE REAJUSTE SALARIAL EM VERBAS PAGAS NA VIGÊNCIA CONTRATUAL. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS E SUAS REPERCUSSÕES, MANTENDO-A EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, PELO RECLAMADO, NA QUANTIA DE R$-80,00 CALCULADAS SOBRE R$-4.000,00, CONFORME FUNDAMENTOS.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.997

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de julho de 2003

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO 02082-2002-014-08-00-6 (2ª T./RO 2403/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), Drª Odaise Cristina Picanço Benjamin e outros, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros, JOAQUIM DE SOUSA SEABRA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I - CONTRIBUIÇÕES PARA A CAPAF: ISENÇÃO. SEGUNDO O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO 7º, DO ARTIGO 6º, DO ESTATUTO DA CAPAF, PORTARIA Nº 375/69, O ASSOCIADO APOSENTADO QUE COMPLETAR 30 (TRINTA) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXIME-SE DO PAGAMENTO DESTA. LOGO, AQUELE EX-EMPREGADO DO BANCO DA AMAZÔNIAS/A, QUE TENHA SE APOSENTADO E QUE JÁ TENHA COMPLETADO TRINTA (30) ANOS DE CONTRIBUIÇÕES, NÃO ESTÁ MAIS OBRIGADO A CONTINUAR CONTRIBUINDO PARA O CUSTEIO DA CAPAF. II - IMPOSTO DE RENDA: DEDUÇÃO E RECOLHIMENTO. O ART. 46, DA LEI Nº 8.451/92, É BASTANTE CLARO AO DISPOR QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA OBSERVARÁ O MOMENTO DO PAGAMENTO. LOGO, AINDA QUE SE TRATE DE PARCELAS ACUMULADAS AO LONGO DO CONTRATO, HÁ QUE SE OBSERVAR A LEGISLAÇÃO QUE TRATA DO ASSUNTO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BASA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITANDO A ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO TOTAL, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 02379-2002-111-08-00-0 (2ª T./RO 2425/2003). RECORRENTE: HAROLDO PEREIRA CALDAS. Drª Vilma Aparecida de Souza Chayaglia e OUTRAS. RECORRIDO: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Dr. Iracides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS. CATEGORIA DIFERENCIADA. EMBORA SE POSSA TRATAR DE CATEGORIA DIFERENCIADA, A JURISPRUDÊNCIA TEM SE ORIENTADO NO SENTIDO DE EXIGIR QUE A EMPRESA TENHA SIDO REPRESENTADA NO INSTRUMENTO COLETIVO QUE CONCEDEU AS PARCELAS POSTULADAS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; NO MÉRETO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01287-1999-003-08-00-4 (2ª T./RO 2429/2003). RECORRENTE: MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Delon Paes de Carvalho (inabilitado). RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: ESTATAIS. DESLIGAMENTO DE EMPREGADO. REGIME JURÍDICO DE NATUREZA PRIVADA. "REINTEGRAÇÃO" INDEVIDA. O TEXTO CONSTITUCIONAL IMPRIME ÀS RELAÇÕES TRABALHISTAS HAVIDAS ENTRE A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIDADE DE ECONOMIA MISTA E SEUS EMPREGADOS, O MESMO REGIME JURÍDICO DAS EMPRESAS PRIVADAS, TAL COMO SE REPORTA O § 1º, DO SEU ART. 173, EXCLUINDO-AS DAS REGRAS IMPOSTAS PELO ART. 37. O NÃO ENQUADRAMENTO DO EMPREGADO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS, TANTO NO TEXTO CONSOLIDADO QUANTO NO CONSTITUCIONAL, RETIRA-LHE O DIREITO À ESTABILIDADE NO EMPREGO, JUSTIFICANDO O DIREITO POTESTATIVO DO EMPREGADOR DE FAZER USO SEM RESTRIÇÕES DOS ATOS DE GESTÃO, INERENTES ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO LEGALMENTE GARANTIDOS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DO PRIMEIRO GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CUJA ISENÇÃO JÁ FOI CONCEDIDA À FL. 133, E FICA MANTIDA, POR EQÜIDADE.

Belém, 29 de julho de 2003

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 046/2003 – 2ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS EM 28.07.2003.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01745-2002-003-08-00-1 (2ª T./ED/RO 3317/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE: JOSÉ LUIZ DAS NEVES COSTA. Drª Erika Assis de Albuquerque EMBARGADO: ELITE CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Dr. André Bendelack Santos e outro. RELATOR: Juiz Lucio Vicente Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: DA CONTRADIÇÃO: NA VERDADE, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM EXCESSO DE 2/12 (DOIS DOZE AVOS), PORQUE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL E DEFERIDOS NA SENTENÇA, PERTINENTES ÀS FÉRIAS PROPORCIONAIS E ACRÉSCIMO DE 1/3 (UM TERÇO), SE REFEREM AO PERÍODO LABORADO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2001 A 16 DE SETEMBRO DE 2002. NA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONSTA, NO QUARTO PARÁGRAFO, DA FOLHA 84, O SEGUINTE: "CONSIDERANDO O PERÍODO LABORAL NÃO ANOTADO NA CTPS QUE VAI DE 17/11/2001 A 31/01/2002, CONDENO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL A 2/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS A 2/12 ACRESCIDAS DE 1/3 (OBSERVANDO OS LIMITES DO PEDIDO) E FGTS" (SIC). COMO SE VÊ DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE FOLHAS 83-89, NO ITEM III, HOUVE A CONDENAÇÃO DA RECLAMADA NAS PARCELAS DE "...FÉRIAS PROPORCIONAIS A 2/12 (DOIS DOZE AVOS) ACRESCIDAS DE 1/3 (UM TERÇO)...REFERENTES AO PERÍODO LABORAL NÃO ANOTADO NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS...; VERBAS RESCISÓRIAS DEVIDAS A TÍTULO DE: FÉRIAS PROPORCIONAIS A 9/12 (NOVE DOZE AVOS) ACRESCIDAS DE 1/3 (UM TERÇO)". NA REALIDADE, COM O RECONHECIMENTO DA JUSTA CAUSA PARA A RUPTURA DO PACTO, É OBVIO QUE AS FÉRIAS PROPORCIONAIS NÃO SÃO DEVIDAS E NÃO IMPORTA SE SE RELACIONAVAM COM O PERÍODO ANOTADO NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS PELA RECLAMADA OU RECONHECIDO JUDICIALMENTE, CONFORME A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. COMO SE VERIFICOU, A RELAÇÃO DE EMPREGO MANTIDA ENTRE AS PARTES, PERDUROU POR DEZ MESES (DE 17 DE NOVEMBRO DE 2001 A 16 DE SETEMBRO DE 2002) E A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU AO DEFERIR 2/12 (DOIS DOZE AVOS) DE FÉRIAS PROPORCIONAIS DO PERÍODO NÃO ANOTADO NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS E 9/12 (NOVE DOZE AVOS), DO PERÍODO EM QUE A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS FOI ANOTADA, ASSIM O FEZ, PORQUE PROJETOU O AVISO PRÉVIO, NO TEMPO, PARA APURAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. DA OMISSÃO: NO PRESENTE CASO, NÃO VEJO COMO SE DAR GUARIDA AOS ARGUMENTOS DO EMBARGANTE. VERIFICA-SE QUE, COM OS ARGUMENTOS TRAZIDOS PELO EMBARGANTE, O QUE ELE PRETENDE É REDISCUTIR MATÉRIA, QUE JÁ FOI, EXAUSTIVAMENTE, EXAMINADA E DECIDIDA. ENTRETANTO, SE PRETENDE A REFORMA DA DECISÃO, O EMBARGANTE DEVE UTILIZAR-SE DO REMÉDIO LEGAL E NÃO PELA VIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUE NÃO SERVE PARA REEXAME DA MATÉRIA. ORA, VÊ-SE QUE A DECISÃO EMBARGADA ENFRENTOU O FULCRO DA QUESTÃO, MOTIVANDO SUAS RAZÕES PARA CONFIRMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DE ACORDO COM SEU CONVENCIMENTO. CUMPRE ASSINALAR QUE O JUÍZO NÃO É OBRIGADO A RESPONDER, SIMETRICAMENTE, AOS ARGUMENTOS DA PARTE, NA FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO. BASTA EXPLICITAR OS MOTIVOS DA SUA PERSUASÃO RACIONAL QUANTO À DECISÃO PROLATADA, INCUMBINDO ÀS PARTES DAR OS FATOS E AO JUÍZO DAR O DIREITO (DA MIHI FACTUM, DABO TIBI JUS); NÃO HÁ ADSTRIÇÃO DO JULGADOR À TESE LEVANTADA PELO RECLAMANTE. SE O EMBARGANTE DISCORDA DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO EMBARGADA, DEVE MANEJAR - REPITO - O RECURSO ENTÃO CABÍVEL, POIS A VIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO É ADEQUADA PARA SE DISCUTIR A POSSÍVEL JUSTIÇA OU INJUSTIÇA DO DECISUM. DEVO RESSALTAR QUE O ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DISPÕE QUE CABERÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO HOUVER, NA SENTENÇA OU NO ACÓRDÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU QUANDO FOR OMITIDO PONTO SOBRE O QUAL DEVERIA PRONUNCIAR-SE O JUIZ OU O TRIBUNAL, O QUE NÃO OCORREU NOS PRESENTES AUTOS. INSISTE-SE, QUE O QUE PRETENDE O EMBARGANTE É A REFORMA DA DECISÃO QUE LHE FOI DESFAVORÁVEL, PELA VIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUE NÃO É A VIA CORRETA. ASSIM, NÃO TENDO O EMBARGANTE DEMONSTRADO QUALQUER OMISSÃO NA DECISÃO, REJEITO, TAMBÉM, ESTA PARTE DOS PRESENTES EMBARGOS. DO PREQUESTIONAMENTO: NO QUE DIZ RESPEITO À NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO DA MATÉRIA, ORA MENCIONADA, ESTE DEVE ESTAR DIRECIONADO PARA A OMISSÃO DE PONTO ABORDADO NAS RAZÕES RECURSAIS E QUE NÃO TENHA SIDO APRECIADO PELO VENERANDO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 297, DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. ENTRETANTO, A MATÉRIA CONTIDA NOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - COMO DITO ANTERIORMENTE - FOI EXAUSTIVAMENTE EXAMINADA, EMBORA NÃO O TENHA SIDO PELOS FUNDAMENTOS QUE PRETENDIA O EMBARGANTE. O QUE NÃO SE PODE ADMITIR É QUE O PREQUESTIONAMENTO, ISOLADAMENTE, SEJA UM FUNDAMENTO NOVO PARA JUSTIFICAR A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. POR TAIS FUNDAMENTOS, REJEITO OS EMBARGOS, TAMBÉM, NESTE PARTICULAR.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00667-2003-006-08-00-8 (2ª T./RO 3584/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ARLYNE LOBO BRANDÃO. Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira e outra. RECORRIDO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Drª Albina de Fátima Barbosa e Souza e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Vicente Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00420-2003-004-08-00-9 (2ª T./RO 3585/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: DANIEL SOUZA MADUREIRA Dr. Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDO: CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO. Drª Wanessa Kelyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Vicente Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE TODO O PERÍODO LABORAL, DETERMINANDO A ANOTAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS DO RECLAMANTE, NO PERÍODO DECLINADO NA PETIÇÃO INICIAL E, EM CONSEQÜÊNCIA, DEFERIR, TAMBÉM, OS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS (DOIS DOMINGOS POR MÊS), CONDENANDO O RECLAMADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO IMPORTE DE R$24,00 (VINTE E QUATRO REAIS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS A SEGUIR: EM SUA DEFESA, O RECLAMADO ALEGOU QUE O RECLAMANTE TRABALHOU EM SUA EMPRESA, NO PERÍODO DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2002. A TESTEMUNHA DO RECLAMADO DISSE QUE O RECLAMANTE TRABALHOU NA EMPRESA, NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2002. COMO SE VÊ, O DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA DO RECLAMADO APONTA EM SENTIDO DIVERSO DAQUELE CONSTANTE NA DEFESA DO RECORRIDO. HÁ DE SER VISTO, POR OUTRO LADO, QUE O RECLAMANTE JUNTOU AOS AUTOS, DOCUMENTOS - RECIBOS DE PAGAMENTO - QUE EMBORA IMPUGNADOS PELO RECLAMADO, COMPROVAM O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES E NO PERÍODO ALEGADO NA PETIÇÃO INICIAL. E ISTO É FÁCIL DE SE COMPREENDER. EM SUA DEFESA O RECLAMADO IMPUGNOU TAIS DOCUMENTOS, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE FORAM PRODUZIDOS DE FORMA UNILATERAL E, SEQUER, FORAM ASSINADOS PELO RECLAMADO. ENTRETANTO, O PRÓPRIO RECLAMADO JUNTA OS DOCUMENTOS DE FOLHA 21, QUE, TAMBÉM, POR ELE NÃO FORAM ASSINADOS, CONSTANDO APENAS A ASSINATURA DO RECLAMANTE. ALIÁS, OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECLAMANTE CONSTAM O TIMBRE DA EMPRESA DO RECLAMADO, DO MESMO MODO EM QUE CONSTAM NOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECORRIDO. ASSIM, ESTA É UMA ALEGAÇÃO QUE NÃO HÁ COMO SE ADMITIR, POIS ESTARIA O JUÍZO TRATANDO A MESMA QUESTÃO, SOB DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS. RESSALTE-SE QUE, EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECLAMANTE, QUE NOS MESMOS CONTÊM A MESMA REDAÇÃO CONTIDA NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO RECLAMADO À FOLHA 21. DIANTE DO CONJUNTO PROBATÓRIO EXISTENTE NOS AUTOS, REFORMO A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECENDO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO A ANOTAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS DO RECLAMANTE, NO PERÍODO DECLINADO NA PETIÇÃO INICIAL E, EM CONSEQÜÊNCIA, DEFERIR, TAMBÉM, OS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS (DOIS DOMINGOS POR MÊS), CONFORME CONFESSADO PELO PRÓPRIO RECLAMADO, DURANTE TODO O PACTO LABORAL. HÁ DE SER VISTO, AINDA, QUE O ENTENDIMENTO MANIFESTADO NA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 233, DA SDI-1 DO COLENDO TRIBUNAL SUPÉRIOR DO TRABALHO, QUE DIZ, A DECISÃO COM BASE EM PROVA ORAL OU DOCUMENTAL NÃO FICARÁ LIMITADA AO TEMPO POR ELA ABRANGIDO, DESDE QUE O JULGADOR FIQUE CONVENCIDO DE QUE O PROCEDIMENTO QUESTIONADO SUPEROU AQUELE PERÍODO, QUE SE ENCAIXA, FEITO LUVA, AO CASO SOB EXAME, PORQUE ESTE RELATOR ESTÁ CONVENCIDO DE QUE O PROCEDIMENTO QUESTIONADO SUPEROU O PERÍODO ABRANGIDO PELA PROVA DOCUMENTAL PRODUZIDA. NO QUE DIZ RESPEITO ÀS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, CABIA AO RECLAMANTE O ÔNUS DA PROVA QUANTO AO FATO EXTRAORDINÁRIO, NÃO TENDO SE DESINCUMBIDO DE TAL ÔNUS. A TESTEMUNHA APRESENTADA PELO RECLAMANTE FOI CONTRADITÓRIA, EM SEU DEPOIMENTO, NADA ACRESCENTANDO EM FAVOR DO RECORRENTE, POIS AFIRMOU QUE O RECLAMANTE TERMINAVA SUA JORNADA DE TRABALHO SEMPRE ÀS 19:00 HORAS, QUANDO, EM NENHUM MOMENTO, O RECLAMANTE AFIRMOU QUE SEU HORÁRIO DE TRABALHO SE ESTENDESSE ATÉ ÀS 19:00 HORAS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00394-2003-101-08-00-8 (2ª T./RO 3598/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ELISIO COSTA DE SOUZA. Drª Vilma

Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDA: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Dr. Sidnei Garcia Diaz. RELATOR: Juiz Lúcio Vicente Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE, O PEDIDO DE MÉDIA DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, COMINANDO CUSTAS À RECLAMADA NO IMPORTE DE R$15,42, CALCULADAS SOBRE O VALOR CONSTANTE DA PETIÇÃO INICIAL DE R$ 771,01, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS A SEGUIR: O RECLAMANTE TRABALHOU PARA A RECLAMADA 3 (TRÊS) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS, COMPUTANDO-SE, 4 (QUATRO) MESES PARA EFEITO DOS CÁLCULOS TRABALHISTAS. POR ISSO, NÃO PODE A MÉDIA DAS HORAS EXTRAS SER DE 12 (DOZE) MESES - COMO PRETENDIDO PELA RECLAMADA. NADA EXISTE A ESTIPULAR TAL APLICAÇÃO EM DESFAVOR DO OBREIRO. O CÁLCULO, DATA VÊNIA DO JUÍZO A QUO, DEVE OBSERVAR O TEMPO LABORADO PELO EMPREGADO DE FORMA HABITUAL, QUE TOTALIZAM 4 (QUATRO) MESES E NÃO 12 (DOZE) MESES. NÃO SERIA JUSTO E NEM RAZOÁVEL ENCONTRAR UM DIVISOR QUE NÃO EXISTE, POIS SE O RECLAMANTE NÃO LABOROU EM SOBREJORNADA, DE FORMA HABITUAL, DURANTE 12 (DOZE) MESES, NÃO HAVERIA RAZÃO DE DIVIDIR OS 4 (QUATRO) MESES TRABALHADOS POR ESSE COEFICIENTE. ASSIM, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE, O PEDIDO DE MÉDIA DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00354-2003-106-08-00-8 (2ª T./RO 3718/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOÃO BATISTA BRILHANTE DE AZEVEDO. Dr. Marcos Valério Gomes de Almeida e outros. RECORRIDO: TRANSPORTE MAGALHÃES LTDA. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DE CUSTAS, CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA COMPROVOU, ATRAVÉS DOS CARTÕES DE PONTO ASSINADOS DE PRÓPRIO PUNHO PELO RECLAMANTE, QUE NÃO HAVIA TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, OU AOS DOMINGOS E FERIADOS (FLS. 21/22), NÃO PODENDO PREVALECER A PROVA TESTEMUNHAL A ESSE RESPEITO, TENDO EM VISTA QUE A ÚNICA TESTEMUNHA INQUIRIDA, APRESENTADA PELO RECLAMANTE, RECAIU EM CONTRADIÇÃO QUANTO AO HORÁRIO DE TRABALHO DO MESMO E O VALOR DO SALÁRIO, SENDO QUE O PRÓPRIO RECLAMANTE AO DEPOR, ENTROU EM CONFLITO COM AS ALEGAÇÕES DA INICIAL SOBRE O INTERVALO PARA REFEIÇÕES, FAZENDO PREVALECER A PROVA PRODUZIDA PELA DEMANDADA, PORQUE MAIS FIRME E ROBUSTA.

PROCESSO 00361-2003-004-08-00-9 (2ª T./RO 3721/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Henrique Corrêa Baker e outros. RECORRIDOS: SARAIVA DE SOUZA SILVA. Drª Ruth Leita de Almeida Medeiros e G. C. E. GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS SEGUINTES PRELIMINARES: DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE PEDIDO JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL É AQUELE QUE NÃO ENCONTRA ALBERGUE NEM DE FORMA ABSTRATA NO ORDENAMENTO JURÍDICO, COMO QUANDO O AUTOR REIVINDICA AO JUÍZO PLEITOS QUE NÃO ENCONTRAM AMPARO ABSTRATO NO DIREITO MATERIAL, O QUE NÃO É O CASO, JÁ QUE O PLEITO DA EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO ESTÁ TUTELADO PELOS ARTS. 2º E 3º DA CLT E, APENAS APÓS O JUIZ VERIFICAR A INEXISTÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE TRABALHO E QUE PODE CONCLUIR PELA CARÊNCIA DE AÇÃO, NÃO SE TRATANDO DA HIPÓTESE DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, QUANDO O JUIZ SEQUER CONHECE DA AÇÃO; NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E JULGAMENTO EXTRA PETITA - VIOLAÇÃO AOS ARTS. 2º, 128, 296 E 460, DO CPC, PORQUE, COMO DIZIA VON YHERING, O DIREITO NASCE DOS FATOS E, NA INICIAL O RECORRENTE NARROU TODOS OS FATOS, PEDIU O CHAMAMENTO À LIDE DA RECORRIDA NA CONDIÇÃO DE DEMANDADA E SUA RESPONSABILIZAÇÃO NO PÓLO PASSIVO, E ISSO BASTA, POIS O CORRETO ENQUADRAMENTO LEGAL DA RESPONSABILIDADE DA PARTE NO PÓLO PASSIVO E ATRIBUIÇÃO DO JUÍZO, É MATÉRIA DE DIREITO QUE ENSEJA A CORRETA APLICAÇÃO DA NORMA LEGAL, BASTANDO ÀS PARTES QUE NARREM OS FATOS NA INICIAL E NA CONTESTAÇÃO, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO QUE HAJA PEDIDO POR UMA OU OUTRA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, SUBSIDIÁRIA OU SUCESSÃO TRABALHISTA, BASTANDO QUE A LITISCONSORTE TENHA SIDO CHAMADA À RESPONSABILIDADE NO PÓLO PASSIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, APLICANDO-SE À TEMÁTICA O BROCARDO DE DIREITO ROMANO JURA NOVIT CURIA A NARRA MIHI FACTUM DABO TIBI JUS, O QUE NÃO IMPLICA DE FORMA ALGUMA EM IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, JULGAMENTO EXTRA PETITA, OU VIOLAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 2º, 128, 293 E 460, DO CPC, ALÉM DO QUE, O JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA TECEU COMENTÁRIOS SOBRE O PONTO ABORDADO PELA EMBARGANTE, ORA RECORRENTE, DECLINANDO OS MOTIVOS DE SEU CONVENCIMENTO, NÃO ESTANDO O JULGADO DESPIDO DE FUNDAMENTOS, CABENDO À RECLAMADA REDISCUTIR O ASSUNTO NO RECURSO ORDINÁRIO, PERANTE O JUÍZO AD QUEM, SE ASSIM O DESEJAR; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO DA LITISCONSORTE PASSIVA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA RECONHECIDA QUANTO À LITISCONSORTE E EXCLUÍ-LA DA LIDE COMO PARTE ILEGÍTIMA, TENDO EM VISTA NÃO SE TRATAR DE HIPÓTESE DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA, NÃO SE APLICANDO AO CASO AS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 2º, § 2º, 10 E 455 DA CLT, OU O ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST, MAS SIM A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 191, DA SDI 1, POIS A ELETRONORTE NÃO CONTRATOU, DIRIGIU OU ASSALARIOU OS SERVIÇOS DO RECLAMANTE, QUE TRABALHOU PARA A G. C. E. GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA QUE CELEBROU COM A ELETRONORTE CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ESTRANHO À FINALIDADE ECONÔMICA DA ELETRONORTE. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, ÔNUS DA RECLAMADA SUCUMBENTE.

PROCESSO 00369-2003-004-08-00-5 (2ª T./RO 3722/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CINTIA KÁSSIA DA SILVA VASQUES. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RECORRIDOS: ENGETEL - ENGENHARA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª Gisele de Souza Cruz da Costa. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Vicente Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00692-2003-007-08-00-8 (2ª T./RO 3921/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: EDILSON BENEDITO MELO DA CRUZ. Drª Cláudia do Socorro de Moraes Costa e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO, PORQUE RECOLHIDAS AS CUSTAS PROCESSUAIS A DESTEMPO, INVOCADA EM CONTRA-RAZÕES, PARA CONHECER DO RECURSO, DEFERINDO DE OFÍCIO AO RECLAMANTE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, POR SE ENCONTRAR DESEMPREGADO, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 790, DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.537º, DE 27.08.2002, QUE CONCEDE AO JUÍZO A FACULDADE DE ISENTAR O RECLAMANTE DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PLEITOS DE REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO E PAGAMENTO DE SALÁRIOS E VANTAGENS, VENCIDOS E VINCENDOS, DESDE A DATA DO AFASTAMENTO, CONSIDERANDO QUE, AS EMPRESAS PÚBLICAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA, QUANDO DESPEDEM SEUS EMPREGADOS, NÃO PRATICAM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, NÃO ESTANDO OBRIGADAS A JUSTIFICAR O MOTIVO DA DESPEDIDA, AGINDO SEUS GESTORES NO INTERESSE DA ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL, SENDO LIVRE O EXERCÍCIO DO PODER DISCRICIONÁRIO E POTESTATIVO DE DESPEDIR, RESSALVADOS OS CASOS EM QUE A LEI ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO JURÍDICO DA ENTIDADE NÃO A EQUIPARAR ÀS EMPRESAS PRIVADAS, INCLUSIVE QUANTO AOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CIVIS, COMERCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS, O QUE NÃO É O CASO DA RECLAMADA, NOS TERMOS DO § 1º, INCISOS I E II, DO ART. 173, DA CF/88, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04.06.1998, DE MODO QUE ELAS ESTÃO SUJEITAS AO REGIME DAS EMPRESAS PRIVADAS E, APENAS NÃO SE ACHAM TOTALMENTE NIVELADAS AO EMPREGADOR PRIVADO, TENDO EM VISTA A ELAS TAMBÉM SE APLICAR A REGRA DO CONCURSO PÚBLICO, MAS A CARTA MAGNA NÃO ESTENDEU A SEUS SERVIDORES A GARANTIA DA ESTABILIDADE NO EMPREGO E TODAS AS DISPOSIÇÕES INSCULPIDAS NO ART. 37 DA CF/88, E COMO A RECORRENTE ACHA-SE AMPARADA PELA REGRA CONTIDA NO ART. 173, § 1º, DA CF/88 QUE LHE PERMITE DISPENSAR SEUS SERVIDORES QUE NÃO DISPÕEM DE GARANTIA DE EMPREGO, NÃO INCORREU EM OFENSA AOS PRINCÍPIOS INSCULPIDOS NO ART. 37, DA CF/88, OU SEJA, IMPESSOALIDADE, PUBLICIDADE, LEGALIDADE E MORALIDADE, POIS A CARTA MAGNA NÃO ESTENDEU A ESTABILIDADE AOS EMPREGADOS CELETISTAS DAS ESTATAIS; NÃO HAVENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA VIOLADO O ART. 5º, LV, CF/88, OU QUAISQUER OUTROS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, DE QUE FICA ISENTO O RECLAMANTE.

PROCESSO 00544-2003-111-08-00-0 (2ª T./RO 3923/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: PREMOL - PREMOLDADOS DE CONCRETO VIBRADO & ENGENHARIA LTDA. Dr. Samuel Borges Cruz e outros. RECORRIDO: JOSAFÁ VIDAL DOS SANTOS. Dr. Donival Pereira Tangerino. RELATOR: Juiz Lúcio Vicente Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO INTEMPESTIVO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME FUNDAMENTOS. NÃO CONHEÇO DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, PORQUE NÃO PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. O PROCESSO ORDINÁRIO É DA MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, QUEM O INSTRUIU E JULGOU, CONFORME SE VERIFICA DA SENTENÇA DE FOLHAS 40-45. A DECISÃO FOI PROLATADA EM 11 DE ABRIL DE 2003, A QUAL JÁ ESTAVA CIENTE A RECLAMADA, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2003, ÚLTIMO DIA DO PRAZO RECURSAL, A RECLAMADA APRESENTOU O RECURSO ORDINÁRIO QUE SE ENCONTRA NAS FOLHAS 49-53. NO DIA 23 DE ABRIL DE 2003, A RECLAMADA PROTOCOLIZOU A PETIÇÃO DE FOLHA 54, ONDE APRESENTOU A GUIA DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS, COM O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO MONTANTE DE R$13,70 (TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), BEM COMO A GUIA DO DEPÓSITO RECURSAL. O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA RECLAMADA NÃO MERECE SER CONHECIDO, EM RAZÃO DA VIOLAÇÃO AO § 1º, DO ARTIGO 789 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, QUE PRESCREVE QUE, NO CASO DE RECURSO ORDINÁRIO, AS CUSTAS SERÃO PAGAS E COMPROVADO O SEU RECOLHIMENTO DENTRO DO PRAZO RECURSAL. COMO SE VÊ, O PRAZO RECURSAL DA RECLAMADA EXPIROU-SE EM 22 DE ABRIL DE 2003 E SOMENTE EM 23 DE ABRIL DE 2003 E QUE OCORREU O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, OU SEJA, FORA DO PRAZO PREVISTO NO § 1º, DO ARTIGO 789, CONSOLIDADO. REGISTRO QUE A MUDANÇA NO ART. 789 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, NO QUE TANGE AO PRAZO PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS E A SUA COMPROVAÇÃO DENTRO DO PRAZO RECURSAL OCORREU COM A LEI 10.537/02, DE 27 DE AGOSTO DE 2002, O QUE PODE TER CONTRIBUÍDO PARA O EQUÍVOCO DA RECLAMADA. PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS, NÃO CONHEÇO DO RECURSO ORDINÁRIO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

Belém, 29 de julho de 2003

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em substituição

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 4/8/2003, SEGUNDA-FEIRA A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 01188-2002-203-08-00-5 (4ªT/RO 4057/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: JOSEMAR BATISTA DO CARMO. Doutor Paulo André Almeida Campbell. EMS – ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

2. PROCESSO 01315-2003-202-08-00-0 (4ªT/RO 4049/2003). RECORRENTE: OLEGÁRIO FERNANDES DA SILVA. Doutor Ivan da Costa Feliz. RECORRIDO: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DE TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE MACAPÁ - OGMO. Doutora Renata de Mello Cáspedes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

3. PROCESSO 00103-2003-108-08-00-6 (4ªT/RO 4071/2003). RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Vitor da Cunha Alves. SETAL – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. ADAVIS LIMA GOMES. Doutor José Luiz da Silva Franco. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

4. PROCESSO 00102-2003-108-08-00-1 (4ªT/RO 4059/2003). RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Vitor da Cunha Alves. SETAL - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. GENTIL MAURO LIMA GOMES. Doutor José Luiz da Silva Franco. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

5. PROCESSO 00097-2003-108-08-00-7 (4ªT/RO 4083/2003). RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Vitor da Cunha Alves. SETAL – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. ALTEMAR SANTOS DA SILVA. Doutor José Luiz da Silva Franco. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

6. PROCESSO 01912-2002-012-08-00-5 (4ªT/RO 4080/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abrader. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita. RECORRIDOS: OS MESMOS. JANETU DA PAZ BOULHOSA. Doutor Miguel Oliveira. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

7. PROCESSO 00600-2003-004-08-00-0 (4ªT/RO 3822/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: RAIMUNDO HAROLDO CARLOS. Doutor Jracides Holanda de Castro. EME – EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

8. PROCESSO 00404-2003-110-08-00-6 (4ªT/RO 3779/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins. LUIZ MAURÍCIO DO COUTO PINHEIRO. Doutora Alessandra Da Valesse Costa Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

9. PROCESSO 00527-2003-009-08-00-9 (4ªT/RO 3839/2003). RECORRENTE: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO ROCHA. Doutora Marcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Doutor Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO 00185-2003-010-08-00-7 (4ªT/RO 3785/2003). RECORRENTE: JORGE MARCELO E SILVA CERVEIRA. Doutor Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDO: ETHICAMED PROMOÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

11. PROCESSO 00829-1997-003-08-00-X (4ªT/AP 3829/2003). AGRAVANTE: DALVINO RODRIGUES FLORES. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. AGRAVADO: RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC 5 LTDA. Doutora Luciana Andrea Batista Dantas. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO 00805-2002-101-08-00-4 (4ªT/AP 3857/2003). AGRAVANTE: PEDRO PAULO JESUS TRINDADE. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADO: USVALDO TENÓRIO DA SILVA. Doutor José Heina do Carmo Maués. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Abaetetuba.

13. PROCESSO 00334-2003-011-08-00-5 (4ªT/AP 3815/2003). AGRAVANTE: ALIETE DE SOUZA ARAÚJO. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves. AGRAVADA: JUCIARA PANTOJA FERREIRA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO 00165-2003-201-08-00-1 (4ªT/REXOFF E RO 3455/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: JOÃO GURJÃO DE

OLIVEIRA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAB. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.
15. PROCESSO 02074-2002-004-08-00-2 (4ªT/RO 3682/2003). RECORRENTES: JOSÉ PAZ FERREIRA. Doutor Cássio Souza de Brito. CLAUDIONOR DA SILVA BUZERRA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.
16. PROCESSO 00370-2003-109-08-00-X (4ªT/AI 3959/2003). AGRAVANTE: ANTÔNIO VIEIRA CARNEIRO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. AGRAVADA: SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. Doutora Glaucia de Fátima Almeida Sidônio. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 00926-2002-115-08-00-9 (4ªT/ED/RO-2511/2003). EMBARGANTES: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira. JOSIAS SOARES DE OLIVEIRA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa. EMBARGADOS: OS MESMOS. FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A – FRIPACO. DESPACHO. Nas razões aviadas por ambos os embargantes, há requerimento expresso de efeito modificativo ao julgado. Desse modo, determino a notificação dos embargados, a fim de que apresentem contra-razões, caso queiram, no prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial n. 142, da Seção de Dissídios Individuais, Subseção I, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Intimem-se. Belém, 24 de julho de 2003. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Relatora.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 212/2003

PROCESSO Nº 00965-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 965/2002_1
Exequente : KATIA JUCELIA GIL CARDOSO
Executado : GAZETA MERCANTIL S/A
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GAZETA MERCANTIL S/A , Executado : nos autos do processu supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.939,85 (UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 01/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.304,91
Juros de Mora	117,44
INSSS	17,50
Total devido	1.939,85

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de junho de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 270/2003

PROCESSO Nº 00022-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 22/2003_9
Reclamante: JOSE MARIA DA COSTA ROCHA
Reclamado : EGILDIO PINHO VILAO
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EGILDIO PINHO VILAO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
RECOLHER E, POSTERIORMENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO NO VALOR DE R$ 600,00, CONFORME CALCULO DE FLS. 18, ATRAVES DE GPS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de julho de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 271/2003

PROCESSO Nº 02392-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 2392/2001_5
Exequente : RAIMUNDO DA SILVA LISBOA
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 83 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de julho de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 273/2003

PROCESSO Nº: 02418-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 2418/2001_8
Exequente : PAULO FERREIRA SANTANA
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/08/2003, as 10:10 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de julho de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 274/2003

PROCESSO Nº 00704-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 704/2003_2
Exequente : CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA
Executado : AGROFLORESTAL DO NORTE S A
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AGROFLORESTAL DO NORTE S A, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 10.662,01 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO) atualizado em 21/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	8.120,82
Juros de Mora	1.610,27
Valor FGTS	427,89
Multa 40% FGTS	171,16
Valor das Custas	206,60
INSS	125,27
Total devido	10.662,01

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de julho de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 275/2003

PROCESSO Nº 00660-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 660/2003_8
Reclamante: ROSANGELA DOS SANTOS MIRANDA
Reclamado : MR MAPI REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MR MAPI REPRESENTACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 276/2003

PROCESSO Nº 00462-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 462/2003_4
Reclamante: IEDA MARTINS CONCEICAO
Reclamado : LANCHONETE TRIBO
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IEDA MARTINS CONCEICAO , Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 277/2003

PROCESSO Nº 00255-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 255/2003_X
Reclamante: ROSANA DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO
Reclamado : FRIGORIFICO AMAZONAS LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FRIGORIFICO AMAZONAS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO LEGAL."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 278/2003

PROCESSO Nº 01499-2001-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1499/2001_7
Exequente : OLIVALDO DE CASTRO PINHO JUNIOR
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE CASO QUEIRA, PODERA REMIR A DIVIDA DO PRESENTE PROCESSO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 279/2003

PROCESSO Nº 00763-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 763/2003_7
Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA

Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 20/08/2003 as 08:30 Horas
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de julho de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 003 _ 1287/2003
PROCESSO Nº: 00265-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 265/2003_2
Reclamante: MARCELO PINHEIRO PINA
Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : SAVENGE ENGENHARIA TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2003, AS 08:40 HORAS.
RESENHA NO 003 _ 1288/2003
PROCESSO Nº: 00909-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 909/2003_9
Reclamante: MARIA DOLORES SANTOS DA CONCEICAO
Advogado(a) : LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Reclamado : PROBANK LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO MANTEVE INALTERADO O R.DESPACHO DE FLS.37 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1289/2003
PROCESSO Nº: 02030-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 2030/2002_0
Reclamante: RICARDO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : ETE ENGENHARIA TELECOMUNICACOES ELETRIC SA
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE O RECURSO ADESIVO PROPOSTO PELA RECLAMADA PERDE O OBJETO ANTE A DESISTENCIA DO PRINCIPAL, NA FORMA DO ART. 500, III, DO CPC
RESENHA NO 003 _ 1290/2003
PROCESSO Nº: 02030-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 2030/2002_0
Reclamante: RICARDO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE O RECURSO ADESIVO PROPOSTO PELA RECLAMADA PERDE O OBJETO ANTE A DESISTENCIA DO PRINCIPAL, NA FORMA DO ART.500, III, DO CPC
RESENHA NO 003 _ 1291/2003
PROCESSO Nº: 00011-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 11/2002_8
Reclamante: JOSE MARIA DOS SANTOS CONCEICAO
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS SA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FICA CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1292/2003
PROCESSO Nº: 01784-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 1784/2001_6
Exequente : LUIZ FERNANDO FERREIRA LIMA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : GENGIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO DEIXA DE CONHECER OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR GENGIS FREIRE DE SUOZA CONTRA LUIZ FERNANDO FERREIRA LIMA, POSTO QUE INTEMPESTIVOS.
RESENHA NO 003 _ 1293/2003
PROCESSO Nº: 00870-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 870/2003_8
Reclamante: SILMAIA FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : VALDENIR HESKETH JUNIOR
Reclamado : DELIO DA SILVA TITAN
Advogado(a) : SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO REJEITOU A PRELIMINAR DE CARENCIA DE ACAO E JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS VEICULADOS POR SILMAIA FERREIRA DA SILVA, DECLARANDO A INEXISTENCIA DE RELACAO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES.
RESENHA NO 003 _ 1294/2003
PROCESSO Nº: 00901-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 901/2003_4
Reclamante: HELEM CAMILA PALHETA ALVES
Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Reclamado : PAIVA E MACEDO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DO DIA 15/07/2003, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 20/08/2003 A 09:15 HORAS.
RESENHA NO 003 _ 1295/2003
PROCESSO Nº: 01982-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1982/2002_6
Reclamante: ANTONIA MARIA CANTANHEDE DA SILVA
Advogado(a) : SUZY SOUZA OLIVEIRA
Reclamado : GUILHERME OTAVIO DE ARAUJO
Advogado(a) : JOAO BATISTA M LOBATO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA QUE PROCEDA AS ANOTACOES CABIVEIS NA CTPS DO RECLAMANTE QUE SE ENCONTRA NA CONTRA CAPA DOS AUTOS,BEM COMO PARA QUE COMPROVE O PAGAMENTO DAS CUSTAS E CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EM QUE FORA CONDENADO,SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 003 _ 1296/2003
PROCESSO Nº: 00196-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 196/2003_9
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALBANO
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : ACUMULADORES MOURA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 003 _ 1297/2003
PROCESSO Nº: 00506-1989-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 506/1989_X
Exequente : S. TRAB. IND. FIACAO E TECELAGEM NO E. DO PARA
Advogado(a) : THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Executado : PEDRO CARNEIRO S A - INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(a) : MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE ONDE CONSTA NOS AUTOS O NOME DE MARIA DAS GRACAS SA DO NASCIMENTO,INDICADA NA PETICAO DE FLS. 2555.
RESENHA NO 003 _ 1298/2003
PROCESSO Nº: 00791-2000-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 791/2000_2
Exequente : CLAUDIA BARROS PINHEIRO
Advogado(a) : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Executado : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO
RESENHA NO 003 _ 1299/2003
PROCESSO Nº: 01281-1991-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 1281/1991_2
Reclamante: FRANCISCO JULIO GOMES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO
Reclamado : MINERACAO NOVO ASTRO S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA QUE DEVOLVA CREDITO QUE RECEBEU A MAIOR OU COMPROVAR O PAGAMENTO DO VALOR A TITULO DE IMPOSTO DE RENDA NO PRAZO DE 10DIAS.
RESENHA NO 003 _ 1300/2003
PROCESSO Nº: 02126-1991-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 2126/1991_6
Exequente : MESSIAS JORGE SILVA QUEMEL
Advogado(a) : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Executado : BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S A BNCC
Advogado(a) : WALDIR MACIEIRA DA COSTA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTAS FORAM CONHECIDAS,POREM REJEITADAS INTEGRALMENTE.
RESENHA NO 003 _ 1301/2003
PROCESSO Nº: 02302-2001-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 2302/2001_0
Exequente : JOSE MARIA TEIXEIRA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a) : GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO NAO FORAM CONHECIDOS POSTO QUE INTEMPESTIVOS.
RESENHA NO 003 _ 1302/2003
PROCESSO Nº: 00660-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 660/2003_8
Reclamante: ROSANGELA DOS SANTOS MIRANDA
Advogado(a) : MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1303/2003
PROCESSO Nº: 01869-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1869/2002_X
Exequente : ROSA DE FATIMA PACHECO MAIA
Advogado(a) : EDILBERTO SANTANA LIMA
Executado : CARLOS HOLANDO MORAES DOS SANTOS
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.53 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1304/2003
PROCESSO Nº: 01491-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1491/2002_9
Reclamante: CARLOS ALBERTO DE PINHO NETO
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Reclamado : COOPERTECNICA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE O ACORDO FOI CUMPRIDO EM RELACAO A ENTREGA DA CTPS E DAS GUIAS PARA HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO,NO PRAZO DE CINCO DIAS,IMPORTANDO SEU SILENCIO COMO CONCORDANCIA DO FIEL CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO.
RESENHA NO 003 _ 1305/2003
PROCESSO Nº: 00207-1996-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 207/1996_9
Reclamante: ROMULO DE GOUVEIA
Advogado(a) : ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Reclamado : JARI CELULOSE S/A
Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE QUANTO A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTAS PELO RECLAMANTE,A MESMA NAO FOI CONHECIDA VISTO QUE INTEMPESTIVA E EM RELACAO A IMPUGNACAO APRESENTADA PELO RECLAMADA,AS MESMA FOI CONHECIDA,POREM REJEITDA POR NADA HAVER A SANAR NOS CALCULOS EFETUADOS PELO JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1306/2003
PROCESSO Nº: 00906-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 906/2002_7
Exequente : DANIEL RODRIGUES
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DA RECLMADA SUPRA.
RESENHA NO 003 _ 1307/2003
PROCESSO Nº: 02107-1991-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 2107/1991_2
Exequente : LUCILEIA PINA MANGAS
Advogado(a) : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Executado : UNIAO FEDERAL-SUCESSORA DE BANCO NACIONAL DE
Advogado(a) : WALDIR MACIEIRA DA COSTA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTAS FOI CONHECIDA,POREM REJEITADA.
RESENHA NO 003 _ 1308/2003
PROCESSO Nº: 02229-2001-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 2229/2001_5
Reclamante: GILBERTO DA SERRA SEABRA
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : BELCONAV S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE,PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO EXISTE CREDITO PARA FINS DE ABANDAMENTO JUNTO AO JUIZO DA 7 VT DE BELEM,PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO,NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA NO 003 _ 1309/2003
PROCESSO Nº: 00235-1998-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 235/1998_6
Exequente : JOSE MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA
Advogado(a) : PEDRO PAULO SILVA MELO
Executado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 003 _ 1310/2003
PROCESSO Nº: 02127-1990-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 2127/1990_1
Reclamante: LUIZ SERGIO GUIMARAES CANCELA
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) : TEREZINHA DE JESUS V DE OLIVEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE.
RESENHA NO 003 _ 1311/2003
PROCESSO Nº: 01638-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 1638/2002_2
Reclamante: EDENILSON GONCALVES BECHIR
Advogado(a) : SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 003 _ 1312/2003
PROCESSO Nº: 01170-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1170/2002_0
Reclamante: MARCIO AUGUSTO CASTRO CARDOSO
Advogado(a) :
Reclamado : FAMA CONSULTORIA SERVICOS REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : EVALDO PINTO
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS.65 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 003 _ 1313/2003
PROCESSO Nº: 00213-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 213/2002_9
Exequente : JOSE MARIO ROSSETTE FILHO
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : FRANCISCO JORGE XAVIER DOS SANTOS
Advogado(a) : IVAN MORAES FURTADO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HOUVE RESPOSTAS DAS INSTITUICOES BANCARIAS QUANTO A DETERMINACAO DE BLOQUEIO DE CREDITOS DA E EXECUTDA,PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 1314/2003
PROCESSO Nº: 02225-2000-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 2225/2000_1
Exequente : JOEL FERREIRA DE ARAUJO
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : BELCONAV S A CONSTRUCAO NAVAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HA CREDITO PARA FINS DE ABANDAMENTO JUNTO A 7 VT DE BELEM, PODENDO O MESMO

REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA NO 003 _ 1315/2003
PROCESSO Nº: 01844-2000-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1844/2000_2
Exequente : INEZ PAIVA DE LIMA
Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Executado : KIMIKO TANAKA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS.96/97 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1316/2003
PROCESSO Nº: 02045-2001-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 2045/2001_6
Exequente : OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETICAO DE FLS.259/264 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1317/2003
PROCESSO Nº: 00395-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 395/2003_4
Reclamante: PAULO SERGIO SANTIAGO
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM,QUERENDO,A RESPEITO DO RECURSO ORDINA RIO INTERPOSTO PELO SEGUNDO RECLAMADO.
RESENHA NO 003 _ 1318/2003
PROCESSO Nº: 00197-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 197/2003_0
Reclamante: ROSIANE OLIVEIRA SANTIAGO
Advogado(a) : JAIME COMBCANHA BALESTEROS FILHO
Reclamado : MARCIA ARRAIS DE CASTRO LOBO
Advogado(a) : ROSOMIRO ARRAIS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1319/2003
PROCESSO Nº: 00197-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 1831/2001_0
Exequente : INSS
Advogado(a) :
Executado : JOAO MARIA BOSCO MELO DOS ANJOS
Advogado(a) : ALVARO AUGUSTO VILHENA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA INFORMAR EM 05 DIAS O PARADEIRO DO FIEL DEPOSITARIO.
RESENHA NO 003 _ 1320/2003
PROCESSO Nº: 01510-1998-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1510/1998_7
Exequente : RAIMUNDO GOVEA DE ALFAIA
Advogado(a) : EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO
Executado : SARE FUNDACOES LTDA
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR EM 05 DIAS QUANTO AO OFICIO DE FLS.361 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1321/2003
PROCESSO Nº: 01095-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1095/2003_8
Reclamante: CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO
Advogado(a) : ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Reclamado : PATRICIA DA SILVA PIMENTEL
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Assunto:
AO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO,SOBRE EMBARGOS DE TERCEIROS SUPRA.
RESENHA NO 003 _ 1322/2003
PROCESSO Nº: 00314-1997-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 314/1997_6
Exequente : JOSE MESSIAS DE JESUS
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado : FROTA OCEÂNICA E AMAZONICA S A
Advogado(a) : THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Assunto:
AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETICAO DE FLS.410 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1323/2003
PROCESSO Nº: 00413-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 413/2003_2
Reclamante: MARCOS VANUCCY SOUZA RIBEIRO
Advogado(a) : ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
Reclamado : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Advogado(a) : JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
Assunto:
A RECLAMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DE 2 SALARIOS MINIMOS ES TIPULADA NO ACORDO DE FLS.13,FACE AO DESCUMPRIMENTO DO MESMO NO QUE DIZ RESPEITO A DATA DE ENTREGA DA CTPS.
RESENHA NO 003 _ 1324/2003
PROCESSO Nº: 00473-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 473/2002_2
Exequente : ROSIANE AMORIM PEREIRA
Advogado(a) : RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Executado : PRECISION COM REP IMP E EXP LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS.73/87 DOS AUTOS, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 1325/2003
PROCESSO Nº: 01011-2001-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1011/2001_6
Exequente : SANDRA DA SILVA QUADRO
Advogado(a) : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Executado : ANA ASSUNCAO SARDINHA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO.
RESENHA NO 003 _ 1326/2003
PROCESSO Nº: 01552-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1552/2002_3
Reclamante: LUCIANO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : PORTAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA
Advogado(a) : MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR EM JUIZO O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA APURADA AS FLS.93 DOS AUTOS,SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 003 _ 1327/2003
PROCESSO Nº: 02052-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 2052/2002_X
Exequente : BENEDITA MATOS GARCIA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
Executado : PREITINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA DEMANDADA A PENHORA NO PRAZO DE 30DIAS,SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO
RESENHA NO 003 _ 1328/2003
PROCESSO Nº: 00111-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 111/2003_8
Exequente : ANTONIO COSTA DE AZEVEDO
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Executado : IRMAOS MARTINS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PROPOSTA DE ACORDO.
RESENHA NO 003 _ 1329/2003
PROCESSO Nº: 01151-1997-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1151/1997_9
Exequente : JEOVA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS. 283/284 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1330/2003
PROCESSO Nº: 02457-2001-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 2457/2001_7
Exequente : MARCIO RODRIGUES CORSI
Advogado(a) : JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Executado : BELCONAVE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO EXISTEM CREDITO PARA FINS D DE ABANDAMENTO JUNTO A 7 VT DE BELEM, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA NO 003 _ 1331/2003
PROCESSO Nº: 01007-2001-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 1007/2001_4
Reclamante: ZACARIAS VITORIANO DA PAIXAO
Advogado(a) : ADEMIR DONIZETI FERNANDES
Reclamado : BELCONAV S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO EXISTE CREDITO PARA FINS D DE ABANDAMENTO JUNTO A 7 VT DE BELEM,PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA NO 003 _ 1332/2003
PROCESSO Nº: 00286-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 286/2001_7
Exequente : HELIO GLEYSON FERREIRA DE VASCONCELOS
Advogado(a) : MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO EXISTE CREDITO PARA FINS D DE ABANDAMENTO JUNTO A 7 VT DE BELEM,PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA NO 003 _ 1333/2003
PROCESSO Nº: 02149-2000-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 2149/2000_0
Exequente : JOAO EVANGELISTA GUIMARAES
Advogado(a) : ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Executado : BELCONAVE S/A
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS 107 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1334/2003
PROCESSO Nº: 00117-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 117/2003_9
Exequente : EDMILSON FARIAS PACHECO
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Executado : M C SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) : JOSE LAIR DE SOUZA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONFIRMAR A ESTE JUIZO A QUITACAO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, CONFORME CONSTA AS FLS.46, SENDO QUE O SEU SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO QUITADA A REFERIDA PARCELA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
e-mail: turma3@trt8.gov.br
Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:
PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS
PROCESSO TRT 01545-1986-002-08-00-1 (3ª T./AI/AP 2333/2003). AGRAVANTES: ESPÓLIO DE HÉLIO SANKOWSKA PEREIRA ANDRADE. Dr.Antonio Carlos Bernardes Filho. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADOS: OS MESMOS E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dr. José Ubirací Rocha Silva.
PROCESSO TRT 01139-2002-005-08-00-9 (3ª T./AI/RO 2624/2003). AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÔNIA LTDA.Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira. AGRAVADO: CHARLES MAURÍCIO PEGADO AINETTE. Dr. José Acreano Brasil.PROCESSO TRT 01369-2002-004-08-00-1 (3ª T./AI/RO 2124/2003). AGRAVANTE: POSTO ROSAMAR LTDA. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADO: FRANCISCO PAULO PIRES BISERRA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS
PROCESSO TRT 00271-2003-006-08-40-5 (3ª T./AI 4207/2003). AGRAVANTE: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA NOBRE. Drª Maria Telma Brasil da Nobrega.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 00136-2003-000-08-00-7 (SE/AREG/MCH 1743/2003)
RECORRENTE: DISTRIBUIDORA SALINÓPOLIS LTDA – ME
Advogados: Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros.
RECORRIDO: MADISON SANTA ROSA CARACCIOLO
DESPACHO
I -O recurso ordinário de fls. 46/54, interposto pela DISTRIBUIDORA SALINÓPOLIS LTDA – ME, não pode prosseguir ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, porque incabível na espécie, eis que decorrente de decisão interlocutória. II - Com efeito, ex vi do § 1º do art. 893 da CLT, das decisões interlocutórias não caberá qualquer recurso de imediato. Da decisão que conceder ou não a liminar requerida nos autos da medida cautelar não ensejará recurso, porque não houve a terminação do processo, que continua sub judice. O recurso será viável apenas da decisão definitiva. Logo, se o processo principal continua seu trâmite normal, não há porque, no particular, a interposição de recurso ordinário. Diante disto, incabível o presente recurso ordinário. III -Ante o exposto, nega seguimento ao apelo, porque incabível na espécie. Dar ciência. Belém, 16 de julho de 2003.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 013/2003

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST (publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999):
PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS:
PROCESSO 00921-1996-106-08-00-6 (AI/AP 602/2003). Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Drª. Alessandra Farias de Oliveira Barboza. AGRAVADO: JOSÉ MARIA AZEVEDO COSTA. Drª. Margareth Carvalho de Moraes e outros;
PROCESSO 01834-2002-002-08-00-1 (AI/RO 745/2003). Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Drª. Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADOS: MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA MAGALHÃES. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eric Quintela Smith e outros.
PROCESSO 01099-1995-105-08-00-3 (AI/AP 1872/2003). Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Drª. Susana Pignatari de Barros Coimbra. AGRAVADO: CLAITON JAIR FERREIRA DE FREITAS. Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros;
PROCESSO 01740-2001-004-08-00-4 (AI/AP 2100/2003). Agravante: DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: BENEDITO RIBEIRO DE FREITAS. Dr. Jader Kahwage David e outros;
PROCESSO 01630-2002-009-08-00-5 (AI/RO 2171/2003). Agravantes: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Drª. Mildred Lima Pitman e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Drª. Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADOS: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA LOPES. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros; CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Drª. Maria da Graça Meira Abnader e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Drª. Mildred Lima Pitman;
PROCESSO 01699-2002-004-08-00-7 (AI/RO 2465/2003). Agravante: JOSÉ DONATO DE ARAÚJO. Dr. Wesley Loureiro Amaral. AGRAVADOS: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Dr. João José da Silva Maruja e outros e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros;
PROCESSO 00186-2003-005-08-00-6 (AI/RO 2625/2003). Agravante: RAIMUNDO AUGUSTO RAMOS DA SILVA. Dr. José Olavo Salgado Marques. AGRAVADO: BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros;
PROCESSO 00379-2003-117-08-00-5 (AI/RO 2775/2003). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Soura. AGRAVADA: CRISTIANE COSTA GUIMARÃES. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros;
PROCESSO 00174-2003-003-08-00-9 (AI/RO 3165/2003). Agravante: JOÃO DE DEUS. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADOS: COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRÚ LTDA. Drª. Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros e ARMANDO JOSÉ LAUIN FILHO;
Belém, 29 de julho de 2003. TARCILA GUEDES TOURINHO, Secretária da 1ª Turma.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - CASTANHAL - PA

RESENHA NO 106 _ 562/2003
PROCESSO Nº: 00924-2002-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 924/2002_0
Reclamante: RAIMUNDO NONATO JORGE CARDOSO
Advogado(a) : ALEX CORDEIRO AZEVEDO
Reclamado : DIPROMAM-DIST DE PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Assunto:
A RECLAMADA: PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTA DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

EDITAL DE PRAÇA N.º 0124/2003

A DOUTORA LAURA RAMOS MORAIS, JUÍZA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem, que no dia 27.08.2003 às 10h 50min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 10.09.2003 às 10h 50min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: RENATO MODESTO SOARES, exeqüente, contra: CASTANHAL GÁS LTDA-(ARMANDO M. FARIA JUNIOR), executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Rua Tiradentes, Nº 3240, Castanhal-Pará, em mãos do Sr. Armando M. Farias Júnior, fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
- 107 (CENTO E SETE) BOTIJÕES DE GÁS VAZIO (VAZILHAME), EM BOM ESTADO, VALOR DE CADA R$-22,00 (VINTE E DOIS REAIS), TOTALIZANDO R$-2.354,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
PROCESSO VT-CAST-106-0963/2002-X
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 28.07.2003, Eu_____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu_____Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LAURA RAMOS MORAIS
Juíza do Trabalho.

RESENHA NO 106 _ 563/2003
PROCESSO Nº: 00615-1997-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 615/1997_0
Exequente : PAULO ROBERTO PAES E SILVA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA PELO EXECUTADO, NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA NO 106 _ 564/2003
PROCESSO Nº: 00507-2003-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 507/2003_7
Reclamante: JF DA COSTA FILHO ME - JOSE FRANCISCO DA COSTA
Advogado(a) : LEIDE MARCIA LIMA GOMES
Reclamado : ODAIDES ANTONIO DE ANDRADE BEZERRA
Advogado(a) : CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Assunto:
SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO/CONCLUSAO: "DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA EMBARGANTE, JF DA COSTA FILHO-ME - JOSE DA COSTA, PELO QUE DETERMINO A EXCLUSAO DA PARCELA DE 13.SALARIO PROPORCIONAL 2003 (7/12) MANTENDO-SE AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, INCLUSIVE O 13o. SALARIO PROPORCIONAL 2003. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA NO 106 _ 565/2003
PROCESSO Nº: 00134-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 134/2003_0
Reclamante: WALDIR DA PIEDADE TEIXEIRA
Advogado(a) : ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado : OYAMOTA DO BRASIL S/A
Advogado(a) : ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA, A 5a E ULTIMA PARCELA DO ACORDO,ESCLARECENDO QUE O SEU SILENCIO, PRESUME-SE QUITACAO DA MESMA.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I,750- 4o BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 1340/2003
PROCESSO Nº: 00077-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 77/2003_2
Reclamante: RENATO CARDOSO BRITO
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado : VARIG LOGISTICA SA
Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 233/235, QUE ACOLHEU EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARACA.
RESENHA NO 013 _ 1341/2003
PROCESSO Nº: 00606-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 606/2003_3
Reclamante: SANDRA CRISTINA CHAVES GONCALVES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : SAMER NAIM AHALAN REDWAN
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 74/75 QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013 _ 1342/2003
PROCESSO Nº: 00606-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 606/2003_3
Reclamante: SANDRA CRISTINA CHAVES GONCALVES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : LIZANDRO DE SOUZA SILVA
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 74/75, QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013 _ 1343/2003
PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9
Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA FUMBEL, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1344/2003
PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9
Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA INFRA ESTRUT AEROPORTUARIA
Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA FUMBEL, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1345/2003
PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9
Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA.
Advogado(a) : RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA FUMBEL, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1346/2003
PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9
Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MAX ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Advogado(a) : RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA FUMBEL, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1347/2003
PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9
Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS
Advogado(a) : RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA FUMBEL, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1348/2003
PROCESSO Nº: 00468-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 468/2002_X
Exequente : GERSON LIMA DO AMARAL
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.376.
RESENHA NO 013 _ 1349/2003
PROCESSO Nº: 00235-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 235/2003_5
Reclamante: CIPRIANO FARIAS DE SOUZA
Advogado(a) : ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : UBALDO DE MAGALHAES LAMAS
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1350/2003
PROCESSO Nº: 00168-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 168/2003_5
Reclamante: LOURIVAL PIRES CARDOSO
Advogado(a) : OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1351/2003
PROCESSO Nº: 01523-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1523/2002_8
Exequente : DAISE ALMEIDA SANTOS
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Executado : SORVETERIA LENO LTDA
Advogado(a) : PATRICIA DA COSTA BELLO
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA QUE SOMENTE E DEVIDO O VALOR DAS CUSTAS DE R$-40,11 E O INSS NO VALOR DE R$-262,88, POIS AS PARCELAS TRABALHISTAS FORAM QUITADAS, TENDO EM VISTA A INFORMACAO DE FL.181.
RESENHA NO 013 _ 1352/2003
PROCESSO Nº: 00353-2001-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 353/2001_8
Exequente : CLAUDIO AUGUSTO GAZEL TEIXEIRA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1353/2003
PROCESSO Nº: 01340-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1340/2002_0
Exequente : CLAUDIO RUI DO MARAL MACIDO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : A. J. COLARES
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL.133, 134 E 135, DEVENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1354/2003
PROCESSO Nº: 00597-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 597/2003_6
Exequente : PAULO ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado : ESPORTES FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA,TENDO EM VISTA A CERTIDAO DE FL.51, A QUAL INFORMA QUE O EXECUTADO MUDOU DE ENDERECO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1355/2003
PROCESSO Nº: 00554-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 554/2003_X
Reclamante: DOMINGOS MATOS NAZARE
Advogado(a) : WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
Advogado(a) : JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1356/2003.
PROCESSO Nº: 00109-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 109/2003_0
Exequente : CAROLINE TEIXEIRA LOBO
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado : LOJA ESPACO LIVRE (TATIANNY ROSA V. DA SILVA)
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO,TENDO VISTA A CERTIDAO DO SR. EXECUTANTE, QUE NAO ENCONTRU A EXECUTADA
RESENHA NO 013 _ 1357/2003
PROCESSO Nº: 01371-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1371/2002_0
Exequente : DAVID LIRA CHAGAS
Advogado(a) : PAULO TEIXEIRA DA ROCHA
Executado : H I. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a) : JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, TENDO EM VISTA A CERTIDAO DO SR. EXECUTANTE DE FL.163, A QUAL INFORMA A INEXISTENCIA DE BENS DE FACIL COMERCIALIZACAO.
RESENHA NO 013 _ 1358/2003
PROCESSO Nº: 00646-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 646/2003_4
Reclamante: ELI PEREIRA DANTAS
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : ATAN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : NAZIRA MOREIRA DUARTE
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1359/2003
PROCESSO Nº: 00721-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 721/2003_3
Reclamante: LOURENCO GOMES
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : HENVIL TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.27/66, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1360/2003
PROCESSO Nº: 00769-1999-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 769/1999_7
Reclamante: ADEMAR SOARES LIMA
Advogado(a) : MARIA DA CONCEICAO S FERNANDES
Reclamado : NAVEGACAO MANSUR S A
Advogado(a) : MARCELO RIBEIRO CARDOSO
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.194, QUE INDEFERIU SEU PEDIDO DE FL.193, DETERMINANDO AINDA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS FACE INEXISTENCIA DE BENS.
RESENHA NO 013 _ 1361/2003
PROCESSO Nº: 01899-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1899/2002_9
Reclamante: FELIPE SIQUEIRA FERREIRA
Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FL.442, BEM COMO DO LAUDO PERICIAL DE FLS.429/441.DEVENDO A RECLAMADA COMPLEMENTAR O VALOR DOS HONORARIOS PERICIAIS,CONFORME DESPACHO DE FL.421, NO VALOR DE R$-720/00, TOTALIZANDO OITO SALARIOS MINIMOS.
RESENHA NO 013 _ 1362/2003
PROCESSO Nº: 00607-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 607/2003_5
Exequente : MARIA DE NAZARE SOUZA DE CASTRO
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado : ESPORTES FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

RESENHA NO 013 _ 1363/2003
PROCESSO Nº: 00784-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 784/2003_5
Reclamante: TERUSINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE
Advogado(a) : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado : FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Assunto:
AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1364/2003
PROCESSO Nº: 00713-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 713/2002_8
Reclamante: MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado : YVETTE BRASIL MONTEIRO
Advogado(a) : ADRIANA LIE OKAJIMA
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO PRIMEIRO LITISCONSORTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1365/2003
PROCESSO Nº: 00713-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 713/2002_8
Reclamante: MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado : MARIA HELOISA MONTEIRO MEIRA (Dr. EDGAR ROCHA)
Advogado(a) : MAURO MENDES DA SILVA
Assunto:
AOS LITISCONSORTES (2o. ao 5o.) PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO PRIMEIRO LITISCONSORTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1366/2003
PROCESSO Nº: 00954-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 954/2001_1
Exequente : MARIA DO SOCORRO LIMA
Advogado(a) : DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA
Executado : COOPIPEPA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1367/2003
PROCESSO Nº: 00891-2001-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 891/2001_3
Reclamante: RAQUEL GOMES PASSOS
Advogado(a) : ALEX ANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
Reclamado : A T N NEVES
Advogado(a) : HAROLDO FERNANDO DE MATOS
Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA NO 013 _ 1368/2003
PROCESSO Nº: 00580-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 580/2003_0
Exequente : NILTON RIBEIRO JUNIOR
Advogado(a) : MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 013 _ 1369/2003
PROCESSO Nº: 02036-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 2036/2002_2
Exequente : MARCIA CRISTINA MESQUITA DA PAIXAO
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado : IRMAOS BELO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ACTAL ENDERECO DA EXECUTADA E INDICAR BENS QUE GARANTAM A EXECUCAO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 1370/2003
PROCESSO Nº: 00733-1999-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 733/1999_8
Reclamante: CARMEN SILVIA BARROS DO NASCIMENTO
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL HELIO NORMAN
Advogado(a) : JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 106/107.
RESENHA NO 013 _ 1371/2003
PROCESSO Nº: 00482-1995-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 482/1995_3
Exequente : SEBASTIAO GONCALVES
Advogado(a) : ALUIZIO MORAES DA SILVA
Executado : FRIGORIFICOS BOI BRANCO LTDA
Advogado(a) : PEDRO BATISTA DE LIMA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE AS PARCELAS DO ACORDO DEVERAO SER DEPOSITADAS A DISPOSICAO DO JUIZO, EM RAZAO DAS RETENCOES DETERMINADAS NOS AUTOS.
RESENHA NO 013 _ 1372/2003
PROCESSO Nº: 01009-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1009/2002_5
Reclamante: DANIELLE ESMERALDA DE SOUZA OLIVA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) : MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO AS FLS 548/555.
RESENHA NO 013 _ 1373/2003
PROCESSO Nº: 01183-2001-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1183/2001_3
Exequente : BENEDITO PAULO MARTINS CORREA
Advogado(a) : NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Executado : FASHION CALCADOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FL.130, BEM COMO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1374/2003
PROCESSO Nº: 00827-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 827/2003_8
Reclamante: CIDEA BATISTA SAMPAIO
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRAM DE BRITTO
Reclamado : FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SANTOS
Advogado(a) : RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1375/2003
PROCESSO Nº: 01326-1999-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1326/1999_0
Exequente : JORGE RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado : ELETRONICA ASTEL LTDA
Advogado(a) : OLAVAR MARTINS DA COSTA
Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA INEXISTENCIA DE CONTAS CORRENTES, BEM COMO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1376/2003
PROCESSO Nº: 00386-1994-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 386/1994_0
Exequente : S. NAC. OFIC. NAUT. PRAT. PORT. MARINHA MERCANTE
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS
Executado : FROTA AMAZONICA S/A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 1760/1767, QUE ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 217/2003
PROCESSO Nº: 00148-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 148/2002_3
Exequente : ANTONIO SEBASTIAO NOGUEIRA FILOCREAO
Executado : J H DE SOUZA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 218/2003
PROCESSO Nº: 00148-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 148/2002_3
Exequente : ANTONIO SEBASTIAO NOGUEIRA FILOCREAO
Executado : PINA EXPORTADORA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EMBARCACAO RODARTHUR BERNARDES, KM 14 100.000,00
UM BARCO PESQUEIRO DENOMINADO CONFRIO MARCLARO, EM ACO NAVAL, CLASS. D-2-m, REGISTRADO NO CARTORIO MARITIMO DE BELEM SOB O NR. 01145, INSC. NA CAPITANIA DOS PORTES DE SAO PAULO 5972, REGISTRO NO TRIBUNAL MARITIMO 7712, COMPRIMENTO 22,00M, BOCA 6,10 M, PONTAL 3,35M, CONTORNO 14,50M, CALADO MAXIMO 3,05M,
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 219/2003
PROCESSO Nº 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9
Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA FUMBEL, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 220/2003
PROCESSO Nº 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9
Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Reclamado : CARLOS FREDERICO MARTIN DE MELO
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS FREDERICO MARTIN DE MELO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA FUMBEL, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 221/2003
PROCESSO Nº 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1269/2002_9
Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR
Reclamado : TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA FUMBEL, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 222/2003
PROCESSO Nº: 00157-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 157/2002_4
Exequente : ANTONIO EDSON DE PAULA DOS ANJOS
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/09/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA TRAV. BENJAMIN CONSTANT N 675 200.000,00
MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
01(UMA) MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36, MODELO 361, 05(CINCO) UNIDADES, NUMEROS 321/325, COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL ACOPLADA, MODELO 961 N 0105, COMPLETA E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 223/2003
PROCESSO Nº: 01793-2001-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1793/2001_8
Exequente : GENIVAL LIMA DA SILVA

Executado : BAR E RESTAURANTE AGUA NA BOCA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 013 Vara do Trabalho de BELEM,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/09/2003, as 10:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM ,localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AUTOMOVEL, Pass.Pasarela 35 Cj Cobab Icoa 8.000,00
Jose Augusto laureano de Souza.
Um veiculo Placa JUO.0190.Pa Renavam 665623020 No.do motor : C4AT68771 chassis 9BFZZZFDATB07829 marca Ford/Fiesta/Azul/Nacional/Gasolina ano fab.mod.1996/1997 com registro de alien acao fiduciaria (Safra Leasin SA Arrendamento Mercantil) (Alienacao Fiduciaria junto ao Banco Safra SA) vez que a tran
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 224/2003

PROCESSO Nº: 00871-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 871/2002_4
Exequente : LINDOMAR PIRES MARQUES
Executado : ROSEMARY P SOUZA DE MIRANDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 013 Vara do Trabalho de BELEM,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/09/2003, as 09:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM ,localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BOLEIRA AV.ALM.BARROSO(ESTADIO BAENAO) 3.000,00
PAULO JOSE GOMES CAVALCANTE
BOLEIRA ELETRONICA DE MADEIRA E VIDRO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D.PEDRO I 750, BLOCO 01 - 3. ANDAR_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 279/2003

PROCESSO Nº 00805-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 805/2003_9
Reclamante: MATEUS DO NASCIMENTO
Reclamado : A J FARO PORFIDA
Data da Proxima Audiencia: 06/08/2003 as 09:00 Horas
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A J FARO PORFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZAL.BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de julho de 2003. Eu....., FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 281/2003

PROCESSO Nº: 00441-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 441/2002_1
Exequente : TELMA JOANA RODRIGUES DA SILVA
Executado : WALDIRA VIANA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 09:50 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM ,localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CONJUNTO DE SOFA PASS.TEIXEIRA,372-C 400,00
VANDA MARIA VIANA QUADROS
UM CONJUNTO DE SOFA DE DOIS E TRES LUGARES, SEMI NOVO, ESTOFADOS EM TECIDO AZUL MARINHO COM AMARELO, EM PERFEITO ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 282/2003

PROCESSO Nº 01168-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1168/2003_X
Reclamante: FLORENCIO PONTES DE SOUZA FILHO
Reclamado : KV INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 30/07/2003 as 10:45 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(a) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZAL.BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 283/2003

PROCESSO Nº 01087-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1087/2003_X
Reclamante: RAIMUNDO CRISTO BORGES PENA
Reclamado : KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE SENTENCA: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDO CRISTO BORGES PENA EM FACE DE KV - INSTALACOES LTDA. CONDENO A RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA, A PAGAREM AO RECLAMANTE AS SEGUINTES PARCELAS, A SEREM APURADAS POR CALCULOS DE LIQUIDACAO: I - SALDO DE SALARIO DE 19 DIAS DE 03/2003; II - 13o SALARIO PROPORCIONAL DE 2003 EM 03/12; III - FERIAS VENCIDAS SIMPLES DE 2001/2002 E PROPORCIONAIS DE 2002/2003 EM 06/12, AMBAS COM 1/3; IV - MULTAS PREVISTAS NO ART. 467 E NO PARAGRAFO 8o., DO ART. 477 DA CLT; V - LIBERACAO IMEDIATA DO FGTS, PARA APURACAO DAS DIFERENCAS DE TODO O PACTO LABORAL COM A MULTA DE 40%. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA E PELA LITISCONSORTE DE R$ 60,00 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE SE FIXA EM R$ 3.000,00. CIENTES O RECLAMANTE E LITISCON SORTE. INTIMAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS./ dri
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZAL.BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de julho de 2003. Eu ....., FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 010 _ 1498/2003
PROCESSO Nº: 01501-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1501/1999_3
Exequente : MARCOS ANTONIO AQUINO DO NASCIMENTO
Advogado(a) : MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Executado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS. 218 E 222. DE-SE CIENCIA".
RESENHA NO 010 _ 1499/2003
PROCESSO Nº: 01840-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1840/2000_6
Exequente : JOSE LUIZ DO COUTO LOUREIRO
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NUNES
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDA DO PROCESSO 010-130/ 2002-6 A QUANTIA DE R$-334.94.///dri
RESENHA NO 010 _ 1500/2003
PROCESSO Nº: 00708-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 708/2003_0
Exequente : EDCARLOS CASTRO DE BRITO
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO PARA ESTE PROCESSO O SALDO REMANESCENTE NO PROCESSO 010-1968/2001-6, DE R$-362.49.
RESENHA NO 010 _ 1501/2003
PROCESSO Nº: 01134-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1134/2002_8
Exequente : MARCIO DA COSTA PINTO
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : MULTISUL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : VYLLYA COSTA BARRA
Assunto:
A EXECUTADA, PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DE CUSTAS, INSS E EMOLUMENTOS, NO VALOR TOTAL DE R$-115,10, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 010 _ 1502/2003
PROCESSO Nº: 00873-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 873/2003_4
Reclamante: MANOEL DE JESUS VILHENA DOS SANTOS
Advogado(a) : EDNILSON GONCALVES DA SILVA
Reclamado : BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S A
Advogado(a) : GLORIA MAROJA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, QUE ESTA APENSA NOS AUTOS.
RESENHA NO 010 _ 1504/2003
PROCESSO Nº: 01920-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1920/2002_7
Exequente : SILAS SOARES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ORLANDO DE MELO E SILVA
Executado : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : KLEVERSON GOMES ROCHA
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, PRAZO DE 05(CINCO)DIAS.///mml
RESENHA NO 010 _ 1505/2003
PROCESSO Nº: 00853-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 853/2003_9
Reclamante: JOSENIAS MARINHO DA SILVA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DUNNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
" AS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 _ 1506/2003
PROCESSO Nº: 00406-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 406/2002_X
Exequente : RAIMUNDO NONATO LEMOS MATTAR JUNIOR
Advogado(a) : HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Executado : TELUMAR S A
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR TRANSFERIDO AS FLS. 183.///mml
RESENHA NO 010 _ 1507/2003
PROCESSO Nº: 00033-1994-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 33/1994_0
Exequente : CLAUDIO BRASIL DE MELO
Advogado(a) : JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Executado : COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
Advogado(a) : MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA LIMA
Assunto:
"A RECLAMADA (AGRAVADA) PARA CONTESTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 _ 1508/2003
PROCESSO Nº: 00216-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 216/2002_5
Exequente : MARIO DO CARMO DE SOUSA LIMA
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRAM DE BRITTO
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 210/214.///
RESENHA NO 010 _ 1509/2003
PROCESSO Nº: 01048-1998-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1048/1998_2
Exequente : MARGARETH CARDOSO VIANA
Advogado(a) : MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado : GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA
Advogado(a) : REGINA CELIA COSTA MAGALHAES
Assunto:
A EXECUTADA: Comprovar o recolhimento das custas, no prazo de 05 dias. ls
RESENHA NO 010 _ 1510/2003
PROCESSO Nº: 01996-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1996/1999_1
Reclamante: AILTON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : VALSEG VIGILANCIA SEG TRANSPORTADORA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente da devolucao da Carta Precatoria Executoria, devendo requerer o que entender de direito. ls
RESENHA NO 010 _ 1511/2003
PROCESSO Nº: 01984-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1984/2002_0
Exequente : GUILHERME JOSE NASCIMENTO
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado : LUCK S C ADMINISTRADORA E AGEN BENEFICIOS LTDA
Advogado(a) : RONALDO TAVARES CARRERA
Assunto:
" A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENCA NO VALOR DE R$-41,04 (QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)".jc
RESENHA NO 010 _ 1512/2003
PROCESSO Nº: 01943-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1943/2000_5
Exequente : VAGNER COSTA DE FREITAS
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Assunto:
A RECLAMADA: "INDEFIRO,UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DO INSS E IR TEM O FATO GERADOR NO PAGAMUNTO. DE-SE CIENCIA". A RECLAMADA: PARA CIENCIA DE QUE FOI FEITO, PELA MM.7a VARA O ABANDA MENTO DO VALOR DE FLS. 173 GARANTINDO A EXECUCAO.
RESENHA NO 010 _ 1513/2003
PROCESSO Nº: 00080-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 80/2003_2
Exequente : OVIDIO BARTOCI DE ALMEIDA VIANA DE MOURA
Advogado(a) : FLAVIO DOS SANTOS MELO
Executado : ENGETEL ENG. CIVIL ELET. TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 63/72.///
RESENHA NO 010 _ 1514/2003
PROCESSO Nº: 01766-2001-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1766/2001_5
Exequente : ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOM LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 165/176.///
RESENHA NO 010 _ 1515/2003
PROCESSO Nº: 00819-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 819/2003_9
Exequente : LUIS OTAVIO DA SILVA GONCALVES
Advogado(a) : SUZANA PAULA AZANCOT CANTON
Executado : CONFINORTE SEGURANCA SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I - HOMOLOGO O ACOR DO DE FLS. 30/31, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.II-DEVERA SER PROCEDIDA A BAIXA DA CTPS. II - OS RECOLHIMENTOS DEVIDOS SE RAO NA FORMA DOS CALCULOS ELABORADOS PELO JUIZO. IV - AGUARDE-SE O PAGAMENTO. V - DE-SE CIENCIA".///dtr
RESENHA NO 010 _ 1516/2003
PROCESSO Nº: 00383-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 383/2002_2
Exequente : IVANILDO RAMOS MORAES JUNIOR
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : FERNANDO EUTROPIO DE SOUZA
Advogado(a) : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Assunto:
AO EXECUTADO, PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, O RECOLHIMENTO DO INSS, NO VALOR DE R$-56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS), CONFORME ACORDO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.dtr
RESENHA NO 010 _ 1517/2003
PROCESSO Nº: 00414-1998-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 414/1998_7
Exequente : RUTH ANA RODRIGUES BORDO
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : POTY PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 244, DA 8a VARA DO TRABALHO DE BELEM, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.
RESENHA NO 010 _ 1518/2003
PROCESSO Nº: 00993-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 993/2003_3
Reclamante: RITA VALERIA CARDOSO MIRANDA
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : CENTRO MEDICO FORMOSA
Advogado(a) : ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "SOMENTE E POSSIVEL HOMOLOGAR ACORDO COM A ASSINATURA DE AMBAS AS PARTES, INCLUSIVE DOS PATRONOS. DE-SE CIENCIA".dtr
RESENHA NO 010 _ 1519/2003
PROCESSO Nº: 01181-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1181/2002_6
Exequente : FRANCISCO ANTONIO BATISTA FILHO
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Advogado(a) : JOÃO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto:
" AS PARTES PARA CONTESTAREM OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)".jc
RESENHA NO 010 _ 1520/2003
PROCESSO Nº: 01638-1999-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1638/1999_8
Exequente : IVALDO AMORAS MONTEIRO
Advogado(a) : JALVO ARANTES GRANHEN
Executado : OLIANIB ANTONIO ALMEIDA CARNEIRO
Advogado(a) : NAZIRA MOREIRA DUARTE
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS.///nml
RESENHA NO 010 _ 1521/2003
PROCESSO Nº: 01171-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1171/2002_3
Exequente : EDSON DA SILVA ARAUJO
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado : BAR E RESTAURANTE EMPORIO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Indicar bens a penhora, no prazo de 15 dias. ls
RESENHA NO 010 _ 1522/2003
PROCESSO Nº: 01612-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1612/2002_7
Exequente : MARIA DE JESUS RODRIGUES MENDES
Advogado(a) : NUY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado : COOPERATIVA EDUCACIONAL COLEGIO LOGUS
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Assunto:
AS PARTES: "I-Homologo o acordo de fls. 72/73 e 76 para que produza seus jurdiso e legais efeitos; II- Aguarde-se o pagamento das parce las; III- A reclamada tem 10 dias de prazo para comprovar os recolhi mentos devidos a Previdencia; IV- Custas, pelo reclamante de 2 por cen to sobre o total do acordo, do que esta isento; V- De-se ciencia." ls
RESENHA NO 010 _ 1523/2003
PROCESSO Nº: 02000-2000-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 2000/2000_0
Exequente : ADILSON FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : SYDNEY DA SILVA SALES
Executado : TELE REDES E COMUNICACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comprovar o recolhimento dos emolumentos. ls
RESENHA NO 010 _ 1524/2003
PROCESSO Nº: 00354-2001-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 354/2001_X
Reclamante: DOMINGOS RIBEIRO COSTA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BURNARDES
Assunto:
AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que nao houve licitante para o bem leva do a praca pela MM. 8a. Vara de Belem. Deve o reclamante requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias. ls
RESENHA NO 010 _ 1525/2003
PROCESSO Nº: 00896-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 896/2003_5
Reclamante: MARIA REGINA GAMA DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : ADECON ASSESSORAMENTO ADM FIN CONTABIL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE:Apresentar os comprovantes salariais dos meses de dezembro/96 a outubro/2002, inclusive 13o. salario/96 a 2001, ferias 96/97, 97/98, 98/ 99 e 99/2000 mais 1/3, com seus respectivos valores pecuniarios e periodos concessivos de gozos.Receber Alvara Judicial para levantamento do FGTS depositado. ls

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM
JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUÍZA AUXILIAR: LÉA HELENA PÊSSOA DOS SANTOS SARMENTO
trt10belem.sec@trt8.gov.br

DECISÕES DO JUIZ TITULAR
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO : 10ª VTB- 1729/2001-8
EMBARGANTE: J S MÓVEIS S/A
Adv.: Dra. TATIANA OSÓRIO BATISTA (OAB/PA 8.859)
EMBARGADO: NILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Adv.: Dra. RENNIE D'VILMONT CONDE MAIA (OAB/PA 9.875)
DECISÃO:
REJEITOS OS EMBARGOS OPOSTOS.
PROCESSO : 10ª VTB-1031-2003-5
EMBARGANTE: JOSÉ SOUZA CAXIAS E OUTROS
Adv.: Dr. OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA (OAB/PA 7.337)
EMBARGADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Adv.: Dra. REGINA FÁTIMA LEMOS ALVES (OAB/PA 6.796)
DECISÃO:
REJEITOS OS EMBARGOS OPOSTOS
PROCESSO : 10ª VTB-1031-2003-5
EMBARGANTE: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA FIGUEIREDO
Adv.: Dr. IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO (OAB/PA 2.860)
EMBARGADO: EME – EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA
Adv.: Dr. JOÃO APARECIDO DE SOUZA (OAB/PA 7.994)
DECISÃO:
REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS
EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO : 10ª VTB- 434/2003-0
EMBARGANTE: EMPRESA PORTAL COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA
Adv.: Dr. MÁRIO FREITAS JÚNIOR (OAB/PA 9.757)
EMBARGADO: EDIMILSON NASCIMENTO MADUREIRA
Adv.: Dr. HILDEMÁN ANTONIO ROMERO COLMENARES (OAB/PA 7.960)
DECISÃO:
ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS

EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO Nº: 10ª VTB – 1008-2003-X
EMBARGANTE: DANIEL MARCOS TRINEIRA GUANIERI
Adv.: Dr. JORGE LUIZ REGO TAVARES (OAB/PA 7.236)
EMBARGADA: MARIA JANUTE CAMPOS FONSECA
DECISÃO:
EXTINGO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 267 DO CPC, OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS.
PROCESSO Nº: 10 VTB - 1007/2003-8
EMBARGANTE: WALTAIR OLIVEIRA
Adv.: Dra. MARILIA SIQUEIRA REBELO (OAB/PA 6.052)
EMBARGADO: FRANCK GOMES MODESTO
Adv.: Dr. MOISÉS MARTINS PORTO (OAB/PA 3.677)
DECISÃO:
REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 _ 1210/2003
PROCESSO Nº: 00066-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 66/2002_0
Exequente : CRISTIANE MALCHER PIMENTEL
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : CENTRO INFANTIL FANTASTICO MUNDO DO SABER
Advogado(a) : DANIEL LUIZ M. CARVALHO
Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28/08/03, AS 11h10m, PARA REALIZACAO DA PRACA, PARA VENDA DO VEICULO PENHORADO NOS PRESEN- TES AUTOS, OCASIAO EM QUE O RECLAMANTE PODERA MANFESTAR SEU EVENTUAL INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO E/OU O RECLAMADO, EM EFETUAR O PAGAMENTO DA DIVIDA, A FIM DE EVITAR A VENDA DO MESMO.
RESENHA NO 009 _ 1228/2003
PROCESSO Nº: 00715-1997-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 715/1997_2
Exequente : SANDRA DO CARMO SOUZA DOS PASSOS
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : DILON PAES DE CARVALHO
Assunto :
AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA PROCIDER AO SAQUE DA GUIA DE RETI- RADA REFERENTE AOS VALORES DE FLS.691 E 1050, PERENTE O BANCO DO BRA- SIL S/A - PAB/TRT, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1232/2003
PROCESSO Nº: 01030-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1030/2002_6
Exequente : SABRINA JUDITH JESUS DE FREITAS
Advogado(a) : RAFAEL MOTA DE QUEIROZ
Executado : HELIO FERREIRA PINTO
Advogado(a) :
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/08/2003, as 11:15 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 009 _ 1233/2003
PROCESSO Nº: 01627-2001-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1627/2001_1
Exequente : JOAO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/08/2003, as 11:17 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 009 _ 1237/2003
PROCESSO Nº: 00452-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 452/2002_5
Exequente : MARCINALDO MORAES
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado : MUNICIPIO DE BELEM - SESAM
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1243/2003
PROCESSO Nº: 01835-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1835/2001_8
Exequente : IRACIMIR RANGEL BASTOS
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO
RESENHA NO 009 _ 1244/2003
PROCESSO Nº: 00718-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 718/2003_2
Reclamante: ROSANA MIRANDA SOBRINHO
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA
Advogado(a) : CHRISTIANNE PENEDO DANIN
Assunto :
Reclamado: MARIA FLORINDA P DE CARVALHO Adv Redo: CHRISTIANNE PENEDO DANIN Assunto: AS RECLAMADAS,POR SUA PATRONA, PARA PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDI- NARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1245/2003
PROCESSO Nº: 01517-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1517/2002_1
Reclamante: HAROLDO OBERTO DE BARROS
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : COOPERATIVA DE TRAB E PROD TEC PROF EST PARA
Advogado(a) : EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1246/2003
PROCESSO Nº: 02028-1993-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 2028/1993_9
Exequente : JOSE PIQUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE CAMPOS DE OLIVEIRA
Executado : ESTADO DO PARA HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO
Advogado(a) : JOSE HENRIQUE MOTTA ARAUJO
Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1247/2003
PROCESSO Nº: 01968-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1968/2002_1
Exequente : PAULO SERGIO SANTOS RAMOS
Advogado(a) : LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO " I - JA PROVIDENCIADO. DAR CIENCIA AO EXEQUENTE. II - AGUARDAR RESPOSTA QUANTO AO BLOQUEIO DE FLS.107/108.
RESENHA NO 009 _ 1248/2003
PROCESSO Nº: 00681-1996-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 681/1996_4
Exequente : ANDRE PACHECO RIBEIRO
Advogado(a) : GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Executado : CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a) : PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CPF DEVOL.- VIDA.
RESENHA NO 009 _ 1249/2003
PROCESSO Nº: 01224-2000-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1224/2000_5
Exequente : IVANEIDE SILVA CABRAL
Advogado(a) : LUIZ CARLOS CORREIA
Executado : SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUICO BRASILEIRO
Advogado(a) :
Assunto :
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO E DOCUMENTACAO DE FLS. 143/144, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1250/2003
PROCESSO Nº: 01028-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1028/2003_4
Reclamante: RAIMUNDO FRANCES FERREIRA GOMES
Advogado(a) : MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1251/2003
PROCESSO Nº: 00631-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 631/2002_5
Reclamante: MARIA DE NAZARE SANTOS MORAES
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL MANOEL BARATA
Advogado(a) :
Assunto :
A EXEQUENTE, PARA ASSINAR E RECEBER AUTO DE ADJUDICACAO EXPEDIDO NOS AUTOS. arjp
RESENHA NO 009 _ 1253/2003
PROCESSO Nº: 02140-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 2140/2002_7
Reclamante: JOANILSON MIRANDA DE SOUZA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : LORIVAL DOS SANTOS
Advogado(a) :
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHO- RA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, PE LO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o DA LEI No. 6.830/80.
RESENHA NO 009 _ 1254/2003
PROCESSO Nº: 00277-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 277/2003_9
Exequente : FRANCISCO TEIXEIRA FREITAS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESA PESCA LTDA
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 15(QUIN- ZE) DIAS ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 16, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1255/2003
PROCESSO Nº: 01027-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1027/2003_2
Reclamante: TELMA LEONOR MELO ANDRADE
Advogado(a) : MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto :
A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1256/2003
PROCESSO Nº: 00063-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 63/2003_1
Reclamante: ROSA DE FATIMA RIBEIRO VALOIS
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABA- LHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.
RESENHA NO 009 _ 1257/2003
PROCESSO Nº: 00005-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 5/2003_9
Exequente : ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA CHAVES
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHO- RA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, PE LO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o DA LEI No. 6.830/80.
RESENHA NO 009 _ 1259/2003
PROCESSO Nº: 00203-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 203/2003_2
Reclamante: CRISTIANE SOUSA
Advogado(a) : LUCIANA DE PINA FERREIRA
Reclamado : NILZETE QUEIROZ MOREIRA
Advogado(a) :
Assunto :
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA OS ULTERIORES E DIREITO.
RESENHA NO 009 _ 1261/2003
PROCESSO Nº: 00448-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 448/2003_X
Reclamante: MARCIO LUIZ DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto :
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, INTERPOSTO AS FLS. 232/241 DOS AUTOS SUPRA, POR MINAS GAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA.
RESENHA NO 009 _ 1264/2003
PROCESSO Nº: 01053-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1053/2003_3
Reclamante: FELICIANO LOPES VAZ
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : P J ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : NAPOLIS MORAES DA SILVA
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 345/2003

PROCESSO Nº: 00066-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 66/2002_0
Exequente : CRISTIANE MALCHER PIMENTEL
Executado : CENTRO INFANTIL FANTASTICO MUNDO DO SABER
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/08/2003, as 11:10 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO AV. MARQUES DE HERVAL, 340 30.000,00
ELOY RAYOL BRASILEIRO
MARCA CITROEN BERLINGO MP 181, COR VERMELHA, ESTRANGEIRO, A GASOLINA, QUATRO PORTAS, FABRICADO EM 2002, MODELO 2002, PLA CA JUG-4874, NUMERO CHASSI 8BCMFLFXK2G006647, RENAVAN 783835 175, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 21 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 352/2003

PROCESSO Nº 00597-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 597/2003_5
Reclamante: EDIVALDO FREDERICO ALVES DE SOUZA
Reclamado : CONSELHO REG PROF RELACOES PUBLICAS 7o REGIAO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) CONSELHO REG PROF RELACOES PUBLICAS 7o REGIAO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...JULGO PROCE DENTE A RECLMACAO PROPOSTA POR EDIVALDO FREDERICO ALVES DE SOUZA EM FA CE DE CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELACOES PUBLICAS DA 7a. REGIAO, PARA DETERMINAR A LIBERACAO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS EXISTEN- TES NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, EXCETUADOS OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS RECURSAIS E PERTINENTES A CORRECAO PROVENIENTE DE PLANOS ECONOMICOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R$64, 56, FIXADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA..." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 23 de julho de 2003. Eu ....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 355/2003

PROCESSO Nº: 01030-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1030/2002_6
Exequente : SABRINA JUDITH JESUS DE FREITAS
Executado : HELIO FERREIRA PINTO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/08/2003, as 11:15 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO ROD.DO TAPANA KM 1,5 7.500,00
HELIO FERREIRA PINTO
UM VEICULO TIPO FIAT, MODELO FIORINO IE, COR BRANCA, CAMIONE TA, NACIONAL, PARA CARGA, FURGAO, A GASOLINA, PLACA JTP-2547 CHASSI NUMERO 9BD255043T8491616, ANO 1996, CAPACIDADE PARA 500 T, 07 CV, EM PERFEITO ESTADO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE,JA PENHORADO NO PROC. 7-VT-132/1998-7.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 24 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 356/2003

PROCESSO Nº: 01627-2001-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1627/2001_1
Exequente : JOAO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/08/2003, as 11:17 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAIXA DE CERVEJA ROD AUGUSTO MONTENEGRO, KM10 768,00
CAIO MARTINS FONTE PEREIRA
48 CAIXAS DE 24 LATAS DE CERVEJA MARCA ANTARCTICA DE 350ML
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 24 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 357/2003

PROCESSO Nº 00452-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 452/2002_5
Exequente : MARCINALDO MORAES
Executado : KIM ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) KIM ENGENHARIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, INTERPOS- TO AS FLS. 211/213."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 24 de julho de 2003. Eu ....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 358/2003

PROCESSO Nº 01515-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1515/2001_1
Exequente : EDIVALDO SILVA DE SENA
Executado : BELCONAV S A

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) BELCONAV S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPO- SITADOS AS FLS. 95. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 24 de julho de 2003.
Eu ....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 359/2003

PROCESSO Nº 01902-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1902/2002_4
Exequente : ANTONIO GONCALVES DE SOUZA
Executado : BELCONAV SA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) BELCONAV SA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPO- SITADOS AS FLS. 32. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 24 de julho de 2003.
Eu ....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 360/2003

PROCESSO Nº 02055-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 2055/2002_5
Exequente : LUIZ CARLOS MORAES FERREIRA
Executado : C C I. CONSTRUTORA COUTINHO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) C C I. CONSTRUTORA COUTINHO LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDEN CIARIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 24 de julho de 2003.
Eu ....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 361/2003

PROCESSO Nº 00020-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 20/2002_9
Exequente : JUAREZ BOTELHO DA COSTA JUNIOR
Executado : BELCONAV S A
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) BELCONAV S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPO- SITADOS AS FLS. 400, BEM COMO DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU O BEM IMOVEL LAVRADO AS FLS. 356.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 24 de julho de 2003.
Eu ....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 362/2003

PROCESSO Nº 00921-2001-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 921/2001_7
Exequente : PAULO CESAR CARNEIRO DE AQUINO
Executado : BELCONAV S A
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) BELCONAV S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPO- SITADOS AS FLS 93, BEM COMO DO LEVANTAMENTO DA PENHORA DE FL. 37, FICANDO OS EMBARGOS DE FLS. 28/34 PREJUDICADOS ANTE A ALIENACAO DO BEM OBJETO DOS MESMOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 24 de julho de 2003.
Eu ....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 363/2003

PROCESSO Nº 00270-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 270/2002_X
Exequente : HILDEBRANDO ALVES RIBEIRO
Executado : BELCONAVE S/A
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) BELCONAVE S/A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 76: "I-OS EMBARGOS DE FL. 07/13 FICAM PREJUDICADOS TENDO EM VISTA A ALIENA CAO DO BEM, OBJETOS DOS MESMOS. II- CONVOLO BM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 75. III- LEVANTAR A PENHORA DE FL. 20, INCLUSIVE JUNTO AO CRL"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 24 de julho de 2003.
Eu ....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 364/2003

PROCESSO Nº 02063-2001-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 2063/2001_8
Exequente : INSS
Executado : MEGACHIP TECNOLOGIA MANUTENCAO ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) MEGACHIP TECNOLOGIA MANUTENCAO ELETRONICA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA DE FLS. 36, RECAIDA SOBRE O SEGUINTE BEM: UM FLYBACK PARA MONITOR FIDA-071.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 24 de julho de 2003.
Eu ....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 365/2003

PROCESSO Nº 01835-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1835/2001_8
Exequente : IRACEMIR RANGEL BASTOS
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OPOSTOS POR COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS AS FLS. 276/283 DOS AUTOS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 25 de julho de 2003.
Eu ....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 366/2003

PROCESSO Nº 00116-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 116/2002_0
Reclamante: FRANCISCO OLIVEIRA FREITAS
Reclamado : BELCONAV S A
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) BELCONAV S A , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRICAO, LAVRA- DOS AS FLS. 55 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 25 de julho de 2003.
Eu ....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005 _ 1726/2003
PROCESSO Nº: 00457-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 457/2002_4
Exequente : MICHEL ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO
Advogado(a) : AMARILDO DA SILVA LEITE
Executado : PETROLEO BRASILEIRO SA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
FICAREM CIENTES DA R.SENTENCA:...CONHECO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOS TOS POR PETROLEO BRASILEIRO S/A., PARA NO MERITO, REJEITA-LOS NA INTEGRA, DETERMINANDO A IMEDIATA LIBERACAO DO VALOR INCONTROVERSO AO AUTOR MICHEL ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO NA ORDEM DE R$-2.721,11.NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 1727/2003
PROCESSO Nº: 01254-1995-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1254/1995_5.
Exequente : SUELI FONSECA BARROS
Advogado(a) : VERA LUCIA FONSECA BARROS
Executado : ESTADO DO PARA SETEPS
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA R.SENTENCA:...CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR ESTADO DO PARA-SETEPS,PARA NO MERITO, REJEITA-LOS NA INTEGRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 1728/2003
PROCESSO Nº: 00382-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 382/2002_X
Exequente : EVALDO COELHO MAIA
Advogado(a) :
Executado : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES BLOQUEADOS VIA SISBACEN (R$20.631,63DEPOSITADOS JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO RURAL E R$20.631,63 - DEPOSITA DOS JUNTO AO BANERJ) FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.//ls.
RESENHA NO 005 _ 1729/2003
PROCESSO Nº: 00996-1990-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 996/1990_9
Exequente : ANA MARIA COSTA DA SILVA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANA
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
DEUSARINA DE JESUS CORREA LOBATO,JOSE LUIZ GUERREIRO HOLANDA,MARIA DE FATIMA NOGUEIRA PINHEIRO, MARIA LUCILDA AZEVEDO FONSECA, MERCIO FERREIRA DE AQUINO, RAIMUNDO NONATO GUIMARAES DIAS, REGINA DE OLIVEIRA ANSELMO, ADVEDRA PAULA FRASSINETTI MATTOS"TOMAR CIENCIA DA IMPUGNACAO DE CALCULOS INTURPOSTA PELA EXECUTADA" //ed.
RESENHA NO 005 _ 1730/2003
PROCESSO Nº: 01680-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1680/2002_1
Reclamante: MARIO DE JESUS DA SILVA JUNIOR
Advogado(a) :
Reclamado : MARIA DE LOURDES MENDONCA TUNAS
Advogado(a) : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Assunto:
CUMPRIR O ACORDO EM 5 (CINCO) DIAS SOB PENA DE EXECUCAO.//ls.
RESENHA NO 005 _ 1732/2003
PROCESSO Nº: 01308-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1308/2002_3
Exequente : MARIA DE LOURDES DA SILVA CORREA
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado : A M SANTOS CARDOSO
Advogado(a) : NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/08/03, as 12:00horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida./ls.
RESENHA NO 005 _ 1733/2003
PROCESSO Nº: 00333-2000-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 333/2000_5
Exequente : KLEBER EDUARDO DOS SANTOS
Advogado(a) :
Executado : VILLAVERDE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : MARIO A. S. BARROS
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE OS VALORES (R$721,85) DEPOSITADOS NO BANCO ITAU FORAM BLOQUEADOS E CONVOLADOS EM PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 1734/2003
PROCESSO Nº: 00262-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 262/2003_7
Exequente : JORGE ALBERTO SANTOS GABBAY
Advogado(a) :
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO VALOR ATUALIZADO CONSTANTE AS FLS. 366 DOS AUTOS SUPRA:- PRINCIPAL = R$-118,24- JUROS DE MORA = R$- [illegible] FGTS = R$- 8,93- INSS/RECLAMADA = R$- 3,07- TOTAL DEVIDO RECLAMADA = R$-141,03 jc.

RESENHA NO 005 _ 1735/2003
PROCESSO Nº: 00761-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 761/2001_0
Exequente : REINALDO GOMES FIGUEIREDO
Advogado(a) : ELOI FERNANDES NUNES
Executado : PROJETO INSTALACOES MANUTENCAO AR CONDICIONADO
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: PARA CIENCIA, TRANSCREVO INFORMACAO CONSTANTE AS FLS. 258V, DOS AUTOS SUPRA: "INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, nesta data, entrei em contato, via telefone, com o Sr. Jose Carlos Tavares, Diretor de Secretaria da 8a VTB, o qual falou-me que realmente houve arrematacao nos autos do processo 8a. VTB-626/1991-5, tendo a reclamada interposto agravo de peticao. Em, 18.07.2003. jc.
RESENHA NO 005 _ 1736/2003
PROCESSO Nº: 01281-1999-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1281/1999_3
Exequente : ROGERIO WALDINBY ALVES PEREIRA
Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Executado : B A B COSTA COMERCIAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: DEVE V.SA. TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OEJUSTICA, NA QUAL INFORMA QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE REMOCAO, NAO CONSEGUIU LOCALI ZAR OS BENS A SEREM REMOVIDOS, POIS CONSTATOU QUE NO LOCAL FUNCIONA UM GALPAO DA IGREJA UNIVERSAL E INFORMARAM Q/O TERRENO PODERIA SER ADQUI RIDO P/SR. BENEDITO A.BELEM COSTA, TITULAR DA EXECUTADA E FIEL DEPOSI TARIO DOS BENS, C/O OBJETIVO DE LOCALIZA-LO FOI AO ENDEREO SITUADO A TRV.CIBRANCO,1029 E FOI INFORMADA P/ADVOGADA DRA. LELIA MONTEIRO QUE O IMOVEL DA RODTAPANA, FOI COMPRADO P/SR.SEVERINO AUGUSTO SILVA E S/ESPOSA, ABENILDES R.S.SILVA EM 22.06.1999, DESCONHECENDO O ENDEREUO RESI DENCIAL DO SR. BENEDITO. jc
RESENHA NO 005 _ 1737/2003
PROCESSO Nº: 00652-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 652/2003_9
Reclamante: MIZAEL FERREIRA MASCARENHAS
Advogado(a) : LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado : M LIVRAMENTO COMERCIO E NAVEGACAO-LINCONAVE
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: APRESENTAR NESTA SECRETARIA DA VARA, SUA CTPS PARA ANOTACAO PELO RECLAMADO. jc.
RESENHA NO 005 _ 1739/2003
PROCESSO Nº: 00420-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 420/2003_X
Reclamante: KELLY REGINA OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a) : VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : ALTERNATIVA ACADEMIA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 005 _ 1740/2003
PROCESSO Nº: 00308-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 308/2003_5
Reclamante: ESPOLIO DE EURIVALDO CASTRO DA VEIGA
Advogado(a) :
Reclamado : TRANSMAR TRANSP MARIT DERIVADO PETROLEO LTDA
Advogado(a) : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto:
AO REU: TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 118 DOS AUTOS SUPRA. jc
RESENHA NO 005 _ 1741/2003
PROCESSO Nº: 01354-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1354/2002_X
Reclamante: EVANDRO CHAGAS FIGUEIREDO SOUSA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado : GERALDO SOARES DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO OFICIO DA 8a.VARA DE CAMPINA S/CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.
RESENHA NO 005 _ 1743/2003
PROCESSO Nº: 01323-1994-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1323/1994_2
Exequente : STICMBA
Advogado(a) : MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE
Executado : COMPANHIA DE HABITACAO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 005 _ 1744/2003
PROCESSO Nº: 00878-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 878/2003_2
Reclamante: ELIAS CHARCHAR FILHO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 005 _ 1745/2003
PROCESSO Nº: 00808-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 808/2003_3
Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA KOURY
Advogado(a) : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
Reclamado : BRUNINHA ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELA RECLAMADA. rmab.
RESENHA NO 005 _ 1746/2003
PROCESSO Nº: 00227-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 227/2003_5
Reclamante: FRANCISCO ANTONIO NETO
Advogado(a) :
Reclamado : DISTRIBEL LTDA
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto:
Recdo:EDITORA CEJUP LTDA./GRAFICENTRO-GRAFICA E EDITORA LTDA./GENGISFREIRE DE SOUZA-Adv.Recdos: VERENA MAUES FIDALGO BARROS. FICAREM CIENTES DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 005 _ 1747/2003
PROCESSO Nº: 00824-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 824/2003_1
Reclamante: JOSE COSMO MACHADO
Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
Assunto:
Rda: PESQUEIRA MAGUARY:Advogado:ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA. FICAREM CIENTES DA INTERPOSICAO DE RO PELAS RECLAMADAS EMPESCA ALIMENTOS E PESQUEIRA MAGUARY LTDA.
RESENHA NO 005 _ 1749/2003
PROCESSO Nº: 01879-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1879/2001_6
Reclamante: FRANCISCO LIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : MAPE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA (MATERNIDADE SAUDE DA CRIANCA)- DRA. ERI KA MOREIRA BECHARA (PA8554) CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA-CLINICA DOS ACIDENTADOS- DR. ANTONIO CAR LOS BERNARDES FILHO (PA5717) AS PARTES: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 172 DOS AUTOS SUPRA: "A PETICAO DEVE SER ENDEREÇADA AO JUIZO "AD QUEM" QUE RECONHECEU O VINCULO. jc.
RESENHA NO 005 _ 1750/2003
PROCESSO Nº: 01329-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1329/2002_0
Exequente : MAX ANDRE OLIVEIRA DA ROCHA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA
Advogado(a) : SEBASTIAO FARCONARA
Assunto:
Rda: TELEMAR NORTE LESTE S/A.:Advogado: MICHELLE CONDE VIEIRA FICARIM CIENTES DA R.SENTENCA:..CONHECO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR ENGETEL-ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA.,PARA NO MERITO, REJEITA-LOS NA INTEGRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTI FICAR AS PARTES. rmab.
RESENHA NO 005 _ 1751/2003
PROCESSO Nº: 00501-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 501/2003_X
Exequente : MANOEL CHAVES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA
Executado : CONSORCIO CONSTEGA
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DE FLS. 37/38 DOS AUTOS SUPRA JUNTADO PELA RECLAMADA CONSTEGA. jc.
RESENHA NO 005 _ 1752/2003
PROCESSO Nº: 00752-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 752/2003_2
Reclamante: FROTA OCEANICA E AMAZONICA S A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : JOSE ARMINIO DA SILVA TRINDADE
Advogado(a) :
Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R$-45,63. //ed
RESENHA NO 005 _ 1753/2003
PROCESSO Nº: 00979-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 979/2003_8
Reclamante: WALDO BALEIXE DA COSTA
Advogado(a) : CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
Reclamado : EDUARDO CARDOSO CORREA
Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Assunto:
FICAREM CIENTES DA R.SENTENCA:...JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA ACAO DE EMBARGOS DE TERCEIRO MOVIDA POR WALDO BALEIXE DA COS TA CONTRA EDUARDO CARDOSO CORREA, MANTENDO A PENHORA NOS AUTOS PRINCIPAIS NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.Custas pelo embargante no valor de R$ 1.500, incidentes sobre o valor arbitrado para este fim,em R$-75.000,0 referente a avaliacao da nota fiscal juntado pelo embargante. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 1754/2003
PROCESSO Nº: 00298-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 298/2003_6
Exequente : JONAS DA COSTA PANTOJA
Advogado(a) : FRANCISCO GOMES MACHADO
Executado : TRANSPORTADORA CIDADE LIMPA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE SOBRE PETICAO DA RECLAMADA INDICANDO A PENHORA EM BEM DE SUA PROPRIEDADE : 1 (UM) CONTAINER MARCA FACHINI, COM CAPACIDADE PARA 5M3(cinco metros cubicos) CADA, DE ACO ESCOVADO, NO VALOR DE R$-3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS), E POR OUTRO LADO INPUGNANDO OS CALCU LOS REALIZADOS PELO JUIZO, UMA VEZ QUE ALEGA NAO TER SIDO OBSERVADO O FATO DE QUE A EMPRESA E CADASTRADA NO SISTEMA SIMPLES DA RECEITA FEDE RAL DESDE 1999, ANEXANDO COMPROVANTE.//ed
RESENHA NO 005 _ 1755/2003
PROCESSO Nº: 00768-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 768/2003_6
Reclamante: LUCIVAL FERREIRA PASTANA
Advogado(a) : VERA LUCIA FARACO MACIEL
Reclamado : CONSTRUTORA KARAJAS
Advogado(a) : PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAIS
Assunto:
FICAREM CIENTE DA R.SENTENCA:...CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR CONSTRUTORA KARAJAS LTDA.PARA, NO MERITO, REJEITA-LOS NA INTEGRA, APLICANDO A MULTA DE 1% AO EMBARGANTE,A REVERTER AO AUTOR E SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENACAO.TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTI FICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 1756/2003
PROCESSO Nº: 02259-2001-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 2259/2001_3
Exequente : NANCY ELIZANGELA DE LUCAS SANTOS
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : R L POMPEU - MULTIMARCAS
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO RECEBIMENTO DE OFICIO DO BANCO DO BRASIL INFORMANDO A INEXISTENCIA DE SALDO CREDOR NA CONTA 19.277-5 MARIA REGIANE LOBATO POMPEU.//ed
RESENHA NO 005 _ 1757/2003
PROCESSO Nº: 00980-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 980/2003_4
Reclamante: BENEDITA DIAS DE CARVALHO
Advogado(a) : PAULO RUBENS DE JESUS TEIXEIRA
Reclamado : ALTAIR CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto:
FICAREM CIENTES DE QUE OS EMBARGOS DE TERCEIRO FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES E FOI MANTIDA A PENHORA NOS AUTOS PRINCIPAIS, custas pela Embar gante R$-100,00.
RESENHA NO 005 _ 1758/2003
PROCESSO Nº: 00850-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 850/2003_2
Reclamante: GILCELIA MARIA CUNHA MELO COSTA
Advogado(a) : TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS
Reclamado : SEBASTIAO DIAS DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Assunto:
FICAREM CIENTES DE QUE OS EMBARGOS DE TERCEIROS FORAM JULGADOS IMPROCE DENTES E MANTIDA A PENHORA NOS AUTOS PRINCIPAIS.CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE 120,00.
RESENHA NO 005 _ 1759/2003
PROCESSO Nº: 00849-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 849/2003_6
Reclamante: MANOEL DE JESUS E SILVA
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Reclamado : MANOEL MARIA DE SOUZA SANTOS
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Assunto:
FICAREM CIENTES DE QUE FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TER CEIROS, MANTIDA A PENHORA NOS AUTOS PRINCIPAIS.CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R$-100,00.
RESENHA NO 005 _ 1761/2003
PROCESSO Nº: 00139-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 139/2003_8
Exequente : CARLOS AUGUSTO SILVA NOGUEIRA
Advogado(a) : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Executado : PE DE VENTO SERIGRAFIA LAYOUT E ARTE FINAL
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA JUCEPA.
RESENHA NO 005 _ 1762/2003
PROCESSO Nº: 00834-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 834/2003_4
Reclamante: MANOEL NAZARE DE OLIVEIRA MORAIS
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : XLG - HOVERCRAFTS LTDA

Advogado(a) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Assunto:
FICAREM CIENTES DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA HOVERCRAFTS FORAM REJEITADOS NA INTEGRA E DETERMINADA A RETIFICACAO DO 2oPARAGRAFO DA 4a.PAGINA DA R.SENTENCA NOS MOLDES DO ART.833 DA CLT.
RESENHA NO 005 _ 1763/2003
PROCESSO Nº: 00001-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1/2002_5
Exequente : ANTONIA PEREIRA HILDEBRANDO
Advogado(a) : RAIMUNDO DUMBENSE RAIOL
Executado: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/08/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 005 _ 1764/2003
PROCESSO Nº: 01381-1996-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1381/1996_8
Exequente : STIUPA(SIND DOS TRAB NAS INDURB. EST.DO PARA)
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: MANIFESTAR-SE QUANTO AO BEM INDICADO A PENHORA PELA RECLAMA DA, CONSTANTE AS FLS. 242/244 DOS AUTOS SUPRA. jc.
RESENHA NO 005 _ 1765/2003
PROCESSO Nº: 00635-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 635/2001_6
Exequente : MARCIA CRISTINA COIMBRA DE ALMEIDA
Advogado(a) :
Executado : PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO(FLS.154), FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 1766/2003
PROCESSO Nº: 00508-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 508/2003_2
Reclamante: JOSE JOAO CARIBE DOS SANTOS
Advogado(a) :
Reclamado : AMARENA APOIO E REPAROS NAVAIS LTDA
Advogado(a) : MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELLOS
Assunto:
A RECLAMADA: EFETUAR PAGAMENTO DA MULTA REFERENTE AS 2a. E 3a. PARCELAS DO ACORDO, BEM COMO, COMPROVAR RECLHIMENTO DO INSS. jc.
RESENHA NO 005 _ 1768/2003
PROCESSO Nº: 02029-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 2029/2002_4
Exequente : JAZIEL QUINTINO DA SILVA
Advogado(a) : DANIEL LUIZ M. CARVALHO
Executado : TRANSBRASIL S A LINHA AEREAS
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, SOBRE BEM OFERECIDO A PENHORA, QUAL SEJA 01 AERONAVE PREFIXO PT-TAA, LOCALIZADO NO HANGAR DA EMPRESA NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA-DF.
RESENHA NO 005 _ 1769/2003
PROCESSO Nº: 00023-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 23/2003_0
Reclamante: ANDREA REIS COELHO MARTINS
Advogado(a) :
Reclamado : COOPERATIVA DE TRAB ODONTOL.-UNIODONTO BELEM
Advogado(a) : JOSE DELSON OLIVEIRA E SOUZA
Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE, PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.
RESENHA NO 005 _ 1770/2003
PROCESSO Nº: 00865-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 865/2003_4
Reclamante: EMANOEL PEREIRA GATINHO
Advogado(a) :
Reclamado : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 005 _ 1771/2003
PROCESSO Nº: 01593-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1593/2002_6
Exequente : ANDRE ALENCAR DE SOUSA
Advogado(a) :
Executado : INTREGUINCHOS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto:
A RECLAMADA:TOMAR DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 135 DOS AUTOS: "I- Levantar a quantia; II- Dar ciencia ao reu do bloqueio conforme os termos do art. 884 da CLT. jc.
RESENHA NO 005 _ 1772/2003
PROCESSO Nº: 00220-1990-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 220/1990_3
Reclamante: STAFPA
Advogado(a) :
Reclamado : EMATER/PA
Advogado(a) : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES BLOQUEADOS.
RESENHA NO 005 _ 1773/2003
PROCESSO Nº: 00215-1999-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 215/1999_7
Exequente : RAIMUNDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Executado : MANOEL DOS SANTOS BARRAO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO.
RESENHA NO 005 _ 1774/2003
PROCESSO Nº: 00596-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 596/2003_3
Reclamante: FRANCINETE ALVES OLIVEIRA
Advogado(a) :
Reclamado : AMAZON CAT FISH
Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE.
RESENHA NO 005 _ 1775/2003
PROCESSO Nº: 00032-2000-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 32/2000_2
Reclamante: DILSON ALVES NOGUEIRA
Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN
Reclamado : ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto:
FICAREM CIENTE DA RETIFICACAO DOS CALCULOS:-

PRINCIPAL:	R$ 30.233,10
FGTS :	R$ ..... .022,31
JUROS DE MORA:	R$ 13.717,26
CUSTAS:	R$ 921,89
VALORES PAGO:	R$ 6.782,77
JUROS DE MORA(12/08/02 A 04/07/03):	R$ 737,06
INSS RDA:	R$ 8.274,80
TOTAL DEVIDO:	R$ 48.639,53

RESENHA NO 005 _ 1776/2003
PROCESSO Nº: 01753-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1753/2001_6
Exequente : VENILSON TEIXEIRA LIMA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado : GOMES & AZEVEDO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.
RESENHA NO 005 _ 1777/2003
PROCESSO Nº: 00614-1999-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 614/1999_X
Reclamante: LEONARDO SEPEDA CONTENTE
Advogado(a) :
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Assunto:
COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS EM 10 DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DOS VALORES RETIDO NOS AUTOS.
RESENHA NO 005 _ 1778/2003
PROCESSO Nº: 01875-2000-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1875/2000_2
Exequente : LEILA TELMA DE OLIVEIRA LEMOS
Advogado(a) : VALDENIR HESKETH JUNIOR
Executado : FASY SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.
RESENHA NO 005 _ 1779/2003
PROCESSO Nº: 01029-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1029/2002_X
Exequente : MARIA JOANA BAIA DE CASTRO
Advogado(a) : JOAO SOUZA DE BRITO
Executado : ROSEMARY P SOUZA DE MIRANDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.
RESENHA NO 005 _ 1780/2003
PROCESSO Nº: 00924-2000-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 924/2000_6
Exequente : ALCIREZA LEAL MARTINS
Advogado(a) : JOBER NUNES DE FREITAS
Executado : S C NOBREGA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:-
FICAR CIENTE DA INEXISTENCIA DE CREDITO PERANTE A 10 VARA DE BELEM. AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.
RESENHA NO 005 _ 1781/2003
PROCESSO Nº: 01895-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1895/2002_0
Exequente : MANOEL OLIBARIO FURTADO
Advogado(a) : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Executado : G W L T RABELO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE SOBRE INDICACAO DE BENS A PENHORA PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 005 _ 1782/2003
PROCESSO Nº: 00668-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 668/2002_6
Exequente : RONALDO LUIZ DE ALCANTARA MARTINS
Advogado(a) :
Executado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a) : ALFREDO NELSON RIBEIRO
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 1783/2003
PROCESSO Nº: 01793-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1793/2002_3
Reclamante: ADALBERTO VENTURA BARBOSA
Advogado(a) :
Reclamado : ETE ENGENHARIA DE TELECOM ELETRICIDADE S A
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 136 DOS AUTOS SUPRA: "I-COM A REMESSA OS AUTOS AO E.REGIONAL, PERDEU O OBJETO OS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 118/119. ALIAS REMEDIO INADEQUADO PARA A QUESTAO; II-DE-SE CIENCIA A RECLAMADA; III-DE-SE CIENCIA AO AUTOR DO DOCUMENTO JUNTADO PELA EMPRESA, FLS. 134; IV-LEVANTE-SE O DEPOSITO RECURSAL DE FLS. 127. jc.
RESENHA NO 005 _ 1785/2003
PROCESSO Nº: 00792-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 792/2003_3
Reclamante: ELIOMAR JOSE SILVA DA SILVA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: COMPROVAR O VALOR SACADO DO FGTS. jc.
RESENHA 005 _ 1786/2003
PROCESSO Nº: 01372-1992-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1372/1992_1
Reclamante: MARIA LUCILEIDE PINHEIRO GARCIA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO PUBLICO FEDERAL.
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS:

PRINCIPAL:	R$ 152,85
JUROS DE MORA:	R$ 206,85
FGTS:	R$ 11,58
TOTAL:	R$ 371,29

RESENHA NO 005 _ 1787/2003
PROCESSO Nº: 02636-1991-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 2636/1991_7
Reclamante: ELZA MARIA DA SILVA SANTANA
Advogado(a) : SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
E BASA: DR. SERGIO OLIVA REIS-OAB/PA8230 AS PARTES: DEVEM APRESENTAR AS PLANILHAS DE PAGAMENTO DE TECNICO ADMINISTRATIVO D, QUE ESTEJA ATIVA, ESPECIFICADOS OS VALORES DE ORDENADO, QUINQUENIO, ADICIONAL DE FUNCAO, RET/AHC E GRATIFICACAO, BEM COMO OS CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE DO PERIODO DE FEVEREIRO/2001 ATE JANEIRO/ 2003. jc.
RESENHA NO 005 _ 1788/2003
PROCESSO Nº: 00572-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 572/2003_0
Exequente : CELSO DE SOUZA CORREA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : CONSTRUTORA ENGEMETRIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: MANIFESTAR-SE QUANTO AO BEM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTA DA (EM VIDEO GAME POLYSTRATION 64 NOVO NA CAIXA- BIUIT GAME COMPLETO), NO VALOR ESTIMADO DE R$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). jc.
RESENHA NO 005 _ 1789/2003
PROCESSO Nº: 01264-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1264/2002_9
Exequente : ELIZA CRISTINA SERRAO PACHECO
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : REIGINALDO JUSTO RIBEIRO DE MORAES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA; BEM COMO INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80,ARTIGO 40, PARAGRAFO 2O.
RESENHA NO 005 _ 1790/2003
PROCESSO Nº: 00829-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 829/2003_0
Reclamante: ALEXSANDRO FRANCA DE JESUS ARAUJO
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : XLG HOVERCRAFTS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO PELA RECLAMADA SUPRA.
RESENHA NO 005 _ 1791/2003
PROCESSO Nº: 01080-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1080/2002_X
Exequente : BEATRIZ DA LUZ CERVEIRA DA SILVA
Advogado(a) :
Executado : ESTETICA CARMEN BASTOS S C LTDA
Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO.
RESENHA NO 005 _ 1793/2003
PROCESSO Nº: 00647-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 647/2002_9
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a) :
Executado : NEIMAR MARTINS MUNIZ
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Assunto:
Ao autor para ciencia de que foi designado o dia 28/08/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jc.
RESENHA NO 005 _ 1795/2003
PROCESSO Nº: 01375-1993-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1375/1993_3
Exequente: ROSIBERTO SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA INEXISTENCIA DE CREDITOS PERANTE A 10a. E 8a. VARAS AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.
RESENHA NO 005 _ 1799/2003
PROCESSO Nº: 01802-2000-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1802/2000_8
Exequente : SERGIO NEI MONTEIRO MARQUES
Advogado(a) :
Executado : ARARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) : SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Assunto:
AO AUTOR: PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 177 DOS AUTOS: "I- Nego seguimento ao agravo de pri cao, pois deserto; II- Dar ciencia; III- Aguardar a venda do bem para analise do pleito de fl. 176 observando-se o superprivilegio dos creditos trabalhistas". jc.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 328/2003

PROCESSO Nº: 01308-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1308/2002_3
Exequente : MARIA DE LOURDES DA SILVA CORREA
Executado : A M SANTOS CARDOSO
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/08/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CONJUNTO DE JANTAR AV GOV J MALCHER 534, APTO 102 2.000,00
ANGELA MARIA SANTOS CARDOSO
01 (UM) CONJUNTO DE MESA DE JANTAR, EM MOGNO LAQUEADO, MEDIN DO A MESA 1,00 X 2,20 MS, COM VIDRO NO CENTRO E LATERAL. MAR MORIZADA, 08 (OITO) CADEIRAS, EM MOGNO LAQUEADO, ALMOFADA BE GE E UM BUFE EM MOGNO, QUATRO PORTAS MARMORIZADAS, LAQUEADO, MEDINDO 1,95 MS DE COMPRIMENTO POR 0,80 M DE ALTURA, TUDO EM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilau do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. /ls.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 329/2003

PROCESSO Nº 00542-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 542/2001_X
Exequente : JOSE MARIA LOPES BITENCOURT
Executado : BL AVICULTURA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BL AVICULTURA E COMERCIO LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EMPENHORA O VALOR DE R$-40,03 (QUARENTA REAIS E TRES CENTAVOS), BLOQUEADOS JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA jc.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de julho de 2003. Eu ....., ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 330/2003

PROCESSO Nº: 00001-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1/2002_5
Exequente : ANTONIA PIREIRA HILDEBRANDO
Executado : TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/08/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL AV PRESIDENTE VARGAS 780 80.000,00
NARCISO NUNES FILHO
UM IMOVEL, APARTAMENTO 101 DO PRIMEIRO ANDAR DO EDIFICIO GUA LO, LOCALIZADO NA AV PRESIDENTE VARGAS, 780, ENTRE AS CARLOS GOMES E GENERAL GURJAO, NESTA CIDADE, COM SUAS RESPECTIVAS FRACOES IDEAIS DO TERRENO FOREIRO A CODEM, ANTES A PMB, CONT ENDO QUATRO SALAS, DUAS SALAS DE BANHO, UM DEPOSITO, DEVIDA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilau do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 331/2003

PROCESSO Nº: 00647-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 647/2002_9
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : NEIMAR MARTINS MUNIZ
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/08/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL CJD SEVILHA, BL_27-A, APT 202 150,00
NEIMAR MARTINS MUNIZ
UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILIPS, DE 14 POLEGADAS, SEM CONT ROLE REMOTO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilau do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 332/2003

PROCESSO Nº 00518-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 518/2003_5
Exequente : JOAO DAMASCENO DA SILVA CARVALHO
Executado : KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.964,88 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 25/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.332,61
Juros de Mora	105,14
Valor FGTS	434,17
Valor das Custas	57,44
INSS	35,52
Total devido	2.964,88

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 333/2003

PROCESSO Nº 00448-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 448/2002_3
Exequente : CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA ROSA
Executado : ACAI EXPORT
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ACAI EXPORT, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.847,99 (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 09/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.424,07
Juros de Mora	205,65
Valor FGTS	137,78
Valor das Custas	35,42
INSS	45,07
Total devido	1.847,99

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 334/2003

PROCESSO Nº 00504-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 504/2002_9
Exequente : REGINALDO DA CONCEICAO DA SILVA
Executado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.875,75 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 22/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.232,68
Juros de Mora	188,91
Valor FGTS	76,53
Valor das Custas	38,36
Valor de Multa	130,61
INSS	308,66
Total devido	1.875,75

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 335/2003

PROCESSO Nº 01301-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1301/2001_4
Exequente : ABISMAEL COSTA RODRIGUES
Executado : SERRARIA NEWTON CARNEIRO
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERRARIA NEWTON CARNEIRO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.302,56 (SEIS MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 28/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.064,44
Juros de Mora 928,63
Valor FGTS 1.362,41
Valor das Custas 107,11
INSS 839,97
Total devido 6.302,56

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, procéder_se_á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 336/2003

PROCESSO Nº 00806-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 806/2003_X
Reclamante: ROSIVALDO NASCIMENTO ARAUJO
Reclamado : PEIXARIA E CHOPARIA MOQUEKA DRINKS LTDA.
Data da Proxima Audiencia: 20/08/2003 as 11h10 Horas
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PEIXARIA E CHOPARIA MOQUEKA DRINKS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de julho de 2003. Eu ..... , ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 247/2003

PROCESSO Nº 01038-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1038/2002_0
Exequente : ANDERSON DE CARVALHO REIS
Executado : ABSM COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ABSM COMERCIAL LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) atualizado em 16/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.000,00
Valor de Multa 500,00
INSS 200,00
Total devido 1.700,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, procéder_se_á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de julho de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 248/2003

PROCESSO Nº 00577-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 577/2003_X
Reclamante: ROSIVALDO MIRANDA DOS ANJOS
Reclamado : SEVIP SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SEVIP SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. " DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 249/2003

PROCESSO Nº 01093-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1093/2003_4
Reclamante: CLODOALDO DE JESUS SILVA
Reclamado : CASTANHAL SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 02/09/2003 as 09:35 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CASTANHAL SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de julho de 2003. Eu ....., MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 250/2003

PROCESSO Nº 01394-1999-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1394/1999_5
Exequente : ANTONIO DA SILVA ALVES
Executado : REFRIGERACAO ESQUIMO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) REFRIGERACAO ESQUIMO LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 199 FOI LEVANTADA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de julho de 2003. Eu ....., MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 001 _ 1555/2003
PROCESSO Nº: 01472-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1472/2002_5
Exequente : PAULO RONALDO TRINDADE
Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Executado : MASSA FALIDA DE EMPRESA DE TRANSP ESPERANCA LT
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho exarado pela Exma. Sra Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juiza Titular deste Juizo: " 1 - Notifique-se o autor para habilitar seu credito perante o Juizo Falimentar, devendo a Secretaria expedir a competente certidao de credito, bem como para o autor receber o Alvara Judicial que se encontra na contracapa dos autos. "
RESENHA NO 001 _ 1556/2003
PROCESSO Nº: 02051-2001-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 2051/2001_1
Exequente : FLOCLES CLARKE DA SILVA CARVALHO
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve comparecer junto a Central de Mandados Judiciais, a fim de acompanhar o Oficial de Justica na diligencia, como solicitado.
RESENHA NO 001 _ 1557/2003
PROCESSO Nº: 01007-1999-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1007/1999_5
Exequente : CRISTOVAM SILVA DA CRUZ
Advogado(a) :
Executada : COMPANHIA DE DOCAS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente de que os encargos previdenciarios devidos pe la executada correspondem a R$7.641,59, ressaltando que referido valor, assim como as contribuicoes previdenciaria e fiscal devidas pelo exequente, encontra-se retido nos autos, podendo lhe ser devolvido em caso de comprovacao do recolhimento.
RESENHA NO 001 _ 1558/2003
PROCESSO Nº: 01312-2001-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1312/2001_9
Exequente : JONAS DAMASCENO
Advogado(a) : MONICA PENA
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que foi indeferido o requerimento protocolizado sob o No.066204, em virtude de que o Sr. Gengis Freire nao figura no polo passivo da acao e nem e socio da empresa executada.
RESENHA NO 001 _ 1564/2003
PROCESSO Nº: 00598-1991-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 598/1991_4
Exequente : EDIR GUEDELHA LEAO
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : UNIAO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, que sendo.
RESENHA NO 001 _ 1565/2003
PROCESSO Nº: 01639-1991-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1639/1991_8
Exequente : LUIZ GONZAGA PIRREIRA
Advogado(a) : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Executado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA MARINHA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal,querendo.
RESENHA NO 001 _ 1566/2003
PROCESSO Nº: 00192-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 192/2003_1
Exequente : GISELIA ELIAS QUEIROZ
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado : LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto:
SEGUNDA RECLAMADA - MARIA EMILIA FERRITO DE BARROS AAS PARTES - Ficarem cientes de que foi homologado o acordo firmado pelas partes consoante proposto aas Fls.41/42, entretanto as reclamadas deverao comprovar nos autos, ate 04.08.2003, o recolhimento das contribuicoes previdenciarias no valor de R$147,20. Dar ciencia.
RESENHA NO 001 _ 1568/2003
PROCESSO Nº: 01155-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 1155/2003_0
Reclamante: TERSAN-TERRAPLANAGEM SANTOS LIMA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Reclamado : SEBASTIAO DE NAZARE ALVES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Assunto:
Ao embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001 _ 1569/2003
PROCESSO Nº: 01153-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1153/2003_7
Reclamante: MARIA CELIA GUILHERME SCHMIDTKE
Advogado(a) : ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Reclamado : DILSON ALCY BALBINO
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Assunto:
Ao embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001 _ 1570/2003
PROCESSO Nº: 01891-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1891/2002_3
Reclamante: MADEIRAS ACARA S A
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Reclamado : MAURO DIAS DA LUZ
Advogado(a) :
Assunto:
Ao embargante para comparecer na Secretaria do Juizo, para receber os documentos que se encontram apensos aos autos, no prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001 _ 1572/2003
PROCESSO Nº: 00312-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 312/2003_7
Reclamante: JOSE GARCIA DE LIMA
Advogado(a) : LUCIANA DE PINA FERREIRA
Reclamado : DELTA PUBLICIDADE S A
Advogado(a) : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto:
Aa Reclamada - ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuicao previdenciaria, no prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001 _ 1573/2003
PROCESSO Nº: 01392-2001-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1392/2001_0
Reclamante: LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto:
DESPACHO: AS PARTES PARA APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERIODO DE 08/96 A 06/2001 PARA FINS DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCESSO nº 004/2003-MP/CGMP
REPRESENTAÇÃO
PROTOCOLO INICIAL nº 10046/2002
ASSUNTO: Irregularidade no exercício da função
RELATÓRIO
1. (Omissis):

DECISÃO

11. Não se vislumbra, "prima facie", nestes autos preliminares, evidência de violação dos deveres éticos ou funcionais pelo Promotor de Justiça representado, no que pertine aos fatos narrados na inicial.
12. Como bem ressaltado pela Assessoria da CGMP, os documentos que, segundo o representante, teriam sido assinados por vereadores e datados de 15/07/2002, e que teriam sido grampeados à petição inicial da ação de improbidade administrativa protocolada cinco dias antes, não constam dos presentes autos, posto que não exibidos pelo representante.
13. Além disso, percebe-se claramente, nestes autos, que a ação intentada pelo representado contra o Prefeito de Medicilândia baseou-se em decisão do Tribunal de Contas dos Municípios, que constatou as irregularidades imputadas ao gestor, ocasionando a rejeição das suas contas, e não em documento firmado por vereadores. Aliás, pelos mesmos fatos, o Ministério Público também intentou a competente ação penal contra o Prefeito de Medicilândia perante o TJE.
14. A quebra da ordem cronológica no livro de protocolo da comarca de Medicilândia não pode ser imputada ao representado, eis que tal serviço não está afeto ao Ministério Público, e pode até se justificar pelo fato da petição inicial ter sido apresentada diretamente ao magistrado em Uruará, e só depois levada ao cartório de Medicilândia, já com o despacho concessivo da liminar. Ao distribuidor, em Medicilândia, cabia ter feito as devidas anotações, para não gerar dúvidas em seus registros.
15. A Portaria de designação de outra magistrada para a comarca de Medicilândia, embora datada de 11/07/2002, somente foi publicada no DJE em 16/07/2002, de modo que, na data do ajuizamento da ação e do despacho que deferiu a liminar, o juiz de Direito de Uruará ainda respondia por Medicilândia.
16. Não passa despercebido que o juiz de Uruará, em sua manifestação à Corregedoria-Geral de Justiça, declarou que recebeu, em Uruará, no dia 10/07/2002, das mãos "de uma equipe formada por Vereadores do Município de Medicilândia" (sic), os autos da ação de improbidade administrativa intentada pelo Ministério Público contra o Prefeito. Todavia, a cópia da inicial, constante dos autos, foi recibada e datada pelo juiz de Uruará, em 10/07/2002, como se estivesse em Medicilândia, o que parece evidenciar alguma irregularidade na tramitação dessa ação. A apuração dessa aparente irregularidade, contudo, escapa da órbita de competência da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que só pode se pronunciar sobre os atos atribuídos aos Promotores de Justiça.
17. ISTO POSTO, acolhendo o parecer da Assessoria da CGMP, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, por não se vislumbrar, na representação formulada, qualquer ato violador dos deveres funcionais dos membros do Ministério Público, capaz de gerar a instauração do devido processo legal disciplinar.
18. Inobstante, da leitura das várias peças escritas pelo representado, constantes destes autos, constata a Corregedoria-Geral que aquele utiliza uma linguagem virulenta, com excesso de adjetivação e de assertivas de caráter puramente subjetivo, que extrapolam a cientificidade do Direito e em nada contribuem para o melhor esclarecimento da verdade ou para a credibilidade das provas.
19. Obviamente, tal atitude não pode merecer o beneplácito deste órgão de orientação superior das atividades funcionais dos membros do Ministério Público, pois equilíbrio e serenidade é o mínimo que se exige de qualquer membro do Ministério Público.
20. Em ocasiões anteriores, enfatizei que "o Ministério Público não faz coro com o vozear bravio dos exaltados pela vingança", e alertei que, como lídimo representante da sociedade, todo membro do Ministério Público deve ter em mente a lição de Timon, no seu "Libro de Los Oradores": "A sociedade não se vinga, mas defende-se. Não persegue o acusado. Busca-o. E, uma vez achado, entrega-o aos executores da Lei. A sociedade presume inocente o acusado, e não quer mais eloqüência do que verdade, nem mais força que não seja a da Justiça." (v. "O Promotor de Justiça moderno", em "O Liberal", edição de 03/03/1991, e em "Caderno de Doutrina", da Associação do Ministério Público do Estado do Pará – ano 1, nº 1, 05/03/1991).
21. Certamente por isso é que se explica, nas palavras de Altavilla, "que a função do Ministério Público seja impessoal, querendo significar a substituição de um homem por uma função quase desencarnada, por estar liberta da rede dos sentimentos de um indivíduo, para se tornar um movimento tendencial, guiado e inspirado por um interesse social."
22. Denegrir, desnecessariamente, a pessoa do acusado, seja ele quem for, e por mais grave que seja o seu delito, não é, obviamente, função legal do Ministério Público. A função do Ministério Público é expor os fatos e as provas, com precisão, clareza e objetividade, empenhando-se pelo fiel cumprimento da lei, seja para condenar o réu, se culpado, seja para absolvê-lo, se inocente. A elegância do estilo engrandece o papel do Promotor de Justiça. A violência destilada em linguagem oficial só apequena esse grandioso papel.
23. Em assim sendo, e com espeque no enunciado do "caput" do art. 17 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional dos Ministérios Públicos dos Estados), hei por bem recomendar ao representado, e, por oportuno, a todos os membros do Ministério Público que, no desempenho de suas funções de ofício, priorizem a exposição objetiva dos fatos e do Direito, abstendo-se do excesso de adjetivação ou de afirmações de cunho estritamente subjetivo, desnecessárias à elucidação dos fatos ou à comprovação da verdade.
24. Dê-se ciência ao requerente e ao requerido. Procedam-se às anotações de praxe. Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, como recomendação, com as cautelas de estilo (Lei nº 8.625/93 – art. 26, VI). Encaminhe-se cópia do inteiro teor deste despacho ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, de cujo Gabinete era originário o protocolo inicial.

Belém-PA, 21/07/2003
LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCESSO nº 011/2003-MP/CGMP
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
PROTOCOLO INICIAL nº 03733/2003
ASSUNTO: Abuso de autoridade.
RELATÓRIO
01. (Omissis):

DECISÃO
05. A representação inicial não pode prosperar, para os fins nela colimados.
06. Como se deduz dos próprios documentos acoplados à representação, a busca e apreensão dos computadores da Secretaria Municipal de Finanças de Altamira foi requerida, pelos representados, ao juízo competente, fundamentada em declarações prestadas por ex-servidores municipais, denunciadoras de práticas irregulares naquela repartição, que deveriam ser, obviamente, apuradas, e para cuja comprovação fazia-se necessária a apreensão dos computadores do órgão, que conteriam os dados e registros a respeito.
07. Está comprovado nos autos que a medida cautelar foi devidamente deferida pela autoridade judiciária, que considerou estarem presentes, no caso, os requisitos do "fumus boni juris" e do "periculum in mora". Não se há de falar, então, em abuso de autoridade.
08. ISTO POSTO, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, por não se vislumbrar, na representação formulada, ato violador dos deveres éticos ou funcionais dos membros do Ministério Público, capaz de gerar a instauração do devido processo legal disciplinar.
09. Inobstante, da leitura da petição inicial da ação de busca e apreensão, constante dos autos, constata a Corregedoria-Geral que os representados utilizam uma linguagem virulenta, com excesso de adjetivação, de invectivas e de assertivas de caráter puramente subjetivo, que denigrem os acusados, mas extrapolam, em muito, a cientificidade do Direito e em nada contribuem para o melhor esclarecimento da verdade ou para a credibilidade das provas, ainda mais em fase preliminar da apuração dos fatos.
10. Obviamente, tal atitude não pode merecer o beneplácito deste órgão de orientação superior das atividades funcionais dos membros do Ministério Público. Equilíbrio e serenidade é o mínimo que se exige de qualquer membro do Ministério Público.
11. Em ocasiões anteriores, enfatizei que "o Ministério Público não faz coro com o vozear bravio dos exaltados pela vingança", e alertei que, como lídimo representante da sociedade, todo membro do Ministério Público deve ter em mente a lição de Timon, no seu "Libro de Los Oradores": "A sociedade não se vinga, mas defende-se. Não persegue o acusado. Busca-o. E, uma vez achado, entrega-o aos executores da Lei. A sociedade presume inocente o acusado, e não quer mais eloqüência do que verdade, nem mais força que não seja a da Justiça." (v. "O Promotor de Justiça moderno", em "O Liberal", edição de 03/03/1991, e em "Caderno de Doutrina", da Associação do Ministério Público do Estado do Pará – ano 1, nº 1, 05/03/1991).
12. Certamente por isso é que se explica, nas palavras de Altavilla, "que a função do Ministério Público seja impessoal, querendo significar a substituição de um homem por uma função quase desencarnada, por estar liberta da rede dos sentimentos de um indivíduo, para se tornar um movimento tendencial, guiado e inspirado por um interesse social."
13. Denegrir, desnecessariamente, a pessoa do acusado, seja ele quem for, e por mais grave que seja o seu delito, não é, obviamente, função legal do Ministério Público. A função do Ministério Público é expor os fatos e as provas, com precisão, clareza e objetividade, empenhando-se pelo fiel cumprimento da lei, seja para condenar o réu, se culpado, seja para absolvê-lo, se inocente. A elegância do estilo engrandece o papel do Promotor de Justiça. A violência destilada na linguagem oficial só apequena esse grandioso papel.
14. Em assim sendo, e com espeque no enunciado do "caput" do art. 17 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional dos Ministérios Públicos dos Estados), hei por bem recomendar aos representados, e, por oportuno, a todos os membros do Ministério Público que, no desempenho de suas funções de ofício, priorizem a exposição objetiva dos fatos e do Direito, abstendo-se do excesso de adjetivação ou de afirmações de cunho estritamente subjetivo, desnecessárias à elucidação dos fatos ou à comprovação da verdade.
15. Dê-se ciência aos requerentes e ao requeridos. Procedam-se às anotações de praxe. Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, como recomendação, com as cautelas de estilo (lei nº 8.625/93 – art. 26, VI). Encaminhe-se cópia do inteiro teor deste despacho ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Belém-PA, 21/07/2003
LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCESSO nº 020/2003-MP/CGMP
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
PROTOCOLO INICIAL nº 07158/2003
ASSUNTO: Concessão de Livramento Condicional, sem a prévia audiência do Conselho Penitenciário. Interposição do recurso cabível.
RELATÓRIO
1. (Omissis):

DECISÃO
4. As audiências prévias do Conselho Penitenciário e do Ministério Público, nas concessões do Livramento Condicional, são expressamente exigidas pelo art. 131 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que assim dispõe:
"Art. 131 – O livramento condicional poderá ser concedido pelo Juiz da execução, presentes os requisitos do art. 83, incisos e parágrafo único, do Código Penal, ouvidos o Ministério Público e o Conselho Penitenciário."
5. Dada a natureza do pálido de providências, e considerando que esta Corregedoria-Geral, oficiosamente, tem tomado conhecimento de OUTRAS decisões judiciais de primeiro grau, proferidas em desacordo com o preceituado no aludido dispositivo legal – recomendo aos membros do Ministério Público, em geral, que fiscalizem o exato cumprimento da lei, exigindo o respeito ao citado preceito legal; e interpondo, se e quando necessário, o recurso cabível para a superior instância.
6. Dê-se ciência à requerente. Procedam-se às anotações de praxe. Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, com as cautelas de estilo (Lei nº 8.625/93 – art. 26, VI). Encaminhe-se cópia integral destes autos à Exmª. Sra. Desembargadora Corregedora de Justiça do Interior, para às providências que entender necessárias.
7. Após, sejam os presentes autos ARQUIVADOS.

Belém-PA, 23/07/2003
LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-AMPEP

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP, em reunião ordinária do dia 28 de julho de 2003, e em atenção ao que foi deliberado no último dia 22 de julho do corrente ano, pelo Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, do qual a Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP é membro, cuja decisão foi pela Paralisação Nacional dos Membros do Ministério Público dos Estados e Distrito Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, no período de 05 a 12 de Agosto de 2003, com objetivo de chamar a atenção dos parlamentares do Congresso Nacional e da sociedade brasileira para os efeitos nefastos da PEC 40/2003 contra o Estado Democrático de Direito e contra a regular prestação do serviço público na versão apresentada pelo relator Deputado José Pimentel, no dia 23 de Julho de 2003, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, e com fulcro no Estatuto da AMPEP convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária da Classe, a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2003, a ter lugar no Auditório do Edifício Sede do Ministério Público, com início às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:
a) Discussão e deliberação acerca da adesão dos membros do Ministério Público do Estado do Pará à Paralisação Nacional do Ministério Público dos Estados e Distrito Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, em defesa da Previdência Pública e fundamentalmente, de pontos do Relatório da Reforma Previdenciária na PEC 40/2003, aprovada no último dia 23 de julho, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, os quais não atendem os interesses do Ministério Público Brasileiro e da Magistratura Nacional, nem da sociedade;
b) Manter a AGE Permanente até a aprovação final da PEC 40/2003 visando a mobilização da classe se porventura se fizer necessária;
c) Promover uma vigília no dia da votação da PEC 40/2003 no Plenário da Câmara dos Deputados a ser organizada oportunamente.

PEDRO BATISTA DE LIMA
Promotor de Justiça Presidente da Assembléia Geral da AMPEP

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 001

Objetivo do Contrato Originário: Conservação e assistência técnica de um elevador SUR instalada na sede da contratante.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Partes: Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e Thyssen Sur S/A Elevadores e Tecnologia ou Thyssenkrupp Elevadores S/A.
Objetivo e Justificativa do Adiantamento: Reajuste a partir do mês de junho de 2003.
Data da Assinatura: 22/07/2003
Ordenador Responsável: Expedito Leal Ribeiro - Procurador Chefe, em exercício.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 13.600 e 13.629, de 21 e 22.07.2003, respectivamente, RESOLVE: Art. 1º Alterar os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2003 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998: I - O 2º período do servidor JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição, no interregno de 04 a 15.08.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, para usufruto no interstício de 10 a 21.11.2003; II – O período único da servidora FRANCILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixado para fruição no interregno de 13.10 a 11.11.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, para usufruto no interstício de 20.11 a 19.12.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de julho de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.027

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 16 a 22.07.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas e cargo em comissão indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos, conforme segue: I-MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Assistente da Seção de Planejamento, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção em substituição ao servidor Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro Valdez, nos dias 18 e 28.07.2003; II-AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Assistente da Seção de Contabilidade, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção em substituição à servidora Belenita de Carvalho Barbosa, a partir do dia 21.07.2003, até o seu retorno; III – MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, cumulativamente, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças em substituição ao servidor Falsom da Cruz Costa, no dia 23.06.2003; IV-JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Supervisor de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, cumulativamente, pela Função de Oficial de Gabinete em substituição ao servidor Hatley Silva Lopes, nos dias 23 e 24.07.2003; V-JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção em substituição à servidora Rosa Silvana Costa de Matos, no período de 30.06 a 11.07.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de julho de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.997

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de julho de 2003
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0809/03, DE 30/06/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) OCYAN DE SOUZA LIMA, matrícula nº 3185370/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, CPF nº 128.803.532-20, BCO/AGENC/C/C nº 037/0015-10118314, 01 e 1/2(UMA E MEIA) diária(s) no valor de R$135,00(CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, nos dias 28 e 29.06.2003, conduzindo material para a Colação de Grau do Curso de Ciências Naturais no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0812/03, DE 30/06/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA, matrícula nº 5041120/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA CAMPUS I, CPF nº 97908532-20, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-10118829, 04 (QUATRO) diária(s) no valor de R$360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS), referente a seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para dar prosseguimento no andamento das ações do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR/PEQ/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0813/03, DE 30/06/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO, matrícula nº 194590/2, ocupante do cargo de TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, CPF nº 32845062-68, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02026716, 01 (UMA) diária(s) no valor de R$90,00(NOVENTA REAIS), referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para dar prosseguimento no andamento das ações do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR/PEQ/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0982/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANA CÂMARA CUTRIM, matrícula nº 0188727-3, na função de DIR. DE EVENTOS E SERVIÇOS, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE ARTES, CPF nº 042.494.452-91, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-10117423, 02(DUAS) diária(s) no valor de R$ 180,00(CENTO E OITENTA REAIS), referente a seu deslocamento até o município de MARABÁ, para preparação da cerimônia de colação de grau do Curso de Educação Física no Núcleo do referido município, no período de 10 a 12.07.2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0999/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) COSME SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 3187900-1, ocupante do cargo de MOTORISTA A - II, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, CPF nº 025.092.532-04, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-10118497, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R$ 45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 08.07.2003, conduzindo a Pró-Reitora de Extensão e um técnico ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1000/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) OCYAN DE SOUZA LIMA, matrícula nº 3185370/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, CPF nº 128.803.532-20, BCO/AGENC/C/C nº 037/0015-10118314, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R$ 45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de CAPANEMA, no dia 08.07.2003, conduzindo a Coordenação e a Assessoria Pedagógica para visita técnico-pedagógica, referente a etapa julho/2003 no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0989/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSINALDO MENDES DE SOUZA, matrícula nº 0101117-2, na função de DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA, CPF nº 055.851.122-87, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02001039, 01 e 1/2(UMA E MEIA) diária(s) no valor de R$135,00(CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente a seu deslocamento ao Núcleo de TUCURUÍ, no período de 05 a 06.07.2003, para participar da solenidade de colação de grau do Curso de Educação Física no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0981/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) COSME SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 3187900-1, ocupante do cargo de MOTORISTA A - II, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, CPF nº 025.092.532-04, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-10118497, 03 E 1/2(TRÊS E MEIA) diária(s) no valor de R$ 315,00(TREZENTOS E QUINZE REAIS), referente ao seu deslocamento até os municípios de MOJU, TUCURUÍ e REDENÇÃO, no período de 02 a 05.07.2003, para realizar entrega de material nos Núcleos da UEPA nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1003/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS, matrícula nº 0305260-3, na função de REITOR, lotado(a) no(a) REITORIA, CPF nº 159.501.662-72, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-02963477, 01 e 1/2(UMA E MEIA) diária(s) no valor de R$157,50 (CENTO E CINQÜENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS), referente ao seu deslocamento até o município de TUCURUÍ, para participar da solenidade de colação de grau da turma de Educação Física do Núcleo da UEPA no referido município, no período de 05 a 06.07.2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0984/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) VALDETE MARIA GARCIA BATISTA, matrícula nº 5113423-1, na função de SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, CPF nº 223.941.172-49, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-10119493, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R$ 45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SOURE, para realizar visita técnica ao curso de Ciências Naturais no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0983/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS, matrícula nº 0305260-3, na função de REITOR, lotado(a) no(a) REITORIA, CPF nº 159.501.662-72, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-02963477, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R$ 52,50 (CINQÜENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS), referente ao seu deslocamento até o município de SOURE, para realizar visita técnica ao curso de Ciências Naturais no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1002/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) VALDETE MARIA GARCIA BATISTA, matrícula nº 5113423-1, na função de SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, CPF nº 223.941.172-49, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-10119493, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R$ 45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até os municípios de CASTANHAL, SÃO JOÃO DA PONTA e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para realizar visita técnica aos curso de Ciências Naturais e Formação de Professores nos referidos municípios, no dia 08.07.2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1001/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS, matrícula nº 0305260-3, na função de REITOR, lotado(a) no(a) REITORIA, CPF nº 159.501.662-72, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-02963477, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R$ 52,50 (CINQÜENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS), referente ao seu deslocamento até os municípios de CASTANHAL, SÃO JOÃO DA PONTA e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para realizar visita técnica aos curso de Ciências Naturais e Formação de Professores nos referidos municípios, no dia 08.07.2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0987/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) DJALMA DE JESUS COSTA, matrícula nº 5041198-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, CPF nº 147.272.422-49, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02054191, 1/2(MEIA) diária(s) no valor de R$ 45,00(QUARENTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, no dia 03.07.2003, conduzindo professores ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0998/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) JANE MONTEIRO NEVES, matrícula nº 3186970-1, ocupante do cargo de PROF. ASSISTENTE IV – 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, CPF nº 056.133.452-87, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02025604, 03(TRÊS) diária(s) no valor de R$ 576,00(QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), referente ao seu deslocamento a BRASÍLIA-DF, no período de 28.06 a 03.07.2003, para apresentação de Trabalho Científico aprovado no VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva – ABRASCO.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0990/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) DJALMA DE JESUS COSTA, matrícula nº 5041198-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO B, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM, CPF nº 147.272.422-49, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02054191, 01e 1/2(UMA E MEIA) diária(s) no valor de R$ 135,00(CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de TUCURUÍ, no período de 05 a 06.07.2003, para conduzir a Profa. Eliana Câmara Cutrim para participar da Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Educação Física no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0988/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, matrícula nº 0120782-2, ocupante do cargo de PROF. AUXILIAR IV – 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, CPF nº 128.226.392-72, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02086638, 01 e 1/2(UMA E MEIA) diária(s) no valor de R$ 135,00(CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, para proceder orientação aos docentes do Curso de Enfermagem, a fim de contextualizá-los ao Projeto Político Pedagógico, no período de 07 a 08.08.2003.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 1040/03, DE 29/07/03

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIDALVA RAMOS LEITE, matrícula nº 5117810-1, na função de DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DARH, lotado no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, para responder pela Pró-Reitoria de Administração desta Universidade no período de 28.07 a 05.08.2003.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 0966/03, DE 22/07/03

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDUARDA MARIA MATNI DE SOUZA, matrícula nº 3185168-1, na função de PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, lotado no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA, para responder por esta Universidade no período de 29 a 30/05/2003.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0977/03, DE 23/07/03

PRORROGAR por 93(NOVENTA E TRÊS) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 0146/03, de 21.03.03, ao(a) servidor(a) CELY DO SOCORRO COSTA NUNES, matrícula nº 0196975-3, ocupante do cargo de PROF. ASSISTENTE IV – 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO GERAL, no período de 01.07.2003 a 01.10.2003.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0971/03, DE 23/07/03

PRORROGAR por 62(SESSENTA E DOIS) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 0431/03, de 06.05.03, ao(a) servidor(a) JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA, matrícula nº 5038189-3, ocupante do cargo de PROF. AUXILIAR II – 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO, no período de 10.06.2003 a 10.08.2003.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0969/03, DE 23/07/03

CONCEDER 62(sessenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR DA SILVA COSTA, matrícula nº 3183297-1, ocupante do cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, lotado(a) no(a) DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO, no período de 03.06.2003 a 03.08.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0974/03, DE 23/07/03

CONCEDER 10(DEZ) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) servidor(a) SUELY PARAENSE VIDAL, matrícula nº 5789486-1, ocupante do cargo de TÉCNICO A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no período de 04.07.2003 a 13.07.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0978/03, DE 23/07/03

CONCEDER 14(QUATORZE) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA, matrícula nº 377880-3, ocupante do cargo de PROFESSOR COLABORADOR, lotado(a) no(a) DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no período de 26.05.2003 a 08.06.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1004/03, DE 23/07/03

CONCEDER a(o) servidor(a) ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA, matrícula nº 5041120-1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I, CPF Nº

097.908.532-20, BCO/AGENC/C/C Nº 037/0014-10118829, uma passagem terrestre no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM, para viabilizar seu deslocamento até o Núcleo desta UEPA, no referido município, no período de 27 a 30.06.2003, para dar prossegeimento as ações que fazem parte dos Projetos Especiais desta Universidade.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1005/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) DILMA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula nº 3188981-1, ocupante do cargo de PROF. AUXILIAR IV – 40h, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, CPF nº 257.858.422-20, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02048710, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para viabilizar seu deslocamento até o Núcleo desta UEPA, no referido município, no período de 07 a 11.07.2003, dando continuidade as ações que fazem parte do Projeto PROFAU no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 1006/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) SANDRO ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITA, matrícula nº 5795087-2, ocupante do cargo de PROF. COLABORADOR – 40H, lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA, CPF nº 398.828.372-04, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-10312374, uma passagem aérea no trecho REDENÇÃO/BELÉM, para realização de uma Banca Examinadora que será realizada neste Núcleo, no período de 06 a 07.07.2003.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 0986/03, DE 23/07/03

CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ GOES OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 0240869-2, ocupante do cargo de TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV, CPF Nº 066.868.772-04, BCO/AGENC/C/C Nº 037/0025-02026805, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para viabilizar seu deslocamento até o Núcleo desta UEPA, no referido município, no período de 04 a 08.08.2003, para realização do Projeto de Ensino: Capacitação Docente na Metodologia Problematizadora.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 0985/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) DILMA FAGUNDES DE SOUZA, matrícula nº 3188981-1, ocupante do cargo de PROF. AUXILIAR IV – 40h, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, CPF nº 257.858.422-20, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02048710, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para viabilizar seu deslocamento até o Núcleo desta UEPA, no referido município, no período de 04 a 08.08.2003, para realização do Projeto de Ensino: Capacitação Docente na Metodologia Problematizadora.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 0985/03, DE 22/07/03

REVOGAR a Portaria nº 0565/01, de 25.07.2001, que colocou o(a) servidor(a) GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA, matrícula nº 0492086-042, à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para a UEPA, a partir de 01.07.2003.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
PORTARIA Nº 0979/03, DE 23/07/03

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0618/03, de 04.06.2003, publicada no D.O.E. nº 29.962 de 10.06.03, que concedeu por 29(VINTE E NOVE) dias, Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família, no(s) período(s) de 06.02.2003 a 06.03.2003, ao(a) servidor(a) VENIZE NAZARÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 0348864-2, no cargo de PROF. AUXILIAR III – 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
PORTARIA Nº 0955/03, DE 22/07/03

COLOCAR à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, o(a) servidor(a) LUCÉLIA DE MORAES BRAGA BASSALO, matrícula nº 366820-2, no cargo de PROF. ASSISTENTE I – 40H, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, a partir de 06.11.2002, até ulterior deliberação, com ônus para a UEPA.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
PORTARIA Nº 0954/03, DE 22/07/03

COLOCAR à disposição do MINISTÉRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, o(a) servidor(a) GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA, matrícula nº 0492086-042, no cargo de PROF. AUXILIAR IV – 40H, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, a partir de 01.07.2003, até ulterior deliberação, com ônus para a UEPA.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 0975/03, DE 23/07/03

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA NILZA MARQUES SOARES, matrícula nº 5324009-2, na função de DIRETORA DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, lotado(a) no(a) COORD. DOS CURSOS DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para, por delegação de competência, conferir grau à turma do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais desta Universidade, no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no dia 26.06.2003.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
PORTARIA Nº 0973/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUZIA IARA PFEIFER, matrícula nº 5075866-010, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO II – 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL, 60(SESSENTA) dias de Licença Prêmio, no(s) período(s) de 03.07.2003 a 31.08.2003, correspondente(s) ao(s) triênio(s) de 20.02.1995 a 19.02.1998.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
PORTARIA Nº 0976/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) VERA LÚCIA AKIKÓ VIEIRA KOBAYASHI, matrícula nº 5794510-1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II, 60(SESSENTA) dias de Licença Prêmio, no(s) período(s) de 01.08.2003 a 29.09.2003, correspondente(s) ao(s) triênio(s) de 01.07.1998 a 30.06.2001.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº 0968/03, DE 23/07/03

CONCEDER, em de favor de ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA, matrícula nº 3259862-2, ocupante do cargo de PROF. ASSISTENTE III – 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, o Tempo de Serviço de 3.256(TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA E SEIS) dias, ou seja, 08(OITO) ano(s), 11(ONZE) mese e 06(SEIS) dias, referente ao(s) período(s) de 01.04.1972 a 09.06.1975 e de 01.12.1983 a 01.05.1990, prestados à Secretaria Executiva de Educação – SEDUC e ao Hospital dos Servidores do Estado, conforme Certidões de Tempo de Serviço expedidas pelos referidos Órgãos.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA Nº 0980/03, DE 23/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER, matrícula nº 5099218-1, ocupante do cargo de PROF. AUXILIAR IV – 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, 01(ANO) ano(s) de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 02.07.2003 a 01.07.2004, sem ônus para o Estado.

EXONERAÇÃO A PEDIDO
PORTARIA Nº 0967/03, DE 22/07/03

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) CARLOS NAZARENO FERREIRA BORGES, matrícula nº 5633818-2, ocupante do cargo de PROF. ASSISTENTE I – 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS, a partir de 17/04/2003.

EXONERAÇÃO A PEDIDO
PORTARIA Nº 0972/03, DE 23/07/03

CONCEDER, a servidora JANIE MARIA ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 5757290-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA- FINANCEIRA DO CAMPUS II, 120(CUNTO E VINTE) dias de Licença-Maternidade, no período de 27.06.2003 a 24.10.2003.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PRORROGAÇÃO DE COMPRA DIRETA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL

Período de Agosto a Setembro de 2003.
Órgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis
EMPRESAS VENCEDORAS / Valores:
Evangélica Participações Ltda. R$ 26.919,00
JEM Guimarães Comercial R$ 24.367,50
Impulso Com.Rep.Ltda... R$ 20.997,48
R$ 72.283,98
Belém, 30 de Junho de 2003
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 302/2003-GAB/DG/EPOL, DE 24.07.03

Lotar a partir de 03.07.2003, a servidora NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS, Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, à disposição deste Hospital, no Departamento de Ambulatório, subordinada a Diretoria Clínica, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 304/2003-GAB/DG/EPOL, DE 08.07.03

Designar a Dra. MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS, Diretora Clínica, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa durante a ausência do Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA, Diretor Geral, no período de 14 a 15.07.2003, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 311/2003-GAB/DG/EPOL, DE 21.07.03

Tornar sem efeito, a partir de 01.07.2003, os termos da Port. nº 110/95-DG/HSE, de 11/05/1995, que coloca à disposição da SESPA, a servidora VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE, Enfermeira, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 312/2003-GAB/DG/EPOL, DE 21.07.03

Lotar a partir de 21/07/2003, a servidora VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE, Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH deste Hospital.

PORTARIA Nº 313/2003-GAB/DG/EPOL, DE 21.07.03

Designar a servidora RAIMUNDA DIRCE ACÁCIO GOMES, Enfermeira, para responder pela chefia da Div. de Diagnóstico por Imagem, durante as férias regulamentares da servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administradora, no período de 14 a 23.07.2003.
Belém, 29 de julho de 2003
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: PARA FORNECIMENTO DE REVISTAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS.
Valor Estimado do Contrato Originário: R$-70.538,35
Origem: Convite 004/2003-EPOL.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e PERIODICALS PUBLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ/MF Nº 01.988.853/0001-46.
Motivo do aditamento: Alteração da vigência do contrato em decorrência da alteração do período de entregas.
Vigência do Aditamento: 01/08/2003 a 30/07/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.449052
Valor Estimado do Aditivo p/ o exercício 2003: R$-70.538,35
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 23/07/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2003-EPOL.

Objeto: Fornecimento de Material para Hemodinâmica.
Origem e Fundamento Legal: TP 013/2003-EPOL.
Valor Estimado: R$ 5.500,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e KALVISION - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF Nº 02.593.293/0001-93.
Vigência: 24/07/2003 até 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 24/07/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 24 de Julho de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2003-EPOL.

Objeto: Fornecimento de Material para Hemodinâmica
Origem e Fundamento Legal: TP 013/2003-EPOL.
Valor Estimado: R$ 23.620,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e 3G COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF Nº 03.302.532/0001-71.
Vigência: 24/07/2003 até 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 24/07/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 24 de Julho de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2003-EPOL.

Objeto: Fornecimento de Material para Hemodinâmica.
Origem e Fundamento Legal: TP 013/2003-EPOL.
Valor Estimado: R$ 600,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e FLAMED - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - FLÁVIA JANAÍNA CARVALHO DE MELO - EPP, CNPJ/MF Nº 03.963.673/0001-35.
Vigência: 24/07/2003 até 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 24/07/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 24 de Julho de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2003-EPOL.

Objeto: Fornecimento de Material para Hemodinâmica.
Origem e Fundamento Legal: TP 013/2003-EPOL.
Valor Estimado: R$ 1.975,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e COMPMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF Nº 04.021.079/0001-95.
Vigência: 24/07/2003 até 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 24/07/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 24 de Julho de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2003-EPOL.

Objeto: Fornecimento de Material para Hemodinâmica.
Origem e Fundamento Legal: TP 013/2003-EPOL.
Valor Estimado: R$ 27.323,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF Nº 04.759.346/0001-29
Vigência: 24/07/2003 até 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030

Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 24/07/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 24 de Julho de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Material para Hemodinâmica.
Origem e Fundamento Legal: TP 013/2003-EPOL.
Valor Estimado: R$ 2.262,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF Nº 05.323.167/0001-07.
Vigência: 24/07/2003 até 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 24/07/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 24 de Julho de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL:
De acordo com Memo. Circ. DAF/SESPA Nº 14/03 Belém, 02 de julho de 2003.
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 63/11ª RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 28/07/2003
Nome: Cláudio Marcos Mafra de Sá.
Cargo: Diretor Geral do H.R.T
Matrícula: 51855714-1
Nº de Diárias 3 (três)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Reunião Mensal das Diretorias.
Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0684 /11ª RPS DE 21 /07/03
Nome: CONCEIÇÃO BARBOSA
cargo. Guarda de Endemias
CIC: 248.107.542-00
Matrícula: 0504016
Período: 10/07/03 a 12/07/03
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga,
Objetivo: de proceder serviço levar medicamentos e fazer a conferência de todos medicamentos existente nos mesmo, bem como dar apoio administrativo no setor [illegible] das Unidades Mistas de Saúde.
Ordenador de Despesas: Daniel Henrique Ruela dos Anjos
PORTARIA N.º 0686 /11ª RPS DE 24 /07/03
Nome: ARIOVALDO MARÇO BARROS
cargo: Téc. Em Contabilidade
CIC: 020.970.102-10
Período: 15/07/03 a 15/07/03
Nº de Diárias 3,5 (três e meia) diárias
Origem: Marabá
Destino: Conceição do Pará
Objetivo: Participar da Reunião no Conselho Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas: Daniel Henrique Ruela dos Anjos
PORTARIA N.º 0687 /11ª RPS DE 24 /07/03
Nome: DILCLU DA CONCEIÇÃO BARROSO JÚNIOR
Cargo: Motorista
CIC: 652.467.242-53
Período: 15/07/03 a 17/07/03
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Origem: Nova Ipixuna
Destino: Palestina do Pará
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional para verificar o monitoramento e Avaliação a Mulher.
Ordenador de Despesas: Daniel Henrique Ruela dos Anjos
PORTARIA N.º 0688 /11ª RPS DE 24 /07/03
Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS
Cargo: Diretor da 11ª RPS/SESPA/Marabá
CIC: 175.481.932-34
Matrícula: 5.570.754-1
Período: 15/07/03 a 17/07/03
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Origem: Marabá
Destino: Palestina do Pará
Objetivo: Verificar monitoramento e avaliação em atenção à mulher.
Ordenador de Despesas: Daniel Henrique Ruela dos Anjos
PORTARIA Nº 0689/11ª RPS DE 24/07//2003
Nome: DANILO DA SILVA FERREIRA
Cargo. Diretor do Centro de Saúde de Nova Ipixuna
CIC: 056.438.802-53
Elemento.: 3390-30/3390-36
Descrição.: Custear Despesas no Centro de Saúde Especial de Nova Ipixuna.
Valor.: 2.000,00 (dois mil reais)
Ptres.: 902666
Fonte: 003
Prazo de Aplicação 30 (trinta dias)
Objetivo.: Custear Despesas no Centro de Saúde Especial de Nova Ipixuna.
Ordenador de Despesas: Daniel Henrique Ruela dos Anjos

PORTARIA Nº 0035 DE 25 DE JULHO DE 2003
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 317/09.04.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14.04.97.
RESOLVE:
NOMEAR a servidora (o) EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA, responder pela DIREÇÃO da /9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus para administração no período de 28/07/2003 à 31/07/2003, em substituição ao Titular que irá participar do treinamento para implantação da farmácia de medicamentos excepcionais e participar da reunião mensal das Diretorias no gabinete do Sr. Secretário em Belém.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DO 9ºCRS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005 / SESPA/2003 PUBLICADO EM DOE N.º 029976 DE 01/07/2003.
PROCESSO Nº: 81652/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL 500 (QUINHENTOS) COMPRIMIDOS DE FLUDOCORTISONA 0,1 MG, (FLORINEFE 0,1 MG) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES REF.AO 2º QUADRIMESTRE/2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: BRISTOL – MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA CNPJ 56.998.985/0023-12
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, Inciso I.
VALOR: R$- 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMADO NA ATIVIDADE: 2200
NATUREZA DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 049001381
BELÉM, 29 DE JULHO DE 2003
MARIA DE NAZARÉ B. PIRES
Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO
A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ªCPL, o EDITAL do TOMADA DE PREÇOS Nº 015/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE LABORATORIAL, DESTINADO AO LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN.
DATA DA ABERTURA: 15/08/2003
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
Belém (Pa), 28 de julho de 2003
A COMISSÃO

AVISO
A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ªCPL, o EDITAL do CONCORRÊNCIA Nº 007/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
DATA DA ABERTURA: 01/09/2003
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
Belém (Pa), 28 de julho de 2003.
A COMISSÃO

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº 015 DE 29 DE JULHO DE 2003
O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 046/17.03.99, publicada no D.O.E nº 28927/22.03.99, e considerando os termos do processo nº. 165361/2003.
RESOLVE,
CONCEDER de acordo com o artigo 93 da Lei 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimentos a Funcionária Eva de Loureiro Cruz matrícula nº 0082465-013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Comunicação, no período de 01.08.2003 a 01.01.2004 (06 meses).
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública em 29.07.2003.
Maria de Nazaré Barros Pires
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0338/9ºRPS DE 25/07/03
Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
CPF: 061.974.932-68
Matrícula: 0111538-010
Período: 31/07/2003
Nº de diárias: 01
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: para participar da reunião mensal das Diretorias do Gabinete.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda
PORTARIA Nº 0339/9ºRPS DE 28/07/03
Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
Cargo: enfermeira
CPF: 085.706.042-20
Matrícula: 0078654-1
Período: 05 a 07/08/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: para participar de treinamento (Abordagem Cognitivo Comportamental e tratamento medicamentoso)
Ordenador de Despesa: Edlourde de Carvalho Tavares Sousa
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3ºCRPS
PORTARIA Nº 036/3ºCRPS DE 29/07/2003
NOME: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT
CIC: 598686352-68
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-36 – SERV. TERC. PESSOA FÍSICA - R$250,00
PTRES: 902698
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 0332/9ºRPS DE 23/07/03
Nome: Zilma Nazaré Rodrigues Pimentel
Cargo: Médica
CPF: 081.522.162-68
Matrícula: 056.243-9
Período: 23 À 25/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: para participar da oficina de trabalhos de controle, avaliação e auditoria, realizado pelo DDASS.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda.
PORTARIA Nº 0334/9ºRPS DE 24/07/03
Nome: Ana Amâncio da Silva
Cargo: ag. de portaria
CPF: 387.517.712-68
Matrícula: 5402697-018
Período: 23 À 25/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: para realizar supervisão sobre o sistema do sim e sinasc.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda.
PORTARIA Nº 0335/9ºRPS DE 24/07/03
Nome: Gislene Santana brasil
Cargo: ag. de portaria
CPF: 439.496.732-53
Matrícula: 5867282-1
Período: 27 À 29/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Oeiras
Objetivo: para verificar os materiais e equipamentos enviados para o município.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda.
PORTARIA Nº 0336/9ºRPS DE 24/07/03
Nome: Ieda Graciete Pinto Pimentel
Cargo: aux. de enfermagem
CPF: 231.679.552-87
Matrícula: 5867290/1
Período: 28 À 30/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Objetivo: para verificar o envio de materiais e equipamentos para o município.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda.
PORTARIA Nº 0337/9ºRPS DE 24/07/03
Nome: Raimundo Nonato Nunes Ferreira
Cargo: ag. administrativo
CPF: 261.761.402-87
Matrícula: 5700584
Período: 28 À 30/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Objetivo: para verificar junto ao setor de transporte de endemias a situação dos veículos.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 066/9ºRPS DE 21/07/2003
Nome: José Oliveira Andrade

CPF: 023.053.722-72
Elemento:
339030- material de consumo R$ 1.000,00
339036- serv. de terc. P. Física R$ 2.000,00
339039-serv. de terc. P. jurídica R$ 1.000,00
Descrição:
Valor: R$ 4.000,00
Pres:
Fonte: 20103/10305000692719/902719/049001435
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: suprir as necessidades dos trabalhos de endemias no município de Alenquer.
Ordenador de Despesa: Bellourdes Carvalho Tavares de Sousa

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 175/04.07.03
NOME: EUNICE SUELY DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA: 5181526-010
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 04.07.04 a 08.07.03 (05)dias.
L.M. 168/ 22.06.03
NOME: ANA AMÉLIA DE FREITAS GONÇALVES
MATRICULA: 5281644-012
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 24.06.03 a 27.06.03 (04)dias.
L.M. 165/ 25.06.03
NOME: LÚCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA: 5230015-029
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 20.06.03 a 29.06.03 (30)dias.
L.M. 177/ 10.07.03
NOME: LUCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA: 5230015-029
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 30.06.03 a 12.07.03 (13)dias.
L.M. 163/ 24.06.03
NOME: MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES PAIVA
MATRICULA: 5322685-016

CARGO: AG. PORTARIA

LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 16.06.03 a 23.06.03 (08)dias.
L.M. 176/ 09.07.03
NOME: REGINA CELIA MATOS OLIVEIRA
MATRICULA: 5150051-013
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 09.06.03 a 13.06.03 (05)dias.
L.M. 166/ 25.06.03
NOME: ROSE MARY CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5118239-019
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 18.06.03 a 27.06.03 (10)dias.
L.M. 169/ 27.06.03
NOME: VALNEIDE MARIA LIMA ARAÚJO
MATRICULA: 0725803-014
CARGO: Ass. Social
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 11.06.03 a 25.06.03 (15)dias.
L.M. 170/ 30.06.03
NOME: VALNEIDE MARIA LIMA ARAÚJO
MATRICULA: 0725803-011
CARGO: Ass. Social
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 01.07.03 a 04.07.03 (04)dias.
L.M. 3097/ 25.04.03
NOME: MARIA SUELI MOTA DA SILVA
MATRICULA: 5136911-014
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 23.04.03 a 27.04.03 (05)dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 29.985=14.07.03
L.M. 090/ 02.06.03
NOME: VALNICI LIMA ROCHA ALENCAR
MATRICULA: 0720534-019
CARGO: Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO: 10ª CRS
PERÍODO: 02.06.03 a 25.07.03 (54)dias.
L.M. 342/20.06.03
NOME: MARIA TEREZA GAIA DA SILVA
MATRICULA: 0118496-016
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Apeú
PERÍODO: 03.06.03 a 30.06.03 (28)dias.
L.M. 4646/ 22.05.03
NOME: JOÃO BONIFÁCIO DE JESUS
MATRICULA: 0118508-012
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: H.R. Salinópolis
PERÍODO: 08.05.03 a 07.08.03 (92)dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 29.985= 14.07.03
L.M. 4553/ 09.05.03
NOME: MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO
MATRICULA: 0729949-014
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. S.S. B. Vista
PERÍODO: 09.04.03 a 23.05.03 (45)dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 29.985= 14.07.03
L.M. 154/ 12.06.03
NOME: ANA AMÉLIA DE FREITAS GONÇALVES
MATRICULA: 52816440-012
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 09.06.03 a 13.06.03 (05)dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 29.985= 14.07.03
L.M. 158/ 16.06.03
NOME: ALDENORA LUIZA DA SILVA MARQUES
MATRICULA: 5221048-017
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 11.06.03 a 25.06.03 (15)dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 29.985= 14.07.03
L.M.122/ 13.05.03
NOME: ROZANA MARGARETH FEITOZA BARBOSA
MATRICULA: 5307201-010
CARGO: Téc. Ed. Física
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 05.05.03 a 19.05.03 (15)dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 29.985= 14.07.03
L.M. 083/ 24.03.03
NOME: VERA MARIA LIMA PANTOJA
MATRICULA: 0727318-016
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 24.03.03 a 22.04.03
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 29.985= 14.07.03
L.M. 011/ 09.07.03
NOME: CÍCERA LIMA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5166950-013
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 07.07.03 a 11.07.03 (05)dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 360/ 01.07.03
NOME: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA LIMA
MATRICULA: 5167205-014
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.E. C. Prata
PERÍODO: 02.07.03 a 15.10.03 (106)dias.
L.M. 441/ 30.05.03
NOME: MARIA DA SILVA PENICHE
MATRICULA: 5094836-012
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 11ª CRS
PERÍODO: 30.05.03 a 30.08.03 (93)dias.
L.M. 440/ 30.05.03
NOME: ANTONIA BENEDITA DA SILVA SANTANA
MATRICULA: 0090166-019
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Laranjeiras
PERÍODO: 30.05.03 a 30.08.03 (93)dias.
L.M. 4122/ 02.05.03
NOME: ALCINDO FERREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0106615-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. S. C. Odivelas
PERÍODO: 03.05.03 a 03.07.03 (62) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 29.985= 14.07.03
L.M. 5111/ 05.06.03
NOME: EXPEDITO MIRANDA PINTO
MATRICULA: 0102580-014
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 29.05.03 a 13.06.03 (16)dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 29.985= 14.07.03
L.M. 315/ 09.06.03
NOME: ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL
MATRICULA: 5148561-017
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: 3º CRS
PERÍODO: 11.06.03 a 31.08.03 (82)dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 345/ 25.06.03
NOME: MARIA CELINA DA CONCEIÇÃO PINHO
MATRICULA: 5160448-010
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.E. C. Prata
PERÍODO: 26.03.03 a 23.07.03 (120)dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 5138/ 25.06.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA
MATRICULA: 0997543-018
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
A PARTIR DE: 31.03.03

LICENÇA PRÊMIO:
PORT. 016/ 06.07.03 - CONCEDER

NOME: ZILDEMAR FARIAS FRUTE
MATRICULA: 0107930-017
LOTAÇÃO: C.S. N. Timboteua
CARGO: Aux. Enfermagem
TRIENIO: 01.12.98 a 01.12.01
PERÍODO: 07.07.03 a 04.09.03 (60)dias.

PORTARIA 195/ 10.07.03 - DETERMINAR

NOME: WALMIRA DA SILVA XAVIER
MATRICULA: 0119555-017
LOTAÇÃO: à disposição do TRE
CARGO: Aux. Informática
TRIENIO: 16.01.92 a 16.01.95
PERÍODO: 08.01.03 a 06.02.03 (30)dias.

PORTARIA 196/11.07.03 - CONCEDER

NOME: WALMIRA DA SILVA XAVIER
MATRICULA: 0119555-017
LOTAÇÃO: à disposição do TRE
CARGO: Aux. Informática
TRIENIO: 16.01.95 a 16.01.98
PERÍODO: 07.02.03 a 08.03.03 (30)dias.

PORTARIA 189/ 03.07.03 - DETERMINAR

NOME: MARIA CLAUDIA EMERENCIANO DE MELO
MATRICULA: 00877335-011
LOTAÇÃO: U.M. Sacramenta
CARGO: Ag. Saúde
TRIENIO: 30.08.88 a 30.08.91
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30)dias.

PORTARIA 188/ 03.07.03 - DETERMINAR

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA LEÃO
MATRICULA: 0104558-012
LOTAÇÃO: HCGV
CARGO: Médica
TRIENIO: 01.04.99 a 01.04.02
PERÍODO: 02.06.03 a 01.07.03 (30)dias.

PORTARIA 187/ 03.07.03 - DETERMINAR

NOME: MARIA DE FÁTIMA PINHO SANTANA
MATRICULA: 0078514-019
LOTAÇÃO: DDCD
CARGO: Enfermeira
TRIENIO: 03.05.91 a 03.05.94
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30)dias.
Port.186 03.07.03 - CONCEDER
NOME: ADAILTON NONATO MACIEL CORRÊA
MATRICULA: 5077176-016
LOTAÇÃO: HCGV
CARGO: Ag. Portaria
TRIENIO: 15.03.98 a 15.03.01
PERÍODO: 01.06.03 a 30.06.03 (30)dias.

PORTARIA 185/ 03.07.03 - CONCEDER

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DURANS PESSOA
MATRICULA: 0723029-015
LOTAÇÃO: HCGV
CARGO: Ag. Administrativo
TRIENIO: 13.06.95 a 13.06.98
PERÍODO: 02.06.03 a 01.07.03 (30)dias.

PORT.180/ 03.07.03 - CONCEDER

NOME: MARIA DA GRAÇA PACHECO
MATRICULA: 0084980-016
LOTAÇÃO: DAS
CARGO: Téc. Assun. Educacionais
TRIENIO: 02.07.92 a 02.07.95
PERÍODO: 19.05.03 a 17.07.03 (60)dias.

PORTARIA 181/ 03.07.03 - CONCEDER

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES
MATRICULA: 0082406-012
LOTAÇÃO: DRA
CARGO: Téc. A. S. Pública
TRIENIO: 01.06.96 a 01.06.99
PERÍODO: 15.07.03 a 12.09.03 (60)dias.

PORTARIA 182/ 03.07.03 - CONCEDER

NOME: MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES
MATRICULA: 0097756-017
LOTAÇÃO: U.M. Sacramenta
CARGO: Médica
TRIENIO: 01.09.97 a 01.09.00
PERÍODO: 21.07.03 a 18.09.03 (60)dias.

PORTARIA 184/ 10.07.03 - CONCEDER

NOME: BENEDILDA MARIA ALVES SANCHES
MATRICULA: 5107679-018
LOTAÇÃO: DRH
CARGO: Ass. Social
TRIENIO: 03.11.92 a 03.11.95
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30)dias.

PORTARIA 199/ 10.07.03 - DETERMINAR
NOME: FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
MATRICULA: 5108640-018
LOTAÇÃO: DDRA/DO
CARGO: Ass. Social
TRIENIO: 10.11.95 a 10.11.98
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30)dias.

PORTARIA 198/ 10.07.03 - DETERMINAR
NOME: JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIJP
MATRICULA: 0097446-014
LOTAÇÃO: U.M. V. Barca
CARGO: Odontólogo
TRIENIO: 10.03.97 a 10.03.00
PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30)dias.

PORTARIA 194/ 10.07.03 - CONCEDER
NOME: ZELMA HELIANA MARANHÇÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 5136725-019
LOTAÇÃO: DAF
CARGO: Prog. De Computador
TRIENIO: 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO: 11.06.03 a 10.07.03 (30)dias.

PORTARIA 191/ 10.07.03 - CONCEDER
NOME: LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA
MATRICULA: 0087580-018
LOTAÇÃO: 1º CRS
CARGO: Enfermeira
TRIENIO: 01.05.94 a 01.05.97
PERÍODO: 03.04.03 a 01.06.03 (60)dias.

PORTARIA 192/ 11.07.03 - CONCEDER
NOME: LINDAVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA
MATRICULA: 0087580-018
LOTAÇÃO: 1º CRS
CARGO: Enfermeira
TRIENIO: 01.05.97 a 01.05.00
PERÍODO: 02.06.03 a 31.07.03 (60)dias.

PORTARIA 193/ 12.07.03 - CONCEDER
NOME: LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA
MATRICULA: 0087580-018
LOTAÇÃO: 1º CRS
CARGO: Enfermeira
TRIENIO: 01.05.00 a 01.05.03
PERÍODO: 01.08.03 a 30.08.03 (30)dias.

PORTARIA 190/ 10.07.03 - CONCEDER
NOME: SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO
MATRICULA: 5188911-011
LOTAÇÃO: Gabinete
CARGO: Ag. Administrativo
TRIENIO: 29.04.97 a 29.04.00
PERÍODO: 01.05.03 a 29.06.03 (60)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 29.07.2003.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS
TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA 206./29.07.03
TORNAR S/EFEITO as férias do servidor JOSE MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO = 0116130-012 do mês de Maio/03, concedida através da Portaria Col 130/22.05.03, publicado do DOE.29.950/23.05.03.

PORTARIA .207/29.07.03
TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA = 0115215-017 do mês de junho/03, concedida através da Portaria Col 162/17.06.03, publicado do DOE.29.968/18.06.03

PORTARIA .208/29.07.03
TORNAR S/EFEITO as férias da servidora ELIZABETH DO VALE LISBOA = 0114430-010 do mês de junho/03, concedida através da Portaria Col162/17.06.03, publicado do DOE.29.968/18.06.03.

PORTARIA 209/29.07.03
TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES = 0110043-018 do mês de junho/03, concedida através da Portaria Col 162/17.06.03, publicado do DOE.29.968/18.06.03.

PORTARIA 210/29.07.03
TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARIA NELCY DA PAZ COELHO = 5092949-017 do mês de Maio/03, concedida através da Portaria Col 130/22.05.03, publicado do DOE.29.950/23.05.03.

PORTARIA 211/29.07.03
TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, FILEMON SUARTE NOGUEIRA = 0725994-011 do mês de Abril/03, concedida através da Portaria Col 114/14.04.03, publicado do DOE.29.928/22.04.03

PORTARIA .212/29.07.03
TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARIA MATILDE LOPES = 5144671-010 do mês de Março/03, concedida através da Portaria Col077/19.03.03, publicado do DOE.29.907/20.03.03

PORTARIA .213/29.07.03
TORNAR S/EFEITO as férias da servidora RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DA VERA CRUZ = 0093548-016 do mês de Junho/03, concedida através da Portaria Col 162/17.06.03, publicado do DOE.29.968/18.06.03.

PORTARIA .214/29.07.03
TORNAR S/EFEITO as férias da servidora RAIMUNDA LEIA MARTINS ALMEIDA = 508896-016 do mês de Junho/03, concedida através da Portaria Col 162/17.06.03, publicado do DOE.29.968/18.06.03.

PORTARIA 215/29.07.03
TORNAR S/EFEITO as férias do servidor ANTONIO EDSON LIMA = 0104523-017 do mês de Abril/03, concedida através da Portaria Col 114/14.04.03, publicado do DOE.29.928/22.04.03.

PORTARIA .216/29.07.03
TORNAR S/EFEITO as férias da servidora SONIA MARIA LOBATO FERREIRA = 5176450-010 do mês de Julho/03, concedida através da Portaria Col 177/26.06.03, publicado do DOE.29.975/30.06.03.

ERRATA:
Na Portaria Col 177/26.06.03,
Publicado no DOE 29.975/30.06.03, da servidora MARIA DE JESUS CORDEIRO BENTES: 0120952-028
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JULHO/03
LEIA-SE: Férias no Período de : 09.07.03 A 07.08.03
Na Port. Col 1114/14.04.03, publicado no DOE 29.928/22.04.03, da servidora TEREZA CELINA ARACY DA COSTA: 5446651-011
ONDE LE-SE: Férias no mês de : ABRIL/03
LEIA-SE: Férias no Período de : 29.03 A 28.04.03
Na Port. Col 162/17.06.03, publicado no DOE 29.968/18.06.03, do servidor JOSE PEREIRA FILHO: 5143489-010
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JUNHO/03
LEIA-SE: Férias no Período de : 05.06 A 04.07.03
Na Port. Col 162/17.06.03, publicado no DOE 29.968/18.06.03, da servidora NOEMI PINHEIRO DO NASCIMENTO: 5084806-010
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JULHO/03
LEIA-SE: Férias no Período de : 07.07 A 05.08.03
Na Port. Col 177/26.06.03, publicado no DOE 29.975/30.06.03, da servidora MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ : 0986968-022
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JULHO/03
LEIA-SE: Férias no Período de : 13.07 A 01.08.03
Na Port. Col 177/26.06.03, publicado no DOE 29.975/30.06.03, da servidora LOURDES REGIA BASTOS LOPES: 0722715-013
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JULHO/03
LEIA-SE: Férias no Período de : 03.07 A 01.08.03
Na Port. Col 162/17.06.03, publicado no DOE 29.968/18.06.03, do servidor ANTONIO MORAES CAVALCANTE :5175976-019
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JUNHO/03
LEIA-SE: Férias no Período de : 08.06 A 08.07.03
Na Port. Col 162/17.06.03, publicado no DOE 29.968/18.06.03, da servidora MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARAES LIMA: 5115361-011
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JUNHO/03
LEIA-SE: Férias no Período de : 23.06 A 22.07.03
Na Port. Col 177/26.06.03, publicado no DOE 29.975/30.06.03, do servidor LUIZ GUILHERME SALES RODRIGUES : 0105368-012
ONDE LE-SE: Férias no Período de: 07.06 a 06.07.03
LEIA-SE: Férias no Período de : 07.07 a 05.08.03
Na Port. Col 162/17.06.03, publicado no DOE 29.968/18.06.03, da servidora MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO 5181178-015
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JUNHO/03
LEIA-SE: Férias no mês de : SETEMBRO/03

AUXILIO DOENÇA:
ROSANGELA RAIMUNDA NASCIMENTO = 5182344-012, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº de 05.06.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 10.12.02 a 07.06.03 (06) meses.
MARIA DE NAZARE COSTA DE SOUZA = 5175992-012, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº de 07.04.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 18.09.02 a 16.03.03 (06) meses.
MARGARIDA DUARTE DINIZ = 0118850-039, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº de 05.06.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 31.12.02 a 28.06.03 (06) meses.
EMY PEREIRA DA SILVA = 5148294-011, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº de 23.04.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 18.10.02 a 15.04.03 (06) meses.
ANA CELIA DA SILVA SANTOS = 0087874-017, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 03.08.02 a 08.02.03 (06) meses.
AMELIA DOS SANTOS MAIA = 5161100-015, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 08.08.02 a 03.02.03 (06) meses.
MARIA MARLENE BOTELHO = 0120650-019, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº de 30.06.03 , de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período 16.09.02 a 14.03.03 (06) meses.
OLDEMAR COELHO FILHO = 0080098-013, Odontólogo, concedido através do Req. s/nº de 10.06.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período 30.11.02 a 28.05.03 (06) meses.
NILDES DA CUNHA GORDO E GORDO = Aux. Enfermagem, 0091960-013, concedido através do Req. s/nº de 29.05.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 17.12.02 a 14.06.03 (06) meses.
ELISEU PINHO DE FREITAS = Técnico Radioterapia, 0100455-017, concedido através do Req. s/nº de 01.07.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 26.12.02 a 23.06.03 (06) meses.
REGINA GRANDI VASCONCELOS = 0726095-014, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº de 22.01.03 , de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 01.10.02 a 29.03.03 (06) meses.
ANA MARIA BRITO FERREIRA = 5160693-017, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 09.03.00 a 04.09.00, 05.09.00 a 02.03.01, 03.03.01 a 29.08.01, 30.08.01 a 05.02.02, 26.02.02 a 24.08.02 e 28.08.02 a 20.02.03 (06) meses cada período.
ANA CELIA DIAS DE MOURA = 0725633-010, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº de 23.04.03 , de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 27.10.02 a 24.05.03 (06) meses.
IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES = Ag. Artes Práticas, 0726117-013, concedido através do Req. s/nº 23.05.03 , de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 07.11.02 a 05.05.03 (06) meses.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA SILVA = Tec. Laboratório, 0107883-015 , concedido através do Req. s/nº de 24.03.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 20.02.01 a 18.08.01, 19.08.01 a 04.02.02, 05.02.02 a 03.08.02 e 04.08.02 a 30.01.03 (06) meses cada período.
MARIA HELENA LOBO GIBSON = Ag. Saúde, 0123692-012, concedido através do Req. s/nº de 28.05.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 10.10.02 a 07.04.03 (06) meses.
VIRIGINIA SERRA MORAES = Ag. Saúde, 0076481-011, concedido através do Req. s/nº de 07.07.03 , de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 17.10.02 a 14.04.03 (06) meses.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 29.07.2003.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato de Convênio nº 085/03 Celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ nº 32.953.681/0001-45
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a estruturação das Ações de Vigilância em Saúde no Município de Dom Eliseu.
Valor: R$ 138.318,95 (cento e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.305.0069-2720, Natureza de Despesa: 4440-52 (R$ 111.239,70) cento e onze, mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos. Natureza de Despesa: 3340-41 (27.079,25) vinte e sete mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos. Fonte: 003
VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua publicação no DOE até 31.12.2003 incluindo 60 (sessenta) para prestação de conta.
DATA: 29/07/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato de Convênio nº 082/03 Celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a Prefeitura Municipal de Sapucaia
CNPJ nº 01.617.317/0001-34
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a estruturação das Ações de Vigilância em Saúde no Município de Sapucaia.
Valor: R$ 87.140,00 (oitenta e sete mil, cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.305.0069-2720, Natureza de Despesa: 4440-52 (R$ 55.640,00) cinqüenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais.
Natureza de Despesa: 3340-41 (31.500,00) trinta e hum mil, quinhentos reais. Fonte: 033
VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua publicação no DOE até 31.12.2003 incluindo 60 (sessenta) para prestação de conta.
DATA: 29/07/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato de Convênio nº 233/03 Celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
CNPJ nº 34.626.416/0001-31
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a estruturação das Ações de Vigilância em Saúde no Município de Novo Repartimento.
Valor: R$ 202.885,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.305.0069-2720, Natureza de Despesa: 4440-52 (R$ 191.598,00) cento e noventa e hum mil, quinhentos e noventa e oito reais.
Natureza de Despesa: 3340-41 (11.287,00) onze mil, duzentos e oitenta e sete reais.
Fonte: 033
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DATA: 29/07/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 516, DE 25 DE JULHO DE 2003.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inc. II da Constituição Estadual, e
Considerando o que dispõe o Decreto nº 5.218, de 26/03/2002, que regulamenta a Lei nº 6.176, de 29/12/1998, e suas alterações e estabelece a composição e formas de atuação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo;
Considerando a necessidade de formalizar a designação dos Agentes Públicos de Controle Interno.
RESOLVE:
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para ocuparem a função de Agente Publico de Controle Interno.

Unidade Administrativa	Servidor	Matrícula
1º CRPS	Francisco José Feio Bouthosa	5136741-020
2º CRPS	Raimunda Bernadete Santos dos Santos	94870-1
3º CRPS	Luis Guilherme Fonseca D' Almeida	5148456-011
4º CRPS	Benedito Harrilson da Silva Oliveira Iolene Lameira da Costa	5062519-2 5274010-3
5º CRPS	Mauro Carvalho Coelho	560638-1
6º CRPS	Edson Wander Gonçalves Lobato	5134870-1
7º CRPS	Laudemiro Vieira Lopes	5294312-1
8º CRPS	José Raimundo Marques Barros	Cedido Funasa

9º CRPS	Edlourdes de Carvalho Tavares Sousa Ivaldo de Jesus Martins	3158756-1 5855504-1
10º CRPS	Clébio Silva dos Santos	5273927-013
11º CRPS	Aurila Lopes de Souza	Cedido Funasa
12º CRPS	Nayara Dias Pajéu Marcilene da Silva Portel Araújo	5832675-1 5832667-01
13º CRPS	Edileusa Andrade dos Santos	4263016-1
Laboratório Central	Lailma Nazaré Marrom da Silva Borges	5444179-1
Hospital Regional Abelardo Santos	Maria de Belém dos Santos Albuquerque	65596-2
Hospital Regional de Cametá	Francinei Lobato Pinto	5878713-1
Hospital Regional de Conceição do Araguaia	Simone Gomes da Silva Liliana Jetonima da Cruz	5793530-1 5793664-013
Hospital Regional de Salinópolis	Raquel Duarte de Freitas Magno Brito e Silva	5877334-1 5877326-1
Hospital Regional de Tucuruí	Rosilene de Castro Valente	5875978-1
SESPA/NÍVEL CENTRAL	Admir dos Santos Serra Júnior	5166748-014
	Francisco Eduardo Moreira Campos	6081835-12
	Nilce Lea Figueiredo Bandeira	5606594-1
	João dos Santos Moia	0085944-2
	Nazarena Nonata Villiena Durans	0084530-1
	Lucivânia Aragão Prazeres	5155541-1
	Claudia Regina Vieira Matos	5560397-013
	Edilça Oliveira e Silva	5418046-1

II - A inobservância das determinações constantes nesta Portaria, sujeitará o infrator às cominações legais impostas pela Lei nº 5.810/24-01-94.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, EM 25 DE JULHO DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2003 AQUISIÇÃO DE MAT. REAG. DE LABORATÓRIO
RESULTADO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FCMPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS PARECERES DA COORDENADORIA TÉCNICA DO LABORATORIO E ASSEJUR, DESTA FUNDAÇÃO RESOLVE:
I - CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA BIOLABOR MÁRIO S. M. OLIVEIRA COM. REP. PARA, MANTER OS RESULTADOS, REFERENTE AOS GRUPOS IV, IX E XIV, PUBLICADO NO DOE, Nº 29.768 DE 17/07/2003.

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA
A CPL DA FCMPA, NOTIFICA AS EMPRESAS DETENTORAS DO EDITAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO ACIMA REFERIDO QUE APÓS A PUBLICAÇÃO DO ACORDÃO Nº38.755 DE 25/05/2003 JÁ TRANSITADO EM JULGADO, RESOLVE:
1- COLOCAR À DISPOSIÇÃO DOS MESMOS OS TERMOS DAS RETIFICAÇÕES NELE DETERMINADAS.
2- DEFINIR O DIA 14/08/2003 PARA A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.
3- OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR INFORMAÇÕES E OS TERMOS DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NA SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA.

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FCMPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA FUNDAÇÃO:
I - CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELAS EMPRESAS NORTE SUL - NÚCLEO INDUSTRIAL LTDA, CONALTER - CONTENEGRO - OSM - SERVIÇOS E TRANSP., LIMCAR LOCAÇÃO E SERV. LTDA., CASA LIMPA SERVIÇOS LTDA. E SERVICE BRASIL SERV. GERAIS LTDA.
2- ACATAR OS TERMOS DO RECURSO E RECONSIDERAR O ENTENDIMENTO ANTERIOR PARA TORNAR HABILITADA NOS ULTERIORES PROCESSUAIS A EMPRESA E.B CARDOSO.
BELÉM, 29 DE JULHO DE 2003
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSE HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSE MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CARTA CONVITE N.º 024/2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00162 VALOR: R$ 21.213,95 (Vinte e um mil, duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000 – 339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 28 de Fevereiro de 2003
G. ARAÚJO COSTA

ANULAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 024/2002 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00630 VALOR R$ 0,90 (Noventa centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243014321760000 - 339030 Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 22 de Julho de 2003
G. ARAÚJO COSTA

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/01

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e a Empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto por força do permissivo contido no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei 9.868/98, corrigir a vigência da cláusula primeira (1ª) do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº005/01 por um período de 12(doze) meses, a contar de 29.04.03 à 30.04.04,bem como correção da natureza de despesa da classificação funcional programática na cláusula 8ª, item 8.2 do contrato original , correndo a despesa na dotação orçamentaria 23.101.08.125.2900/33903700- Fonte:001
Vigência:29.04.03 a 30.04.04
Data de assinatura: 28.07.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 182/2003 DE 25 DE JULHO DE 2003

Servidor: Matrícula
Antonio Costa Montero Valdez 5740190-029
Nº Diárias: 2 (duas)
Dia: 24/07 a 31/07/2003.
Destino: Ituiutaba/Pa
Motivo: levantamento de dados junto aos operadores do sistema de transporte intermunicipal de passageiros (STRIP).
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 181/2003 DE 25 DE JULHO DE 2003.

Servidores:
Gilberto Felipe Barbosa Júnior.
Matrícula: 2018053
Cargo: Gerente do GTO
Antonio Carlos de Andrade Monteiro
Matrícula: 2083527
Cargo: Assessor Jurídico
Nº Diaria: 04 e 1/2 (Quatro e meia)
Período: 29/07 à 31/07/2003
Destino: Itaituba e Santarém
Motivo: Levantamento de dados e Reunião com DAITU

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8430

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 3º (TERCEIRO)
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 11/2003

parte contratada; Blitz Segurança e Vigilância Ltda
objeto do contrato originário; Prestação de Serviços de Vigilância Armada;
modalidade de licitação; Tomada de Preço 01/2003;
valor do contrato originário; R$188.948,88 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos);
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 03.06.2003 - R$ 11.740,27 (onze mil, setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos);
2 TA - 24.06.2003 - R$ 3.181,23 (três mil, cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos);
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Re-Ratificação de Verba
data da assinatura; 28.07.2003
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 70 DE 29.07.03

REVOGAR a contar de 02.04.03 da Portaria nº 979/77-DERPA de 07.10.77, que concedeu à gratificação de insalubridade.
Nome: JORGE DOS SANTOS ALEXANDRE
Matrícula: 3271609/1
Lotação: DSG
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 100/DAF DE 17.07.03

ANTECIPAR FÉRIAS
Nome: ANTONIO NOE CARVALHO DE FARIAS
Matrícula: 2035391-018/1
Função: Engenheiro Civil
Lotação: DTA
Período: 01 à 30.12.03 para 17.11 à 16.12.03
Exercício: 2001/02
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

LAUDO PERICIAL Nº 376/IPASEP

Assunto: Licença de Saúde (prorrogação)
Nome: MANOEL DE SOUZA SARAIVA
Mat. 2029405/1
Lotação: 1ºNR
Período: 01/07 à 15/09/03

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 711 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA Nº 069 /2003, DE 29 DE JULHO DE 2003.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 060/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,
RESOLVE:
I - **Conceder** Suprimento de Fundos a servidora MARTHA GORETTI GONÇALVES CAMPELLO, matrícula 5418053-4/1, ocupante do cargo de Coordenador, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), obedecendo a classificação orçamentária abaixo:
07101.15.122.0125.2902 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030- R$200,00
2 - O recurso acima mencionado destina-se a despesas de pronto pagamento da Secretaria.
3 - Determinar o prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento para aplicação e 30 (Trinta) dias para prestação de contas do referido suprimento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 067/2003, DE 28 DE JULHO DE 2003

Servidor: Altair Travisol da Rosa
Cargo: Motorista CPF: 171-15372-00
Origem: Belém Destino: Bujaru
Data: 31/07/2003 Nº de diárias: 1 (uma)
Objetivo: Dirigir o veículo que transportará o técnico Miguel Simão Batar, Assessor Especial I, que realizará vistoria em obra objeto de Convênio, naquele município.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 • ☎ (91) 246-4022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.994, DE 25.07.03
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO
(NOVAS PROPOSTAS)
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/03 – NLC/SEOP
E TOMADA DE PREÇOS N.º 03/03 – NLC/SEOP
ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/03 – NLC/SEOP E TOMADA DE PREÇOS N.º 03/03 – NLC/SEOP.
LEIA-SE APENAS: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/03 – NLC/SEOP.
NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.987, DE 16.07.03
O.S. N.º 023/03 – CONVITE N.º 019/03 – NLC/SEOP
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 24.644,35 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
LEIA-SE VALOR: R$ 23.884,80 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/03 - NLC/SEOP.
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) DA ESCOLA INÁCIO PASSARINHO, EM TERRA-ALTA/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DECISÃO PROFERIDA EM: 28.07.03
LICITANTE VENCEDOR: INJEPEL ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R$ 164.682,75 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
A CPL COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TODAS AS DEMAIS EMPRESAS LICITANTES FORAM DESCLASSIFICADAS.
O PROCESSO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO NLC DESTA SEOP. A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, PASSA-SE A CONTAR O PRAZO RECURSAL.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003-TCM/PA
RESULTADO FINAL

O Presidente da CPL, comunica a todos os interessados que o resultado da Tomada de Preços nº 05/2003-TCM/PA foi o seguinte: ÍTEM 01 - IMPRESSORA DEPARTAMENTAL A LASER e ÍTEM 02 - COPIADORA/IMPRESSORA DIGITAL, vencedora a empresa ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

Belém/PA, 30 de julho de 2003
ALCINIAR LOBATO
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 19.223 DE 23.07.03

Conceder ao servidor Walmir Domingues Pinto, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0100055, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.96/99, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 04.08 a 02.09.2003, considerando a solicitação do interessado através do documento protocolado sob n.º 2003/05442-4.

PORTARIA Nº 19.239 DE 23.07.03

Conceder ao servidor Durval dos Santos Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100361, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06.04.2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.08.2003, considerando a solicitação do interessado através do documento protocolado sob n.º 2003/04914-8.

PORTARIA Nº 19.240 DE 23.07.03

Conceder a servidora Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura, Técnico Informática-Programador TCE-AT1-402 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100313, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.03.2000/2003, nos termos do art.98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 04.08 a 02.09.2003, considerando a solicitação da interessada através do documento protocolado sob n.º 2003/04486-9.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:DP.06027001,DP.06027002 C/Joao B. Lara de Almeida-Ced-Gerdau SA-R$287,24,R$278,78/DP.01004 C/Lucivaldo P.de Freitas-Ced-AT & B Com Lt-R$1.500,00/DP.00009952 2/11 C/Maria de L.dos Santos-Ced-Barsa Planeta Intern-R$139,95/DP.142436/06 C/Daniel M.Cesario-Ced-Barsa Planeta Intern-R$118,98/DP.51401 C/Curipme Gap Leather-Ced-Braspeleo Ind Com-R$584,04/NP.033/048 C/Fernando Silva dos Santos-Ced-Constr Villa Del Rey-R$373,81/DP.11233604 C/Geraldo G.dos Santos Fb-Ced-Informare Editora Public-R$212,00/DP.2000/4 C/Maira Sunami Pard S.Far-Ced-A.T.B.Com Lt-R$2.000,00/DP.11363204 C/Antonio N.Jesus Costa-Ced-Informare Edit de Publ Periodicas-R$180,00/DP.53 C/CPO Cons. Paraense de Obras-Ced-Neil Henrique e Cia-R$115,10/DP.C3030544? C/Marcus M.Castro da Silva-Ced-Multiplus Tec e Com-R$243,00/DP DU42601602 C/A.Vital Com e Repres-Ced-Tech Data Brasil-R$2.140,45/DP.092037.1 C/Belinaldo L.Cruz-Ced-Tramontina Coml Norte-R$306,72/DP.114.03 C/Oscias Souza da Silva-Ced-B4 Inform Endos p/D.M.Fomento Mercantil-R$2.067,00/DP.1818/3 C/M.G.Aragao & Cia-Ced-Ind e Com Calçados Alexasander-R$1.171,45/DP.7695523 C/Jose Milton A.da Silva-Ced-Agroland Prod Agropec-R$301,00/DP.829/03 C/N.S.Agenciamento Cargas-Ced-Puma Air Linhas Aereas-R$486,36/DP.006/02 C/Paulo Elias C.Bonadana-Ced-Oceano Coml-R$2.500,00/DP.392/2 C/R.Bastos Correa-Ced-Confecçoes Midnight-R$539,46/DP VB280 8/15 C/Maria dos Reis Paes-Ced-Belem Consultoria Cobr-R$50,00/DP.732B C/Roseneire da Silva-Ced-Chenave Confec-R$126,25/DP.146694 C/A.das S.Barbosa-Ced-Dotecenica Ind Com / Beo Zoggi R$4.721,40/DP.0010599 C/Ashera Central Holdings-Ced-Transeixas Transp Carga-R$760,00/DP.13906 C/Soleil Solucoes Eletr-Ced-Loc Eng Lt-R$54,00/DP.25838035 C/R.Bastos Correa-Ced-Calçados Primaverinha-R$1.691,22/DP.56461/A C/Equatorial Transp Amazonia-Ced-Snireq S/A-R$3.234,15/DP.401033 C/Conam Nav-RNG de Moraes-Ced-Manuf Prods P/Aliment-R$1.372,50/DP.36146 C/A.Vital Com Re-Ced-Global Air Cargo-R$88,54/DP.211572A C/Cimppel Com Ind Maqs Pesadas-Ced-Hidrau Torque Com Imp-R$850,52/DP.166422/1 C/Othoniel Alves de Oliveira-Ced-Borauto Pecas-R$430,40/DU.2073-C-03 C/R.Figueiredo & Teixeira-Ced-Big Estrelas Ind Com-R$540,00/DP.8270841 C/Edelcio A.Rodrigues-Ced-Embrasil Emp Brasileira Dist-R$217,79/DP.DO70596421 C/Amazon Gesso Com Serv-Ced-Hilti Brasil Coml-R$675,08/DP.4569 C/Acequip Acess Equips-Ced-S.P.R.Hidraulica-R$480,00/DP.29244 C/M.D.Constr Servs-Ced-Centro Eletrico-R$92,51/DP.13723B C/S.P.Propot Lt-Ced-P.J.Plastika Artes Com Lt-R$1.692,00/DP.938216A C/Rosa Lidia Gomes da Conceição-Ced-Nova e Nova Com Import / Santana Fact Foment-R$376,88/DP.113752 C/Re Lux Coml-Ced-Conduspar Conduit Eletricos-R$2.718,00/DP.18181 3 C/Brasil 2000 Com Serv-Ced-A.& D. Com Internacional-R$774,06/C/Vitoria Consultoria Servs-Ced-Norteseg Repres Com-R$-102,00/DP.4197993C C/Maria da C.Barreiros Ribeiro-Ced-Videolar SA-R$-58,59/DP.2550/C C/Equiposto Com Rep Serv-Ced-Metalcromo Coml / Maxima Factoring Com-R$291,00/DP.327206136 C/Marko Soc Eletric-Ced-Transp.Cometa SA / Banco Safra SA-R$40,27/DP.6347 C/Prosel Mao de Obra Temporaria-Ced-Posto Alianca Lt-R$4.241,24/DP.4004 C/E.R.C.Albuquerque-Ced-Hard Computadores Serv-R$1.154,80/DP92 C/CPO Const Paraense de Obras-Ced-Neil Henrique e Cia-R$508,17/DP.103371A C/R.R.Leite-Ced-Polifiltro Com Rep Pecas-R$-330,00/DP.6572-1 C/Cuprobel Cosmet Prods Beleza-Ced-Uni Cosmetic Ltda-R$475,56/DP.40328/03 C/Fermatel Ferragens Mat-Ced-Transp.Expr. Amazonico-R$210,09/DP.126653,DP.126676 C/Sayted Lt-Ced-Sanave Transp Rodoviarios-R$33,76,R$100,17/DP.02006B C/Tahiti Lt-Ced-Sky Opticks Ind Oculos-R$423,55/DP.21C C/Lauro Akira Okeda-Ced-Guiano Com Rep Prod-R$263,62/DP.2027252 C/Maria C.Amaral Machado-Ced-C.D.F.Com Dist de Embutidos-R$72,57/DP.13060E C/Confecedastek Lt-Ced-Confeccoes Chaplin-R$2.366,52/DP.653540/02 C/Leandro Pacifico de Moura-Ced-Sultan Ind Com-R$541,35/DP.08899/1 C/M.H.P.Campos-Ced-Candido & Moreira-R$1.123,60/DP.8900/1 C/M.H.P.Campos-Ced-Candido & Moreira-R$520,80/DP.144 C/Impacto Eng Ced-Neil Henrique e Cia-R$3.948,00/DP.0008240 C/Ashera Central Holdings-Ced-Coml Metalnorte-R$124,00/Recibo Cc.Lucacao-302102 64 C/Wolfgang Endemann/Rosemery Jose Pereira da Cunda(Fiadora) C/Espolio de Rafael Maria Barbosa-R$400,00/DP.0111 C/Renata de Oliveira-Ced-Clone Equip Medicos Cient de Precisao-R$230,00/DP. DP.691486001 C/Irmaos Flores Lt-Mercadinho Flores-Ced-Catamaru Alimentos-R$703,06/DP.14088 C/Tropical Com Servs-Ced-Loc Eng Lt-R$800,00/DP.167158 C/Alcabreu Import Export-Ced-Solamazon Trans-R$937,23/DP.0800 C/Helga Eng Lt-Ced-M.G.Aragao Cia-R$886,00/DP. DP85976402 C/G.C.R.Guimaraes Com Rep-Ced-Cristalia Prods Quimicos Farmac-R$645,95/DP.0151610/3 C/Aera Com Lt-Ced-Videosistema Filmes-R$79,80/DP.99645/B C/Refratec Repr Com-Ced-V.I.Ind e Com-R$696,08/DP.046033 C/Cimppel Com Ind Maqs Pesadas-Ced-Paroni Tratorpecas Ind Com-R$2.501,79/DP.11345004 C/Nadege do Rosario P.Ferreira-Ced-Informare Ed.P.Periodicas-R$100,00/DP.PED. 4705/1 C/M.C.Albuquerque Com Rep-Ced-JMH Com Lt-R$213,75/DP.28 517004 C/Jose R.Camilo Souza-Ced-Mercantil Diolena Com Imp Exp-R$277,86/DP.99847005F C/Santa Luzia Mats Const-Ced-O.V.D.Impor-R$903,02/DP.7002C C/Belmodulo Belem Modulados Ind Com-Ced-G.C. L.Galletti Compensado-R$133,76/DP.140C C/Carlos A.Pinheiro-Ced Talisia Tricot-R$194,60/DP.B133690 C/J.S.S.Ataide-Ced-Bortman e Cia-R$1.120,27/DP.B133746 C/Gilson de Souza Caldas-Ced-Bortman Cia-R$325,11/DP.6782 C/Prosel Mao de Obra Temporaria-Ced-Posto Alianca-R$928,51/DP.9279/002 C/Prosel Mao de Obra Temporaria-Ced-Posto Alianca Lt-R$2.581,00/DP.4979/2003 C/Belem Ind Com-Ced-Transp GD Oim-R$125,91/DP.11583402 C/Maria Aux.dos Santos Teixeira-Ced-Informare Editora Public Periodicas-R$180,00/DP.0063-02/03 C/Manoel R.dos Santos Ribeiro-Ced-Cammarota Cammarota Lt-R$135,00/DP.02-3958/03 C/J.A.Moveis Lt-Ced-Estofados Lima Moretto-R$608,00/DP.008220 C/Ashera Central Holdings-Ced-Coml Metalnorte-R$667,00/DP.0136689 C/Eletrocupy Com Lida-Ced-Transportadora Cometa-R$83,86/DUPMERCLEEREQUERIMENTO FALENC 06/01-0 C/R.C.Marques Ltda-Ced-Brasfarma Comercio de Medicamentos Limitada-R$-13.994,91, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo No. 468 por parte de:Bradesco,Barsa Planeta Internacional Lt-Life Assessoria e Cobr,Bco Brasil,BIC Itau,D.M.Fomento Mercantil Lt,Rural,Cx.Rcrer,Rural,HSBC Bank, Marcia Quaresma do E.Santo,Sorreq SA,Safra,Unibanco,Sudameris, Real,BCN,Adv.Gisele Ms Brito Batista,M.G.Aragao Companhia Lt, ADV. Rosane Baghoti Dammski,Rural,Sudameris,Unibanco,respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:86(Oitenta e Seis) Duplicatas Mercantis,01(Uma)Nota Promissoria,01(Uma)Duplicata Servicos,01(Um)Recibo Cc.Lucacao,01(Uma)Duplicata Mercantil P/ Efeito Requerimento Falencia. Fu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 29 de julho de 2003
SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,
Tabelião Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o.Oficio

TÁGIDE VEÍCULOS S/A

TÁGIDE VEÍCULOS S/A CNPJ(MF) 04.896.379/0001-10. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas da Tágide Veículos S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2003, às 14h, na sede social da empresa, na Trav. D.Pedro I, 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes: a)- Apreciação da renuncia de diretor comercial e conseqüente eleição de seu substituto; b)- Alteração do Estatuto Social em seu capitulo III, com a extinção do cargo de diretor vice-presidente; c)- Alteração do Estatuto Social em seu capitulo I, art.3º, com o acréscimo de novas atividades em seu objetivo social; d)- Alteração do Estatuto Social em seu art. 5º, com o aumento do Capital Social com subscrição no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais); e)- O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Belém, 29 de julho de 2003 – Junichiro Yamada – Diretor – Presidente.

A. M. FREIRE & CIA LTDA

A. M. FREIRE & CIA LTDA., torna público que requereu a Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a **renovação da Licença de Operação** prazo de 15/12/2002 a 15/12/2003, atividade Transporte Aquaviário de Produtos Perigosos/Inflamáveis sito Av. Tapajós, 877, Centro, Santarém/PA.

AGROINDUSTRIAL BUJARU LTDA

AGRO INDUSTRIAL BUJARU LTDA - CNPJ: 03.673.083/1001-78, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Lic. de Operação n.º 1230/02 válida até 28.11.03 para a atividade de indústria e comercio de madeira serrada na Rod. PA-140, Km 01, Centro, Bujaru/Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº003/2003.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 435 de 29/01/2003, torna público o resultado do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 003/2003, no qual foi considerada vencedora do processo a empresa: **MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com o valor Global da proposta de R$: 309.991,25 (Trezentos e Nove1 Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), o critério de julgamento foi o de Menor Preço Global – no regime de empreitada global de material e mão de obra. Altamira/Pa. 24 de julho de 2003.JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA,Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº004/2003.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 435 de 29/01/2003, torna público o resultado do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 004/2003, no qual foi considerada vencedora do processo a empresa: **MÔNACO DIESEL LTDA**, com o valor total da proposta de R$: 252.000,00 (Duzentos e Cinqüenta e Dois Mil Reais), o critério de julgamento foi o de Menor Preço por Item. Altamira/Pa, 24 de julho de 2003.JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA,Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº005/2003.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 435 de 29/01/2003, torna público o resultado do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 005/2003, no qual foi considerada vencedora do processo a empresa: **MÔNACO DIESEL LTDA**, com o valor total da proposta de R$: 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais), o critério de julgamento foi o de Menor Preço por Item. Altamira/Pa, 24 de julho de 2003.JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA,Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº006/2003.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 435 de 29/01/2003, torna público o resultado do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 006/2003, no qual foi considerada vencedora do processo a empresa: **PROTON PRIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor total da proposta de R$: 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), o critério de julgamento foi o de Menor Preço por Item. Altamira/Pa, 24 de julho de 2003.JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA,Presidente da CPL

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A

Centenor Empreendimentos S/A CNPJ/ 04.200.572/0001-75, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 799/2003 com validade de 04/07/2003 à 03/07/2008. Atividade: para desdobra de 40m3/dia de madeira em tora para produção de laminas de madeira e folhas de compensado no Dist. Ind. de Ananindeua, Setor 1 – Quadra 03 – Lotes 04 e 05, no Município de Ananindeua – Pa

CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA. EPP

CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA.EPP, Av. Boulevard Castilho França, s/nº Arm.01–Térreo–Centro–Belém/PA, exercendo a atividade de fabricação de cervejas e chopp, vem torna público a solicitação para renovação de sua Licença de Operação protoculada sob o nº 84149/2003 em 04/04/03 na SECTAM.

COPALA – INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

Copala – Indústrias Reunidas S/A – CNPJ nº 04.895.066/0001-48. **ERRATA**. Na publicação do Edital de Convocação inserido no Diário Oficial edições dos dias 24, 25 e 28/07/2003, para as **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária** a realizar-se no dia 28/08/2003. No item 2) **Extraordinária, Onde se lê**, a) Outros assuntos de interesse social. **Leia-se o Correto**: a) Aprovar a transferência do controle acionário; b) Outros assuntos de interesse social. O restante permanece inalterado. Belém, 30 de julho de 2003. José Maria da Costa Mendonça, Diretor – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2003

TIPO DE LICITAÇÃO: maior Preço
OBJETO: Alienação de bens móveis em desuso, quais sejam: 01 (um) trator de Esteira Caterpilar D-6 ano 1981 e 01 (uma) Toyota Bandeirante ano 1990, os objetos encontram-se à disposição para visitas na Garagem da Prefeitura Municipal, neste município.
DATA: 18 de agosto de 2003 às 15:00 horas
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação
HABILITAÇÃO: mediante depósito mínimo de 5% (cinco por cento) do valor de avaliação, que serão devolvidos aos lances perdedores.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações. (094) 3779-1163

LAMICOM LAMINADOS LTDA.

LAMICOM LAMINADOS LTDA cnpj05.689.198/0001-86 localizada em Ulianopolis-PA Torna Público seu pedido de Licenciamento na SECTAM protocolo nº 178528/03 de 17/07/03 para ativ. Laminadora.

PACOVAL AGROPECUÁRIA S/A

PACOVAL AGROPECUÁRIA S/A CNPJ Nº 02.938.719/0001-01 – Errata.Na publicação do Balanço Patrimonial encerrado 31/12/02, na edição do dia 26/02/03. Onde se lê: Rui Alfredo Pinto Leão; Ibracon/Pa nº 71; Leia-se o correto: Ruy Alfredo Pinto de Araújo; Ibracon/Pa nº 51. No extrato da Ago em 28/02/03, edição do dia 07/03/03. Onde se lê: Heraldo Azevedo Araújo; Leia-se: Heraldo Azevedo Leão. Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Belém. Edital de Convocação. Ficam convocados todos os estabelecimentos de Ensino Particular, Cursos de Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Cooperativas Educacionais, Cursos Preparatórios em Geral, Cursos Livres de qualquer natureza e Cursos de Educação Especial, associados e não associados, sediados no Estado do Pará, para uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social, sito a Tv. Dom. Romualdo de Seixas, 1618, nesta capital, no próximo dia 08/08/2003, às 18:30 hs. em 1ª convocação e às 19:00 hs. em 2ª, para ratificar a fundação do Sindicato, bem como a Extensão de base territorial para todo o Estado do Pará e alteração nos seus Estatutos Sociais. Belém, 30/07/2003. Ronald Araújo de Andrade - Presidente.

R. R. FROSSARD IMP. E EXP. LTDA.

R R FROSSARD IMP. E EXP. LTDA – CNPJ nº05724986/0001-66, torna público que requereu da SECTAM o pedido de Licença Ambiental protocolo nº 2003/185193, para atividade desdobro de madeira, localizada Rod. Transamazônica, KM 181, Vicinal Norte, município de Uruará/PA.

ROBCO MADEIRAS LTDA.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIEMTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11/05/95, concede a Licença de Operação nº 619/2003, emissão 23/05/2003, valida de 22/05/2003 a 21/05/2004, ao empreendimento abaixo discriminado. Nome/Razão Social: **ROBCO MADEIRAS LTDA**, CNPJ/CIC: 22919542/0001-03, I.E: 15139110-6, Endereço: Rua da Cerâmica, 400, Bairro União, ATIVIDADE: Beneficiamento, Secagem e Comercialização de 15 (Quinze) M³ / Dia de Madeira Serrada. Porte: C.H.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIEMTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11/05/95, concede a Licença de Operação nº 290/2003, emissão 05/02/2003, valida de 04/02/2003 a 03/02/2004, ao empreendimento abaixo discriminado. Nome/Razão Social: **ROBCO MADEIRAS LTDA**, CNPJ/CIC: 22919542/0004-48, I.E: 151361972-0, Endereço: Colônia São Joaquim – Margem Direita do Rio Parauau S/N, ATIVIDADE: Beneficiamento, Secagem e Comercialização de 92 (Noventa e Dois) M³ / Dia de Madeira Serrada. Porte: C.H.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIEMTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11/05/95, concede a Licença de Operação nº 025/2002, emissão 24/12/2002, valida de 24/12/2002 a 23/12/2003, ao empreendimento abaixo discriminado. Nome/Razão Social: **ROBCO MADEIRAS LTDA**, CNPJ/CIC: 22919542/0004-48, I.E: 151361972-0, Endereço: Colônia São Joaquim – Margem Direita do Rio Parauau S/N, ATIVIDADE: Posto (Armazenamento de combustivel) Coord. Geográficas: S 01º 41' 37,8" E W 50º 29' 05,6".

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIEMTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11/05/95, concede a Licença de Operação nº 1342/2002, emissão 14/12/2002, valida de 13/12/2002 a 12/12/2003, ao empreendimento abaixo discriminado. Nome/Razão Social: **ROBCO MADEIRAS LTDA**, CNPJ/CIC: 22919542/0004-48, I.E: 151361972-0, Endereço: Colônia São Joaquim – Margem Direita do Rio Parauau S/N, ATIVIDADE: Porto Coord. Geográficas: S 01º 41' 37,8" E W 50º 29' 05,6".

RODOPAR LTDA - EPP

Rodopar Ltda - EPP, estabelecida à Av. Bernardo Sayão, 4.472, bairro do Guamá, CEP. 66.075-150, em Belém - Pará, CNPJ nº. 05.837.026/0001-02 e I. Estadual nº. 15.107.362-7, torna publico que requereu à Secretaria Executiva De Ciencia e Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação através do protocolo nº 2003/66701 em 23/03/2003, para atividade Transporte Rodofluvial de cargas e derivados de petróleo.

M. F. DE MELO SERRARIA

MF DE MELO SERRARIA, torna publico que requereu a SECTAM – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação na data de 06/03/2003, para atividade de Industria de Madeira Serrada e Beneficiada, em Jacunda.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
REITORIA
AVISO

A UFPA por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica comunica aos interessados que o Processo Seletivo Especial 2003 para Professores com nível Médio em exercício do Magistério do Ensino Básico dos Municípios de Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Cutralinho, Melgaço, Muaná, Ponta de pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure que a matrícula na UFPA, no ano letivo de 2003, obedecerá às normas e aos procedimentos definidos conforme abaixo:

- O período de inscrição será de 18 a 26/08/2003;
- A taxa de inscrição será no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e será paga nas Secretárias de Educação dos Municípios acima referidos;
- A prova será realizada no dia 14 de setembro de 2003, de 8 às 12 horas (hora de Belém).

Belém, 27 de julho de 2003.
Profª. ROBERTO FERRAZ BARRETO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica e
Presidente da COPERVES
Visto:
Profº. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELO
Reitor da UFPA

SARANDI MADEIREIRA MARACAJÁ LTDA.

SARANDI – MADEIREIRA MARACAJA LTDA, torna publico que requereu a SECTAM – Secretaria de Estado de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de Licença de Operação na data de 28/03/2003, para atividade de Industria de Madeira Serrada e Beneficiada em Novo Repartimento.

PANCAL PARÁ NORTE CARVÃO LTDA.

PANCAL – PARA NORTE CARVAO LTDA, torna publico que requereu a SECTAM – Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação na data de 07/04/2003, para atividade de Industria de Madeira Serrada e Beneficiada em Jacunda.

RONALDO ALVES LIMA THALUAN MADEIRAS

RONALDO ALVES LIMA – THALUAN MADEIRAS, torna publico que requereu a SECTAM – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação na data de 07/03/2003, para atividade de Industria de Madeira Serrada e Beneficiada, em Jacunda.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL SINTROC

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – SINTROC. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. Pelo presente ficam convocados todos os rodoviários associados e não associados TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, sediadas nos municípios de CAPANEMA, BRAGANÇA, SÃO MIGUEL, QUATIPURÚ e BRAGANÇA, para na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na DELEGACIA SINDICAL DE CAPANEMA, sito a Av. Presidente Médicy, s/n, Centro, Capanema/Pa, no dia 04/08/2003, às 19 horas em 1ª convocação ou às 19 horas e 30 min. em 2ª e última convocação, para com qualquer número de presentes discutir, debater e deliberar sobre a celebração ou não de um TERMO DE ACORDO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2003/2004, com as empresas dos municípios citados e Manter a Assembléia Geral permanente até o termo final. Castanhal/Pa, 28 de julho de 2003. RAIMUNDO PEREIRA CORRÊA – Presidente.

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
CNPJ 04922415/0001-73 – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social da empresa sito a rodovia BR-316 Km-03- Ananindeua-Pa., no dia 29.08..2003 às 08.00 horas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberarem os seguintes: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2002; b) Deliberar sobre a capitalização das reservas de correção monetária do capital realizado e outras reservas, caso haja interesse social. Encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere ao artº 133 da Lei 6.404/76. Ananindeua (Pa), 25.07.2003. Fábio Resque Vieira – Presidente do Conselho de Administração.

MADEIREIRA IRMÃOS CARNEIRO

MADEIREIRA IRMAOS CARNEIRO, torna publico que requereu a SECTAM – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação na data de 06/03/2003, para atividade de Industria de Madeira Serrada e Beneficiada em Itupiranga.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"